



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
24 de Abril de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.195

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

93 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 5  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 6  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 7  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 7  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 16  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 18  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 19  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 24

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 25

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 26  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 26  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 26

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 27  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 27  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 30  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 31

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 33

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 38

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 39  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 39

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 39  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 41  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 41

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 44

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 44  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 45

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 48

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 48

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 48

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 62  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 67

**ROMANCEIRO DA CABANAGEM**  
POESIA - JOSÉ ILDORE

**Belem e o Imobiliário**  
Uma cidade entre contratos e contradições  
Raul da Silva Ventura Neto

**Cidade dos Sonoros e dos Cantores**  
Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense  
Antônio Maurício Costa

**Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos**

**O MUNDO DA CRIANÇA**

**Edições IOE**  
4009-7817



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, DANIELLE ALVES GUERRA LOPES do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Licitações, Contrato e Convênios, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação ParáPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 542885****DECRETO Nº 702, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 60.000.166,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000.166,31 (Sessenta Milhões, Cento e Sessenta e Seis de Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	60.000.166,31
TOTAL			60.000.166,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	60.000.166,31
TOTAL			60.000.166,31

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 542886****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 750/2020-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/289454,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, DANIEL LAMELA ABUD do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 13 de abril de 2020.

II. nomear RENATO AUGUSTO SOARES RODRIGUES para o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 13 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 751/2020-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/289454,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ALINE GOMES DA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 13 de abril de 2020.

II. nomear PRISCILA COSTA DOS SANTOS para o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 13 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 752/2020-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/289454,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 16 de abril de 2020.

II. nomear MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES para o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 16 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 753/2020-CCG, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/289454,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 16 de abril de 2020.

II. nomear ANNE CAROLINE PANTOJA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 16 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 754/2020-CCG, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/289454,

R E S O L V E:

I. exonerar ANNE CAROLINE PANTOJA DE SOUSA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 16 de abril de 2020.

II. nomear DANIELLE FREITAS FAYAL para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 16 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 755/2020-CCG, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/289454,

R E S O L V E:

nomear MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 16 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 756 /2020-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/282254,  
 R E S O L V E:  
 exonerar RAYRTON CARNEIRO SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Seccional código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de abril de 2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2020.  
 PARSIFAL DE JESUS PONTES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 757/2020-CCG, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/282214,  
 R E S O L V E:  
 nomear RAYRTON CARNEIRO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Fiscalização Ambiental, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 8 de abril de 2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2020.  
 PARSIFAL DE JESUS PONTES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 758/2020-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/300162,  
 R E S O L V E:  
 I. exonerar ALTAIR CORREA VIEIRA NETO do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 22 de abril de 2020.  
 II. nomear ISAIAS DA COSTA MOTA para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 22 de abril de 2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2020.  
 PARSIFAL DE JESUS PONTES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 759/2020-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/297127,  
 R E S O L V E:  
 nomear MARCIA APARECIDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 6 de abril de 2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2020.  
 PARSIFAL DE JESUS PONTES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº. 760/2020-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/283080,  
 R E S O L V E:  
 exonerar ANA PAULA VALENTE COUTINHO do cargo em comissão de Gerente de Ensino Profissionalizante, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 13 de abril de 2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2020.  
 PARSIFAL DE JESUS PONTES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 761/2020-CCG, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/280754,  
 R E S O L V E:  
 nomear ADEMA RAQUEL ALMEIDA DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 15 de abril de 2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2020.  
 PARSIFAL DE JESUS PONTES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 762/2020-CCG, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

## R E S O L V E:

tornar sem efeito Portaria nº 737/2020-CCG de 8 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.176, de 9 de abril de 2020, que exonerou PEDRO PAULO MAIA OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, e nomeou ERICA FERREIRA PINTO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de abril de 2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2020.  
 PARSIFAL DE JESUS PONTES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 542887

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2020-CMG**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.  
 Contratada: NORTE TURISMO LTDA.  
 CNPJ: 05.570.254/0001-69.  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020-CPL/CMG.  
 Objeto: Prestação de Serviço de Hotelaria, incluindo hospedagem nacional e internacional, com ou sem alimentação (café da manhã, almoço e jantar), com emissão de seguro assistência de viagem.  
 Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).  
 Dotação Orçamentária: Atividade 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, Elemento de Despesa 33.90.39.80 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), Funcional Programática 04.122.1297.8315 e Fonte Financiadora 0101000000 (Tesouro do Estado).  
 Vigência do Contrato: 03/04/2020 à 02/04/2021.  
 Data de Assinatura: 03/04/2020.  
 OSMAR VIEIRA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará  
 Protocolo: 542731

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 063/2020-GVG DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.  
 O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;  
 RESOLVE:  
 Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais ), a servidora ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 790.194.472-20, Matrícula Funcional 54192982/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.  
 Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00  
 Fonte de Recurso: 0101000000  
 O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 ( sessenta ) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.  
 O prazo para encaminha da prestação de contas é de 10 ( dez ) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
 ALBERTO ALCÂNTARA  
 Ordenador de Despesas

Protocolo: 542621

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 064/2020-GVG DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994  
 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.  
 RESOLVE:  
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

## CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM João Jerônimo Gledson Costa da Silva	8400632/1	619.400.893-87	17/04/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 542623

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## FÉRIAS

Portaria AGE Nº 177/2020-GAB, de 23 de abril de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ALTERAR, o período das Férias Regulamentares da servidora Ana Lúcia de Moraes Silva, matrícula 57192226/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, de 04/05/2020 a 02/06/2020, para 01/12/2020 a 30/12/2020, referente ao período aquisitivo de 10/01/2019 a 09/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 542868

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 001

Contrato: 008/2019-AGE

Data da Assinatura: 08/10/2019

Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2024

Exercício: 2020

Justificativa:

Realizar a supressão do Contrato Nº 008/2019-AGE, correspondente ao montante de 25% do valor atualizado do contrato, a contar de 07 de Abril de 2020, enquanto perdurar o estado de pandemia causada pelo COVID-19. O custo mensal do Contrato Nº 008/2019-AGE passará de R\$ 20.776,22 (vinte mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) para R\$ 15.582,17 (quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

Contratado: MARIA ELENA DE MORAES RAMOS, menor de 18 anos, carteira de identidade Nº 7001323 PC/PA e do CPF Nº 016.145.652-95, representada por sua Genitora LUZIA MORAES BARBOSA.

Fiscal do Contrato: Luis Claudio Lopes Sacramento, Matrícula Nº 0761435/1, CPF: 189.328.192-20, lotado na Gerência Administrativa.

Substituto: Rita de Jesus Gomes de Castro, Matrícula Nº 761699/1, CPF: 260.133.122-49, lotada no Gabinete do Auditor Geral.

Ordenador: LUCAS RACINE CASTRO LOPES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo 542881

## PORTARIA Nº 231/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 - CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 300185/2020, de 23.04.2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 619/2020-GAB de 23 de março de 2020; e

CONSIDERANDO o Programa "Máscara para Todos", do Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MANOEL PALHETA FERNANDES Id. funcional nº 5175208/2 e CPF nº 381.486.252-04 ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), com a finalidade de atender as demandas de materiais de consumo - proteção individual, demarcação de espaço, higienização e o que mais couber - para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19), no momento do recebimento e distribuição do material referente ao Programa "Máscara para Todos", o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

91101.04.122.1297.8338.0101	339030 - Material de Consumo (Pagamento Antecipado)	R\$-20.000,00
-----------------------------	---	---------------

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, podendo ser prorrogáveis por igual período, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE ABRIL DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 90, DE 23 DE ABRIL DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

## ANEXO A PORTARIA Nº 90, DE 23 DE ABRIL DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESAS/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DEFESA SOCIAL PMPA Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	881.000,00	881.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	881.000,00	881.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	6.575.200,00	6.575.200,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.575.200,00	6.575.200,00
SEAP Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.517.965,36	3.517.965,36
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.517.965,36	3.517.965,36
SEGUIP Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO IDEFLOR-Bio Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00
NGPMCREDCID-ADM Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
NGPR Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
GESTÃO						

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO

## ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2020

PARTÍCIPES: O ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ.

OBJETO: cessão recíproca dos servidores pertencentes aos quadros permanentes dos partícipes, quando houver interesse comum e concordância do servidor.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura, sendo permitida a sua prorrogação a partir de manifestação prévia dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo, ainda, ser extinto a qualquer tempo mediante comunicação escrita.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIGNATÁRIOS:

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal de Oriximiná/Pa.

Protocolo: 542494

FINANPREV		1º QUADRIMESTRE - 2020				
PROGRAMA/ORGÃO	FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00
Folha de Pessoal	0258	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
SETRAN						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	72.600,00	72.600,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	72.600,00	72.600,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	8.002,27	8.002,27
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	8.002,27	8.002,27
SEDOC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
Folha de Pessoal	0102	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	8.518,92	8.518,92
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	8.518,92	8.518,92
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
NAC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	11.600,00	11.600,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	11.600,00	11.600,00
SECOM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00

PROGRAMA/ORGÃO		1º QUADRIMESTRE - 2020				
PROGRAMA/ORGÃO	FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	13.890.836,55	13.890.836,55
FCP	0101	0,00	0,00	0,00	8.002,27	8.002,27
IDEFLOR-Bio	0101	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00
NAC	0101	0,00	0,00	0,00	11.600,00	11.600,00
NGPMCREDCI-D-ADM	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
NGPR	0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
NGTM	0101	0,00	0,00	0,00	8.650,00	8.650,00
PMPA	0101	0,00	0,00	0,00	7.456.200,00	7.456.200,00
SEAP	0101	0,00	0,00	0,00	3.517.965,36	3.517.965,36
SECOM	0101	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
SEDOC	0102	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
SEEL	0101	0,00	0,00	0,00	8.518,92	8.518,92
SEGUP	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
SETRAN	0101	0,00	0,00	0,00	72.600,00	72.600,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00
FINANPREV	0258	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00

FONTES		1º QUADRIMESTRE - 2020				
FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	11.190.836,55	11.190.836,55	
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	93.890.836,55	93.890.836,55	

Protocolo 542884

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2020/193393

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 24/04/2020

Vigência: 24/04/2020 a 24/04/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 026

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA PRÓ-CARDIACO LTDA

CNPJ n. 02.428.931/0003-82

Endereço: AV. Dom Romualdo Coelho Nº 9-QD 389, Bairro V. dos Cabanos, município BARCARENA/PA, CEP: 68445-973

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2020/193393

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 16/04/2020

Vigência: 16/04/2020 a 16/04/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 027

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: H. N. MURAKAMI &amp; CIA LTDA (UDI-UNIDADE DIAG. POR IMA-GEM)

CNPJ n. 01.982.531/0001-90,

Endereço: TR. SILVINO PINTO Nº.456, Bairro SANTA CLARA, CEP: 68.005-330

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 539341

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 107 DE 22 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2020.275871 (PAE), de 08/04/2020.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Keila Andreane Correa da Silva, matrícula nº 5948944/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para responder pela Gerência - (DAS.3), durante o impedimento da titular, no período de 22/04/2020 a 21/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de abril de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 542611

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 106 DE 22 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/590137, de 27/11/2019, que dispõe sobre Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Kelly Negrão Lima, Id. funcional nº 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato nº 001/2020, firmado com a empresa EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 06.336.443/0001-34, que tem como objeto a prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, como órgão participante da Ata de Registro de Preços nº 019/2019-SUSIPE, de acordo com as especificações técnicas descritos no Anexo I - Termo de Referência do presente edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2019- SUSIPE.

II – DESIGNAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, Id. funcional nº 5950242/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de abril de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 542608

### PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO DO CONHECIMENTO

Classificação	Numero de inscrição	Nome	Pontuação
1º	049/2020	CASSIO SIQUEIRA DE MORAES	8,0
2º	041/2020	HELSON JOSÉ DA COSTA DAMASCENO	7,0
3º	046/2020	ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA	7,0
4º	048/2020	NATALIA COUTO DIAS DA SILVA	7,0
5º	005/2020	IRAN SOARES DOS SANTOS	7,0
6º	011/2020	ANDREA FERRAZ DO PRADO	7,0
7º	014/2020	LIGIA DOS SANTOS NEVES	6,0
8º	038/2020	LUCIANALOPES DA SILVA OLIVEIRA	6,0
9º	035/2020	SANDRA MARIA DE QUEIROZ PINTO	6,0
10º	024/2020	MARCELO JORGE DE ARAUJO	6,0
11º	013/2020	EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA	6,0
12º	028/2020	SIMONY DO SOCORRO DE VILHENA GUIMARÃES	6,0
13º	001/2020	REGIS HORTA DA SILVA JUNIOR	6,0
14º	040/2020	ÂNGELA SÁVIA DOS ANJOS	6,0
15º	044/2020	JOAO ULISSES BARATA DA SILVA	6,0
16º	045/2020	ADRIANA MESQUITA MUNIZ DOS SANTOS	6,0
17º	002/2020	VITÓRIA NAZARÉ COSTA SEIXAS	6,0
18º	008/2020	ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO	5,5
19º	037/2020	EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA	5,5
20º	051/2020	VERA LUCIA SANTOS BESSA	5,0
21º	039/2020	IZABEL CRISTINA DE MORAES BITTENCOURT	5,0
22º	054/2020	WENDEL DA SILVA MEDEIROS	5,0
23º	060/2020	LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA	5,0
24º	030/2020	RYTA DE CASSIA DE LIMA BRITO	5,0
25º	026/2020	JULIANA FURTADO CARNEIRO	5,0

Belém, 24 de abril de 2020.

Evanilza da Cruz Marinho Maciel

Diretora Geral da EGPA

Protocolo: 542822

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 002/2020.

A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo seletivo ao preenchimento de vagas para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública com ênfase em Políticas Públicas e Governança e Gestão Pública com ênfase em Gestão do Conhecimento, de acordo com listagens por curso e ordem de classificação, abaixo relacionadas.

#### PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA

Classificação	Numero de inscrição	Nome	Pontuação
1º	008/2020	EUDEZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS	8,0
2º	001/2020	ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES	8,0
3º	052/2020	EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL	7,5
4º	007/2020	VANESSA FARIAS VICENTE	7,5
5º	057/2020	RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA	7,0
6º	031/2020	ADELAIDE DE ALMEIDA EVANGELISTA	7,0
7º	006/2020	CARLOS ALEXANDRE ABATI	7,0
8º	005/2020	MIRIAN ROCHA KAHWAGE	7,0
9º	055/2020	ROSILENE AMERICO DE ASSUNÇÃO	7,0
10º	011/2020	CÁTIA IRENE DUARTE VALENTE	7,0
11º	051/2020	GISELE QUESIA MOUTINHO BARBOSA TURAN	7,0
12º	029/2020	VALDIR CARDOSO DE SOUSA	7,0
13º	034/2020	IDELSO DE JESUS DE SOUZA LEAL JÚNIOR	7,0
14º	004/2020	EVANDRO LADISLAU DA SILVA	7,0
15º	002/2020	NÍCOLAS PINTO ALVES	7,0
16º	010/2020	HEYDER SILVA DO NASCIMENTO	7,0
17º	014/2020	THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO	7,0
18º	027/2020	IEDA ANDRADE FERNANDES	7,0
19º	049/2020	DENIZE LUZIA NERY DA CUNHA BELTRAO	7,0
20º	040/2020	GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA	7,0
21º	018/2020	NIELLY CRISTINE DE CARVALHO ROMEIRO ALMEIDA	7,0
22º	036/2020	EMILSON RUBERVAL LIMA SILVA	7,0
23º	015/2020	MARCIA GIBSENE GOMES PEREIRA	7,0
24º	032/2020	THIAGO CANTÃO PENNA	6,5
25º	043/2020	CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS	6,0
26º	048/2020	LUCIANA DA SILVA CRUZ CARDOSO HOLANDA	6,0
27º	033/2020	ROOSEVELT SILVA FERREIRA	6,0
28º	030/2020	SUELEN REIS DA CONCEIÇÃO	6,0

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002253, DE 17 DE ABRIL DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: EDNA CRISTINA CORREA GOMES.

CPF: 610.691.832-53.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

#### PORTARIA Nº 2020330002248, DE 17 DE ABRIL DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: EDWALDO NAUAR DE ALMEIDA.

CPF: 369.004.432-49.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

#### PORTARIA Nº 2020330002257, DE 17 DE ABRIL DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ELINALDO GUIMARAES DE ALMEIDA.

CPF: 301.512.952-04.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE AT 1.5 HA C.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$63.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.300,00.

#### PORTARIA Nº 2020330002241, DE 17 DE ABRIL DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: JOSE LUIS DAMASCENO DE BARROS.

CPF: 306.881.242-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD X.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.790,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.113,90.

**PORTARIA Nº 2020330002260, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUI DAVI RAMOS MONTEIRO.

CPF: 037.596.772-90.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.400,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.402,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JAIRO OSCAR MONTEIRO JUNIOR CNH: 1695659761

**PORTARIA Nº 2020330002267, DE 22 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ARLENE DACIER LOBATO SA PEREIRA.

CPF: 318.884.292-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

Protocolo: 542607

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 304 DE 09 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER ao servidor JOSE MARTINS DE SOUSA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246868/1, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, correspondentes ao triênio de 02/05/2011 a 01/05/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 322 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER à servidora ANA LINDALVA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Assistente Administrativo, Id Func nº 50091/1, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2020 a 31/05/2020, correspondentes ao triênio de 06/10/2016 a 05/10/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 324 DE 17 DE ABRIL DE 2020**

DESIGNAR, a servidora NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519764/1, para responder pela CECOMT de Mercadorias em Trânsito, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 329 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER à servidora SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA, Administrador, Id Func nº 5096715/1, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, correspondentes ao triênio de 01/09/2016 a 31/08/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 331 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER à servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Administradora, Id Func nº 2984/1, lotada na Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida/DITES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/04/2020 a 12/05/2020, correspondentes ao triênio de 15/02/2003 a 14/02/2006.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 328 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER ao servidor MARCELO AMARAL TEIXEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 57176048/4, lotado na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/05/2020 a 09/06/2020, correspondentes ao triênio de 03/11/2014 a 02/11/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 332 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, Motorista, Id Func nº 5117372/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, correspondentes ao triênio de 01/05/2014 a 30/04/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 330 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER ao servidor DOMINGOS SÁVIO CALDAS DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, Id Func nº 5035350/2, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, correspondentes ao triênio de 14/09/2008 a 13/09/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 592 DE 16 DE ABRIL DE 2020**

INTERROMPER, a contar de 05/02/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 28 (vinte oito) dias, das férias do servidor UBIRACI DE ALMEIDA BARBOSA, Id Func nº 46043/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 05 de 03/01/2020, publicada no DOE nº 34.084 de 07/01/2020, referentes ao exercício de 08/11/2018 a 07/11/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 594 DE 16 DE ABRIL DE 2020**

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Id Func nº 5914763/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, do período de 04/05/2020 a 02/06/2020, para o período de 07/12/2020 a 05/01/2021, referentes ao exercício de 06/11/2018 a 05/09/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 597 DE 17 DE ABRIL DE 2020**

INTERROMPER, a contar de 02/04/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte nove) dias, das férias do servidor LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, Id Func nº 5724090/1, Técnico em Gestão de Metrologia, lotado na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, concedidas pela PORTARIA Nº 324 de 27/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, referentes ao exercício de 02/01/2018 a 01/01/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 598 DE 17 DE ABRIL DE 2020**

INTERROMPER, a contar de 02/03/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 09 (nove) dias, das férias do servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, Id Func nº 5914798/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Gurupi, concedidas pela PORTARIA Nº 173 de 16/01/2020, publicada no DOE nº 34.182 de 29/01/2020, referentes ao exercício de 29/07/2017 a 28/07/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 599 DE 17 DE ABRIL DE 2020**

INTERROMPER, a contar de 02/04/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte nove) dias, das férias do servidor MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, Id Func nº 5519799/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marituba, concedidas pela PORTARIA Nº 324 de 27/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, referentes ao exercício de 06/08/2017 a 05/08/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 600 DE 17 DE ABRIL DE 2020**

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor ALAN DA COSTA AZEVEDO, Id Func nº 5914714/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, do período de 04/05/2020 a 02/06/2020, para o período de 28/08/2020 a 18/09/2020, referentes ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 601 DE 17 DE ABRIL DE 2020**

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor JORGE SANTOS DA COSTA, Id Func nº 3249239/1, Técnico, lotado na CECOMT do Gurupi, do período de 04/05/2020 a 02/06/2020, para o período de 03/08/2020 a 01/09/2020, referentes ao exercício de 02/06/2018 a 01/06/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 602 DE 17 DE ABRIL DE 2020**

INTERROMPER, a contar de 15/04/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 28 (vinte oito) dias, das férias da servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Id Func nº 5552893/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 324 de 27/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, referentes ao exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 603 DE 17 DE ABRIL DE 2020**

INTERROMPER, a contar de 08/04/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 28 (vinte oito) dias, das férias da servidora PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Id Func nº 54183271/2, Coordenador Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, concedidas pela PORTARIA Nº 324 de 27/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, referentes ao exercício de 19/07/2017 a 18/07/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 605 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO ALCÂNTARA, Id Func nº 700550/2, Fiscal de Receitas Estaduais - C, em substituição a servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, Id Func nº 54267/3, Gerente Fazendário, no período de 13/04/2020 a 12/05/2020, por motivo de Licença Prêmio. SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 609 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

INCLUIR, o nome da servidora HELENIL SILVA VALENTE, Assistente Administrativo, Id Func nº 28967/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, na PORTARIA Nº 324 de 27/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de abril/2020, referentes ao exercício de 19/05/2017 a 18/05/2018, para serem usufruídas no período de 13/04/2020 a 12/05/2020. SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 610 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

DESIGNAR a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Assistente de Registro Mercantil, em substituição a servidora HELENIL SILVA VALENTE, Id Func nº 28967/8, Gerente Fazendário, no período de 13/04/2020 a 12/05/2020, por motivo de férias. SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 611 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

DESIGNAR a servidora MARCIA HELENA BRITO DA SILVA, Id Func nº 5120926/1, Digitador, em substituição a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Secretário de Gabinete, no período de 13/04/2020 a 12/05/2020, em virtude da PORTARIA Nº 610 de 23/03/2020. SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**Protocolo: 542797****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR  
PORTARIA Nº 2020330002246, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ALEXANDRE NASCIMENTO SAMPAIO.  
CPF: 611.536.482-53.  
MARCA/MODELO: LR/DISC SPT D180 S.  
CHASSI: 99JCA2BN2LT209208.

**PORTARIA Nº 2020330002245, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: BENEDITA LIDUINA ALMEIDA DE JESUS.  
CPF: 014.323.622-91.  
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
CHASSI: 98861110XLLK268462.

**PORTARIA Nº 2020330002250, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: GABRIELA MONICE ARRUDA RODRIGUES.  
CPF: 806.105.522-87.  
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
CHASSI: 98861110XKK248712.

**PORTARIA Nº 2020330002251, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: GUSTAVO DAMASCENO RODRIGUES.  
CPF: 037.332.772-28.  
MARCA/MODELO: FORD/KA SE 1.0 SD B.  
CHASSI: 9BFZH54L8J8116976.

**PORTARIA Nº 2020330002255, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: JOAO DE DEUS ROLAND.  
CPF: 137.433.173-20.  
MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.  
CHASSI: 93YRHAMH7MJ391891.

**PORTARIA Nº 2020330002244, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JULIVAL SILVA ROCHA.

CPF: 569.670.801-30.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER.

CHASSI: 9BRBL3HE7J0144849.

**PORTARIA Nº 2020330002262, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: LAIS ARAUJO CESAR.  
CPF: 947.227.222-34.  
MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL.  
CHASSI: 9BD196293D2064511.

**PORTARIA Nº 2020330002263, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: MARIA JOSE CAMPOS MOURA MELO.  
CPF: 095.415.192-53.  
MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.  
CHASSI: 93YRHAMH7MJ354212.

**PORTARIA Nº 2020330002243, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: MIRIAM CLAUDIA FAUSTO DE SOUSA MAROJA.  
CPF: 751.484.473-20.  
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.  
CHASSI: 9BRBC9F34K8055120.

**PORTARIA Nº 2020330002239, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ROSILENE FERRARI DE MELO.  
CPF: 252.943.182-53.  
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.  
CHASSI: 9BRBD3HE8K0435553.

**PORTARIA Nº 2020330002264, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: WALTER DE AQUINO VIEIRA.  
CPF: 189.409.272-49.  
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT.  
CHASSI: 9BRBC9F38L8075498.

**PORTARIA Nº 2020330002265, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: KATIA MORAES DE SOUZA.  
CPF: 152.532.522-15.  
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15LB249984.

**PORTARIA Nº 2020330002269, DE 22 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: IVANETÉ DO SOCORRO ABRACADO AMARAL.  
CPF: 136.805.792-68.  
MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.  
CHASSI: 93HGM6650GZ202000.

**PORTARIA Nº 2020330002270, DE 22 DE ABRIL DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: OLIVIOMAR SOUSA BARROS.  
CPF: 185.724.212-20.  
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15KB121801.

**Protocolo: 542609****PORTARIA Nº 614 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor NILO EMANUEL RENDEIRO DE NORONHA, Id Func nº 5570212/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 01/04/2020 a 29/04/2020, referentes ao exercício de 26/11/2015 a 25/11/2016. SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração

**Protocolo: 542806**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 604, 22 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº961 de 30/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.887 de 03/06/2019 e, considerando o processo nº 2020/294799-CERAT-REDEÇÃO, RESOLVE:

CONCEDER a servidora MAURO CESAR CARVALHO RAMOS ,cargo Gerente Fazendária, Matrícula nº5208696/1 portadora do CPF nº 129.331.392-00 , Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais ), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.300,00 ( Mil e trezentos reais )

33.90.39- SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-REDEÇÃO, NÃO subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL e MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

\*Republicada por ter sido publicada incompleta.

Protocolo: 542641

## DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 608 de 23 de abril de 2020.** Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor JOSÉ AFONSO DUARTE PINTO, nº 0324672801, TÉCNICO I, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de dar apoio nos serviços da Uecomt Barreira do Campo, período de 23.04.2020 a 07.05.2020, trecho Conceição do Araguaia/ Barreira do Campo/ Conceição do Araguaia.

**PORTARIA Nº 613 de 23 de abril de 2020.** Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO GOMES PEREIRA, nº 0553942001, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de dar apoio aos serviço na Uecomt São José( Pontão), no período de 23.04.2020 a 07.05.2020, no trecho Barreira Do Campo / Uecomt São José (Pontão) / Barreira Do Campo.

Protocolo: 542612

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 324 DE 23 DE ABRIL DE 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor da Quota do IPI - Exportação aos Municípios, referente ao mês de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renê de Oliveira Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

## IPI EXPORTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS – MÊS DE MARÇO DE 2020

MUNICÍPIO	CONTA	BASE * (1)	PASEP (2)	MUNICÍPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	25.173,86	251,74	24.922,12
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.237,39	62,37	6.175,01
ACARA	170.098-7	13.559,79	135,60	13.424,19
AFUÁ	170.039-1	9.555,46	95,55	9.459,91
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	19.073,35	190,73	18.882,62
ALENQUER	170.027-8	15.083,93	150,84	14.933,09
ALMERIM	170.028-6	52.107,05	521,07	51.585,98
ALTAMIRA	170.076-6	81.002,77	810,03	80.192,74
ANAJÁS	170.040-5	8.635,43	86,35	8.549,08
ANANINDEUA	170.074-0	144.375,32	1.443,75	142.931,56
ANAPU	170.659-4	14.640,01	146,40	14.493,61
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	6.928,12	69,28	6.858,84
AURORA DO PARÁ	170.271-8	8.673,83	86,74	8.605,09
AVEIRO	170.029-4	9.971,76	99,72	9.872,05
BAGRE	170.041-3	7.127,60	71,28	7.056,32
BATÃO	170.051-0	8.719,80	87,20	8.632,61
BANWACH	170.664-0	8.753,90	87,54	8.666,36
BARCARENA	170.052-9	164.356,78	1.643,57	162.713,21
BELÉM	170.001-4	705.083,00	7.050,83	698.032,17
BELTERRA	170.660-8	8.338,13	83,38	8.254,75

BENEVIDES	170.075-8	52.620,61	526,21	52.094,41
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	9.164,94	91,65	9.073,29
BONITO	170.094-4	12.871,01	128,71	12.742,30
BRAGANCA	170.086-3	17.031,61	170,32	16.861,29
BRASIL NOVO	170.283-1	10.647,82	106,48	10.541,34
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	7.076,74	70,77	7.005,97
BREU BRANCO	170.284-0	17.535,36	175,35	17.360,00
BREVES	170.042-1	15.214,94	152,15	15.062,79
BUJARU	170.096-0	6.650,92	66,51	6.584,41
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.719,68	67,20	6.652,49
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	6.069,03	60,69	6.008,34
CAMETÁ	170.053-7	14.062,33	140,62	13.921,71
CANAA DOS CARAJAS	170.671-3	232.021,52	2.320,22	229.701,30
CAPANEMA	170.084-7	21.375,51	213,76	21.161,75
CAPITÃO POÇO	170.069-3	11.028,66	110,29	10.918,37
CASTANHAI	170.003-0	104.189,68	1.041,90	103.147,78
CHAVES	170.043-0	9.197,55	91,98	9.105,58
COLARES	170.004-9	4.425,03	44,25	4.380,78
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	16.650,33	166,50	16.483,83
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	10.420,34	104,20	10.316,13
CUMARU DO NORTE	170.285-8	20.449,81	204,50	20.245,31
CURIONÓPOLIS	170.017-0	38.360,11	383,60	37.976,51
CURRALINHO	170.044-8	6.930,07	69,30	6.860,77
CURUÁ	170.678-0	5.472,58	54,73	5.417,86
CURUÇA	170.005-7	7.018,24	70,18	6.948,06
DOM ELIZEU	170.083-9	25.842,56	258,43	25.584,13
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	14.411,55	144,12	14.267,44
FARO	170.031-6	6.836,53	68,37	6.768,17
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	11.778,28	117,78	11.660,50
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	7.176,20	71,76	7.104,43
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	13.042,07	130,42	12.911,65
GURUPÁ	170.045-6	9.752,40	97,52	9.654,87
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	10.511,46	105,11	10.406,35
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	9.237,85	92,38	9.145,47
INHANGAPI	170.007-3	5.446,54	54,47	5.392,08
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	16.688,96	166,89	16.522,07
IRITUIA	170.070-7	7.732,84	77,33	7.655,52
ITAITUBA	170.032-4	77.241,36	772,41	76.468,94
ITUPIRANGA	170.020-0	19.067,29	190,67	18.876,62
JACAREACANGA	170.288-2	60.158,60	601,59	59.557,01
JACUNDÁ	170.021-9	12.169,14	121,69	12.047,45
JURUTI	170.033-2	38.530,61	385,31	38.145,31
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.515,50	65,15	6.450,34
MÃE DO RIO	170.071-5	8.363,39	83,63	8.279,75
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.291,81	42,92	4.248,89
MARABÁ	170.022-7	293.212,34	2.932,12	290.280,21
MARACANÁ	170.009-0	6.588,75	65,89	6.522,86
MARAPANIM	170.010-3	6.724,25	67,24	6.657,00
MARITUBA	170.675-6	55.695,55	556,96	55.138,59
MEDICILÂNDIA	170.077-4	16.618,90	166,19	16.452,71
MELGAÇO	170.046-4	7.696,34	76,96	7.619,38
MOCAJUBA	170.056-1	6.876,56	68,77	6.807,79
MOJU	170.057-0	34.300,89	343,01	33.957,88
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	8.468,90	84,69	8.384,21
MONTE ALEGRE	170.034-0	14.838,29	148,38	14.689,91
MUANA	170.105-3	7.734,67	77,35	7.657,32
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	6.775,44	67,75	6.707,69
NOVA IPXUNA	170.666-7	8.660,71	86,61	8.574,10
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.290,76	52,91	5.237,85
NOVO PROGRESSO	170.289-0	32.839,58	328,40	32.511,18
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	25.327,56	253,28	25.074,29
ÓBIDOS	170.035-9	16.790,41	167,90	16.622,51
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	7.286,18	72,86	7.213,32
ORIXIMINÁ	170.036-7	69.266,71	692,67	68.574,04
OURÉM	170.093-6	6.503,32	65,03	6.438,29
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	29.926,78	299,27	29.627,52
PACAJÁS	170.018-9	19.642,08	196,42	19.445,66
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.705,96	67,06	6.638,90
PARAGOMINAS	170.068-5	99.325,37	993,25	98.332,11
PARAUAPEBAS	170.019-7	687.407,92	6.874,08	680.533,84
PAU D'ARCO	170.296-3	6.834,46	68,34	6.766,11
PEIXE-BOI	170.088-0	4.589,80	45,90	4.543,90
PICARRA	170.670-5	12.686,92	126,87	12.560,06
PLACAS	170.661-6	10.146,29	101,46	10.044,83
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.755,60	67,56	6.688,05
PORTEL	170.048-0	16.792,45	167,92	16.624,53
PORTO DE MOZ	170.079-0	11.100,75	111,01	10.989,74
PRAINHA	170.037-5	11.067,43	110,67	10.956,75
PRIMAVERA	170.089-8	10.967,21	109,67	10.857,54
QUATIPURU	170.680-2	5.396,64	53,97	5.342,68
REDEÇÃO	170.059-6	38.997,27	389,97	38.607,30
RIO MARIA	170.060-0	18.048,26	180,48	17.867,78
RONDON DO PARÁ	170.081-2	20.037,88	200,38	19.837,50
RURÓPOLIS	170.030-8	11.830,31	118,30	11.712,01
SALINÓPOLIS	170.091-0	9.914,10	99,14	9.814,96
SALVATERRA	170.102-9	6.634,62	66,35	6.568,27
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	8.379,38	83,79	8.295,59
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.934,03	49,34	4.884,69
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	19.375,93	193,76	19.182,17
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.788,23	67,88	6.720,35

STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	19.631,03	196,31	19.434,72
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.886,17	78,86	7.807,31
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	34.996,91	349,97	34.646,94
SANTAREM	170.038-3	99.135,71	991,36	98.144,36
SANTAREM NOVO	170.092-8	4.250,90	42,51	4.208,39
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	10.961,74	109,62	10.852,12
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.936,98	59,37	5.877,61
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	10.112,79	101,13	10.011,66
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.396,39	63,96	6.332,42
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	58.730,90	587,31	58.143,59
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.477,58	64,78	6.412,80
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	20.529,10	205,29	20.323,81
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.125,89	41,26	4.084,63
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	7.036,13	70,36	6.965,76
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	7.166,39	71,66	7.094,72
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	10.605,35	106,05	10.499,30
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.834,39	68,34	6.766,05
SAPUCAIA	170.672-1	7.134,70	71,35	7.063,36
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	10.133,63	101,34	10.032,29
SOURÉ	170.600-4	7.756,08	77,56	7.678,52
TAILÂNDIA	170.099-5	25.467,91	254,68	25.213,23
TERRA ALTA	170.277-7	5.440,06	54,40	5.385,66
TERRA SANTA	170.293-9	21.562,58	215,63	21.346,96
TOMÉ-ACU	170.095-2	20.108,03	201,08	19.906,95
TRACUATEUA	170.685-3	6.711,30	67,11	6.644,19
TRAIARA	170.294-7	10.380,30	103,80	10.276,50
TUCUMÁ	170.064-2	24.110,34	241,10	23.869,24
TUCURUÍ	170.026-0	162.270,47	1.622,70	160.647,77
ULIANÓPOLIS	170.280-7	21.832,68	218,33	21.614,35
URUARA	170.078-2	16.902,43	169,02	16.733,41
VIGIA	170.016-2	10.626,99	106,27	10.520,72
VISEU	170.082-0	10.470,00	104,70	10.365,30
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	85.014,74	850,15	84.164,60
XINGUARA	170.066-9	37.142,77	371,43	36.771,34
TOTAL		4.869.257,81	48.692,58	4.820.565,24

**OBS \* : VALORES DA BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB.**

**Protocolo: 542679**

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

##### ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

##### PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15529, AINF nº 352016510000594-9, contribuinte DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, Insc. Estadual nº. 15365497-0, advogado: THIAGO NOBRE MAIA, OAB/PA-20289

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12113, AINF nº 352010510008976-6, contribuinte LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual nº. 15198049-7

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15549, AINF nº 022016510001245-8, contribuinte OSVALDO M. GALVÃO ME, Insc. Estadual nº. 15163345-2

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15551, AINF nº 022016510001432-9, contribuinte OSVALDO M. GALVÃO ME, Insc. Estadual nº. 15163345-2

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15553, AINF nº 022016510001752-2, contribuinte OSVALDO M. GALVÃO ME, Insc. Estadual nº. 15163345-2

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15691, AINF nº 012016510004871-8, contribuinte J R S BARRONCAS, Insc. Estadual nº. 15328468-4

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15689, AINF nº 012016510004153-5, contribuinte J R S BARRONCAS, Insc. Estadual nº. 15328468-4

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15687, AINF nº 012016510002716-8, contribuinte J R S BARRONCAS, Insc. Estadual nº. 15328468-4

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15685, AINF nº 012016510000882-1, contribuinte J R S BARRONCAS, Insc. Estadual nº. 15328468-4

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15683, AINF nº 012016510001225-0, contribuinte J R S BARRONCAS, Insc. Estadual nº. 15328468-4

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17345, AINF nº 022017510000062-7, contribuinte C. S. A. COMBUSTIVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15242736-8,

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17749, AINF nº 092016510001778-1, contribuinte SUCOPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15242347-8, advogado: GABRIEL CREAÇÃO DE OLIVEIRA, OAB/PA-26965

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17751, AINF nº 092016510001777-3, contribuinte SUCOPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15242347-8, advogado: GABRIEL CREAÇÃO DE OLIVEIRA, OAB/PA-26965

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17753, AINF nº 092016510001776-5, contribuinte SUCOPAR INDUSTRIA E COMERCIO

DE SUCOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15242347-8, advogado: GABRIEL CREAÇÃO DE OLIVEIRA, OAB/PA-26965

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17759, AINF nº 092016510001773-0, contribuinte SUCOPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15242347-8, advogado: GABRIEL CREAÇÃO DE OLIVEIRA, OAB/PA-26965

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17755, AINF nº 092016510001779-0, contribuinte SUCOPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15242347-8, advogado: GABRIEL CREAÇÃO DE OLIVEIRA, OAB/PA-26965

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15629, AINF nº 062016510000198-1, contribuinte VALDIR C VIEIRA, Insc. Estadual nº. 15253546-2

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15627, AINF nº 062016510000646-0, contribuinte VALDIR C VIEIRA, Insc. Estadual nº. 15253546-2

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15625, AINF nº 062016510000924-9, contribuinte VALDIR C VIEIRA, Insc. Estadual nº. 15253546-2

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15623, AINF nº 062016510001774-8, contribuinte VALDIR C VIEIRA, Insc. Estadual nº. 15253546-2

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16763, AINF nº 012015510001533-2, contribuinte DARCIANNY DI LUCY MELO FERREIRA, CPF nº. 67449514249

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16765, AINF nº 012015510001534-0, contribuinte DARCIANNY DI LUCY MELO FERREIRA, CPF nº. 67449514249

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14083, AINF nº 072015510009929-5, contribuinte NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15193684-6

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14085, AINF nº 072016510001798-9, contribuinte NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15193684-6

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14091, AINF nº 072016510001798-9, contribuinte NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15193684-6

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14093, AINF nº 072016510001799-7, contribuinte NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15193684-6

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14101, AINF nº 072016510000006-7, contribuinte NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15193684-6

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14103, AINF nº 072016510000006-7, contribuinte NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15193684-6

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15869, AINF nº 012015510015024-8, contribuinte RONDOBEL SERVICOS FLORESTAIS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15208876-8

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13785, AINF nº 012015510008133-5, contribuinte ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA E SOUZA, CPF nº. 4953860225

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15697, AINF nº 022016510000192-8, contribuinte J R VASCONCELOS COMERCIO ME, Insc. Estadual nº. 15369471-8

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15695, AINF nº 022016510000555-9, contribuinte J R VASCONCELOS COMERCIO ME, Insc. Estadual nº. 15369471-8

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14509, AINF nº 022015510000011-8, contribuinte BARRIGAO ALIMENTOS LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15254148-9

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15621, AINF nº 062016510001522-2, contribuinte VALDIR C VIEIRA, Insc. Estadual nº. 15253546-2

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17453, AINF nº 092016510005257-9, contribuinte M. C. MOREIRA LOBO, Insc. Estadual nº. 15192837-1

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17543, AINF nº 182016510000658-4, contribuinte MAKRO ATACADISTA S.A, Insc. Estadual nº. 15213942-7, advogado: THIAGO NOBRE MAIA, OAB/PA-20289

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17545, AINF nº 022019510000073-7, contribuinte NATURA COSMETICOS S A, Insc. Estadual nº. 15305977-0, advogado: RODOLFO MEIRA ROESSING, OAB/PA-12719

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17547, AINF nº 132014510002751-1, contribuinte CONCORDIA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15214750-0, advogado: EVALDO PINTO, OAB/PA-2816

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17763, AINF nº 092016510001775-7, contribuinte SUCOPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15242347-8, advogado: GABRIEL CREAÇÃO DE OLIVEIRA, OAB/PA-26965

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17765, AINF nº 092016510001775-7, contribuinte SUCOPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15242347-8, advogado: GABRIEL CREAÇÃO DE OLIVEIRA, OAB/PA-26965

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17899, AINF nº 372017510000639-7, contribuinte S SOUSA DE ARAUJO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15461909-4

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17901, AINF nº 372017510000642-7, contribuinte S SOUSA DE ARAUJO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15461909-4

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17903, AINF n.º 372017510000643-5, contribuinte S SOUSA DE ARAUJO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Insc. Estadual n.º 15461909-4

Em 29/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17717, AINF n.º 392017510000057-4, contribuinte MERCURIO ALIMENTOS S/A, Insc. Estadual n.º 15341957-1

**ACÓRDÃO****SEGUNDA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.7243- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15964 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510000859-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ITCD. TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS. COBRANÇA INDEVIDA. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declara improcedente o AINF, bem como o crédito tributário dele decorrente, quando não restar caracterizado a transmissão de bens por doação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 12/03/2020.

ACÓRDÃO N.7242- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16804 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510002348-5). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ITCD. INCOMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ. COBRANÇA INDEVIDA. 1. Não é devido ao Estado do Pará, o ITCD, quando o objeto da transmissão não se encontra aqui localizado e/ou o "de cujus" não é domiciliado neste Estado. É a inteligência do artigo 1º, § 4º da Lei 5.529/89. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declara a improcedência do AINF quando comprovado que o sujeito passivo não cometeu a infração que lhe foi imputada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 12/03/2020.

ACÓRDÃO N.7241- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16756 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 0120155100008086-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ITCD. INCOMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ. COBRANÇA INDEVIDA. 1. Não compete ao Estado do Pará exigir o imposto sobre transmissão "Causa Mortis" ou doação relativos a bens móveis, dinheiro, títulos e crédito, quando nele não estiver domiciliado o doador do objeto da transmissão. É a inteligência do artigo 1º, § 4º da Lei 5.529/89. 2. Correta a decisão singular pela improcedência do auto de infração, quando comprovado nos autos a cobrança indevida do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens e Direitos - ITCD. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 12/03/2020.

ACÓRDÃO N.7240- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14662 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032013510000443-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. PROCEDÊNCIA. 1. Utilizar crédito indevido ou inexistente não identificado sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 12/03/2020.

ACÓRDÃO N.7239- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14666 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032013510000426-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO REGULAR. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Contribuinte na situação de ativo regular que deixar de recolher a antecipação especial do ICMS relativo a operação de entrada de mercadoria para comercialização em território paraense constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 12/03/2020.

ACÓRDÃO N.7238- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14656 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032015510009752-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO REGULAR. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Contribuinte na situação de ativo regular que deixar de recolher a antecipação especial do ICMS relativo a operação de entrada em território paraense constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 12/03/2020.

**Protocolo: 542775****PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR****Portaria n.º 202001000383 de 23/04/2020 -****Proc n.º 032020730001885/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gilson Freitas da Silva - CPF: 736.948.272-34

Marca: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LTZ PLUS, TURBO Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR****Portaria n.º 202004001166, de 23/04/2020 -****Proc n.º 122020730000707/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cercio de Araujo Sousa - CPF: 088.019.402-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2036405

**Protocolo: 542624****PORTARIA Nº 323 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual;

**R E S O L V E:**

Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renê de Oliveira Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda				
ICMS- período de 01 a 31 de março de 2020				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	13.426.307,29	3.356.576,82	16.782.884,11
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	245.696,24	61.424,06	307.120,31
ACARÁ	170.098-7	534.132,07	133.533,02	667.665,09
AFUÁ	170.039-1	376.398,09	94.099,52	470.497,61
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	751.316,21	187.829,05	939.145,26
ALENQUER	170.027-8	594.169,53	148.542,38	742.711,91
ALMERIM	170.028-6	2.052.543,08	513.135,77	2.565.678,85
ALTAMIRA	170.076-6	3.190.771,13	797.692,78	3.988.463,92
ANAJÁS	170.040-5	340.157,41	85.039,35	425.196,77
ANANINDEUA	170.074-0	5.687.071,89	1.421.767,97	7.108.839,87
ANAPU	170.659-4	576.682,91	144.170,73	720.853,64
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	272.904,66	68.226,16	341.130,82
AURORA DO PARÁ	170.271-8	270.766,23	67.691,56	338.457,79
AVEIRO	170.029-4	392.796,59	98.199,15	490.995,74
BAGRE	170.041-3	280.762,50	70.190,62	350.953,12
BAIÃO	170.051-0	343.480,81	85.870,20	429.351,01
BANNACH	170.664-0	344.824,01	86.206,00	431.030,02
BARCARENA	170.052-9	6.474.159,43	1.618.539,86	8.092.699,29
BELÉM	170.001-4	27.773.845,69	6.943.461,42	34.717.307,12
BELTERRA	170.660-8	328.446,22	82.111,56	410.557,78
BENEVIDES	170.075-8	2.072.772,69	518.193,17	2.590.965,86
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	361.014,99	90.253,75	451.268,74
BONITO	170.094-4	507.000,38	126.750,09	633.750,47
BRAGANCA	170.086-3	670.890,13	167.722,53	838.612,67
BRASIL NOVO	170.283-1	419.427,10	104.856,77	524.283,87
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	278.758,91	69.689,73	348.448,64
BREU BRANCO	170.284-0	690.733,26	172.683,31	863.416,57
BREVES	170.042-1	599.330,03	149.832,51	749.162,53
BUJARU	170.096-0	261.985,81	65.496,45	327.482,26
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	264.694,28	66.173,57	330.867,85
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	239.064,61	59.766,15	298.830,76
CAMETÁ	170.053-7	553.927,82	138.481,95	692.409,77
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	9.139.533,65	2.284.883,41	11.424.417,06
CAPANEMA	170.084-7	842.000,17	210.500,04	1.052.500,22
CAPITÃO POÇO	170.069-3	434.428,70	108.607,17	543.035,87
CASTANHAL	170.003-0	4.104.124,07	1.026.031,02	5.130.155,09
CHAVES	170.043-0	362.299,70	90.574,92	452.874,62
COLARES	170.004-9	174.305,88	43.576,47	217.882,35
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	655.871,47	163.967,87	819.839,33
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	410.466,38	102.616,60	513.082,98
CUMARU DO NORTE	170.285-8	805.536,24	201.384,06	1.006.920,30
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.511.038,82	377.759,70	1.888.798,52
CURRALINHO	170.044-8	272.981,57	68.245,39	341.226,96
CURUÁ	170.678-0	215.569,91	53.892,48	269.462,39
CURUÇÁ	170.005-7	276.454,76	69.113,69	345.568,45
DOM ELIZEU	170.083-9	1.017.961,33	254.490,33	1.272.451,66
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	567.683,84	141.920,96	709.604,80
FARO	170.031-6	269.297,01	67.324,25	336.621,26
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	463.956,98	115.989,25	579.946,23

GARRAFO DO NORTE	170.072-3	282.676,71	70.669,18	353.345,88
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	513.738,85	128.434,71	642.173,56
GURUPÁ	170.045-6	384.155,61	96.038,90	480.194,52
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	414.055,81	103.513,95	517.569,76
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	363.887,07	90.971,77	454.858,84
INHANGAPI	170.007-3	214.544,14	53.636,04	268.180,18
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	657.392,86	164.348,21	821.741,07
IRITUIA	170.070-7	304.603,59	76.150,90	380.754,49
ITAITUBA	170.032-4	3.042.605,70	760.651,42	3.803.257,12
ITUPIRANGA	170.020-0	751.077,60	187.769,40	938.847,00
JACAREACANGA	170.288-2	2.369.700,66	592.425,16	2.962.125,82
JACUNDÁ	170.021-9	479.353,31	119.838,33	599.191,64
JURUTI	170.033-2	1.517.755,04	379.438,76	1.897.193,80
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	256.651,15	64.162,79	320.813,94
MÃE DO RIO	170.071-5	329.441,30	82.360,33	411.801,63
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	169.058,12	42.264,53	211.322,64
MARABÁ	170.022-7	11.549.894,34	2.887.473,59	14.437.367,93
MARACANÃ	170.009-0	259.536,66	64.884,16	324.420,82
MARAPANIM	170.010-3	264.874,00	66.218,50	331.092,50
MARITUBA	170.675-6	2.193.897,16	548.474,29	2.742.371,45
MEDICILÂNDIA	170.077-4	654.633,18	163.658,29	818.291,47
MELGAÇO	170.046-4	303.165,83	75.791,46	378.957,28
MOCAJUBA	170.056-1	270.873,64	67.718,41	338.592,05
MOJU	170.057-0	1.351.142,62	337.785,66	1.688.928,28
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	333.597,32	83.399,33	416.996,65
MONTE ALEGRE	170.034-0	584.493,38	146.123,35	730.616,73
MUANÁ	170.105-3	304.675,52	76.168,88	380.844,40
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	266.890,63	66.722,66	333.613,29
NOVA IPIXUNA	170.666-7	341.153,07	85.288,27	426.441,34
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	208.407,75	52.101,94	260.509,68
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.293.580,21	323.395,05	1.616.975,26
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	997.675,14	249.418,78	1.247.093,92
ÓBIDOS	170.035-9	661.389,30	165.347,32	826.736,62
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	287.008,99	71.752,25	358.761,24
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.728.477,29	682.119,32	3.410.596,61
OUREM	170.093-6	256.171,64	64.042,91	320.214,55
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.178.842,63	294.710,66	1.473.553,29
PACAJÁS	170.018-9	773.718,96	193.429,74	967.148,70
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	264.153,77	66.038,44	330.192,22
PARAGOMINAS	170.068-5	3.912.514,37	978.128,59	4.890.642,96
PARAUPEBAS	170.019-7	27.077.608,42	6.769.402,10	33.847.010,52
PAU D'ARCO	170.296-3	269.215,30	67.303,82	336.519,12
PEIXE-BOI	170.088-0	180.796,16	45.199,04	225.995,20
PIÇARRA	170.670-5	499.749,21	124.937,30	624.686,52
PLACAS	170.661-6	399.671,44	99.917,86	499.589,30
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	266.109,22	66.527,30	332.636,52
PORTEL	170.048-0	661.469,66	165.367,42	826.837,08
PORTO DE MOZ	170.079-0	437.268,36	109.317,09	546.585,45
PRAINHA	170.037-5	435.955,84	108.988,96	544.944,80
PRIMAVERA	170.089-8	432.008,12	108.002,03	540.010,16
QUATIPURU	170.680-2	212.578,53	53.144,63	265.723,16
REDEÇÃO	170.059-6	1.536.137,19	384.034,30	1.920.171,49
RIO MARIA	170.060-0	710.937,16	177.734,29	888.671,46
RONDON PARÁ	170.081-2	789.309,78	197.327,45	986.637,23

RURÓPOLIS	170.030-8	466.006,60	116.501,65	582.508,25
SALINÓPOLIS	170.091-0	390.525,05	97.631,26	488.156,32
SALVATERRA	170.102-9	261.343,46	65.335,86	326.679,32
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	330.071,38	82.517,84	412.589,22
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	194.355,96	48.588,99	242.944,95
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	763.234,93	190.808,73	954.043,67
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	267.394,50	66.848,62	334.243,12
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	773.283,57	193.320,89	966.604,46
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	310.643,32	77.660,83	388.304,15
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.378.559,34	344.639,83	1.723.199,17
SANTARÉM	170.038-3	3.905.043,78	976.260,94	4.881.304,72
SANTARÉM NOVO	170.092-8	167.446,77	41.861,69	209.308,46
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	431.792,54	107.948,13	539.740,67
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	233.863,06	58.465,77	292.328,83
SÃO DOMING ARAGUAIA	170.297-1	398.351,63	99.587,91	497.939,54
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	251.959,43	62.989,86	314.949,28
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.313.462,46	578.365,61	2.891.828,07
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	255.157,57	63.789,39	318.946,96
SÃO GERALD ARAGUAIA	170.067-7	808.659,58	202.164,90	1.010.824,48
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	162.522,38	40.630,60	203.152,98
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	277.159,26	69.289,82	346.449,08
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	282.290,41	70.572,60	352.863,02
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	417.754,18	104.438,55	522.192,73
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	269.212,81	67.303,20	336.516,01
SAPUCAIA	170.672-1	281.042,34	70.260,59	351.302,93
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	399.172,56	99.793,14	498.965,69
SOURE	170.600-4	305.519,07	76.379,77	381.898,84
TAILÂNDIA	170.099-5	1.003.203,52	250.800,88	1.254.004,39
TERRA ALTA	170.277-7	214.288,85	53.572,21	267.861,06
TERRA SANTA	170.293-9	849.369,30	212.342,32	1.061.711,62
TOME-AÇU	170.095-2	792.073,30	198.018,32	990.091,62
TRACUATEUA	170.685-3	264.364,18	66.091,05	330.455,23
TRAIÃO	170.294-7	408.889,17	102.222,29	511.111,47
TUCUMÃ	170.064-2	949.727,88	237.431,97	1.187.159,84
TUCURUÍ	170.026-0	6.391.977,96	1.597.994,49	7.989.972,45
ULIANÓPOLIS	170.280-7	860.008,50	215.002,12	1.075.010,62
URUARÁ	170.078-2	665.801,76	166.450,44	832.252,19
VIGIA	170.016-2	418.606,56	104.651,64	523.258,20
WISEU	170.082-0	412.422,79	103.105,70	515.528,48
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.348.806,25	837.201,56	4.186.007,81
XINGUARA	170.066-9	1.463.086,57	365.771,64	1.828.858,21
<b>TOTAL</b>		<b>191.804.389,86</b>	<b>47.951.097,46</b>	<b>255.298.845,39</b>

Protocolo: 542677

**PORTARIA Nº 325 de 23 de abril de 2020**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual;

**R E S O L V E:**

Informar o valor da Quota do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

René de Oliveira Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

IPVA – período de 01 a 31 de março de 2020				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	194.651,45	48.662,90	243.314,35
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	12.380,18	3.095,04	15.475,22
ACARÁ	170.098-7	24.953,90	6.238,48	31.192,38
AFUÁ	170.039-1	0,00	0,00	0,00
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	16.034,35	4.008,58	20.042,93
ALENQUER	170.027-8	29.090,27	7.272,56	36.362,83
ALMERIM	170.028-6	15.799,59	3.949,91	19.749,50
ALTAMIRA	170.076-6	453.933,62	113.483,41	567.417,03
ANAJÁS	170.040-5	935,96	233,99	1.169,95
ANANINDEUA	170.074-0	2.078.909,47	519.727,38	2.598.636,85
ANAPU	170.659-4	34.616,64	8.654,16	43.270,80
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	15.692,12	3.923,03	19.615,15
AURORA DO PARÁ	170.271-8	19.527,30	4.881,82	24.409,12
AVEIRO	170.029-4	1.195,38	298,85	1.494,23
BAGRE	170.041-3	112,75	28,19	140,94
BAIÃO	170.051-0	23.064,33	5.766,11	28.830,44
BANNACH	170.664-0	10.306,67	2.576,68	12.883,35
BARCARENA	170.052-9	376.805,35	94.201,34	471.006,69
BELÉM	170.001-4	8.011.023,50	2.002.754,83	10.013.778,33
BELTERRA	170.660-8	26.523,25	6.630,83	33.154,08
BENEVIDES	170.075-8	179.790,57	44.947,64	224.738,21
BOM JES TOCANTINS	170.025-1	30.856,27	7.714,07	38.570,34
BONITO	170.094-4	32.911,43	8.227,86	41.139,29
BRAGANCA	170.086-3	152.198,46	38.049,66	190.248,12
BRASIL NOVO	170.283-1	37.740,42	9.435,12	47.175,54
BREJO GRAN.ARAG.	170.024-3	10.905,82	2.726,46	13.632,28
BREU BRANCO	170.284-0	52.208,90	13.052,25	65.261,15
BREVES	170.042-1	25.101,95	6.275,50	31.377,45
BUJARU	170.096-0	15.582,56	3.895,65	19.478,21
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.616,67	1.154,17	5.770,84
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	8.878,36	2.219,60	11.097,96
CAMETÁ	170.053-7	49.593,68	12.398,43	61.992,11
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	275.209,45	68.802,36	344.011,81
CAPANEMA	170.084-7	220.734,00	55.183,53	275.917,53
CAPITÃO POÇO	170.069-3	80.284,93	20.071,22	100.356,15
CASTANHAL	170.003-0	795.927,26	198.981,85	994.909,11
CHAVES	170.043-0	100,93	25,23	126,16
COLARES	170.004-9	6.602,46	1.650,61	8.253,07
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	87.030,33	21.757,58	108.787,91
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	32.120,64	8.030,14	40.150,78
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.714,42	678,61	3.393,03
CURIONÓPOLIS	170.017-0	83.880,40	20.970,15	104.850,55
CURRALINHO	170.044-8	1.169,17	292,30	1.461,47
CURUÁ	170.678-0	633,90	158,48	792,38
CURUÇÁ	170.005-7	27.507,83	6.876,98	34.384,81
DOM ELIZEU	170.083-9	68.357,87	17.089,49	85.447,36
ELDORADO CARAJÁS	170.286-6	49.354,19	12.338,54	61.692,73
FARO	170.031-6	376,79	94,20	470,99
FLORESTA ARAGUAIA	170.677-2	25.063,03	6.265,75	31.328,78
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	29.381,32	7.345,33	36.726,65
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	42.627,97	10.656,99	53.284,96
GURUPÁ	170.045-6	637,91	159,48	797,39
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	61.152,71	15.288,19	76.440,90
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	32.425,76	8.106,44	40.532,20
INHANGAPI	170.007-3	8.392,63	2.098,15	10.490,78
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	27.366,56	6.841,66	34.208,22
IRITUIA	170.070-7	19.019,58	4.754,89	23.774,47
ITAITUBA	170.032-4	336.220,91	84.055,24	420.276,15
ITUPIRANGA	170.020-0	88.373,24	22.093,30	110.466,54
JACAREACANGA	170.288-2	11.624,03	2.906,01	14.530,04
JACUNDÁ	170.021-9	83.366,15	20.841,51	104.207,66
JURUTI	170.033-2	14.262,56	3.565,65	17.828,21
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.725,55	681,38	3.406,93
MÃE DO RIO	170.071-5	51.218,53	12.804,62	64.023,15
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.015,49	753,87	3.769,36

MARABÁ	170.022-7	1.461.314,15	365.328,53	1.826.642,68
MARACANÃ	170.009-0	9.828,16	2.457,05	12.285,21
MARAPANIM	170.010-3	14.930,71	3.732,69	18.663,40
MARITUBA	170.675-6	288.795,31	72.198,85	360.994,16
MEDICILÂNDIA	170.077-4	44.598,93	11.149,75	55.748,68
MELGAÇO	170.046-4	113,60	28,40	142,00
MOCAJUBA	170.056-1	16.053,89	4.013,47	20.067,36
MOJU	170.057-0	60.630,31	15.157,59	75.787,90
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	25.232,47	6.308,12	31.540,59
MONTE ALEGRE	170.034-0	51.344,71	12.836,22	64.180,93
MUANÁ	170.105-3	1.225,05	306,26	1.531,31
NOVA ESP. DO PIRIÁ	170.279-3	12.790,83	3.197,71	15.988,54
NOVA IPIXUNA	170.666-7	41.880,50	10.470,14	52.350,64
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	15.911,32	3.977,82	19.889,14
NOVO PROGRESSO	170.289-0	131.037,81	32.759,48	163.797,29
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	90.997,15	22.749,31	113.746,46
ÓBIDOS	170.035-9	30.204,55	7.551,13	37.755,68
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.604,85	651,22	3.256,07
ORIXIMINA	170.036-7	58.522,25	14.630,59	73.152,84
OUREM	170.093-6	20.709,56	5.177,41	25.886,97
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	84.295,88	21.073,99	105.369,87
PACAJÁS	170.018-9	59.337,21	14.834,32	74.171,53
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.270,84	1.317,70	6.588,54
PARAGOMINAS	170.068-5	498.511,71	124.627,92	623.139,63
PARAUPEBAS	170.019-7	1.714.733,24	428.683,32	2.143.416,56
PAU D'ARCO	170.296-3	7.096,47	1.774,12	8.870,59
PEIXE-BOI	170.088-0	13.538,80	3.384,70	16.923,50
PIÇARRA	170.670-5	11.704,69	2.926,18	14.630,87
PLACAS	170.661-6	18.342,57	4.585,66	22.928,23
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.850,55	1.962,62	9.813,17
PORTEL	170.048-0	4.105,15	1.026,28	5.131,43
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.158,23	1.539,58	7.697,81
PRAINHA	170.037-5	1.668,55	417,14	2.085,69
PRIMAVERA	170.089-8	10.791,20	2.697,81	13.489,01
QUATIPURU	170.680-2	7.338,80	1.834,70	9.173,50
REDEÇÃO	170.059-6	381.515,94	95.379,01	476.894,95
RIO MARIA	170.060-0	61.958,09	15.489,53	77.447,62
RONDON PARÁ	170.081-2	117.215,40	29.303,86	146.519,26
RURÓPOLIS	170.030-8	40.068,53	10.017,14	50.085,67
SALINÓPOLIS	170.091-0	64.112,51	16.028,15	80.140,66
SALVATERRA	170.102-9	7.216,01	1.804,02	9.020,03
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	22.590,50	5.647,63	28.238,13
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	412,80	103,20	516,00
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	148.355,68	37.088,90	185.444,58
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	25.256,68	6.314,19	31.570,87
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	22.260,88	5.565,24	27.826,12
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	55.045,54	13.761,40	68.806,94
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	69.959,55	17.489,89	87.449,44
SANTAREM	170.038-3	1.237.016,95	309.254,23	1.546.271,18
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.768,79	1.192,20	5.960,99
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	33.303,96	8.326,00	41.629,96
SÃO CAETAN ODIVELAS	170.014-6	9.880,52	2.470,13	12.350,65
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	53.044,77	13.261,20	66.305,97
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	12.607,14	3.151,78	15.758,92
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	76.173,14	19.043,28	95.216,42
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	25.754,60	6.438,69	32.193,29
SÃO GERAL ARAGUAIA	170.067-7	44.172,10	11.043,05	55.215,15
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.432,16	608,05	3.040,21
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	13.623,49	3.405,89	17.029,38
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	7.959,71	1.989,94	9.949,65
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	72.328,56	18.082,16	90.410,72
SÃO SEBAST B VISTA	170.049-9	2.945,31	736,32	3.681,63
SAPUCAIA	170.672-1	12.083,66	3.020,92	15.104,58
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	11.769,51	2.942,38	14.711,89
SOURÉ	170.600-4	15.063,24	3.765,81	18.829,05
TAILÂNDIA	170.099-5	145.549,39	36.387,32	181.936,71
TERRA ALTA	170.277-7	9.254,11	2.313,52	11.567,63
TERRA SANTA	170.293-9	4.089,74	1.022,44	5.112,18
TOME-AÇU	170.095-2	107.280,90	26.820,26	134.101,16
TRACUATEUA	170.685-3	16.483,96	4.121,01	20.604,97
TRAIRÃO	170.294-7	20.291,21	5.072,80	25.364,01
TUCUMÁ	170.064-2	138.018,59	34.504,68	172.523,27
TUCURUÍ	170.026-0	255.173,95	63.793,49	318.967,44
ULIANÓPOLIS	170.280-7	35.665,34	8.916,34	44.581,68
URUARÁ	170.078-2	69.864,16	17.466,06	87.330,22
VIGIA	170.016-2	48.733,94	12.183,48	60.917,42
VEISEU	170.082-0	16.479,45	4.119,90	20.599,35
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	25.878,00	6.469,50	32.347,50
XINGUARA	170.066-9	201.506,09	50.376,54	251.882,63
TOTAL		23.089.454,22	5.772.363,54	28.861.817,76

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0194 DE 23 DE ABRIL DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

DESIGNAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a contar de 22/04/2020 até ulterior deliberação, a servidora MARIA JOCELENE BARBOSA, matrícula nº 5094925/2, para responder pela Direção do GT – Orçamento/DAF/SESPA, em substituição a titular ZENAIDE DA SILVA BRAGA, matrícula nº 5950642/1, que se encontra afastada do trabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.04.2020.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 542801

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 732 DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor GEOVANE DA SILVA SANTOS, Id. Funcional nº 57234878-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 8º Centro Regional de Saúde, no período de 16 de Abril de 2020 a 15 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 27 de Dezembro de 2017 a 26 de Dezembro de 2018, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 542602

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 250, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no Processo Administrativo nº 2015/250451 e anexos, que indica a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à empresa TGR MOURÃO - ME, em razão da Inexecução Contratual, decorrente da subcontratação de serviços para transporte de pacientes dialíticos;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 650, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.965, de 30 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1, Renée de Azevedo Moraes, matrícula nº 3227499/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor empresa TGR MOURÃO - ME;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de abril de 2020.

Ivete Gadelha

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 542749

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA – BIÊNIO 2020/2022

EDITAL Nº 015/2020 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA

PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE

Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020-2022

CONSIDERANDO Resolução CES/PARÁ Nº 002 de 01 de Abril de 2020, "Ad referendum", publicado no DOE Nº 34.167, de 02 de Abril de 2020, pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO impetrado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) por julgar que as razões apresentadas pela recorrente é intempestiva, pois as mesmas já foram analisadas e indeferidas anteriormente pela Comissão Organizadora Eleitoral (COE) a qual julgou e indeferiu. Ademais ressalta-se, que o recurso em questão deveria ser impetrado contra os atos ou irregularidades da Plenária Final, datado do dia 07 de fevereiro do corrente, o que a nosso ver NÃO HOUVE quaisquer irregularidades.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; instituída pela Resolução CES/PA nº 013 de 28 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 33.892, de 10/06/2019; consubstanciada pelo Edital do Processo Eleitoral nº 002/2019, publicado no DOE nº 33.995, de 27/09/2019, que tornou público o Regulamento do Processo Eleitoral das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020-2022. TORNA PÚBLICO;

Art. 1º - O Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições Eleitas nas vagas de 28 Titulares e 28 Suplentes para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020-2022, conforme a seguir,

#### SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR

1. Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular  
Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
2. Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular  
Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
3. Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular  
Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
4. Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular  
Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
5. Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Titular  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Suplente
6. Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Titular  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Suplente
7. Instituto Ambient - (IA) - Titular  
Instituto Ambient - (IA) - Suplente

#### SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

1. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular  
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
2. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular  
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
3. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular  
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
4. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular  
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
5. Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Titular  
Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Suplente
6. Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Titular  
Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA) - Suplente.
7. Conselho Regional de Farmácia do Pará (CRF/PA) - Titular  
Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA) - Suplente

#### SEGMENTO DE USUÁRIOS

1. Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular  
Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
2. Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular  
Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
3. Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular  
Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
4. Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular  
Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
5. Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAV) - Titular  
Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAV) - Suplente
6. Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAV) - Titular  
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETAGRI) - Suplente
7. Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) - Titular  
Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) - Suplente
8. Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) - Titular  
Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará (MMCC) - Suplente
9. Associação Beneficente Novo Horizonte (ABNH) - Titular  
PASTORAL DA CRIANÇA Organismo de Ação Social da CNBB - Suplente

10. Associação dos Usuários do SUS (AUSUS) - Titular  
Associação dos Usuários do SUS (AUSUS) - Suplente
11. Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT) - Titular  
Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT) - Suplente
12. Federação Paraense de Entidades do Movimento Social (FEPEM)-Titular  
Associação Salva Vidas – ASDAVIDAS – Suplente
13. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) - Titular  
Federação dos Empregados e Empregadas Rurais do Estado do Pará (FE-TERPA) – Suplente.
14. Associação de Mulheres e Artesãos do Estado do Pará – AMAEP - Titular  
Associação de Mulheres e Artesãos do Estado do Pará – AMAEP – Suplente
- Art. 2º - As Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio de 2020-2022, deverão atentar e cumprir os dispositivos finais exarados no Regulamento Eleitoral, conforme descrito abaixo:
- I – As Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde, nas vagas de titular e suplentes, encaminharão os Names de seus representantes à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde por meio de Ofício da respectiva Entidade ou Instituição até 10 (dez) dias após a divulgação do Resultado Final publicado em Diário Oficial do Estado.
- II - Os documentos atualizados dos representantes a serem encaminhados através de Ofício são:
1. Cópias do RG e do CPF;
  2. E-mail;
  3. Telefone;
  4. Comprovante Oficial de Endereço;
  5. 01 (uma) Foto 3X4;
  6. Curriculum Vitae.
- III – Os representantes indicados pelas Entidades e Instituições serão Nomeados pelo Governador do Estado, em Decreto específico, publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o Art.15 da Lei nº 7264/2009 - “a nomeação dos membros do CES/PA far-se-á, mediante decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes apresentados para composição do conselho”;
- IV – A Posse dos Novos Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde, Titulares e Suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação do Decreto, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde a sua convocação.

Belém/PA, 23 de abril de 2020.  
Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Antonio Jorge Silva Araújo COSEMS	Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba SESPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto SINDSAÚDE	Rodrigo Batista Balleiro COREN/PA
Usuários	Josilene Lúcia dos Santos CUT/PA	Bremem Raimundo Cardoso da Silva FEPEM
	Claudionor Ramos de Oliveira AAME	Tânia Sena Conceição MMCC/PA

Protocolo: 542648

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020

PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO DE PACIENTES POR VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO, COM DESTINAÇÃO AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Objeto: O presente Edital tem por objetivo o Credenciamento de fornecedores interessados na prestação de serviço de remoção de pacientes por veículo ambulância de suporte avançado de UTI, observado o disposto no Edital, site <http://www.saude.pa.gov.br/>. Para maiores informações ou esclarecimentos, os mesmos deverão ser remetidos para o correio eletrônico [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com).

Belém (Pá), 16 de Abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo 542888

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

No D.O.E. nº 34.192 de 22/04/2020,

que publicou o AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/LACEN/2020.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ABERTURA: 04/05/2020

LEIA-SE:

DATA DA ABERTURA: 06/05/2020

Protocolo: 542625

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 1

Data da Assinatura: 22/04/2020

Valor: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Vigência: 22/04/2020 à 22/04/2021

Classificação do Objeto: Serviços

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a locação do imóvel destinado ao CAPS RENASCER.

Contrato: 08

Exercício: 2019

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-36

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: DORIVAL GOMES PINHEIRO

Endereço: Tv. Mauriti, nº 2179, Bairro do Marco, CEP: 66087-680, Belém/PA.

Telefone: (91) 981352559

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Protocolo: 542646

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 74 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Objetivo: Desenvolvimento de atividades voltadas para as ações de prevenção e combate ao COVID-19.

Origem: BREVES/PÁ - DESTINO: BAGRE/PA.

Servidores (es): Liliane Correa da Silva e Joselice Caramês de Melo, 5,5 Diárias de 27/04 a 02/05/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 542695

##### PORTARIA Nº 75 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Objetivo: Dar Apoio Operacional aos servidores do 8ºCRS/SESPA que irão desenvolver atividades voltadas para as ações de prevenção e combate ao COVID-19.

Origem: BREVES/PÁ - DESTINO: BAGRE/PA.

Colaborador(es): Mariele Borges do Nascimento, 5,5 Diárias de 27/04 a 02/05/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 542696

##### PORTARIA Nº 76 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Objetivo: Desenvolvimento de atividades voltadas para as ações de prevenção e combate ao COVID-19.

Origem: BREVES/PÁ - DESTINO: CURRALINHO/PA.

Servidores (es): Erika Barros Alves Cordeiro e Edivar Teixeira De Lima Filho, 5,5 Diárias de 27/04 a 02/05/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 542697

##### PORTARIA Nº 77 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Objetivo: Dar Apoio Operacional aos servidores do 8ºCRS/SESPA que irão desenvolver atividades voltadas para as ações de prevenção e combate ao COVID-19.

Origem: BREVES/PÁ - DESTINO: BAGRE/PA.

Servidores(es): Orlando de Sousa Fernandes, 5,5 Diárias de 27/04 a 02/05/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 542699

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA Nº 176 DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.  
Matrícula/Siape: 5951098-1  
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.  
CPF: 996.656.622-87.  
Período: 22 à 30.04.2020.  
Nº de Diárias: 8,5 (oito e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã  
Objetivo: Supervisionar ações de Malária em Ourilândia do Norte e Tucumã  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 542628****PORTARIA Nº 179 DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.  
Cargo: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57205107-2.  
CPF: 702.928.332-53.  
Período: 04 à 09.05.2020  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Rio Maria, Xinguara, Cumaru e Sapucaia  
Objetivo: Monitoramento das ações do programa Hepatite Virais  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 542636****PORTARIA Nº 180 DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.  
Cargo: Biomédico.  
Matrícula/Siape: 5932286-2.  
CPF: 012.882.156-65.  
Período: 04 a 09.05.2020.  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Rio Maria, Xinguara, Cumaru e Sapucaia  
Objetivo: Manejo clínico de pacientes de HIV/SIFILIS E HEPATITES VIRAIS  
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 542643****PORTARIA Nº 178 DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.  
Cargo: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57205107-2.  
CPF: 702.928.332-53.  
Período: 11 à 16.05.2020  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Pau D'Arco, Redenção, Floresta do Araguaia e Bannach  
Objetivo: Monitoramento das ações do programa Hepatite Virais  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 542634****PORTARIA Nº 181 DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.  
Cargo: Biomédico.  
Matrícula/Siape: 5932286-2.  
CPF: 012.882.156-65.  
Período: 11 a 16.05.2020.  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Pau D'Arco, Redenção, Floresta do Araguaia e Bannach  
Objetivo: Manejo clínico de pacientes de HIV/SIFILIS E HEPATITES VIRAIS  
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 542644****PORTARIA Nº 177 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Nome: Samia da Silva Aljowbra  
Cargo: Biomédica  
Matrícula/Siape: 5832594-4  
CPF: 747.393.102-44  
Período: 04 a 09.05.2020  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Ourilândia do Norte  
Objetivo: Realizar monitoramento das ações do programa Hepatites Virais.  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 542629****PORTARIA****PORTARIA Nº 187/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/297803 de 22/04/2020.

RESOLVE:

I-ALTERAR, os termos da PORTARIA nº 154/2020 – GAB/DG/HOL, que Distratou a partir 31/03/2020 Servidores admitidos sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário, por encerramento de Contrato e,  
II – EXCLUIR os Servidores abaixo relacionados

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO
ANDRE LUIZ PORTELA SILVA	ENFERMEIRO	5920924/1	DIV. DE CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO
ARYADNE CAROLINE LEO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	5904581/2	BANCO DE OLHOS
EVERSON VANDO MELO MATOS	ENFERMEIRO	5921279/1	C.T.I
HEIDY NAYARA DA COSTA SALES	ENFERMEIRO	5889074/2	DIV. DE BLOCO CIRURGICO
MARLUCI DE SOUZA PACHECO RUIZ	ENFERMEIRO	5920891/1	AGENCIA TRANSFUSIONAL
PRISCILA FARIAS FONSECA	ENFERMEIRO	57234622/2	C.T.I. 2 (CIRURGICO)
TARCILA MARIA GONZAGA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	5853117/3	CENTRO DE RADIOTERAPIA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 542805****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PSS Nº 03/2020-HOL NÍVEL SUPERIOR - CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Belém

MÉDICO (Infectologia)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

Belém

MÉDICO (Urgência e Emergência ou Hospitalista)

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados (6)

Nome do candidato	Nascimento	Total	Posição
VANESSA GOMES DE LIMA	19/11/1979	9.10	1
DANIELLE CAMPIS DE SOUZA SANTANA	02/12/1983	7.80	2
RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS	10/11/1982	7.20	3
MARINA REBELO BATISTA PINHEIRO	14/04/1989	6.90	4
BRUNO DOURADO KOVACS MACHADO COSTA	22/11/1983	6.00	5
RAÍSSA PEREIRA DE TOMMASO	12/03/1987	6.00	6

**Protocolo: 542771**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

CNPJ nº 08.109.444/0001-71

Avenida Magalhães Barata, 992 – São Braz – Belém-PA - CEP: 66.063-240

Fone/fax: (91) 3342 1300/1309

site: www.ophirloyola.pa.gov.br

PSS Nº 03/2020 - HOL, 15 DE ABRIL DE 2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS  
AVISO Nº 01/2020

Informamos que a Classificação Final (candidatos aptos) – Nível Superior será divulgada no dia 24 de abril de 2020 neste site: www.sipros.pa.gov.br e no

Diário Oficial do Estado-DOE, em virtude da conclusão antecipada da fase de análise curricular, e consequente urgência para complementarmos a força tarefa de combate ao COVID-19.

Informamos que a fase recursal, prevista no cronograma do Edital, será suprimida pelas razões acima expostas.

Segue abaixo o novo cronograma para conhecimento dos candidatos.

ETAPA	DATA	Dias úteis
Publicação do Edital abertura do PSS	15/04/2020	01
Primeira Fase - Período de Inscrição	16 e 23/04/2020	04
Período de realização da segunda fase - análise curricular	23/04/2020	01
Classificação final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial do HOL	24/04/2020	01
TOTAL DIAS ÚTEIS PREVISTOS	07	

Protocolo: 542764

#### LICENÇA MATERNIDADE

##### PORTARIA Nº 113/2020 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº. 33.774 de 07/01/2019; e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 503.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ANDREZA SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 5903256/1 ocupante do cargo de, Técnico de Enfermagem, lotada no(a) Divisão de CTI - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 29 de Julho de 2020.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

UJDiretor Geral do HOL

Protocolo: 542790

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 183/2020–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar os servidores desta Autarquia, THIAGO FEITOSA MENDONÇA, matrícula nº 5946445-1/HOL, e no seu impedimento o servidor ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH NETO, matrícula nº 57193048-3/HOL, lotados na Departamento de Atividades Operacional para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 044/2020, firmado com a empresa MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que têm como objeto a prestação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar Condicionado. Processo nº 2018/515957.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 542737

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): MARY HELLY VALENTE COSTA SANTOS

ID. FUNCIONAL:5910164/4

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/04/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 15 de ABRIL de 2020.

Protocolo: 542614

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Termo Aditivo: 2

##### Contrato: 150/2018/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo referentes aos Itens 7 e 8 estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 17/04/2020 a 16/04/2021, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de "solução tecnológica unificada e integrada de gestão de acesso".

Data assinatura: 16/04/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.126.1508.8238; Fontes de Recurso: 0103; Elemento de Despesa: 339040.

Contratada: MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ/MF n.º 09.492.650/0002-57

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1954 - Anexo A, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.055-200, Telefone: (91) 3342-4003/99100-4003.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 542501

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA nº 722/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 14/05/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: CAFEÍNA CITRATO E SURFACTANTE PULMONAR, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br Belém/PA, 23 de abril de 2020.

Domenica Lucia Pinto Nascimento

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 542738

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2020-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designado pela PORTARIA nº 103/2020-GP/FSCMP, torna público nova data da licitação em referência, no dia 12/05/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual compra de "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO", conforme prazos, especificações e quantitativos discriminados de acordo com Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br Belém/PA, 23 de abril de 2020.

Pablo Rodrigues

Pregoeiro/FSCMP

Protocolo: 542724

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA nº 722/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 08/05/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - LANCETAS E TIRAS DE GLICEMIA (COM APARELHO EM COMODATO)" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br Belém/PA, 23 de abril de 2020.

Domenica Lúcia Pinto Nascimento

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 542684

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 274/2020 – GAPE/GP/ FSCMP, 15 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Processamento de Roupas, através do Processo nº 2020/252553, Memorando nº 316/2020-GPRO/FSCMP, de 28/03/2020;

I - CONCEDER a servidora ANDREZA DUARTE MARTINS FIGUEIRA, Matrícula nº 5831695/2 Cargo de Enfermeiro, CPF: 590.700.302-25, lotada na Gerência de Processamento de Roupas, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FORTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.8288	00269	339030	R\$ 1.550,00
10.302.1507.8288	00269	339039	R\$ 450,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 542615

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020/FSCMP**  
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 082/2019 - FSCMP, Processo nº 451231/2019, homologado pela FSCMP, em 27/03/2020.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 17/04/2020 a 17/04/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**ENCARTE:**

**HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede na BR 316, KM 03, nº 1962, térreo sala J, Bairro da Guanabara, Ananindeua/Pa. CEP: 67.133.080, CNPJ: 83.346.825/0001-90, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Valor Unit. R\$	V. Total R\$
03	DRENO TORÁCICO, EM PVC, COM FILETE RADIOPACO, 08FR X 42CM: FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, GRADUADO, DESCARTÁVEL, MULTIPERFURADO, EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. DEVE POSSUIR UM CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	30	5,45	163,50
04	DRENO TORÁCICO, EM PVC, COM FILETE RADIOPACO, 12FR X 42CM: FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, GRADUADO, DESCARTÁVEL, MULTIPERFURADO, EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. DEVE POSSUIR UM CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	160	5,45	872,00
05	DRENO TORÁCICO, EM PVC, COM FILETE RADIOPACO, 14FR X 42CM: FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, GRADUADO, DESCARTÁVEL, MULTIPERFURADO, EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. DEVE POSSUIR UM CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	30	5,45	163,50
06	DRENO TORÁCICO, EM PVC, COM FILETE RADIOPACO, 16FR X 42CM: FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, GRADUADO, DESCARTÁVEL, MULTIPERFURADO, EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. DEVE POSSUIR UM CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	30	5,45	163,50
07	DRENO TORÁCICO, EM PVC, COM FILETE RADIOPACO, 18FR X 42CM: FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, GRADUADO, DESCARTÁVEL, MULTIPERFURADO, EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. DEVE POSSUIR UM CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	45	5,45	245,25
08	DRENO TORÁCICO, EM PVC, COM FILETE RADIOPACO, 20FR X 42CM: FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, GRADUADO, DESCARTÁVEL, MULTIPERFURADO, EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. DEVE POSSUIR UM CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	60	5,45	327,00
09	DRENO TORÁCICO, EM PVC, COM FILETE RADIOPACO, 22FR X 42CM: FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, GRADUADO, DESCARTÁVEL, MULTIPERFURADO, EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. DEVE POSSUIR UM CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	30	5,45	163,50

10	DRENO TORÁCICO, EM PVC, COM FILETE RADIOPACO, 24FR X 42CM: FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, GRADUADO, DESCARTÁVEL, MULTIPERFURADO, EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. DEVE POSSUIR UM CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	30	5,45	163,50
11	DRENO TORÁCICO, EM PVC, COM FILETE RADIOPACO, 26FR X 42CM: FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, GRADUADO, DESCARTÁVEL, MULTIPERFURADO, EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. DEVE POSSUIR UM CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	30	5,45	163,50
12	DRENO TORÁCICO, EM PVC, COM FILETE RADIOPACO, 28FR X 42CM: FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, GRADUADO, DESCARTÁVEL, MULTIPERFURADO, EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. DEVE POSSUIR UM CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	30	5,45	163,50
13	DRENO TORÁCICO, EM PVC, COM FILETE RADIOPACO, 30FR X 42CM: FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, GRADUADO, DESCARTÁVEL, MULTIPERFURADO, EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. DEVE POSSUIR UM CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	5	5,45	27,25
14	DRENO TORÁCICO, EM PVC, COM FILETE RADIOPACO, 32FR X 42CM: FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, GRADUADO, DESCARTÁVEL, MULTIPERFURADO, EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. DEVE POSSUIR UM CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	60	5,45	327,00
15	DRENO TORÁCICO, EM PVC, COM FILETE RADIOPACO, 34FR X 42CM: FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, GRADUADO, DESCARTÁVEL, MULTIPERFURADO, EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. DEVE POSSUIR UM CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	10	5,45	54,50
16	DRENO TORÁCICO, EM PVC, COM FILETE RADIOPACO, 36FR X 42CM: FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, GRADUADO, DESCARTÁVEL, MULTIPERFURADO, EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. DEVE POSSUIR UM CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	20	5,45	109,00
17	DRENO TORÁCICO, EM PVC, COM FILETE RADIOPACO, 38FR X 42CM: FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, GRADUADO, DESCARTÁVEL, MULTIPERFURADO, EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA. DEVE POSSUIR UM CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	50	5,45	272,00
18	FRASCO EM PVC, PARA DRENAGEM PLEURAL/MEDIASTINAL, CAPACIDADE 500 ML: ESTERIL, COM MARCAÇÃO NO PRÓPRIO CORPO, SELO D'ÁGUA RÍGIDO E RETO, ESPIRAL NA PORÇÃO INICIAL DA EXTENSÃO, DEVERÁ SER EM SILICONE COM ROSCA TOTAL, COM CLAMPER PARA FECHAMENTO DO RESERVATÓRIO, ACOPLADO AO FRASCO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM DATA, HORARIO E MILIMETROS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	220	18,15	3.993,00

19	FRASCO EM PVC, PARA DRENAGEM PLEURAL/MEDIASTINAL, CAPACIDADE 1.000 ML: ESTERIL, COM MARCAÇÃO NO PRÓPRIO CORPO, SELO D'ÁGUA RÍGIDO E RETO, ESPIRAL NA PORÇÃO INICIAL DA EXTENSÃO, DEVERÁ SER EM SILICONE COM ROSCA TOTAL, COM CLAMPER PARA FECHAMENTO DO RESERVATÓRIO, ACOPLADO AO FRASCO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM DATA, HORÁRIO E MILÍMETROS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	30	20,50	615,00
20	FRASCO EM PVC, PARA DRENAGEM PLEURAL/MEDIASTINAL, CAPACIDADE 2.000 ML: ESTERIL, COM MARCAÇÃO NO PRÓPRIO CORPO, SELO D'ÁGUA RÍGIDO E RETO, ESPIRAL NA PORÇÃO INICIAL DA EXTENSÃO, DEVERÁ SER EM SILICONE COM ROSCA TOTAL, COM CLAMPER PARA FECHAMENTO DO RESERVATÓRIO, ACOPLADO AO FRASCO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM DATA, HORÁRIO E MILÍMETROS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MED SHARP	100	28,50	2.850,00
TOTAL					10.837,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 542785

**PORTARIA Nº 270/2020 – GAPE/GP/  
FSCMP, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/237323;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) ROSANA MARIA FAVACHO DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57174327/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) no Banco de Leite Humano - BLHU desta Fundação, a contar de 20/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 15 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 542616

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 077/2019 - FSCMP, Processo nº 2019/386327, homologado pela FSCMP, em 02/03/2020, publicado no IOEPA nº. 34.131.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - EQUIPOS DIVERSOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 17/04/2020 a 17/04/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

E R TRINDADE-EPP, com sede em SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, na Avenida da República, nº 1525, Bairro: CENTRO, CEP: 68.790-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.252.742/0001-65, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(ns) abaixo relacionados, do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Especificação	Marca	Quant.	V. Unitário R\$	V. Total R\$
01	EQUIPO DESCARTAVEL, COM ADAPTADOR EM Y, 02 VIAS, TAMANHO PEDIÁTRICO: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO COM 02 VIAS DE INFUSÃO EXTREMIDADES PROXIMAS COM CONECTORES LUER -LOK, COM CLAMP CORTA FLUXO E TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	EMBRAMED	15000	1,85	27.750,00
02	EQUIPO DESCARTÁVEL, COM ADAPTADOR EM Y, 02 VIAS, TAMANHO ADULTO: PARA ADMINISTRAÇÃO DE DUAS SOLUÇÕES SIMULTÂNEAS. DISPOSITIVO DE INFUSÃO MÚLTIPLA ESTÉRIL PARA INFUSÃO PARALELA DE SOLUÇÕES COM CLAMP E ADAPTADOR EM Y, TAMANHO ADULTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL, DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	VITALGOLD	15000	0,72	10.800,00

07	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, ESTERIL: ATOXICO, APIROGENICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, EM TUBO DE PVC, PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO REGULAVEL CONECCÃO DO PACIENTE, ADAPTADOR COM PROTETOR EM PERFEITO ENCAIXE, CAMARA DE GOTEJAMENTO DUPLA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE. APRESENTA CONECCÃO COM PONTA PERFURANTE E PENETRAÇÃO ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO EM HEMOCOMPONENTE COM PROTEÇÃO EM PERFEITO ENCAIXE, FILTRO COM ABERTURA DA MALHA E AREA DE FILTRAÇÃO ADEQUADA, REFORCADA LATERALMENTE IMPEDINDO A COLAGEM DE FILTRO, COM PROTETOR E PENETRAÇÃO ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO EM HEMOCOMPONENTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E SECUNDARIA CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	EMBRAMED	13000	3,50	45.500,00
TOTAL					84,050,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 542730

**PORTARIA Nº 273/2020 – GAPE/GP/  
FSCMP, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/237323;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) RENATA DO SOCORRO PACHECO, Id. Funcional nº 57195643/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Assistência Nutricional desta Fundação, a contar de 20/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 15 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 542619

**PORTARIA Nº 272/2020 – GAPE/GP/  
FSCMP, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/237323;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) JOSIANE BARROS MONTEIRO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57175694/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Saúde do Trabalhador desta Fundação, a contar de 20/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 15 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 542618

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 091/2019 - FSCMP, Processo nº 484678/2019, homologado pela FSCMP, em 09/04/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "COMPRA DE ENXOVAL HOSPITALAR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 17/04/2020 a 17/04/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, com sede em Av das Americas, nº 3120, loja 210, bloco 4, CEP:22640-102, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Quant.	V.Unitário	V. Total
LOTE IV					
30	<p>CAPOTE EM BRIM GROSSO 3/1, COM 100% DE ALGODÃO, NA GRAMATURA DE 265,0 G/M<sup>2</sup>, MEDINDO 1,60M LARGURA X 1,30M DE COMPRIMENTO, COM MANGAS COMPRIDAS DE 0,70CM DE COMPRIMENTO, PUNHO EM COTTON COM 97% ALGODÃO, 3% ELASTANO, TIPO RAGLAN COM 7CM DE LARGURA, DECOTE ARREDONDADO, TIRAS PARA AMARRAR MEDINDO 2,00M COMPRIMENTO X 5CM DE LARGURA, FIXADO NA FRENTE COM A COSTURA EM ATÉ 25CM DE COMPRIMENTO E A LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COLOCADA NA FRENTE, EM LETRA MAIÚSCULA, EM 15CM ABAIXO DA GOLA, NA COR PRETA SE CAPOTE BRANCO OU VERDE ÁGUA E NA COR BRANCA SE CAPOTE AZUL ROYAL OU VERDE BANDEIRA, E DESCRITO AS PALAVRAS ABAIXO NA FRENTE (LOGO ABAIXO DA LOGOMARCA).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I ENFERMARIA = 300 UND. = (VERDE CLARO)</li> <li>I UTI ADULTO = 600 UND. = (VERDE CLARO)</li> <li>I UTI PEDIÁTRICA = 200 UND. = (VERDE CLARO)</li> <li>I PEDIÁTRIA = 135 UND. = (VERDE CLARO)</li> <li>I MATERNIDADE = 100 UND. = (VERDE CLARO)</li> <li>I BLHU = 100 UND. = (VERDE CLARO)</li> <li>I CPME = 50 UND. = (VERDE CLARO)</li> <li>I GDIE = 50 UND. = (VERDE CLARO)</li> <li>I GPRO = 100 UND. = (VERDE CLARO)</li> <li>I LAP CENTRO CIRÚRGICO = 650 UND. = (AZUL ROYAL)</li> <li>I LAP CO/PPP = 700 UND. = (VERDE BANDEIRA)</li> <li>I LAP CIRÚRGICO = 300 UND. = (BRANCO)</li> </ul>	MYO2 / MYO2	3285	53,00	174.105,00
31	<p>CAPOTE EM BRIM GROSSO 3/1, AZUL ROYAL: COM 100% DE ALGODÃO, NA GRAMATURA DE 265,0 G/M<sup>2</sup>, MEDINDO 1,30M ALTURA X 1,90M LARGURA, MANGAS COMPRIDAS DE 0,70 CM E PUNHO TIPO RAGLAN 100% ALGODÃO COM 7CM DE LARGURA E TIRAS COMPRIDAS PARA AMARRAR, TRANSPASSADO COM ABERTURA PARA FRENTE TIPO OPAS, DECOTE REDONDO COM LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ EM LETRAS MAIÚSCULAS NA COR BRANCA, CENTRALIZADO NO TECIDO, 10CM ABAIXO DA GOLA.</p>	MYO2 / MYO2	100	56,90	5.690,00
32	<p>CONJUNTO PRIVATIVO (CAMISA E CALÇA) EM BRIM FORTE, 3/1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265,0 G/M<sup>2</sup>, NO TAMANHO P:</p> <p><u>CAMISA:</u> MANGA CURTA NO ESTILO JAPONESA, GOLA ARREDONDA, MEDINDO 0,70CM DE COMPRIMENTO X 0,70CM DE LARGURA NA FRENTE E 0,70CM DE LARGURA NA COSTA, COM 2 BOLSOS NA FRENTE NA PARTE INFERIOR, A LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ DEVE SER COLOCADA NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA E DESCRITO AS PALAVRAS ABAIXO, ATRÁS DA CAMISA EM LETRAS MAIÚSCULAS NAS CORES BRANCA EM BRIM CINZA, VERDE, AZUL CLARO E AZUL ROYAL E NA COR PRETA EM BRIM BRANCO, LARANJA FERRUGEM, AMARELO, BEGE. (SERIGRAFAR A LETRA P NA PARTE INTERNA DA CAMISA, SUPERIOR DA COSTA, PRÓXIMO A GOLA PARA IDENTIFICAR O TAMANHO).</p> <p><u>CALÇA:</u> MEDINDO 1,15CM DE ALTURA X 0,74CM DE LARGURA EM CADA BANDA DE PERNA, COM 1 BOLSO NA PERNA DIREITA, CINTURA COM ELÁSTICO E FIO CADARÇO 100% EM ALGODÃO, EMBUTIDO. A LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ DEVE SER COLOCADA NA FRENTE EM PERNA ESQUERDA, DESCRIVER AS PALAVRAS ABAIXO EM LETRAS MAIÚSCULAS NO BOLSO DA PERNA DIREITA, NAS CORES BRANCA EM BRIM CINZA, VERDE, AZUL CLARO E ROYAL E NA COR PRETA EM BRIM BRANCO, LARANJA FERRUGEM, AMARELO, BEGE. (SERIGRAFAR A LETRA P NA PARTE INTERNA DA CALÇA, SUPERIOR DA COSTA, NA CINTURA PARA IDENTIFICAR O TAMANHO).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I VERDE BANDEIRA (LOGOMARCA C.O / P.P.P) = 145 UND.</li> <li>I VERDE BANDEIRA (LOGOMARCA AMIU) = 20 UND.</li> <li>I VERDE MUSGO (LOGOMARCA/ CPME) = 20 UND.</li> <li>I VERDE FOLHA (LOGOMARCA NEFROLOGIA) = 20 UND.</li> <li>I VERDE CLARO (LOGOMARCA NEONATOLOGIA) = 472 UND.</li> <li>I BRANCO (LOGOMARCA GANT) = 80 UND.</li> <li>I BRANCO (LOGOMARCA FARMÁCIA) = 20 UND.</li> <li>I BRANCO (LOGOMARCA GDIE) = 20 UND.</li> <li>I BRANCO (LOGOMARCA BLHU) = 20 UND.</li> <li>I BRANCO (LOGOMARCA LABORATORIO) = 20 UND.</li> <li>I AZUL CLARO (LOGOMARCA UTI ADULTO) = 50 UND.</li> <li>I AZUL CLARO (LOGOMARCA UTI PEDIÁTRICA) = 70 UND.</li> <li>I MARRON CLARO (LOGOMARCA ALUNO) = 50 UND.</li> <li>I BEGE ( LOGOMARCA MAQUEIRO) = 20 UND.</li> <li>I AZUL ROYAL (LOGOMARCA CENTRO CIRÚRGICO) = 50 UND.</li> <li>I AMARELO (LOGOMARCA ACOMPANHANTE) = 20 UND.</li> <li>I CINZA ESCURO (LOGOMARCA G.P.R.O) = 40 UND.</li> </ul>		1137	51,50	58.555,50
33	<p>CONJUNTO PRIVATIVO (CAMISA E CALÇA) EM BRIM FORTE, 3/1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265,0 G/M<sup>2</sup>, NO TAMANHO M:</p> <p><u>CAMISA:</u> MANGA CURTA NO ESTILO JAPONESA, GOLA ARREDONDA, MEDINDO 0,73CM DE ALTURA X 0,73CM DE LARGURA NA FRENTE E 0,73CM DE LARGURA NA COSTA, COM 2 BOLSOS NA FRENTE NA PARTE INFERIOR, A LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ DEVE SER COLOCADA NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA E DESCRITO AS PALAVRAS ABAIXO, ATRÁS DA CAMISA EM LETRAS MAIÚSCULAS NAS CORES BRANCA EM BRIM CINZA, VERDE, AZUL CLARO E AZUL ROYAL E NA COR PRETA EM BRIM BRANCO, LARANJA FERRUGEM, AMARELO, BEGE. (SERIGRAFAR A LETRA M NA PARTE INTERNA DA CAMISA, SUPERIOR DA COSTA, PRÓXIMO A GOLA PARA IDENTIFICAR O TAMANHO).</p> <p><u>CALÇA:</u> MEDINDO 1,20CM DE ALTURA X 0,77CM DE LARGURA PARA CADA BANDA DE PERNA (TAMANHO M), COM 1 BOLSO NA PERNA DIREITA, CINTURA COM ELÁSTICO E FIO CADARÇO 100% EM ALGODÃO, EMBUTIDO. A LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ DEVE SER COLOCADA NA FRENTE EM PERNA ESQUERDA, DESCRIVER AS PALAVRAS ABAIXO EM LETRAS MAIÚSCULAS NO BOLSO DA PERNA DIREITA, NAS CORES BRANCA EM BRIM CINZA, VERDE, AZUL CLARO E ROYAL E NA COR PRETA EM BRIM BRANCO, LARANJA FERRUGEM, AMARELO, BEGE. (SERIGRAFAR A LETRA M NA PARTE INTERNA DA CALÇA, SUPERIOR DA COSTA, NA CINTURA PARA IDENTIFICAR O TAMANHO).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I VERDE BANDEIRA (LOGOMARCA C.O / P.P.P) = 145 UND.</li> <li>I VERDE BANDEIRA (LOGOMARCA AMIU) = 20 UND.</li> <li>I VERDE MUSGO (LOGOMARCA/CPME) = 50 UND.</li> <li>I VERDE FOLHA (LOGOMARCA NEFROLOGIA) = 20 UND.</li> <li>I VERDE CLARO (LOGOMARCA NEONATOLOGIA) = 1240 UND.</li> <li>I BRANCO (LOGOMARCA GANT) = 100 UND.</li> <li>I BRANCO (LOGOMARCA FARMÁCIA) = 20 UND.</li> <li>I BRANCO (LOGOMARCA GDIE) = 20 UND.</li> <li>I BRANCO (LOGOMARCA BLHU) = 20 UND.</li> <li>I BRANCO (LOGOMARCA LABORATORIO) = 20 UND.</li> <li>I AZUL CLARO (LOGOMARCA UTI ADULTO) = 86 UND.</li> <li>I AZUL CLARO (LOGOMARCA UTI PEDIÁTRICA) = 120 UND.</li> <li>I MARRON CLARO (LOGOMARCA ALUNO) = 60 UND.</li> <li>I BEGE (LOGOMARCA MAQUEIRO) = 30 UND.</li> <li>I AZUL ROYAL (LOGOMARCA CENTRO CIRÚRGICO) = 100 UND.</li> <li>I AMARELO (LOGOMARCA ACOMPANHANTE) = 40 UND.</li> <li>I CINZA ESCURO (LOGOMARCA G.P.R.O) = 20 UND.</li> </ul>		2111	51,75	109.244,25

34	<p>CONJUNTO PRIVATIVO (CAMISA E CALÇA) EM BRIM FORTE, 3/1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265,0 G/M<sup>2</sup>, NO TAMANHO GG:</p> <p><u>CAMISA</u>: MANGA CURTA NO ESTILO JAPONESA, GOLA ARREDONDA, MEDINDO 0,74CM DE ALTURA X 0,76CM DE LARGURA FRENTE E 0,76CM DE LARGURA NA COSTA, COM 2 BOLSOS NA FRENTE NA PARTE INFERIOR, A LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ DEVE SER COLOCADA NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA E DESCRITO AS PALAVRAS ABAIXO, ATRÁS DA CAMISA EM LETRAS MAIÚSCULAS NAS CORES BRANCA EM BRIM CINZA, VERDE, AZUL CLARO E AZUL ROYAL E NA COR PRETA EM BRIM BRANCO, LARANJA FERRUGEM, AMARELO, BEGE. (SERIGRAFAR A LETRA G NA PARTE INTERNA DA CAMISA, SUPERIOR DA COSTA, PRÓXIMO A GOLA PARA IDENTIFICAR O TAMANHO).</p> <p><u>CALÇA</u>: MEDINDO 1,20CM DE ALTURA X 0,85CM DE LARGURA PARA CADA BANDA DE PERNA (TAMANHO G), COM 1 BOLSO NA PERNA DIREITA, CINTURA COM ELÁSTICO E FIO CADARÇO 100% EM ALGODÃO, EMBUTIDO. A LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ DEVE SER COLOCADA NA FRENTE EM PERNA ESQUERDA, DESCRIVER AS PALAVRAS ABAIXO EM LETRAS MAIÚSCULAS NO BOLSO DA PERNA DIREITA, NAS CORES BRANCA EM BRIM CINZA, VERDE, AZUL CLARO E ROYAL E NA COR PRETA EM BRIM BRANCO, LARANJA FERRUGEM, AMARELO, BEGE. (SERIGRAFAR A LETRA G NA PARTE INTERNA DA CALÇA, SUPERIOR DA COSTA, NA CINTURA PARA IDENTIFICAR O TAMANHO).</p> <p>I VERDE BANDEIRA (LOGOMARCA C.O / P.P.P) = 100 UND.  I VERDE BANDEIRA (LOGOMARCA AMIU) = 20 UND.  I VERDE MUSGO (LOGOMARCA/ CPME) = 50 UND.  I VERDE FOLHA (LOGOMARCA NEFROLOGIA) = 40 UND.  I VERDE CLARO (LOGOMARCA NEONATOLOGIA) = 600 UND.  I BRANCO (LOGOMARCA GANT) = 60 UND.  I BRANCO (LOGOMARCA FARMÁCIA) = 20 UND.  I BRANCO (LOGOMARCA GDIE) = 20 UND.  I BRANCO (LOGOMARCA BLHU) = 20 UND.  I BRANCO (LOGOMARCA LABORATÓRIO) = 20 UND.  I AZUL CLARO (LOGOMARCA UTI ADULTO) = 154 UND.  I AZUL CLARO (LOGOMARCA UTI PEDIÁTRICA) = 120 UND.  I LARANJA CLARO (LOGOMARCA ALUNO) = 50 UND.  I BEGE ( LOGOMARCA MAQUEIRO) = 30 UND.  I AZUL ROYAL (LOGOMARCA CENTRO CIRÚRGICO) = 50 UND.  I AMARELO (LOGOMARCA ACOMPANHANTE) = 40 UND.  I CINZA ESCURO ( LOGOMARCA G.P.R.O) = 50 UND.</p>			1444	51,90	74.943,60		
35	<p>CONJUNTO PRIVATIVO (CAMISA E CALÇA) EM BRIM FORTE, 3/1, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 265,0 G/M<sup>2</sup>, NO TAMANHO GG:</p> <p><u>CAMISA</u>: MANGA CURTA NO ESTILO JAPONESA, GOLA ARREDONDA, MEDINDO 0,77CM DE ALTURA X 0,80CM DE LARGURA NA FRENTE E 0,80CM DE LARGURA NA COSTA, COM 2 BOLSOS NA FRENTE NA PARTE INFERIOR, A LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ DEVE SER COLOCADA NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA E DESCRITO AS PALAVRAS ABAIXO, ATRÁS DA CAMISA EM LETRAS MAIÚSCULAS NAS CORES BRANCA EM BRIM CINZA, VERDE, AZUL CLARO E AZUL ROYAL E NA COR PRETA EM BRIM BRANCO, LARANJA FERRUGEM, AMARELO, BEGE. (SERIGRAFAR A LETRA GG NA PARTE INTERNA DA CAMISA, SUPERIOR DA COSTA, PRÓXIMO A GOLA PARA IDENTIFICAR O TAMANHO).</p> <p><u>CALÇA</u>: MEDINDO 1,30CM DE ALTURA X 0,88CM DE LARGURA PARA CADA BANDA DE PERNA (TAMANHO GG), COM 1 BOLSO NA PERNA DIREITA, CINTURA COM ELÁSTICO E FIO CADARÇO 100% EM ALGODÃO, EMBUTIDO. A LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ DEVE SER COLOCADA NA FRENTE EM PERNA ESQUERDA, DESCRIVER AS PALAVRAS ABAIXO EM LETRAS MAIÚSCULAS NO BOLSO DA PERNA DIREITA, NAS CORES BRANCA EM BRIM CINZA, VERDE, AZUL CLARO E ROYAL E NA COR PRETA EM BRIM BRANCO, LARANJA FERRUGEM, AMARELO, BEGE. (SERIGRAFAR A LETRA GG NA PARTE INTERNA DA CALÇA, SUPERIOR DA COSTA, NA CINTURA PARA IDENTIFICAR O TAMANHO).</p> <p>I VERDE BANDEIRA (LOGOMARCA C.O / P.P.P) = 100 UND.  I VERDE BANDEIRA (LOGOMARCA AMIU) = 20 UND.  I VERDE MUSGO (LOGOMARCA/ CPME) = 50 UND.  I VERDE FOLHA (LOGOMARCA NEFROLOGIA) = 20 UND.  I VERDE CLARO (LOGOMARCA NEONATOLOGIA) = 400 UND.  I BRANCO (LOGOMARCA GANT) = 60 UND.  I BRANCO (LOGOMARCA FARMÁCIA) = 20 UND.  I BRANCO (LOGOMARCA GDIE) = 20 UND.  I BRANCO (LOGOMARCA BLHU) = 20 UND.  I BRANCO (LOGOMARCA LABORATÓRIO) = 20 UND.  I AZUL CLARO (LOGOMARCA UTI ADULTO) = 68 UND.  I AZUL CLARO (LOGOMARCA UTI PEDIÁTRICA) = 54 UND.  I MARRON CLARO (LOGOMARCA ALUNO) = 40 UND.  I BEGE (LOGOMARCA MAQUEIRO) = 20 UND.  I AZUL ROYAL (LOGOMARCA CENTRO CIRÚRGICO) = 50 UND.  I AMARELO (LOGOMARCA ACOMPANHANTE) = 40 UND.  I CINZA ESCURO (LOGOMARCA G.P.R.O) = 50 UND.</p>			1052	53,50	56.282,00		
SUBTOTAL								478.820,35
LOTE V								
36	<p>TECIDO EM BRIM GROSSO 3/1, COM 100% DE ALGODÃO, NA GRAMATURA DE 265,0 G/M<sup>2</sup>, COM 1,60CM DE LARGURA.</p> <p><u>CORES</u>:</p> <p>I AZUL ROYAL = 500 METROS  I VERDE BANDEIRA = 500 METROS  I BRANCO = 200 METROS</p>		CONSTANCIO VIEIRA			1200	18,10	21.720,00
37	<p>TECIDO EM FLANELADO, COM 100% DE ALGODÃO, EM ESTAMPA INFANTIL UNISSEX, COM 0,80CM DE LARGURA</p>		PAPI			600	7,20	4.320,00
38	<p>TECIDO EM ATOALHADO FELPUDO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, COM 1,40M DE LARGURA.</p> <p>OBS: É OBRIGATÓRIO TRAZER AMOSTRA DO ATOALHADO PARA APROVAÇÃO DA GERÊNCIA DO SERVIÇO.</p>		TEKA			400	22,00	8.800,00
39	<p>TOALHA EM TECIDO, ATOALHADO, FELPUDO, PARA NINHO, DUPLA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA MEDINDO 1,40M X 0,70CM, COM A LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E ESCRITO EM LETRA MAIÚSCULA A PALAVRA NEONATOLOGIA NA COR PRETA, COLOCADAS NO CENTRO DO TECIDO.</p>		RSA			430	15,60	6.708,00
40	<p>SACO DE BANDEJA DUPLO, COM CADARÇO 100% ALGODÃO, BRIM GROSSO 3/1, COM 100% DE ALGODÃO, NA GRAMATURA DE 265,0 G/M<sup>2</sup>, MEDINDO 0,80CM X 0,60CM, COM A LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E ESCRITO EM LETRA MAIÚSCULA AS PALAVRAS DESCRITA ABAIXO NA COR PRETA NO TECIDO BRIM BRANCO E NA COR BRANCA NO TECIDO BRIM VERDE MUSGO. COLOCADAS NO CENTRO DO TECIDO.</p> <p>CPME = 100 UND.= TECIDO BRIM VERDE MUSGO</p>		RSA			100	25,90	2.590,00
41	<p>MANTA ATOALHADA, DUPLA, INFANTIL, FELPUDA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 2,00M X 1,40M, COM A LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E ESCRITO EM LETRA MAIÚSCULA AS PALAVRAS ABAIXO NA COR PRETA E COLOCADAS NO CENTRO DO TECIDO.</p> <p>I NEFROLOGIA = 30 UND  I PEDIATRIA = 90 UND  I UTI PEDIÁTRICA = 60 UND  I CENTRO CIRÚRGICO = 70 UND</p>		RSA			250	55,90	13.975,00

42	MANTA ATOALHADA, DUPLA, ADULTO, FELPUDA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 2,30M X 1,40M, COM A LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E ESCRITO EM LETRA MAIÚSCULA AS PALAVRAS ABAIXO NA COR PRETA E COLOCADAS NO CENTRO DO TECIDO. I ENFERMARIA = 80 UND I GDIE = 30 UND I CO/PPP = 30 UND I UTI ADULTO = 60 UND I CENTRO CIRÚRGICO = 50 UND	RSA	250	64,00	16.000,00
SUBTOTAL					74.113,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 542802**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020-CPEL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública a abertura do credenciamento para pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços especializados para atender SERVIÇO MÉDICO NA LINHA DE CUIDADO MATERNO-INFANTIL NA ÁREA DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos. A documentação e proposta serão recebidas para análise no horário das 08h às 17h (Horário Local), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no prazo de 15 (quinze dias corridos), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Estado do Pará – DOE, no endereço Rua Bernal do Couto nº 1040, Bairro: Umarizal - Belém-PA. Ordenador Responsável: BRUNO MENDES CARMONA. O Edital encontra-se disponível na Internet no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) contatos pelos telefones (91) 3241-0398 (91) 4009-2278. E-mail: [cpl@santacasa.pa.gov.br](mailto:cpl@santacasa.pa.gov.br).

Belém/PA, 22 de abril de 2020.

Claudine Sarmanho Ferreira  
Presidente da CPEL/FSCMP

**Protocolo: 542793**

**PORTARIA Nº 271/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/237323;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) VITORIA MARIA VILHENA DA SILVA, Id. Funcional nº 57206576/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Assistência Nutricional desta Fundação, a contar de 20/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 15 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 542617**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 159, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 163 de 22 de abril de 2020, publicada no DOE nº 34.194 de 23/04/2020.

Considerando o Decreto 1960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2020/ 284924.

RESOLVE:

CEDER, a partir de 16/04/2020, para Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública – SESPA o servidor RUBENS EINAR CORREA DANTAS, matrícula nº. 57190728/ 2, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SEE PUBLIQUE-SE.

VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Presidente / FHCGRV, em exercício

**Protocolo: 542796**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 157, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo discriminados para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 111/2020 - NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.

- Erika Oriana Costa Gonçalves das Neves (Enfermeira, matrícula nº73504320)
- Auriceli da Silva Souza (Enfermeira, matrícula nº541971104)
- Circlayton José Borges Carneiro (Engenheiro Clínico, matricula nº5150060/4)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de hemodiálise pertencentes a FPEHCGV.

VIGÊNCIA: Início em 17/04/2020 e término em 16/04/2021.

PROCESSO Nº 2020/5079.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 12/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 542816**

**CONTRATO****Contrato: 111/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de hemodiálise pertencentes a FPEHCGV.

Valor mensal: 36.230,53 (Trinta e seis mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)

Valor anual: R\$ 434.766,36 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Data de Assinatura: 17/04/2020

Vigência Início em 17/04/2020 e término em 16/04/2021.

Inexigibilidade nº 12/2020

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

Endereço Travessa Humaitá, nº 1850 - Bairro: Marco

Telefone (91) 3250-5920 - TELEFONE MÓVEL: (91) 98363-1881 / (85) 988947327

E-mail: rodrigo@norteflow.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

**Protocolo: 542815**

**OUTRAS MATÉRIAS****FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA**

A Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna, considerando o inciso II do Art.1º e Art. 2º da Lei Complementar Nº 131, de 16 de abril de 2020, em medida emergencial para atender necessidade de pessoal da FPEHCGV que da suporte atuando no enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no Estado do Pará, convoca profissionais que tenham interesse em atuar na área assistencial, conforme o quadro de funções e serviços abaixo discriminado. Oportunamente, os interessados devem remeter Curriculum Vitae para o e-mail selecao@gasparvianna.pa.gov.br, e nominar o assunto com a função pretendida, citando o nome da função no campo "Assunto:" do e-mail: Ex: Assunto: Médico Intensivista.

FUNÇÕES	OBSERVAÇÕES
NS - ENFERMEIRO	ESPECIALISTA OU COM EXPERIÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO
NS - ENFERMEIRO	ESPECIALISTA OU COM EXPERIÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA
NS - MÉDICO	ESPECIALISTA OU COM EXPERIÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA
NS - MÉDICO	ESPECIALISTA OU COM EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA
NM - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO
NM - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA
NM - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL
NM - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIÊNCIA EM NEFROLOGIA
NM - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIÊNCIA EM PSIQUIATRIA

VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE  
Presidente em Exercício / FPEHCGV

**Protocolo: 542798**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 168 DE 15 DE ABRIL DE 2.020,**  
PUBLICADA NO DOE Nº. 34.187 DE 17/04/2020.

**ONDE SE LÊ:**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

**LEIA-SE:**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

**Protocolo: 542810**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 177 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 16 à 17/04/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 178 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 16 à 17/04/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 542811**

**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS****PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2020-DIR-HRS DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 609, de 16/03/2020, que dispõe sobre o afastamento de servidores com idade de 60 anos ou mais e/ou que apresente alguma comorbidade, durante a pandemia do COVID-19;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR os Fiscais de Contrato as servidoras: Jocineide da Silva Costa, Id. funcional nº 3224473-1, auxiliar administrativo, fiscal do contrato administrativo nº 018/2019/HRS firmado com a empresa PG LIMA COM. EIRELI e Maria Auxiliadora Correa Cardoso, Id. funcional nº 326099-1, agente administrativo, fiscal dos contratos Nº 016/2019/HRS firmado com a empresa PHARMABRA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI e contrato nº 020/2019/HRS, firmado com a empresa TERRASUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo servidor ADRIANO LUIZ LEÃO PEREIRA, Matrícula nº 57232606-1, Cargo: Agente Administrativo, lotado no Setor de Controle e Avaliação/HRS.

II - Esta PORTARIA retroage a data de 01/04/2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 23 de abril de 2020.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

Diretora do HRS/SESPA

**Protocolo: 542674**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****OUTRAS MATÉRIAS****Extrato do 1º termo aditivo de rerratificação ao 2º termo aditivo de prorrogação de prazo**

Nº do contrato: 99/2018 Processo: 2018/176532

Justificativa: Fica retificada a redação da cláusula segunda fls. 600 referente ao 2º termo aditivo de prorrogação de prazo a contrato nº 099/2018, publicado no DOE nº 34096 em 23 de janeiro de 2020, às fls. nº 602 do processo em epígrafe, haja vista por erro material de digitação, estar com a data equivocada, sendo assim:

**Onde se lê:**

"Considerando que o prazo do contrato nº. 099/2018 encerra-se em 10/01/2020, fica esse prazo prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/01/2020, estendendo, assim, o prazo contratual até 07/05/2020".

**Leia-se:**

"Considerando que o prazo do contrato nº. 099/2018 encerra-se em 10/01/2020, fica esse prazo prorrogado por mais 118 (cento e dezito) dias, a contar de 11/01/2020, estendendo, assim, o prazo contratual até 07/05/2020".

Data da Assinatura: 13/04/2020

Contratada: Engfort Construtora e Empreendimentos Ltda

Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 542676**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 106 DE 23 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral de que trata os dispositivos legais acima mencionados, aos servidores relacionados abaixo, no percentual descrito na tabela, a partir de 01 de maio de 2020.

NOME	MATRÍC	CARGO	PERCENTUAL DE TI
JOB XAVIER PALHETA JUNIOR	55588812/3	EXTENSIONISTA RURAL	50%

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 542820

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 194/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2020/216167, datado de 16 de março de 2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao servidor ARNALDO CORREA DE CASTRO, matrícula nº 3167577/1, Ocupante Oficial Administrativo, CPF nº 116.366.102-34, Suprimento de Fundos no valor de R\$=1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), para atender as necessidades de pequenas despesas, no Município de Belém (PA), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:

21 122 1297 8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	VALOR R\$
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00

I - O prazo para aplicação será de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas, ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.

Publique-se

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Resp. Pela Presidência - Port. 184/2020

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 18 de março de 2020.

Protocolo: 542682

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 02015/2020- 16.04.2020

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

NOMEAR, a contar da data da assinatura do contrato, a Agente Operacional - PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA (Titular) - Matrícula nº 57175795/1 e o Auxiliar de Administração LUIZ GUILHERME LOPES GASPARG (Suplente) - Matrícula nº 3176576/1, para, na qualidade de Fiscal de Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 032/2019, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa GREEN SERVICE LTDA, constitui objeto do contrato a Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de capinagem, jardinagem e roçagem, visando a conservação, manutenção e tratamento fitossanitário das áreas verdes no total de 2.2873 hectares do Portão de entrada das instalações da EMATER-PARÁ, nas condições estabelecidas no Edital.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

### PORTARIA Nº 0204/2020- 16.04.2020

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

NOMEAR, a contar da data da assinatura do contrato, o Agente Operacional - DANIEL MAURO LEAL CAMPOS (Suplente) - Matrícula nº 54182270/2, para, na qualidade de Fiscal de Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 030/2020, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa JPA LABOR COMERCIAL EIRELI, constitui objeto do contrato a aquisição de diversos equipamentos, conforme relação técnica e quantidades dos bens a serem adquiridos relacionados à folha 791 do Processo nº 2019/273740 (Volume IV), nas condições estabelecidas no Edital.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

### PORTARIA Nº 0205/2020- 16.04.2020

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

NOMEAR, a contar da data da assinatura do contrato, Operador de Rádio - ELIAS PAULINO DE MELO (Titular) - Matrícula nº 3173739/1, para, na qualidade de Fiscal de Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 031/2020, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa TAKESHI EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA - EPP constitui objeto do contrato a aquisição de diversos equipamentos, conforme relação técnica e quantidades dos bens a serem adquiridos relacionados à folha 776 do Processo nº 2019/273740 (Volume IV), nas condições estabelecidas no Edital.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

Protocolo: 542665

### PORTARIA Nº 0212/2020- 23.04.2020

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

NOMEAR, a contar da data da assinatura do contrato, o Auxiliar de Administração - ALBERTO VALENTE MENDOÇA FILHO (Titular) - Matrícula nº 3151450/2 e ANDERSON COSTA DOS SANTOS (Suplente), Matrícula 54196307/1 para, na qualidade de Fiscal de Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 017/2020, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, constitui objeto do contrato é a contratação de Empresa de Prestação de serviço de Locação de Veículos, para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA, nas condições estabelecidas no Edital. (Processo nº 2020/248144).

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

Protocolo: 542803

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 0211/2020- 23.04.2020

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de Junho/2020, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3176657/1	MARIA MAXIMA LEO FARIAS	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
002	3172775/1	ANA CELIA AVELAR DE LIMA-SECRETÁRIA	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
003	57200435/1	FRANCISCO GOMES PONTES-FATAL/SECRETARIO	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
004	3179028/1	EDMIR AGUIAR NORONHA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
005	3177556/1	OLCINEIDE LUCIA FERREIRA ROQUETA DE ANDRADE-FATAL	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
006	5945591/1	OSCAR SOUZA DO CARMO JUNIOR	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
007	54196303/1	OTAVIO DE MELO PINHEIRO	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
008	3173844/1	ROSANGELA CUNHA DE LUCENA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
009	57175456/1	ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA-FATAL. COORD.	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
010	3172503/1	EDALVINA DAS GRACAS MACEDO-FATAL	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
011	3178854/1	JOSE MARIA FALCAO DA VERA CRUZ	2019/2020	15.06.2020 a 14.07.2020
012	3175057/1	JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA-COORD.	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
013	57211170/1	CRISTIANE FONSECA COSTA CORREA-CHEFE	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
014	5039100/1	ROSA HELENA CAMPOS DE MELO	209/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
015	3176339/1	WLADIMIR AVILA DUARTE	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
016	3171450/1	ANTONIO GILVANDRO DE FRANCA CAMPELO	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
017	57175815/1	FABRICIO MARCAL SILVA DE SOUZA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
018	3179095/1	JONAS PINTO DE MESQUITA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
019	3176517/1	JOSUE FERREIRA CAVALCANTE	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
020	57212729/1	NEILSON CLEITON MOREIRA DE ARAUJO	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
021	55585974/1	JARDEL COSTA QUEIROZ	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
022	3174255/1	JOAO MARIA MARQUES DA CUNHA-FATAL-R.U.ADM	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
023	5869889/3	JONATAS LOPES CARDOSO FILHO	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
024	57210921/1	KARINE DE ALMEIDA SARRAF BEZERRA	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
025	57175931/1	MARIA DO CARMO DA SILVA FIGUEIREDO	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
026	55585965/1	RISALDO MUNIZ DO NASCIMENTO	2019/2020	08.06.2020 a 07.07.2020
027	54196284/1	ANA JULIA AMANCIO DA SILVA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
028	55585911/1	ANDREIA DA SILVA LISBOA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
029	3175871/1	CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	209/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
030	57210225/1	GENIVALDO ALEXANDRE SOUZA DE NAZARE	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
031	54187567/2	JEAN CARLOS RODRIGUES	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
032	3174581/1	LINDALVA FERREIRA DA CUNHA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020

033	57175239/ 1	MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
034	5036356/ 1	MARLI MARGARETH CHERMONT DA CUNHA-CH. LOCAL	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
035	55585674/ 1	PAULO ADELIO PARAENSE DA PAIXAO	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
036	57175626/ 1	ROBERTO JAINES DA ROCHA VIEIRA-CH.LOCAL	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
037	3175049/ 1	ALDO LOPES VELEDA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
038	5843510/ 1	CESAR AUGUSTO BARROS CARNEIRO-CH.LOCAL	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
039	4001478/ 1	FERNANDO GOMES DE SOUSA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
040	54187335/ 2	FLAVIO LIMA ELOI-CH.LOCAL	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
041	57210193/ 1	JOSE EDNALDO MATOS PEREIRA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
042	5067324/ 1	LEIDA GOMES DE ARAUJO RAMOS	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
043	3171388/ 1	MARIA HILMA DA SILVA GURJAO	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
044	5310202/ 3	MARIA MARGARETE DE ARAUJO SALOMAO	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
045	57224440/ 1	ORLANDO SAUMA LAMEIRA-CH.LOCAL	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
046	3175260/ 1	RICARDO AUGUSTO REIS E SILVA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
047	55585954/ 1	RICARDO BARATA PEREIRA-SUPERVISOR REGIONAL	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
048	3170918/ 1	ROSIVALDO BENTES CORREA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
049	55585707/ 1	SERGIO WAGNER DA SILVA HOLANDA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
050	57175793/ 1	VALDIRENE COSTA DE OLIVEIRA	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
051	54196731/ 1	CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
052	54194499/ 2	FABIO VIEIRA BARRETO DE CARVALHO	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
053	4001486/ 1	FRANCISCA REIS DOS SANTOS	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
054	3172210/ 1	JONAS SOARES DOS SANTOS	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
055	54196735/ 1	JURANDIR TRINDADE DE MARIA SILVA-CH.LOCAL	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
056	55586011/ 1	MAURO PIRES SALGADO MORAES-CH.LOCAL	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
057	54196658/ 1	MYRLA BARRETO CHAVES DE ARAUJO	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
058	57212837/ 1	QUELIANE LIMA DA SILVA PESSOA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
059	54196652/ 1	DEBORA DIAS DOS SANTOS-R.U.ADM.	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
060	55586004/ 1	YARA CINTIA VIEIRA E SILVA-	2018/2019	01.06.2020 a 18.06.2020
061	408522/ 2	IZABEL DE OLIVEIRA SENA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
062	3175995/ 1	LIBERATO TADEU SODRE DE ARAUJO	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
063	3178200/ 1	WALDOMIRO YARED FERREIRA-CH.LOCAL	2019/2020	03.06.2020 a 02.07.2020
064	57211868/ 1	DANIEL DO AMARAL GOMES	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
065	57191859/ 2	HEVENY DA COSTA NOGUEIRA JUCA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
066	3179680/ 1	IDILAMAR SANT ANA DE FIGUEIREDO AQUINO	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
067	3174697/ 1	JOAQUIM CRISTOVAM DE ANDRADE SENA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
068	3172759/ 1	LUIZ ALVES DE FIGUEIREDO	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
069	57204536/ 2	NIVEA PATRICIA GOMES DE ARAUJO	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
070	3179435/ 1	PEDRO APARCIO TORRES QUEIROZ DE SOUZA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
071	57175837/ 1	SEBASTIAO JANDER DE SOUSA MAIA	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
072	57214560/ 1	LEANDRO GUILHERME AMORIM DA SILVA-CH.LOCAL	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
073	57175847/ 1	MICHELLE SANDRINE LIMA DOS SANTOS	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
074	3172031/ 1	RAIMUNDO DE JESUS LISBOA FREIRE	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
075	57210933/ 1	ROBSON ANTONIO DA CUNHA GUIMARAES	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
076	57200782/ 2	JONAS BERTOLDO SOARES JUNIOR-CH.LOCAL	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
077	3176509/ 1	KENNEDY CORREA BARILE-CH.LOCAL	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
078	3175693/ 1	LUZINAI CHAGAS DE LUNA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
079	57211214/ 1	MACIEL DOS SANTOS SOUZA	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
080	661481/ 2	MIRACI DA COSTA MACHADO	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
081	5329124/ 2	RAIMUNDO LOBATO FERREIRA	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
082	3179443/ 1	ANTONIO GUILHERME PEREIRA LOPES	2019/2020	16.06.2020 a 15.07.2020
083	3179540/ 1	ZENAIDE REIS DE SOUZA	2019/2020	17.06.2020 a 16.07.2020
084	57175742/ 1	ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

Protocolo: 542703

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 032/2020 - EPPM -

Nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 006/2020 - EPPM. FISCAL NOMEADO: CAP QOAPM RG 23.213 CARLOS ALBERTO DA SILVA. OBJETO: Aquisição de MOBILIAS, com recursos oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 - PMPA/DETRAN-PA. VIGÊNCIA: 15/04/2020 até 14/04/2021. Belém-PA, 23/04/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 542687

#### PORTARIA Nº 033/2020- EPPM -

Nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2020 - EPPM. FISCAL NOMEADO: CAP QOPM RG 29.192 GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA. OBJETO: Aquisição de CONES, com recurso oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 - PMPA/DETRAN-PA. VIGÊNCIA: 17/04/2020 a 16/04/2021. Belém-PA, 23/04/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 542681

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-EPPM,

publicada no DOE nº 34.185, de 16 de ABRIL de 2020.  
**ONDE SE LÊ:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-EPPM  
**LEIA-SE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020-EPPM

Protocolo: 542673

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 031/2020 – EPPM,

publicada no DOE nº 34.194 de 23 de ABRIL de 2020.  
**ONDE SE LÊ:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-EPPM  
**LEIA-SE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020-EPPM

Protocolo: 542675

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 034/2020 – EPPM,

publicada no DOE nº 34.194 de 23 de ABRIL de 2020.  
**ONDE SE LÊ:** PRESIDENTE NOMEADO: CAP QOPM RG 35.469 CARLOS DIEGO LIMA BRASIL.

**LEIA-SE:** PRESIDENTE NOMEADO: CAP QOPM RG 35.469 DIEGO LIMA BRASIL. MEMBROS NOMEADOS: CB PM RG 34792 DIVAN COSTA RODRIGUES e o servidor civil RG 5376937 THIAGO BATISTA DE SOUZA.

Protocolo: 542664

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 015/2020-CCC/PMPA.

EXERCÍCIO: 2020.OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cargas e mudanças a serem prestadas à PMPA. VALOR TOTAL: R\$ 72.999,92 (setenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020. VIGÊNCIA: 23/04/2020 a 22/04/2021. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: programa: 1297- Manutenção da gestão; Ação: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74 – Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Jurídica-fretes e Transportes de Encargos; Plano Interno: 4120008338C; Fonte de Recurso: 0101 (Recurso do Estado).EMPRESA: JOHNNY TRANSPORTES, CNPJ: 13.843.561/0001-02, estabelecida na Eixo Primário, Qd 03 Lote 13 AE, Pólo Empresarial. CEP: 74985-113. ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 542852

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### Contrato nº 58

Exercício: 2020  
Objeto: Aquisição de kits emergenciais (cesta básica) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.  
Valor: R\$ 80.310,24  
Pregão Eletrônico nº 13/2019-CBMPA  
Data Assinatura:22/04/2020  
Vigência: 22/04/2020 à 22/04/2021  
Programa de Trabalho: 1050008828C  
Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0101  
Contratado: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 542631

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO, SGT BM GRACIEL SOUSA COSTA, SGT BM EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA, CB BM MARCELINO MARTINS CARDOSO, CB BM HELEN FAVACHO MELO, CB BM CIRILO CORREA COSTA, SD BM ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA, SD BM JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES SD BM JESSIEL DE ARAUJO SILVA E SD BM JOSE ALAN COSTA RISUENHO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.281,84 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem do Município de Bragança – PA para o Município de Augusto Corrêa – PA, no período de 30 de Novembro de 2019 e 01 de Novembro 2019, a fim de atuarem na prevenção do Círio de Augusto Corrêa.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 004 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNCAO, SUBTEN BM JOELCIO TEIXEIRA GOMES, SUBTEN BM EDMILSON SOARES LIMA E SGT BM DENILSON CAMARA DA SILVA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.582,56 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem do Município de Salvaterra – PA para o Município de Soure – PA, no período de 09 a 10 de Novembro de 2019, a fim de atuarem na prevenção do Círio de Soure.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 005 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 511,20 (QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguir viagem do Município de Belém – PA para São Paulo – SP, no período de 18 a 19 de Setembro de 2019, a fim de representar o CBMPA na Reunião Presencial – Código Nacional de Segurança Contra Incêndio.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 006 DE 28 JANEIRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN JOSE DAVID EVANGELISTA DE SOUSA E SD DAYRONY ANDRADE MOREIRA, conforme planilha em anexo, perfazendo um valor total de R\$258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de TAILÂNDIA-PA ao município de JACUNDÁ-PA, no dia 13 de Dezembro de 2019, a fim de atuarem no Serviço de Vistoria Técnica do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
ST BM	JOSE DAVID EVANGELISTA DE SOUSA	13/12/2019	13/12/2019	1	0	R\$131,88	R\$131,88
SD BM	DAYRONY ANDRADE MOREIRA	13/12/2019	13/12/2019	1	0	R\$126,60	R\$126,60

**PORTARIA Nº 007 DE 28 JANEIRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares; MAJ CHARLES DE PAIVA CATUABA, SGT MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS, SGT WELLITON DA SILVA SANTOS, CB JEFERSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, CB DIRLEI BISPO BASTOS, CB CLEONIVALDO GOMES VENTURA, SD NARCISIO BRUNO NUNES FERREIRA, conforme planilha em anexo, perfazendo um valor total de R\$ 9.834,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), para seguirem viagem de REDENÇÃO-PA ao município de São Félix do Xingú-PA, no período de 01 a 12 de Setembro de 2019, a fim de atuarem no Reforço e apoio durante as queimadas.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
MAJ BM	CHARLES DE PAIVA CATUABA	08/09/2019	12/09/2019	5	4	R\$90,00	R\$810,00
SGT BM	MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS	08/09/2019	12/09/2019	5	4	R\$75,00	R\$675,00
SGT BM	WELLITON DA SILVA SANTOS	01/09/2019	12/09/2019	12	11	R\$75,00	R\$1.725,00
CB BM	JEFERSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA	01/09/2019	12/09/2019	12	11	R\$72,00	R\$1.656,00
CB BM	DIRLEI BISPO BASTOS	01/09/2019	12/09/2019	12	11	R\$72,00	R\$1.656,00
CB BM	CLEONIVALDO GOMES VENTURA	01/09/2019	12/09/2019	12	11	R\$72,00	R\$1.656,00
SD BM	NARCISIO BRUNO NUNES FERREIRA	01/09/2019	12/09/2019	12	11	R\$72,00	R\$1.656,00

**PORTARIA Nº 008 DE 28 JANEIRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares; SUBTEN LUCIVALDO DOS REIS FERREIRA, CB SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA, CB FRANCISCO HERIVELTO MORAIS MENDONÇA E CB IONA ROBERTA DA SILVA PIRES, conforme planilha em anexo, perfazendo um valor total de R\$873,00 (OITOCENTOS E SETENTA TRÊS REAIS), para seguirem viagem de Santa Isabel-PA ao município de Bujará e Concordia do Pará-PA, no período de 06 a 07 de Agosto de 2019, a fim de atuarem na Vistoria Técnica do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
SUBTEN BM	LUCIVALDO DOS REIS FERREIRA	06/08/2019	07/08/2019	2	1	R\$75,00	R\$225,00
CB BM	SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA	06/08/2019	07/08/2019	2	1	R\$72,00	R\$216,00
CB BM	FRANCISCO HERIVELTO MORAIS MENDONÇA	06/08/2019	07/08/2019	2	1	R\$72,00	R\$216,00
CB BM	IONA ROBERTA DA SILVA PIRES	06/08/2019	07/08/2019	2	1	R\$72,00	R\$216,00

**PORTARIA Nº 009 DE 28 FEVEREIRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares; SUBTEN BM REGINALDO BERNARDES PACHECO E SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra -PA ao município de Santa Cruz do Ariri -PA, no período de 23 a 24 de Dezembro de 2019, a fim de realizarem serviço de Vistoria Técnica no município.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 010 DE 07 FEVEREIRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA E MAJ QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.252,82 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém a Brasília - DF, no período de 10 a 13 de Fevereiro de 2020, a fim de participarem da reunião da COPAL e SEDEC.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 011 DE 28 FEVEREIRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares; CB BM SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA E CB BM MARIO EMIDIO LINHARES OLIVEIRA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$432,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), para seguirem viagem de Santa Isabel do Pará - PA aos municípios de Tomé Açu - PA e Concórdia do Pará - PA, no período de 05 a 06 de Outubro de 2019, a fim de realizarem serviço de Vistoria Técnica nos municípios citados.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 012 DE 28 FEVEREIRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares; SGT BM EMIVALDO DA SILVA COELHO E CB BM EDI FERREIRA DE SOUZA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$147,00 (CENTO QUARENTA E SETE REAIS), para seguirem viagem de Marabá -PA ao município de Nova Ipixuna -PA, no dia 31 de Maio de 2019, a fim de realizarem serviço de vistoria técnica no município citado.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 076 DE 28 FEVEREIRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares; SUBTEN BM WALTENIR COSTA ARAUJO E CB BM JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.911,00 (UM MIL, NOVECIENTOS E ONZE REAIS), para seguirem viagem de Breves -PA ao município de Curralinho -PA, no período de 15 a 21 de Setembro de 2019, a fim de atuarem na Operação Vistoria Técnica no município citado.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 077 DE 28 FEVEREIRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTÔNIO SANTOS E CB BM THIAGO GLEYSTON DA SILVA CRISPIM, 10 (DEZ) diárias de alimentação e 08 (OITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$4.652,64 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém -PA aos municípios de Tailândia -PA e Tucuruí - PA, conforme planilha anexo, no período de 03 a 12 de Fevereiro de 2020, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO / GRAD	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUB TOTAL. (R\$)	TOTAL (R\$)
				SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
SUBTEN BM RR	ANTÔNIO SANTOS	Belém - PA	Tailândia - PA	03/02/2020	06/02/2020	4	3	R\$131,88	R\$923,16	R\$2.373,84
			Tailândia - PA	Tucuruí - PA	07/02/2020	12/02/2020	6	5	R\$131,88	
CB BM	THIAGO GLEYSTON DA SILVA CRISPIM	Belém - PA	Tailândia - PA	03/02/2020	06/02/2020	4	3	R\$126,60	R\$886,20	R\$2.278,80
			Tailândia - PA	Tucuruí - PA	07/02/2020	12/02/2020	6	5	R\$126,60	

**PORTARIA Nº 078 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR EDENILSON SOUZA ROCHA E SGT BM RR FERNANDO LOBO FERNANDES, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém - PA ao município de São Miguel do Guamá - PA, no período de 14 a 15 de Janeiro de 2020, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 079 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR EDENILSON SOUZA ROCHA E SGT BM RR FERNANDO LOBO FERNANDES, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém - PA ao município de Moju - PA, no período de 22 a 23 de Janeiro de 2020, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 080 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR EDENILSON SOUZA ROCHA E SGT BM RR FERNANDO LOBO FERNANDES, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 174,08 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém - PA ao município de Ananindeua - PA, no dia 06 de Janeiro de 2020, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 542668

**PORTARIA Nº 148 DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM DANILO RODRIGUES SILVA, SGT BM ANDRE BRITO FREITAS, SGT BM DENILSON CAMARA DA SILVA, CB BM JUNIOR GOMES FARIAS E CB BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO, diárias de alimentação, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 1.060,30 (UM MIL, SESENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Salvaterra - PA ao município de Soure - PA, no período de 29 de Fevereiro a 01 de Março de 2020, a fim de atuarem no Serviço de Prevenção Balnearia.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO / GRAD	NOME	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
CAP QOBM	DANILO RODRIGUES SILVA	29/02/2020	29/02/2020	1	0	R\$145,07	R\$290,14
		01/03/2020	01/03/2020	1	0		
SGT BM	ANDRE BRITO FREITAS	29/02/2020	29/02/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88
SGT BM	DENILSON CAMARA DA SILVA	01/03/2020	01/03/2020	1	0	R\$131,88	R\$131,88
CB BM	JUNIOR GOMES FARIAS	29/02/2020	29/02/2020	1	0	R\$126,60	R\$253,20
		01/03/2020	01/03/2020	1	0		
CB BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	29/02/2020	29/02/2020	1	0	R\$126,60	R\$253,20
		01/03/2020	01/03/2020	1	0		

**PORTARIA Nº 149 DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO E CB BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.086,68 (UM MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Paragominas - PA aos municípios de Ipixuna do Pará - PA e Aurora do Pará - PA, no período de 21 a 23 de Fevereiro de 2020, a fim de realizarem serviços de Vistoria Técnica.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 150 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, CAP QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, TEN BM OZIEL DO CARMO MELO, SUBTEN BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO, SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, SGT BM ODENILSON LISBOA CORREA, CB BM WELLINGTON SILVA DA SILVA, CB BM EDSON DOS PRAZERES VIANA, CB BM SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS, CB BM ITALO DE OLIVEIRA SANDOVAL, SD BM WILLER LOBATO VIEIRA, SD BM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA, SD BM LEONARDO BRITO DA SILVA, SD BM SANNIERY LISBOA DA SILVA, SD BM RELRY MONTEIRO BORGES E SD BM ELIZAK SEIFERT DA SILVA, diárias de alimentação e pousada, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 5.604,75 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém - PA ao município de Moju - PA, no período de 29 de Agosto a 06 de Setembro de 2019, a fim de atuarem na Operação de Buscas no Naufrágio do Rebocador "Luis Felipé".

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
CAP QOBM	LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	01/09/2019	02/09/2019	2	1	R\$82,50	R\$247,50
CAP QOBM	MANOEL LEONARDO COSTA SARGES	31/08/2019	01/09/2019	2	1	R\$82,50	R\$247,50
TEN BM	OZIEL DO CARMO MELO	30/08/2019	31/08/2019	2	1	R\$80,25	R\$240,75
SUBTEN BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	29/08/2019	30/08/2019	2	1	R\$75,00	R\$225,00
SGT BM	FRANCISCO FERREIRA CRUZ	02/09/2019	04/09/2019	3	2	R\$75,00	R\$375,00
SGT BM	ODENILSON LISBOA CORREA	04/09/2019	07/09/2019	4	3	R\$75,00	R\$525,00
CB BM	WELLINGTON SILVA DA SILVA	29/08/2019	30/08/2019	2	1	R\$72,00	R\$1.008,00
		02/09/2019	07/09/2019	6	5		
CB BM	EDSON DOS PRAZERES VIANA	29/08/2019	30/08/2019	2	1	R\$72,00	R\$216,00
CB BM	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	01/09/2019	02/09/2019	2	1	R\$72,00	R\$216,00
CB BM	ITALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	29/08/2019	30/08/2019	2	1	R\$72,00	R\$216,00
SD BM	WILLER LOBATO VIEIRA	30/08/2019	31/08/2019	2	1	R\$72,00	R\$216,00
SD BM	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	31/08/2019	01/09/2019	2	1	R\$72,00	R\$216,00
SD BM	LEONARDO BRITO DA SILVA	31/08/2019	01/09/2019	2	1	R\$72,00	R\$216,00
SD BM	SANNIERY LISBOA DA SILVA	01/09/2019	02/09/2019	2	1	R\$72,00	R\$216,00

SD BM	RELRY MONTEIRO BORGES	30/08/2019	31/08/2019	2	1	R\$72,00	R\$1.008,00
		02/09/2019	07/09/2019	6	5		
SD BM	ELIZAK SEIFERT DA SILVA	30/08/2019	31/08/2019	2	1	R\$72,00	R\$216,00

**PORTARIA Nº 151 DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO E CB BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.086,68 (UM MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Paragominas – PA aos municípios de Ulianópolis – PA e Dom Eliseu – PA, no período de 04 a 06 de Fevereiro de 2020, a fim de realizarem serviços de Vistoria Técnica.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 192 DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN BM AMAURI SILVA DAS CHAGAS, SUBTEN BM RR JOSE VALDEMAR PAULINO SANTANA E SGT CLEMILDO GILDO PEREIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,13 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TREZE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal – PA ao município de Maracanã – PA, no dia 29 de Janeiro de 2020, a fim de realizarem serviços de Vistoria Técnica.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 193 DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO E CB BM DAYRONY ANDRADE MOREIRA, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.809,36 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Tailândia – PA aos municípios de Goianésia do Pará – PA e Jacundá – PA, no período de 02 a 05 de Março de 2020, a fim de realizarem serviços de Vistoria Técnica.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 194 DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR CARLOS DAVID LOBO DA SILVA e SGT BM RR FERNANDO LOBO FERNANDES, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.901,36 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Santana do Araguaia – PA, no período de 14 a 19 de Fevereiro de 2020, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 195 DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua – PA ao município de Bragança – PA, no dia 24 de Março de 2020, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 196 DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL, 01 (UMA) diária de alimentação no valor total de R\$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Ananindeua – PA ao município de Capanema – PA, no dia 27 de Março de 2020, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 542777

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 14/2020- ACADEPOL****Marituba-PA, terça-feira, 10 de março de 2020.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, KARINA CORREIA FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o CURSO DE ASCENSÃO A ÚLTIMA CLASSE - 2020 - CATEGORIAS: EPC, IPC, PAP e ATPC, com objetivo de promover o aperfeiçoamento dos respectivos Policiais Cívicos, oportunizando crescimento e desenvolvimento de conhecimentos, bem como, atualização no que há de mais moderno em termos de aprendizado na área da segurança pública e defesa social, a fim de torná-los aptos a concorrer ao Processo de Promoção Funcional, de acordo com o art. 54, § 4º, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 09/2020-ACADEPOL de 31.01.2020, publicada no DOE nº 34107 de 04.02.2020, que instituiu o Curso;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 13/2020-ACADEPOL de 04.03.2020, publicada no DOE nº 34136 de 06.03.2020, que divulgou o nome dos Policiais Cívicos que participaram e concluíram o referido curso;

CONSIDERANDO os que os Investidores de Polícia Civil, ARLEN MARCELO MACIEL DOS SANTOS e PABLO AUGUSTO LOURENÇO, participaram e concluíram o Curso mencionado, no entanto seus nomes não constaram na PORTARIA nº 13/2020-ACADEPOL;

CONSIDERANDO a prerrogativa que tem a Administração Pública de rever seus atos, para que não haja prejuízo aos interessados.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na PORTARIA nº 13/2020-ACADEPOL de 04.03.2020, publicada no DOE nº 34136 de 06.03.2020, os nomes dos 02 (dois) Policiais Cívicos, abaixo, que participaram e concluíram o CURSO DE ASCENSÃO A ÚLTIMA CLASSE - 2020 - CATEGORIAS: EPC, IPC, PAP e ATPC, no período de 31 de janeiro a 28.02.2020.

I- Investigadores de Polícia Civil:

1. ARLEN MARCELO MACIEL DOS SANTOS  
2. PABLO AUGUSTO LOURENÇO

Art. 2º - ENCAMINHAR a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado, no Boletim Interno e site da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
KARINA CORREIA FIGUEIREDO  
Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 542610

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº. 2020/100828**

PREGÃO Nº. 011/2020  
O Delegado REINALDO MARQUES JÚNIOR, de acordo com os Poderes Delegado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Alberto Henrique Teixeira de Barros, na PORTARIA nº. 052/2019-DGPC/DIVERSOS, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.801, de 11 de fevereiro de 2019, considerando o resultado das propostas financeiras do prego nº. 011/2020, cujo objeto era aquisição de Lancetas e Tiras para Medição de Glicose e Colesterol para atender o Setor de Enfermagem da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

ITEM 001: Lanceta - Cancelado no Julgamento  
ITEM 002: Tiras de Teste de Glicose;

ITEM 003. Tiras de Teste de Colesterol  
Empresa: N do Nascimento Eireli;

End. Av. Barão do Rio Branco, 1206, bairro Nova Olinda, cidade Castanhal/PA; CEP. 68.742-000;  
CNPJ. 07.657.779/0001-61

Tel. (91) 3721-7019  
E-mail. distrinort@gmail.com e licitacaodistrinorte@hotmail.com

VALORES:  
Item 002 – R\$6.804,00 (seis mil oitocentos e quatro reais);  
Item 003 – R\$43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais);  
VALOR TOTAL: R\$50.484,00 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Belém, 22 de Abril de 2020.  
Del. REINALDO MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 542678

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 492/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/299432, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 25/04/2020;

1 . IPC - IRAN MARTINS DE MESQUITA - MAT:57206440

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 493/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/299863, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MELGAÇO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 25/04 a 05/05/2020;

1 . - JOAO CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT:57224429

2 . - SUELLEN CRISTINA DA COSTA - MAT:57215494

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 2.373,80(dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.747,60 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 542752

Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta portaria de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA nº1066/2020-DG/DHCRV - 23/04/2020**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa CERUTTI VISTORIA VEICULAR EIRELI inscrita no CNPJ nº 34.757.611/0002-81, localizada na Avenida Senador Lemos, 2849, bairro Sacramento, Belém - PA, CEP 66.120-000, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de BELÉM.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes à área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º - Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 609, de 16 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID19);

Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta portaria de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA nº1067/2020-DG/DHCRV - 23/04/2020**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa CERUTTI VISTORIA VEICULAR EIRELI inscrita no CNPJ nº 34.757.611/0003-62, localizada na Rodovia BR 316, S/N, KM 2, bairro Castanheira, Belém - PA, CEP 66.645-000, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - EVC, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de BELÉM.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes à área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º - Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 609, de 16 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID19);

Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta portaria de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA nº1068/2020-DG/DHCRV - 23/04/2020**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541821**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.187 edição de 17/04/2020.

Onde se lê:

449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos

Leia-se:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos

Protocolo: 542622

**PORTARIA nº 1065/2020-DG/DHCRV, 23/04/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa A4 VISTORIA VEICULAR EIRELI inscrita no CNPJ nº 36.347.645/0001-42, localizada na Avenida Augusto Montenegro, S/N, KM 4, bairro Mangueirão, Belém - PA, CEP 66.623-580, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de BELÉM.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes à área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º - Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 609, de 16 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID19).

## RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa E. M. ALBUQUERQUE RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.630.004/0001-09, localizada na Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, 878 bairro São Brás, Belém - PA, CEP 66.063-000, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de BELÉM.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes a área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º - Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 609, de 16 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID19).

Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta portaria de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA nº 1069/2020-DG/DHCRV – 23/04/2020**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

## RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa FORMULA INSPEÇÃO VEICULAR LTDA inscrita no CNPJ nº 23.767.621/0001-09, localizada na Passagem São Pedro, 20, Galpão 02 30, bairro Coqueiro, Ananindeua - PA, CEP 67.113-320, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de ANANINDEUA.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes a área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º - Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 609, de 16 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID19).

Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta portaria de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA nº 1070/2020-DG/DHCRV - 23/04/2020**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

## RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa NORTE VISTORIA VEICULAR EIRELI inscrita no CNPJ nº 36.443.180/0001-23, localizada na Avenida Pedro Alvares Cabral, 1201, letra B, bairro Umarizal, Belém - PA, CEP 66.050-400, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de BELÉM.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes a área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º - Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 609, de 16 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID19).

Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta portaria de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA nº 1071/2020-DG/DHCRV – 23/04/2020**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

## RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa PARA SERVICE INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.960.858/0001-57, localizada na Rua Washington Luís, 443, Lote URAIM 1, bairro Uraim, Paragominas - PA, CEP 66.623-580, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de PARAGOMINAS.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes a área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º - Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 609, de 16 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID19).

Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta portaria de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA nº 1072/2020-DG/DHCRV – 23/04/2020**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

## RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa PARA VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA inscrita no CNPJ nº 25.389.985/0001-10, localizada na Rodovia BR 316, KM 02, s/n, bairro Guanabara, Ananindeua - PA, CEP 67.010-000, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de ANANINDEUA.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes a área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º - Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 609, de 16 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID19).

Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta portaria de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA nº 1073/2020-DG/DHCRV – 23/04/2020**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa R & L SERVICOS DE VISTORIA DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA inscrita no CNPJ nº 36.614.070/0001-87, localizada na Rua Nova, 685, térreo, bairro Pedreira, Belém - PA, CEP 66.083-442, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de BELÉM.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes à área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º - Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 609, de 16 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID19).

Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta portaria de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 542880

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 320/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5372/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 006/2020-CGP/SEAP, datado de 12/02/2020, supostamente, ocorridos no Presídio Estadual Metropolitano I;  
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, diante do término do vínculo do servidor ANTÔNIO FERNANDO SIQUEIRA TRINDADE. Bem como, por não existir indícios de responsabilidade subjetiva na conduta do servidor FELIPE DARSAEVY MASTOP SOARES, referente à escolta realizada por ele;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, em razão da perda de objeto gerada pelo término do vínculo do servidor ANTÔNIO FERNANDO SIQUEIRA TRINDADE durante a instrução processual. Bem como, não há indícios de responsabilidade subjetiva do servidor FELIPE DARSAEVY MASTOP SOARES, uma vez que o baixo quantitativo de servidores efetivos e Policiais Militares inviabiliza que as escoltas sejam realizadas única e exclusivamente por servidores efetivos.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor ANTÔNIO FERNANDO SIQUEIRA TRINDADE e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5372/2020-CGP/SEAP.

Art. 3º - Determinar à Direção do Presídio Estadual Metropolitano I que observe o Memorando Circular nº 66/2019-GAB/SEAP e cumpra a determinação da Chefia de Gabinete desta SEAP no que tange a realização da escolta por agentes prisionais impreterivelmente armados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 542692

#### PORTARIA Nº 370/2020-CGP/SEAP BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5002/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 542698

#### PORTARIA Nº 3219/2019

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE PORTEL/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: PEM I/PA-Brasil

Destino: PORTEL/PA-Brasil

Servidor (es):5942642/ANTONIO TOME NUNES SOUSA(AG PRISIONAL).

Período: 09 A 13/12/2019 - Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 542722

#### PORTARIA Nº 367/2020-CGP/SEAP BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5185/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 542700

#### PORTARIA Nº 366/2020-CGP/SEAP BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4726/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 542693

#### PORTARIA Nº 368/2020-CGP/SEAP BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5318/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 542701**

**PORTARIA Nº 369/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS, abaixo relacionadas:

- 251/2020-CGP/SEAP, de 11/03/2020, publicada no DOE nº 34.148,

19.03.2020, referente ao Processo nº: 5414/2020-CGP/SEAP;

- 253/2020-CGP/SEAP, de 12/03/2020, publicada no DOE nº 34.148,

19.03.2020, referente ao Processo nº: 5416/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 542694**

## LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 1137/2020 - DGP/  
SEAP BELÉM/PA, 23 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: DULCILENE RODRIGUES ALMEIDA, Matrícula nº 5946280/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 07/04/2020 a 03/10/2020 (180) Dias.

**Protocolo: 542795**

## CONTRATO

**CONTRATO: 025/2020**

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar a CONSTRUÇÃO DE DOIS ALOJAMENTOS, UM MÓDULO ADMINISTRATIVO E UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL – CPASI – COM CAPACIDADE PARA 200 VAGAS, localizada no município de Santa Izabel – PA, a ser executado nos moldes dos Projetos apresentados por ocasião da Concorrência Pública nº 003/2019/SEAP.

VALOR TOTAL: R\$ 5.266.491,14 (cinco milhões duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.7663, Natureza de despesa: 449051, Fonte: 0370, PI 206CON2BCSI

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

VIGÊNCIA: 22/04/2020 A 22/04/2021 (12 meses)

CONTRATADO: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiuva, nº2334, loja C, Bairro: Centro, Castanhal/PA, CEP:68743010

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542638**

## TERMO ADITIVO À CONTRATO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2020**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 22/04/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Objeto

Justificativa: O presente contrato terá supressão de 11,8% equivalente a R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) do valor contratual, passando o novo valor global do contrato para R\$ 28.407,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sete reais), devido à retirada do item 12.

Contrato: 018

Exercício: 2020

Contratado: T.O PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI

Endereço: No conjunto Cidade Nova VIII, travessa WE 26, nº 32 Ananindeua/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542637**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 1086/2020 E PROCESSO 2020/297768**

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, após o termino da aplicação

Suprido: Eunice de Oliveira Novaes

Matrícula: 5922937

Cargo: Coordenadora

Programa de Trabalho: 97.82.83 - Fonte de Recurso: 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 8.493,33

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542791**

**PORTARIA Nº 1087/2020 E PROCESSO 2020/297657**

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, após o termino da aplicação

Suprido: Rodrigo Camargo Casara

Matrícula: 6402977

Cargo: Coordenador

Programa de Trabalho: 97.82.83 - Fonte de Recurso: 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542792**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 5439/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE BARCARENA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: PEM II/PA-Brasil

Destino: BARCARENA/PA-Brasil

Servidor (es):6403338/SIDNEI MARCOS TAVARES(AG PRISIONAL).

Período: 21/11/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542760**

**PORTARIA Nº 5434/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE BARCARENA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTCN/PA-Brasil

Destino: BARCARENA/PA-Brasil

Servidor (es):54180877/ALESSANDRO DA SILVA E SILVA(AG PRISIONAL).

Período: 19/11/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542768**

**PORTARIA Nº 5409/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE BUJARU/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CPJA/PA-Brasil

Destino: BUJARU/PA-Brasil

Servidor (es):5947493/ESTEVÃO DOS SANTOS MACHADO(AG PRISIONAL).

Período: 12/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542776**

**PORTARIA Nº 5419/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE VIGIA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CPJA/PA-Brasil

Destino: VIGIA/PA-Brasil

Servidor (es):59500641/MACELO SOUSA CARNEIRO(AG PRISIONAL).

Período: 19/11/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542735**

**PORTARIA Nº 5413/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE TAILANDIA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CPJA/PA-Brasil

Destino: TAILANDIA/PA-Brasil

Servidor (es):5949518/RAFAEL COSTA GUERREIRO(AG PRISIONAL).

Período: 18 E 19/11/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542743**

**PORTARIA Nº 3216/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS PARA PARTICIPAREM DE AUDIENCIA NA COMARCA DE ANAJAS/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: PEM III/PA-Brasil  
Destino: ANAJAS/PA-Brasil  
Servidor (es):5938619/VALMIR DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO(AG PRISIONAL).  
Período: 09 A 14/12/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542711****PORTARIA Nº 3221/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE ÓBIDOS/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CTMS/PA-Brasil  
Destino: ÓBIDOS/PA-Brasil  
Servidor (es):57215740/RENILDO BATISTA MOREIRA(AG PRISIONAL),5946301/VICENTE DE PAULA COSTA(AG PRISIONAL),5812879/MARCKSON MARCELLO BATISTA CAMPOS(AG PRISIONAL),57205724/JOSE MARIA MOTA FERREIRA(AG PRISIONAL).  
Período: 15 A 17/10/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542719****PORTARIA Nº 5471/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: PEM III/PA-Brasil  
Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA-Brasil  
Servidor (es):54181939/LUCIANO MARCOS DE SOUSA SARMENTO(AG PRISIONAL).  
Período: 12/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542783****PORTARIA Nº 5401/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE ABAETETUBA/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: MOSQUEIRO/PA-Brasil  
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil  
Servidor (es):8400422/ITALO FERNANDO DA CRUZ OLIVEIRA(AG PRISIONAL),5879809/JOSÉ ALOISIO LOUCHARD BARATA(MOTORISTA).  
Período: 10/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542759****PORTARIA Nº 5407/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE ABAETETUBA/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CRF/PA-Brasil  
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil  
Servidor (es):5947503/MIRLEIA SANTANA PEREIRA(AG PRISIONAL),80902671/EDSON DA SILVA FERREIRA(AG PRISIONAL),5949887/HERMESSON ENRIQUE LIMA DOS SANTOS(AG PRISIONAL).  
Período: 27/11/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542734****PORTARIA Nº 5406/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE ABAETETUBA/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CRF/PA-Brasil  
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil  
Servidor (es):5949848/EDIENE REIS MOREIRA BARROS(AG PRISIONAL),57202972/JOSE CARLOS MATOS LOPES(AG PRISIONAL),8090267/EDSON DA SILVA FERREIRA(AG PRISIONAL).  
Período: 05/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542742****PORTARIA Nº 5421/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE BARCARENA/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CPJA/PA-Brasil  
Destino: BARCARENA/PA-Brasil  
Servidor (es):5950166/SILVIO DAVID MACHADO PRESTES(AG PRISIONAL).  
Período: 21/11/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542750****PORTARIA Nº 3205/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO EM CARATER DE TRANSFERENCIA PARA O MUNICIPIO DE BELÉM/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: BREVES/PA-Brasil  
Destino: BELÉM/PA-Brasil  
Servidor (es):5948628/CLAUDEMIR MORAES LEÃO(AG PRISIONAL),59350531/VALDENILSON FERREIRA DOS SANTOS(AG PRISIONAL),5918125/RENATO LOUREIRO DA SILVA(AG PRISIONAL),5920622/JOAQUIM NUNES DA COSTA JUNIOR(AG PRISIONAL),5947148/MARCELO DA SILVA FIGUEIRA(AG PRISIONAL),6403734/NELSON DE SOUZA CUSTÓDIO(AG PRISIONAL).  
Período: 06 A 07/12/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542718****PORTARIA Nº 3206/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO EM CARATER DE TRANSFERENCIA PARA O MUNICIPIO DE BELÉM/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: BREVES/PA-Brasil  
Destino: BELÉM/PA-Brasil  
Servidor (es):5905633/MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA(AG PRISIONAL),5913327/JAIRO LIMA VIEIRA(AG PRISIONAL),5948470/MARCLIO SOARES MOUGO(AG PRISIONAL),5918454/MICHEL PACHECO DE FREITAS(AG PRISIONAL),5904789/MARCELO BRASIL DE SOUZA(AG PRISIONAL).  
Período: 22 A 23/11/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542716****PORTARIA Nº 3218/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE ALENQUER/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CTMS/PA-Brasil  
Destino: ALENQUER/PA-Brasil  
Servidor (es):57210084/ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS(AG PRISIONAL),5952043/HELADE TAVARES DE SOUZA(AG PRISIONAL).  
Período: 28 A 30/11/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542723****PORTARIA Nº 5438/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE TAILANDIA/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: PEM I/PA-Brasil  
Destino: TAILANDIA/PA-Brasil  
Servidor (es):5950130/OLIVAL DE FARIAS COSTA NETO(AG PRISIONAL).  
Período: 17 E 18/11/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542788****PORTARIA Nº 5423/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARATER DE TRANSFERENCIA PARA A COMARCA DE ABAETETUBA/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CPJA/PA-Brasil  
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil  
Servidor (es):5949513/WILSON SOUSA FERREIRA(AG PRISIONAL).  
Período: 15/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542732****PORTARIA Nº 5420/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE IGARAPÉ MIRI/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CPJA/PA-Brasil  
Destino: IGARAPÉ MIRI/PA-Brasil  
Servidor (es):5950024/VICTOR MACEDO LEMOS(AG PRISIONAL).  
Período: 27/11/2019 – Diária(s): 01(UMA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542740****PORTARIA Nº 5422/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE MOJU/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CPJA/PA-Brasil  
Destino: MOJU/PA-Brasil  
Servidor (es):5938400/INGRID SILVA DO AMARAL(AG PRISIONAL).  
Período: 17/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542748**

**PORTARIA Nº 5437/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE BUJARU/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM III/PA-Brasil

Destino: BUJARU/PA-Brasil

Servidor (es):5909094/KLEBER FERREIRA DA SILVA(AG PRISIONAL).

Período: 12/09/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542757**

**PORTARIA Nº 5443/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE IGARAPÉ MIRI/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: PEM III/PA-Brasil

Destino: IGARAPÉ MIRI/PA-Brasil

Servidor (es):5847940/PAULO FERNANDO SILVA DA ROCHA(AG PRISIONAL),54193675/WALTER BRASIL DA SILVA(AG PRISIONAL).

Período: 26/11/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542765**

**PORTARIA Nº 5444/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE VIGIA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: PEM III/PA-Brasil

Destino: VIGIA/PA-Brasil

Servidor (es):5946202/EDIMILSON MORAES NOGUEIRA(AG PRISIONAL).

Período: 21/11/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542772**

**PORTARIA Nº 5430/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE BUJARU/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CPJA/PA-Brasil

Destino: BUJARU/PA-Brasil

Servidor (es):5949519/JOSÉ MAURICIO VILHENA NOBREGA (AG PRISIONAL).

Período: 05/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542741**

**PORTARIA Nº 5433/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE BARCARENA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTCN/PA-Brasil

Destino: BARCARENA/PA-Brasil

Servidor (es):54180877/ALESSANDRO DA SILVA E SILVA(AG PRISIONAL).

Período: 13/11/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542758**

**PORTARIA Nº 5445/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE BUJARU/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: PEM III/PA-Brasil

Destino: BUJARU/PA-Brasil

Servidor (es):5938619/VALMIR DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO(AG PRISIONAL).

Período: 26/11/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542766**

**PORTARIA Nº 5262/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS PARA PARTICIPAREM DE AUDIENCIA NA COMARCA DE CAPANEMA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CPASI/PA-Brasil

Destino: CAPANEMA/PA-Brasil

Servidor (es):57174173/RODOLFO FERREIRA DA SILVA(AG PRISIONAL).

Período: 03/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542709**

**PORTARIA Nº 3204/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA AUDIENCIA NA COMARCA DE PORTEL/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: BREVES/PA-Brasil

Destino: PORTEL/PA-Brasil

Servidor (es):6403283/SAULO PANTOJA ANDRADE(AG PRISIONAL),5942985/MACIEL CHAVES MEDEIROS(AG PRISIONAL).

Período: 30 E 31/12/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542717**

**PORTARIA Nº 3220/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE BAGRE/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: BREVES/PA-Brasil

Destino: BAGRE/PA-Brasil

Servidor (es):5948628/CLAUDEMIR MORAES LEÃO(AG PRISIONAL),5946285/SAMUEL DE CARVALHO CARDOSO(AG PRISIONAL),5904789/MARCELO BRASIL DE SOUZA(AG PRISIONAL).

Período: 02 A 05/12/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542725**

**PORTARIA Nº 5435/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE IGARAPÉ MIRI/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM II/PA-Brasil

Destino: IGARAPÉ MIRI/PA-Brasil

Servidor (es):57192522/RAMON RIBEIRO DOS SANTOS(AG PRISIONAL).

Período: 26/11/2019 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542733**

**PORTARIA Nº 5408/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE IGARAPÉ MIRI/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRF/PA-Brasil

Destino: IGARAPÉ MIRI/PA-Brasil

Servidor (es):5950099/DANIELLE TOLOSA MODESTO(AG PRISIONAL).

Período: 22/08/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542774**

**PORTARIA Nº 5441/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE BAIÃO/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: PEM II/PA-Brasil

Destino: BAIÃO/PA-Brasil

Servidor (es):5942333/ANDERSON RUY MOREIRA MOTA(AG PRISIONAL).

Período: 19 A 21/11/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542782**

**PORTARIA Nº 5415/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE ALTAMIRA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CPJA/PA-Brasil

Destino: ALTAMIRA/PA-Brasil

Servidor (es):5943016/JEFFERSON AMARAL CAMPOS(AG PRISIONAL).

Período: 24 A 28/11/2019 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542779**

**PORTARIA Nº 5432/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARAMBAIA/PA-Brasil

Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA-Brasil

Servidor (es):54188578/MARIO DURVAL GOMES DA SILVA(AG PRISIONAL).

Período: 10/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542786**

**PORTARIA Nº 5414/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CPJA/PA-Brasil

Destino: IGARAPÉ AÇÚ/PA-Brasil

Servidor (es):5912651/ÓTAVIO DE SOUSA DE ARAUJO(AG PRISIONAL).

Período: 07/11/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542755**

**PORTARIA Nº 3202/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA O MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR BREVES/PA-Brasil

Destino: CURRALINHO/PA-Brasil

Servidor (es):5918125/RENATO LOUREIRO DA SILVA(AG PRISIONAL),5920622/JOAQUIM NUNES DA COSTA JUNIOR(AG PRISIONAL).

Período: 12 E 13/12/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542715**

**PORTARIA Nº 5418/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CPJA/PA-Brasil  
Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA-Brasil  
Servidor (es):5949782/ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE(AG PRISIONAL).  
Período: 04/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542739****PORTARIA Nº 5429/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE TRAIRÃO/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: HGP/PA-Brasil  
Destino: TRAIRÃO/PA-Brasil  
Servidor (es):57192554/ODAIR ROCHA DOS SANTOS(AG PRISIONAL),5942585/TAINARA CAMILE MACEDO FAVACHO(AG PRISIONAL).  
Período: 26 A 30/12/2019 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542756****PORTARIA Nº 5431/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE PARAUPEBAS/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CPASI/PA-Brasil  
Destino: PARAUPEBAS/PA-Brasil  
Servidor (es):5931371/FRANCISCO IURE ARAUJO DE MELO(AG PRISIONAL).  
Período: 16 A 19/12/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542763****PORTARIA Nº 5442/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE CURUÇA/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: PEM II/PA-Brasil  
Destino: CURUÇA/PA-Brasil  
Servidor (es):54196453/MARCO ANTONIO SANTOS FONTINELLE(AG PRISIONAL).  
Período: 05/11/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542770****PORTARIA Nº 5412/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE ALTAMIRA/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CPJA/PA-Brasil  
Destino: ALTAMIRA/PA-Brasil  
Servidor (es):59426371/JOÃO VICTOR MACHADO DA CUNHA(AG PRISIONAL).  
Período: 27/10 A 01/11/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542780****PORTARIA Nº 3659/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE CURRALINHO/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CTC CREMAÇÃO/PA-Brasil  
Destino: CURRALINHO/PA-Brasil  
Servidor (es):57174251/ISMAEL DOS SANTOS GAIA(AG PRISIONAL), 5947112/LEONARDO FERREIRA SOUZA(AG PRISIONAL).  
Período: 07 A 08/08/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542720****PORTARIA Nº 5425/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE IRITUÍIA/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CPJA/PA-Brasil  
Destino: IRITUÍIA/PA-Brasil  
Servidor (es):5950087/KEILA MARIA CARNEIRO LOPES(AG PRISIONAL).  
Período: 19/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542727****PORTARIA Nº 5402/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE ULIANOPOLIS/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CRF/PA-Brasil  
Destino: ULIANOPOLIS/PA-Brasil  
Servidor (es):5920641/NELMA LUCIA ARAUJO PEREIRA(AG PRISIONAL).  
Período: 20/11/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542736****PORTARIA Nº 5426/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE BRAGANÇA/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CPJA/PA-Brasil  
Destino: BRAGANÇA/PA-Brasil  
Servidor (es):59403016/JEFFERSON AMARAL CAMPOS(AG PRISIONAL).  
Período: 15 A 19/12/2019 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542753****PORTARIA Nº 5410/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE BRAGANÇA/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CPJA/PA-Brasil  
Destino: BRAGANÇA/PA-Brasil  
Servidor (es):5942769/JOÃO DA COSTA SILVA(AG PRISIONAL).  
Período: 30/10/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542761****PORTARIA Nº 5436/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE PARAGOMINAS/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CTM II/PA-Brasil  
Destino: PARAGOMINAS/PA-Brasil  
Servidor (es):54191464/JOSE CLEBER DE OLIVEIRA E SOUSA(AG PRISIONAL).  
Período: 09/12/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542769****PORTARIA Nº 5424/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE ITAITUBA/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CPJA/PA-Brasil  
Destino: ITAITUBA/PA-Brasil  
Servidor (es):57231002/JOÃO MARCOS SOUSA DA SILVA JUNIOR(AG PRISIONAL).  
Período: 18 A 23/11/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542778****PORTARIA Nº 5428/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE RONDON DO PARÁ/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: HGP/PA-Brasil  
Destino: RONDON DO PARÁ/PA-Brasil  
Servidor (es):5830664/HAROLDO AUGUSTO ALVES PEREIRA(AG PRISIONAL),5949777/ANTONIO MOZART CAVALCANTE NETO(AG PRISIONAL).  
Período: 16 A 18/12/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542784****PORTARIA Nº 3217/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS PARA PARTICIPAREM DE AUDIENCIA NA COMARCA DE ANAJAS/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CRF/PA-Brasil  
Destino: ANAJAS/PA-Brasil  
Servidor (es):5950016/RAFAEL DA SILVA DAMASCENO(AG PRISIONAL),5909583/MICHEL ANDERSON DE PINA LOPES(AG PRISIONAL),5949930/WANICI CORREA ANJOS(AG PRISIONAL).  
Período: 10 A 15/12/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542713****PORTARIA Nº 3222/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE PORTEL/PA.  
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
Origem: BREVES/PA-Brasil  
Destino: PORTEL/PA-Brasil  
Servidor (es):5948628/CLAUDEMIR MORAES LEÃO(AG PRISIONAL),59350531/VALDENILSON FERREIRA DOS SANTOS(AG PRISIONAL).  
Período: 12 E 13/12/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542721**

**PORTARIA Nº 5427/2019**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE BUJARU/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CPJA/PA-Brasil

Destino: BUJARU/PA-Brasil

Servidor (es): JOSÉ MAURICIO VILHENA NOBREGA (AG PRISIONAL).

Período: 13/12/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542728**

**PORTARIA Nº 5416/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE TAILANDIA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CPJA/PA-Brasil

Destino: TAILANDIA/PA-Brasil

Servidor (es): 5946690/ALVARO DENNER CORDOVID FERNANDES (AG PRISIONAL).

Período: 18 E 19/11/2019 – Diária(s): 1.5 (UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542745**

**PORTARIA Nº 5411/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE INHANGAPI/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CPJA/PA-Brasil

Destino: INHANGAPI/PA-Brasil

Servidor (es): 594300/FELIPE REIS DE ALCANTARA (AG PRISIONAL).

Período: 23/09/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542754**

**PORTARIA Nº 5470/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE BARCARENA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM II/PA-Brasil

Destino: BARCARENA/PA-Brasil

Servidor (es): 80846619/JORGE LUIZ DOS REIS GALVÃO (AG PRISIONAL).

Período: 05/12/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 542762**

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 1136/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 23 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5909879/3; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 09/04/2020 a 18/04/2020.

**Protocolo: 542794**

**PORTARIA Nº 383/2020 - GAB/SEAP**

Belém, 23 de abril de 2020.

Regulamenta a lotação dos servidores Públicos desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a observância do princípio da eficiência no serviço público, o qual exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é atribuição da Administração Pública lotar seus servidores dentro das áreas de abrangências constantes dos respectivos editais de concursos públicos, bem como a existência de tais áreas/pólos no edital C-199 (Estado do Pará), no item 2.2;

CONSIDERANDO o princípio de direito administrativo da supremacia do interesse público, assim como o mérito administrativo dos gestores públicos pautados nos critérios de conveniência e oportunidade, respeitados os limites dos poderes administrativos vinculados e discricionários;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar servidores voltados às atividades de segurança no sentido de terem contato com o maior número de unidades prisionais, tais como masculinas, femininas, regime fechado, regime semiaberto, regime aberto, núcleos e diretorias operacionais, com o objetivo de que possam adquirir ampla experiência de serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar que servidores públicos sejam submetidos a contato por tempo excessivo com a mesma massa carcerária, afim de que não fiquem expostos as ameaças ou insurgidas corruptoras, garantindo-se assim suas integridades físicas e psicológicas.

CONSIDERANDO a atual pandemia ocasionada pela disseminação do Covid-19, tendo em vista a segurança e prevenção dos servidores, bem como dos custodiados.

CONSIDERANDO a existência de prerrogativa do Secretário de Administração Penitenciária para normatizar, mediante portaria, os procedimentos administrativos e operacionais das Unidades Prisionais do sistema Penitenciário Estadual, padronizando as rotinas e processos de trabalho, conforme disposto no art. 5º, inc. IV, da Lei nº. 8.937 de 2 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Regular a lotação de servidores desta Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), dentro das áreas de abrangências/pólos constantes do item 2.2 do edital do concurso público, para o caso de servidor concursado, e nas áreas de abrangências/pólos constantes dos editais de processos seletivos simplificados, para o caso de servidores temporários.

**DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

Art. 2º - Sempre que conveniente e oportuno poderá o servidor(es) ser(em) lotado(s) em quaisquer das áreas contempladas no edital do concurso público ou edital de PSS, necessitando para tanto determinação da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) ou Diretoria de Administração Penitenciária (DAP), e de posterior anuência do Gabinete desta SEAP;

Parágrafo único - Após a devida lotação, não poderá haver nova relocação do mesmo servidor ou servidores durante o decurso de um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, salvo em casos devidamente justificados ao gabinete, por situações excepcionais não abrangidas por esta portaria, ou com anuência do servidor.

Art. 3º - As lotações atenderão, exclusivamente, os critérios apresentados nas considerações desta portaria, sobretudo ao que tange critérios de capacitação de servidores e garantia de suas integridades físicas e psicológicas.

Parágrafo único - As lotações que forem solicitadas ou efetuadas tendo como base critérios punitivos serão rechaçados e poderão ser objeto de apuração da Corregedoria Geral Penitenciária.

Art. 4º - O objeto desta portaria é estritamente a lotação de servidores dentro das áreas de seus respectivos editais, não se confundindo com os institutos da transferência, remoção e redistribuição, constantes da Lei 5.810/94 (RJU/PA).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5º - A lotação de servidores em Unidades Prisionais, Núcleos e Diretorias, dentro das áreas de abrangências dos editais, não enseja o disposto nos artigos 143 da Lei 5.810/94, qual seja, gratificação de interiorização.

Art. 6º - As disposições desta portaria poderão ser complementadas por ato da Corregedoria- Geral Penitenciária.

Art. 7º - As disposições desta portaria entram vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 542883**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00430**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/273485

VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 13/04/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto para prestar serviços de produção a esta Secretaria de Estado de Cultura.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421; Fonte de Recurso: 0101000000; Natureza da Despesa: 339039; PTRES: 158421; PI: 1030008421C; Ação: 262299; Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Indicado pela Portaria nº 179, de 09 de abril de 2020.

CONTRATADO: JOELMA KLAUDIA CARVALHO PINTO 85496600278

ENDEREÇO: Passagem Santa Luzia, nº 386, Bairro: Pedreira, CEP: 66.083-540, Belém/PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 542627**

**ERRATA**

Devido a problemas ocorridos na transmissão de dados, que é realizada de forma remota, a Secretaria de Estado de Cultura publica a inclusão dos seguintes proponentes, na relação final de habilitados ao Edital Preamar de Arte e Cultura, publicados no DOE de 23/04/2020.

FRANCISCO ARTHUR SANTOS DE OLIVEIRA

MARIA AMÉLIA BARBOSA RIBEIRO

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PRESTES

MARCOS VINÍCIOS LOPES GOMES

MAX CHARLES DA COSTA SANTOS

VAL ANDRÉ BOTELHO PEREIRA

ELDER OTÁVIO SANTOS AGUIAR

**Protocolo 542882**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34194 de 23 de abril de 2020,**  
Protocolo 542389

**Onde se lê:** Data de assinatura: 09/04/2019

**Leia-se:** Data de assinatura: 09/04/2020

**Protocolo: 542620**

### FÉRIAS

**Portaria nº 182 de 23 de Abril de 2020**

O Secretário de Estado de Comunicação em Exercício, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007. E, considerando os termos do Processo nº 2020/292152 que trata de férias de servidores.

**RESOLVE:**

Art. 1º -FORMALIZAR 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
57175196/3	HELOA BARBOSA CANALI	ASSESSOR DE IMPRENSA I	10/06/2020 A 09/07/2020	2019/2020
5945854/1	MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR	ASSESSOR DE IMPRENSA II	10/06/2020 A 09/07/2020	2019/2020

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Comunicação, 23 de Abril de 2020  
Parsifal de Jesus Pontes  
Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 542789**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### CONTRATO

**CONTRATO N.º 019/2020**

Processo Nº 2020/22529

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL Nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Água mineral natural sem gás.

Valor Global: R\$ 27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais).

Data Assinatura: 03/03/2020

Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.30

Fonte: 0101

PI: 4120008338C

Contratado: RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP

CNPJ: 15.300.567/0001-50

Conjunto Cidade Nova VI, WE 64, nº 422, Coqueiro.

Ananindeua- PA, 67.140-060

Ordenadora: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 542635**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

**Portaria Nº 094 | 2020 - SALE | SEDUC**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar da Seduc, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019 (DOE nº 33772 - Pág. 05).

CONSIDERANDO a ordem superior expedida pela Sra. Secretária de Estado de Educação, por meio do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico n.º 2020|250617, e o que dispõe a Constituição do Estado do Pará, em seu Art. 138, parágrafo único, incisos II e IV;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seus Art. 6º e Art. 205, determina que a educação é direito de todos e dever do Estado, devendo ser assegurada por meio de "ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas administrativas" na forma do seu Art. 23, inciso V, e do caput do Art. 214, em regime de colaboração e responsabilidade solidária, tal como se depreende da leitura conjugada dos seus Art. 30, inciso VI, e Art. 211;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu Art. 211, §1º, dispõe sobre equalização de oportunidades educacionais e o padrão mínimo de qualidade do ensino são as finalidades fixadas constitucionalmente para balizar o dever de colaboração entre os entes da Federação;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 9.394|1996, em seu o Art. 4º, inciso IX, inclui, entre os deveres do Estado com educação pública, a garantia sobre os "padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem";

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos Municípios acerca dos valores que serão repassados por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEA, nos termos da Lei Estadual nº. 8.847|2019;

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Tornar Público o montante de recursos financeiros a serem repassados aos municípios no ano de 2020, em atenção o processo de adesão ao Programa Estadual de Alimentação Escolar definido por meio da Lei Estadual nº. 8.847|2019 e do Decreto Estadual nº. 216|2019, conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dina Elarrat de Araújo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escolar

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

N.º	Total Alunos	Município	Dias Letivos	Suplementação	Repasso Anual	Número Parcelas	Valor da PARCELA
1	18907	ABAETUBA	200	R\$ 0,18	R\$ 680.652,00	10	R\$ 68.065,20
2	296	ABEL FIGUEIREDO	200	R\$ 0,18	R\$ 10.656,00	10	R\$ 1.065,60
3	2489	ACARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 89.604,00	10	R\$ 8.960,40
4	934	AFUÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 33.624,00	10	R\$ 3.362,40
5	492	ÁGUA AZUL DO NORTE	200	R\$ 0,18	R\$ 17.712,00	10	R\$ 1.771,20
6	4695	ALENQUER	200	R\$ 0,18	R\$ 169.020,00	10	R\$ 16.902,00
7	1549	ALMEIRIM	200	R\$ 0,18	R\$ 55.764,00	10	R\$ 5.576,40
8	935	ANAPU	200	R\$ 0,18	R\$ 33.660,00	10	R\$ 3.366,00
9	2536	AUGUSTO CORRÊA	200	R\$ 0,18	R\$ 91.296,00	10	R\$ 9.129,60
10	1391	AURORA DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 50.076,00	10	R\$ 5.007,60
11	565	AVEIRO	200	R\$ 0,18	R\$ 20.340,00	10	R\$ 2.034,00
12	1922	BAIÃO	200	R\$ 0,18	R\$ 69.192,00	10	R\$ 6.919,20
13	148	BANNACH	200	R\$ 0,18	R\$ 5.328,00	10	R\$ 532,80
14	7323	BENEVIDES	200	R\$ 0,18	R\$ 263.628,00	10	R\$ 26.362,80
15	1226	BOM JESUS DO TOCANTINS	200	R\$ 0,18	R\$ 44.136,00	10	R\$ 4.413,60
16	1769	BONITO	200	R\$ 0,18	R\$ 63.684,00	10	R\$ 6.368,40
17	640	BRASIL NOVO	200	R\$ 0,18	R\$ 23.040,00	10	R\$ 2.304,00
18	295	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	200	R\$ 0,18	R\$ 10.620,00	10	R\$ 1.062,00
19	2091	BREU BRANCO	200	R\$ 0,18	R\$ 75.276,00	10	R\$ 7.527,60
20	1939	BUJARU	200	R\$ 0,18	R\$ 69.804,00	10	R\$ 6.980,40
21	2146	CACHOEIRA DO ARARI	200	R\$ 0,18	R\$ 77.256,00	10	R\$ 7.725,60
22	1169	CACHOEIRA DO PIRIÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 42.084,00	10	R\$ 4.208,40
23	2373	CANAA DOS CARAJÁS	200	R\$ 0,18	R\$ 85.428,00	10	R\$ 8.542,80
24	8728	CAPANEMA	200	R\$ 0,18	R\$ 314.208,00	10	R\$ 31.420,80
25	4578	CAPITÃO POÇO	200	R\$ 0,18	R\$ 164.808,00	10	R\$ 16.480,80
26	15818	CASTANHAL	200	R\$ 0,18	R\$ 569.448,00	10	R\$ 56.944,80
27	1708	COLARES	200	R\$ 0,18	R\$ 61.488,00	10	R\$ 6.148,80
28	3800	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	200	R\$ 0,18	R\$ 136.800,00	10	R\$ 13.680,00
29	2059	CONCÓRDIA DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 74.124,00	10	R\$ 7.412,40
30	277	CUMARU DO NORTE	200	R\$ 0,18	R\$ 9.972,00	10	R\$ 997,20
31	1058	CURIONÓPOLIS	200	R\$ 0,18	R\$ 38.088,00	10	R\$ 3.808,80
32	2200	CURRALINHO	200	R\$ 0,18	R\$ 79.200,00	10	R\$ 7.920,00
33	891	CURUÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 32.076,00	10	R\$ 3.207,60
34	3818	CURUÇÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 137.448,00	10	R\$ 13.744,80
35	2019	DOM ELISEU	200	R\$ 0,18	R\$ 72.684,00	10	R\$ 7.268,40
36	1236	ELDORADO DOS CARAJÁS	200	R\$ 0,18	R\$ 44.496,00	10	R\$ 4.449,60
37	1136	FARO	200	R\$ 0,18	R\$ 40.896,00	10	R\$ 4.089,60
38	805	FLORESTA DO ARAGUAIA	200	R\$ 0,18	R\$ 28.980,00	10	R\$ 2.898,00

39	1321	GOIANÉSIA DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 47.556,00	10	R\$ 4.755,60
40	1279	GURUPÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 46.044,00	10	R\$ 4.604,40
41	5268	IGARAPÉ-ACU	200	R\$ 0,18	R\$ 189.648,00	10	R\$ 18.964,80
42	2802	IGARAPÉ-MIRI	200	R\$ 0,18	R\$ 100.872,00	10	R\$ 10.087,20
43	1113	INHANGAPI	200	R\$ 0,18	R\$ 40.068,00	10	R\$ 4.006,80
44	1611	IPIXUNA DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 57.996,00	10	R\$ 5.799,60
45	4234	IRITUÍ	200	R\$ 0,18	R\$ 152.424,00	10	R\$ 15.242,40
46	2500	ITUPIRANGA	200	R\$ 0,18	R\$ 90.000,00	10	R\$ 9.000,00
47	1136	JACAREACANGA	200	R\$ 0,18	R\$ 40.896,00	10	R\$ 4.089,60
48	1802	JACUNDÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 64.872,00	10	R\$ 6.487,20
49	4225	JURUTI	200	R\$ 0,18	R\$ 152.100,00	10	R\$ 15.210,00
50	1491	LIMOEIRO DO AJURU	200	R\$ 0,18	R\$ 53.676,00	10	R\$ 5.367,60
51	1617	MÃE DO RIO	200	R\$ 0,18	R\$ 58.212,00	10	R\$ 5.821,20
52	796	MAGALHÃES BARATA	200	R\$ 0,18	R\$ 28.656,00	10	R\$ 2.865,60
53	12037	MARABÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 433.332,00	10	R\$ 43.333,20
54	1563	MARACANÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 56.268,00	10	R\$ 5.626,80
55	1478	MARAPANIM	200	R\$ 0,18	R\$ 53.208,00	10	R\$ 5.320,80
56	760	MEDICILÂNDIA	200	R\$ 0,18	R\$ 27.360,00	10	R\$ 2.736,00
57	951	MELGAÇO	200	R\$ 0,18	R\$ 34.236,00	10	R\$ 3.423,60
58	3979	MOJU	200	R\$ 0,18	R\$ 143.244,00	10	R\$ 14.324,40
59	795	MOJÚ DOS CAMPOS	200	R\$ 0,18	R\$ 28.620,00	10	R\$ 2.862,00
60	1559	MUANÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 56.124,00	10	R\$ 5.612,40
61	938	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 33.768,00	10	R\$ 3.376,80
62	536	NOVA IPIXUNA	200	R\$ 0,18	R\$ 19.296,00	10	R\$ 1.929,60
63	586	NOVA TIMBOTEUA	200	R\$ 0,18	R\$ 21.096,00	10	R\$ 2.109,60
64	1073	NOVO PROGRESSO	200	R\$ 0,18	R\$ 38.628,00	10	R\$ 3.862,80
65	2295	NOVO REPARTIMENTO	200	R\$ 0,18	R\$ 82.620,00	10	R\$ 8.262,00
66	1993	ÓBIDOS	200	R\$ 0,18	R\$ 71.748,00	10	R\$ 7.174,80
67	1286	OEIRAS DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 46.296,00	10	R\$ 4.629,60
68	3867	ORIXIMINÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 139.212,00	10	R\$ 13.921,20
69	2849	OURÉM	200	R\$ 0,18	R\$ 102.564,00	10	R\$ 10.256,40
70	1212	OURILÂNDIA DO NORTE	200	R\$ 0,18	R\$ 43.632,00	10	R\$ 4.363,20
71	964	PACAJÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 34.704,00	10	R\$ 3.470,40
72	278	PALESTINA DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 10.008,00	10	R\$ 1.000,80
73	290	PAU D'ARCO	200	R\$ 0,18	R\$ 10.440,00	10	R\$ 1.044,00
74	361	PEIXE-BOI	200	R\$ 0,18	R\$ 12.996,00	10	R\$ 1.299,60
75	456	PIÇARRA	200	R\$ 0,18	R\$ 16.416,00	10	R\$ 1.641,60
76	509	PLACAS	200	R\$ 0,18	R\$ 18.324,00	10	R\$ 1.832,40
77	2519	PONTA DE PEDRAS	200	R\$ 0,18	R\$ 90.684,00	10	R\$ 9.068,40
78	2159	PORTEL	200	R\$ 0,18	R\$ 77.724,00	10	R\$ 7.772,40
79	1577	PORTO DE MOZ	200	R\$ 0,18	R\$ 56.772,00	10	R\$ 5.677,20
80	1862	PRAINHA	200	R\$ 0,18	R\$ 67.032,00	10	R\$ 6.703,20
81	1818	PRIMAVERA	200	R\$ 0,18	R\$ 65.448,00	10	R\$ 6.544,80
82	1609	QUATIPURU	200	R\$ 0,18	R\$ 57.924,00	10	R\$ 5.792,40
83	3682	REDEÇÃO	200	R\$ 0,18	R\$ 132.552,00	10	R\$ 13.255,20
84	672	RIO MARIA	200	R\$ 0,18	R\$ 24.192,00	10	R\$ 2.419,20
85	1079	RURÓPOLIS	200	R\$ 0,18	R\$ 38.844,00	10	R\$ 3.884,40
86	5052	SALINÓPOLIS	200	R\$ 0,18	R\$ 181.872,00	10	R\$ 18.187,20
87	1681	SALVATERRA	200	R\$ 0,18	R\$ 60.516,00	10	R\$ 6.051,60
88	3764	SANTA IZABEL DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 135.504,00	10	R\$ 13.550,40
89	972	SANTA LUZIA DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 34.992,00	10	R\$ 3.499,20
90	3983	SANTA MARIA DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 143.388,00	10	R\$ 14.338,80
91	1131	SANTANA DO ARAGUAIA	200	R\$ 0,18	R\$ 40.716,00	10	R\$ 4.071,60
92	25414	SANTARÉM	200	R\$ 0,18	R\$ 914.904,00	10	R\$ 91.490,40
93	393	SANTARÉM NOVO	200	R\$ 0,18	R\$ 14.148,00	10	R\$ 1.414,80
94	1282	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	200	R\$ 0,18	R\$ 46.152,00	10	R\$ 4.615,20
95	1114	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	200	R\$ 0,18	R\$ 40.104,00	10	R\$ 4.010,40
96	2316	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	200	R\$ 0,18	R\$ 83.376,00	10	R\$ 8.337,60
97	1699	SÃO FÉLIX DO XINGU	200	R\$ 0,18	R\$ 61.164,00	10	R\$ 6.116,40

98	806	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 29.016,00	10	R\$ 2.901,60
99	1273	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	200	R\$ 0,18	R\$ 45.828,00	10	R\$ 4.582,80
100	312	SÃO JOÃO DA PONTA	200	R\$ 0,18	R\$ 11.232,00	10	R\$ 1.123,20
101	1130	SÃO JOÃO DE PIRABAS	200	R\$ 0,18	R\$ 40.680,00	10	R\$ 4.068,00
102	454	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	200	R\$ 0,18	R\$ 16.344,00	10	R\$ 1.634,40
103	2241	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 80.676,00	10	R\$ 8.067,60
104	1305	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	200	R\$ 0,18	R\$ 46.980,00	10	R\$ 4.698,00
105	235	SAPUCAIA	200	R\$ 0,18	R\$ 8.460,00	10	R\$ 846,00
106	375	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	200	R\$ 0,18	R\$ 13.500,00	10	R\$ 1.350,00
107	2645	SOURE	200	R\$ 0,18	R\$ 95.220,00	10	R\$ 9.522,00
108	4139	TAILÂNDIA	200	R\$ 0,18	R\$ 149.004,00	10	R\$ 14.900,40
109	1149	TERRA ALTA	200	R\$ 0,18	R\$ 41.364,00	10	R\$ 4.136,40
110	906	TERRA SANTA	200	R\$ 0,18	R\$ 32.616,00	10	R\$ 3.261,60
111	3871	TOMÉ-ACU	200	R\$ 0,18	R\$ 139.356,00	10	R\$ 13.935,60
112	1463	TRACATEUA	200	R\$ 0,18	R\$ 52.668,00	10	R\$ 5.266,80
113	594	TRAIÃO	200	R\$ 0,18	R\$ 21.384,00	10	R\$ 2.138,40
114	1174	TUCUMÃ	200	R\$ 0,18	R\$ 42.264,00	10	R\$ 4.226,40
115	4762	TUCURUI	200	R\$ 0,18	R\$ 171.432,00	10	R\$ 17.143,20
116	1266	URUARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 45.576,00	10	R\$ 4.557,60
117	6139	VIGIA	200	R\$ 0,18	R\$ 221.004,00	10	R\$ 22.100,40
118	2791	VISEU	200	R\$ 0,18	R\$ 100.476,00	10	R\$ 10.047,60
119	682	VITÓRIA DO XINGU	200	R\$ 0,18	R\$ 24.552,00	10	R\$ 2.455,20
	287261				R\$ 10.341.396,00		R\$ 1.034.139,60

Protocolo: 542781

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria N.º 095 - Sale, de 23 de abril de 2020**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da Portaria N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Elineusa de Souza Sadalla, matrícula n.º 5899913/1, CPF: 565.073.212-49, para atuar como fiscal titular do Contrato Público N.º 010|2020, que tem por objeto o transporte de professores da zona urbana, para as escolas da zona rural, com o objetivo de ministrar aulas aos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, nos anexos rurais do município de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - Designar a servidora Maria do Socorro Alves Fernandes, matrícula n.º 5776481-2, CPF: 311.875.362-53, para atuar como fiscal substituto do Contrato Público N.º 010|2020, que tem por objeto o transporte de professores da zona urbana, para as escolas da zona rural, com o objetivo de ministrar aulas aos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, nos anexos rurais do município de Monte Alegre/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 05/03/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama  
Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 542799

**FÉRIAS****APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****Portaria n.º.: 2113/2020 DE 22/04/2020**

Nome: NISLENE DOS SANTOS PEIXOTO

Matricula: 57196995/2 Período: 06/04/2020 a 20/05/2020 Exercício:2018

Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/ Ananindeua

Protocolo: 542787

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA N.º 1119/20, de 16 de abril de 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) NIL AARTS DE FARIAS, Id. Funcional n.º 57202068/1, cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA A - IV, lotado na DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO, Progressão funcional por Merecimento/Qualificação profissional/Conclusão de Curso de Extensão ou treinamento de 60H, assim como Conclusão de Curso de nível Superior, para referência

III da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 04.02.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 542606

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 1123/20, de 15 de abril de 2020

DESIGNAR a servidora NORMA ELY SANTOS BELTRÃO, Id. Funcional nº 5794161/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para responder pela CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA, no período de 09.03.2020 a 09.05.2020, em substituição ao titular sem ônus para a administração.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 542604

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020/UEPA, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Equipamento de Informática), para atender o Programa de Residência Multiprofissional e em área profissional da UEPA e Hospitais Parceiros/COREMU, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:

903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA, item 03 (Valor da proposta R\$ 1.617,40);

748.454/0001-00 - ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, item 04 (Valor da proposta R\$ 12.500,00);

Item 01 deserto.

Item 02 cancelado.

Belém, 23 de abril de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 542691

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1104/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE GESTAO DE PESSOAS

Nome: NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

Matrícula Funcional: 5833809/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339039 \_ R\$ 3.000,00

#### PORTARIA Nº 1105/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CARLOS JHONATAS DA SILVA PINTO

Matrícula Funcional: 57202144/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030 \_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 542690

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 1121/20, de 15 de abril de 2020.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1058/20 de 31.03.2020, publicada no D.O.E 34.171 de 06.04.2020 que exonerou o servidor ISMAEL MATOS DA SILVA, Id. Funcional nº 57193308/1, do cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA, Código GEP-DAS-011.2.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 1122/20, de 15 de abril de 2020

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1059/20 de 31.03.2020, publicada no D.O.E 34.171 de 06.04.2020 que nomeou a servidora NORMA ELY SANTOS BELTRÃO, Id. Funcional nº 5794161/1, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA, Código GEP-DAS-011.2.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 542605

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/509911/SEASTER

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2020/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2019/509911/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 01/2020/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição com entrega parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÂES).

Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº. 27/2020/NUJUR/SEASTER, opinando pela Homologação do Pregão Eletrônico nº. 01/2020/SEASTER, adjudicado em favor da empresa MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 15.055,72 para o Grupo 02 e da empresa F F DE ALENCAR EIRELI, pelo valor total de R\$ 49.060,73 para o Grupo 01, R\$ 5.167,80 para o Grupo 03, R\$ 3.719,26 para o Grupo 04 e R\$ 5.199,48 para o Grupo 05; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 01/2020/SEASTER, adjudicado em favor da empresa MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 15.055,72 para o Grupo 02 e da empresa F F DE ALENCAR EIRELI, pelo valor total de R\$ 49.060,73 para o Grupo 01, R\$ 5.167,80 para o Grupo 03, R\$ 3.719,26 para o Grupo 04 e R\$ 5.199,48 para o Grupo 05; uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

Belém (PA), 23 de abril de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 542746

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de

janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 560/2020 – SEASTER, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Nome: WALDECIR DA SILVA CORDEIRO PROCESSO: 2020/297653

Cargo: GERENTE

Matricula nº 80845438/3

NATUREZA DA DESPESA : 339039 R\$ 8.389,53

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundo AO Sr. WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, com objetivo de atender despesas para COMPRA DE MATERIAL DE HIGIENE E CONFORTO DE PREDIOS DE ESCOLAS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de ABRIL de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matricula 5945555/1

Protocolo: 542814

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 288 DE 23 DE ABRIL DE 2020

CONSIDERANDO, o Decreto nº 609 de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.190 em 20/04/2020, Art. 4º, RESOLVE: ALTERAR, o horário de funcionamento dos servidores diaristas do órgão da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA das 9h às 15h, a contar de 23 de abril de 2020 até ulterior de liberação. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 542773

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 016/2017**

PARTES: FASEPA E JAQUELINE CRISTINA DUTRA REZENDE  
CARGO: PEDAGOGA  
LOTAÇÃO: UASE-BENEVIDES  
ADMISSÃO: 17/03/2017  
TÉRMINO VÍNCULO: 20/04/2020  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente da FASEPA

Protocolo: 542705

## DIÁRIA

**Portaria nº 301, de 23 de abril de 2020.**

Processo nº 293286/2020.  
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.  
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: TUCURUÍ/PA.  
PERÍODO: 18/04/2020 a 18/04/2020. – (0,5) DIÁRIA  
SERVIDORES: LÚCIO FERREIRA PARANHOS, MONITOR, Matrícula 5942358/1, e DAVI DE ARAÚJO CAVALCANTE, MOTORISTA, Matrícula 5933715/1.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 542831

**Portaria nº 299, de 23 de abril de 2020.**

Processo nº 284304/2020.  
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.  
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: ABAETETUBA/PA.  
PERÍODO: 07/04/2020 a 08/04/2020. – (1,5) DIÁRIA  
SERVIDORES: HELTON RODRIGUES DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5890531/3, e DAVI DE ARAÚJO CAVALCANTE, MOTORISTA, Matrícula 5933715/1.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 542804

**Portaria nº 302, de 23 de abril de 2020.**

Processo nº 292892/2020.  
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.  
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: IPIXUNA/PA.  
PERÍODO: 17/04/2020 a 17/04/2020. – (0,5) DIÁRIA  
SERVIDORES: JOSUÉ ARAÚJO DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195516/1, e HELVIO DOS SANTOS RIPARDO, MOTORISTA, Matrícula 57211697/3.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 542849

**Portaria nº 298, de 23 de abril de 2020.**

Processo nº 281465/2020.  
OBJETIVO: Autorizar pagamento complementar de diárias em viagem realizada ao município de TUCURUÍ/PA, no período de 18 a 20/03/2020, devida necessidade de permanência no local para manutenção e conserto no veículo.  
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: TUCURUÍ/PA  
PERÍODO: 18/03/2020 a 20/03/2020. – (02) DIÁRIAS  
SERVIDORES: MARCIA DA SILVA COSTA, MOTORISTA, Matrícula 5914118/2.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 542800

**Portaria nº 300, de 23 de abril de 2020.**

Processo nº 291301/2020.  
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.  
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: PARAUPEBAS/PA.  
PERÍODO: 16/04/2020 a 16/04/2020. – (0,5) DIÁRIA  
SERVIDORES: KAIQUE MARCÔNIO DA SILVA MOURÃO, MONITOR, Matrícula 5933548/1, e JOSÉ MÁRIO FERREIRA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5941853/1.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 542819

## OUTRAS MATÉRIAS

**SUBSTITUIÇÃO DE METAS I E II**

PUBLICADA NO DOE 34102 DE 29/01/2020, ATRAVÉS DA PORTARIA 087/2020, EM DECORRÊNCIA DA ADEQUAÇÃO DOS DECRETOS ESTADUAL Nº 609 E 670/2020, PORTARIAS DE NºS 34148/2020-SEPLAD, 240 E 282/2020-FASEPA, A FIM DE EVITAR AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS E O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO COVID-19.

ANEXO I		
METAS - 1º CICLO - 16.01.2020 a 15.05.2020 - SEDE ADMINISTRATIVA		
SETORES	METAS	PONTOS
PRESIDÊNCIA	1- Implementar o Planejamento Estratégico Institucional;	25
	2- Definir o Fluxograma dos Processos Internos e Externos;	15
	3- Implantar o Polo Produtivo de Benevides;	30

PROTOCOLO	1- Tramitar documentos recebidos de órgãos externos no PAE;	20
	2- Converter e tramitar documentos recebidos das UASES no PAE;	20
	3- Cadastrar no PAE de todos os setores administrativos das Unidades;	30
GABINETE	1- Organizar o arquivo interno do Gabinete, assim como atualizar as planilhas físicas e digitais de controle de recebimento e entrega de documentações no Gabinete;	25
	2- Fluxo de implantação de documentos utilizando o Processo Administrativo Eletrônico - PAE;	25
	3- Inserir comunicações internas através do Processo Administrativo Eletrônico - PAE	20
PROJUR	1- Elaboração de material digital sobre Noções de Processo Administrativo Disciplinar;	40
	2- Digitalização dos Pareceres Jurídicos do 2º Quadrimestre de 2019;	30
ASPAD	1- Realizar análises prévias e digitalização de 10 (dez) processos que estão aguardando instauração;	70
ASCOM	1- Produção Jornalística dos principais Projetos e Ações realizados pela FASEPA em 2019 até o primeiro quadrimestre de 2020 e publicação no site institucional da FASEPA, na Agência Pará e nas Redes Sociais;	70
CCI	1- Elaboração de Relatório Anual da Unidade de Controle Interno-CCI/Agente Público de Controle - APC referente ao exercício de 2019 que será encaminhado à AGE/PA e posteriormente ao Tribunal de Contas do Pará;	70
CPL	1- Garantir a participação em pelo menos um curso no decorrer do quadrimestre, que venha contribuir para o conhecimento técnico e crescimento profissional de pelo menos 02 (dois) membros do Setor de Licitação;	25
	2- Elaborar e publicar dentro do período quadrimestral, no mínimo de 03 (três) editais de Pregão Eletrônico;	25
	3- Orientar os setores demandantes na elaboração de pelo menos 03 (três) Termos de Referência, a fim de padronizar as especificações dos produtos/serviços para os setores envolvidos nos Processos Licitatórios;	20
DAF	1 - Implantar planilhas de controle de processos administrativos eletrônicos na Diretoria.	70
GERAD	1 - Coordenar a implantação da Comissão de Processo Administrativo Eletrônico - PAE;	70
GECOM	1-Capacitar 100% da equipe para operacionalizar o Processo Administrativo Eletrônico - PAE;	20
	2-Armacenar em meio digital os contratos firmados no segundo semestre de 2019;	20
	3-Capacitar 100% da equipe em curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.	30
GMAP	1 - Implantar a padronização dos procedimentos administrativos da Gerência.	70
GALMOX	1-Capacitar 70% dos agentes administrativos para operacionalizar o Processo Administrativo Eletrônico - PAE;	35
	2 - Implantar planilhas para controles de saídas de materiais conforme as demandas das Unidades.	35
GEREM	1- Apresentar relatório situacional quadrimestral dos serviços executados nas Unidades, incluindo proposição de melhorias;	35
	2- Implementar modelo padrão para registro de solicitação de material e serviços a serem encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico - PAE;	35
GPAT	1- Realizar levantamento das necessidades de equipamentos de refrigeração das Unidades da FASEPA com apresentação de relatório situacional;	35
	2- Realizar a consolidação junto à GEFIN do Bens Móveis e entre os sistemas SIAFEM e SISPAT;	35
GINFO	1 - Realizar levantamento quantitativo e qualitativo do Parque Tecnológico da FASEPA, com avaliação de desempenho e condições de funcionamento dos equipamentos;	35
	2 - Implantar a padronização do controle de ordens de serviços e entrega de equipamentos com relatórios, de um sistema exclusivo da GINFO;	35
GZET	1 - Realizar o recadastramento de 80% dos motoristas da FASEPA;	35
	2 - Instruir o processo de locação de veículos para a FASEPA.	35
GSERV	1- Implementar a padronização de solicitações de demandas a curto e longo prazo dos serviços coordenados pela Gerência;	35
	2 - Instruir o processo de contratação de serviços de limpeza para todas as unidades da FASEPA.	35
SETOR DE DIÁRIAS/ PASSAGENS	1 - Elaborar e remeter via PAE a cartilha de orientação de solicitação de diárias a todos os setores da FASEPA.	70
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (NUPLAN)	1- Elaborar planilha demonstrativa dos processos em DEA nas categorias de gastos de Pessoal e de Custeio/FASEPA referente aos exercícios de 2018 e 2019;	70
GEFIN	1 - Auxiliar, avaliar e consolidar o manual de procedimento das Gerências integrantes do setor financeiro.	70
GEF	1 - Criar um manual de procedimentos padronizados para a execução das etapas de liquidação e pagamento, realizadas pela gerência de execução financeira;	70

GEO	1 - Criar um manual de procedimentos padronizados para a execução das etapas de empenho das despesas, realizadas pela Gerência de Execução Orçamentária.	70
GPC	1 - Criar um manual de procedimentos padronizados para a análise e conformidade das prestações de contas de despesas de passagens, diárias e suprimento de fundos;	70
GRH	1 - Construir a proposta de alteração de nomenclatura de cargos do quadro da FASEPA;	20
	2 - Efetivar novo processo seletivo PSS nº 01/2020;	20
	3 - Propor a tipificação do quadro de pessoal das Unidades e fazer o reordenamento de cargos x necessidades;	20
	4 - Efetivar 50% das movimentações da documentação via PAE;	10
GPAG	1- Efetivar em 50% manutenção de documentação via PAE;	35
	2- Atualizar dados funcionais de habilitação dos motoristas no sistema;	35
GEMPE	1- Efetivar 50% dos processos via PAE;	35
	2- Elaborar um fluxo de movimentação de documentos considerando a implantação do PAE;	35
NGP	1- Elaborar o planejamento anual de atividades, eventos e cursos da FASEPA;	20
	2-Efetivar 50% dos processos via PAE;	20
	3-Elaborar com base no diagnóstico das provas objetivas do PSS cronograma de capacitação dos servidores;	30
DIRETORIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/DAS	1- Criação de Procedimento Operacional Padrão - POP da FASEPA em forma de cartilha, visando a padronização dos procedimentos preventivos, a respeito das medidas necessárias de combate a Pandemia COVID-19;	20
	2-Elaboração de um quadro Demonstrativo das Ações da Equipe da DAS junto as UAUSES a partir dos Decretos Governamentais de enfrentamento a Pandemia COVID-19;	20
	3-Atualização dos procedimentos e instrumentais adotados pelo Núcleo de Práticas Restaurativas--NPR;	15
	4- Redesenho e atualização das competências do Núcleo de Práticas Restaurativas-NPR	15
NPP/ASSESSORIA	1- Realizar apresentação do mapa estratégico institucional da FASEPA para a gestão (Presidência e Diretorias);	35
	2-Sistematizar os planos de trabalho das UAUSES ao Mapa do Planejamento Estratégico conforme as Diretrizes do SINASE, do PPA e do Plano Estadual da Socioeducação;	35

ANEXO II		
METAS DAS UNIDADES ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - 1º CICLO - 16/01/2020 A 15/05/2020		
UAUSES	METAS	PONTOS
APOENA	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	30
	2-Garantir 100% de acompanhamento técnico e/ou de apoio pedagógico nas oficinas/ atividades do Apena, interna e externamente;	10
	3-Garantir 01 (um) encontro formativo que favoreça as relações interpessoais e/ou que contribuam para fortalecer temáticas socioeducativas;	30
ANANINDEUA	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	20
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Realizar pelo menos 02 (duas) palestras educativas voltadas para área da saúde individual e coletiva dos socioeducandos;	10
	4-Garantir o desenvolvimento de trabalhos em grupos mensalmente com os socioeducandos, abrangendo temáticas relacionadas ao cumprimento da Medida Socioeducativa - MSE.	10
	5-Garantir a inserção de pelo menos 70% dos socioeducandos em cursos profissionalizante e oficinas;	10
	5-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10
BENEVIDES	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	20
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Oficinas de capacitação para 100% dos servidores sobre as legislação vigente da socioeducação: ECA, SINASE, PPI, PORTARIAS E ORDENS DE SERVIÇO;	10
	4-Trabalhar 100% processo de grupalização com os socioeducandos de acordo com a metodologia específica;	10
	5-Apresentação e Execução do Projeto Político Pedagógico - PPP, para a comunidade socioeducativa;	10
	6-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10

CAS-ICOARACI	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	20
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Assegurar a realização de 04 (quatro) eventos utilizando as Práticas Restaurativas, sendo 02 (duas) para os socioeducandos, 01 (uma) com os familiares e 01 (uma) com servidores;	10
	4-Implementar na Unidade o Projeto de "Orientação e enfrentamento ao uso de Drogas", buscando parcerias para realizar palestras, oficinas, visitas e discussões com entidades que realizam trabalhos a cerca do tema;	10
	5-Realizar com as equipes de monitoria rodas de conversas a cerca dos procedimentos cabíveis à Medida de Semiliberdade;	10
	6-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10
CASF	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	20
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Garantir o desenvolvimento de no mínimo 01 (um) trabalho de grupo semanalmente com as adolescentes, abrangendo mensalmente as principais áreas de desenvolvimento das mesmas (pedagógica, social e psicológica);	20
	4-Realizar de 03 (três) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, com toda comunidade socioeducativa ( socioeducandas, famílias, servidores);	10
	5-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10
CEFI	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	20
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Garantir o desenvolvimento de no mínimo um trabalho de grupo semanalmente com as adolescentes, abrangendo mensalmente as principais áreas desenvolvimento das mesmas (pedagógica, social, psicológica e de saúde);	10
	4-Realizar no mínimo uma reunião com 100% dos servidores por setores, com o objetivo de fortalecer a gestão democrática;	10
	5-Garantir participação e interação dos servidores de monitoria nas atividades pedagógicas;	10
	6-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10
CESEF	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	10
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Realizar 02 (dois) trabalhos de grupo com as socioeducandas com os seguintes temas: Empreendedorismo e responsabilização de ato infracional;	10
	4-Realizar 02 (dois) eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, envolvendo toda a comunidade socioeducativa;	10
	5-Garantir 02 (duas) reuniões com familiares das socioeducandas;	10
	6-100% dos Prontuários atualizados e organizados;	10
CSEM	7-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10
	1-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	35
	2-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	35
CSEBA	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	20
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Realizar 04 (quatro) ações de fortalecimento de vínculos familiares envolvendo 50% de famílias atendidas;	10
	4-Assegurar a realização de 04 (quatro) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, para acolher servidores, atender famílias e fazer celebração de fases do atendimento da medida;	10
	5-Garantir a emissão de documentação civil a 100% dos socioeducandos;	10
	6-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10
CJM	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	20
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Realizar 04 (quatro) palestras sobre saúde para 100% dos socioeducandos;	10
	4-Garantir as atividades pedagógicas externa extra classe, para os socioeducandos das fases de atendimentos intermediária e conclusiva de acordo com o planejamento escolar da Unidade através de avaliação técnica;	10
	5-Garantir pelo menos 60% de participação da família e da rede de serviço, nos estudos de caso aos socioeducandos;	10
	6-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10
CIAM	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	20
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	15
	3-Garantir o desenvolvimento de no mínimo, um trabalho em grupo semanalmente,	15
	4-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	20
CIAM MARABÁ	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	20
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Realizar atendimento Técnico sistemático de 100% dos socioeducandos e encaminhamentos à rede socioassistencial;	10
	4-Garantir 100% de adolescentes em atividades escolares, banho de sol e cursos profissionalizantes;	10
	5-Participação dos servidores em 100% nas Oficinas programadas;	10
	6-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10

CIAM SIDERAL	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	20
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Realizar 04 (quatro) assembleias com os adolescentes;	20
	4-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	20
CAS II - NOVA SEMILIBERDADE	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	20
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-100% da garantia da documentação civil conforme a faixa etária X documentos compatíveis aos socioeducandos;	10
	4-100% de socioeducandos matriculados nas escolas;	15
	5-100% das Pasta de Atendimento atualizadas e organizadas.	15
SAS	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	30
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	20
	3-Garantir atividades sociopedagógicas junto a 75% dos adolescentes/jovens custodiados;	20
SEMI SANTARÉM	1-Executar o que foi planejado para o 1º Quadrimestre/2020;	20
	2-Consolidação dos dados no SIGPLAN, até o dia 05 de cada mês;	10
	3-Garantir a 100% dos socioeducandos inserção em atividades esportivas, culturais e de lazer;	10
	4-Garantir a matrícula de 100% dos socioeducandos na rede pública de ensino;	10
	5-Garantir a inserção de pelo menos 80% dos socioeducandos em atividades de cunho profissionalizantes;	10
	6-100% das Pastas de Atendimento atualizadas e organizadas.	10

Belém, 23 de abril de 2020  
Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior  
Presidente Presidente

Protocolo: 542689

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA N.º 121/2020 de 23.04.2020.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora Maria Inês Andrade Zeferino, Agente Administrativo, matrícula nº.57176190/1, no período de 18/06/2020 a 17/07/2020, referente ao Triênio de 13/12/2012 a 12/12/2015, conforme processo nº. 2020/283769. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente.

Protocolo: 542642

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015**  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação excepcional de vigência do Contrato Nº 002/2015.  
CONTRATANTE: NGPM CREDCIDADÃO  
CONTRATADO: Polo Segurança Especializada Ltda  
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência por no máximo 12 meses, a partir de 22/04/2020.  
Em, 23/04/2020.  
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA  
Diretor Geral NGPM/Credcidadão

Protocolo: 542650

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO

#### 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 113/2018.

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Brasil Novo– CNPJ 34.887.950/0001-00  
Objeto: Execução de obra de recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, no município de Brasil Novo.  
Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho  
Data da Assinatura: 23/04/2020  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
Protocolo: 542808

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 258/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/300540, de 23/04/2020 – GABINETE/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº.5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Visitar as Obras do Hospital Regional Público e Avenida Brasil no Município de Castanhal/PA

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 24/04/2020 a 27/04/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 542850

#### PORTARIA Nº. 259/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/300540, de 23/04/2020/ COSG

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado Benedito Ruy Santos Cabral.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

PERÍODO: 24/04 a 27/04/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 542842

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 078/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1.DISPENSAR a Senhora CARLA AMANDA DA FONSECA GOMES, matrícula nº 57216656/3, da Função em Comissão de Chefe da Assessoria de Lici-

tações e Contratos.

2. DESIGNAR a aludida Senhora, para assumir a Função em Comissão de Assessor da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

3. Esta Portaria entra em vigor a contar de 23.04.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA

Diretor Presidente

**Protocolo: 542817**

**PORTARIA N.º 075/2020 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora ALDENIR FERREIRA DA COSTA, CPF nº 251.247.222-15, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Estratégica de Trabalho Técnico Social - GETTS, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 15.04.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA

Diretor Presidente

**Protocolo: 542809**

**PORTARIA N.º 079/2020 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DISPENSAR a Senhora NAWAL MARGALHO BANNA, matrícula nº 5954704/1, da Função em Comissão de Assessor da Presidência.

2. DESIGNAR a aludida Senhora, para assumir a Função em Comissão de Chefe da Assessoria de Licitações e Contratos, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

3. Esta Portaria entra em vigor a contar de 23.04.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA

Diretor Presidente

**Protocolo: 542818**

**PORTARIA N.º 074/2020 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora FERNANDA AZEVEDO MOUSINHO, CPF nº 007.915.892-77, para assumir a Função em Comissão de Assessor da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2. TORNAR sem efeito a Portaria nº 067/2020.

3. Esta Portaria entra em vigor a contar de 15.04.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA

Diretor Presidente

**Protocolo: 542807**

**PORTARIA N.º 077/2020 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora DÉBORA ARIANE DA SILVA ALEIXO, CPF nº 995.867.112-34, para assumir a Função em Comissão de Assessor da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 23.04.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA

Diretor Presidente

**Protocolo: 542813**

**PORTARIA N.º 076/2020 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DISPENSAR o Senhor JOSÉ HAROLDO RABELO SILVA, matrícula nº 80015662/1 da Função em Comissão de Assessor da Presidência.

2. DESIGNAR o aludido Senhor para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Engenharia - CEENG, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

3. Esta Portaria entra em vigor a contar de 23.04.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA

Diretor Presidente

**Protocolo: 542812**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**PORTARIA N.º 148 DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre o organograma e competências da Diretoria de Administração e Finanças - DAF da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, com base no Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE nº

33.771, de 02.01.2019 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 7.017, de 24 de julho de 2007, que cria a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação organizacional ocorrida no âmbito desta Secretaria de Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria nos fluxos processuais e procedimentos internos, propiciando maior celeridade e organização aos atos administrativos e eficácia nos serviços prestados pela Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o organograma da Diretoria de Administração e Finanças - DAF e dispor sobre as atribuições e competências das suas respectivas Coordenadorias e Gerências.

Art. 2º A estrutura administrativa da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, passa a ser composta pelas seguintes Coordenações e Gerências:

1. Secretaria da DAF

2. Coordenadoria de Logística e Patrimônio - COLOP

2.1. Gerência de Logística - GELOG

2.2 Gerência de Patrimônio e Material - GEPAM

3. Coordenadoria de Compras e Serviços - COMSER

4. Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN

4.1 Gerência de Execução Orçamentária - GEORC

4.2 Gerência de Execução Financeira e Controle Contábil - GEFIN

5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES

5.1 Gerência de Pessoal - GEPES

6. Gerência de Contratos e Convênios - GECON

7. Gerência da Comissão Processante de Licitação - GCPL

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios - GECON e a Gerência da Comissão Processante de Licitação ficam subordinadas diretamente à Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Art. 4º A Secretaria da DAF, compete:

I - operacionalizar o sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PAE), gerenciando, registrando e tramitando processos e documentos inerentes às atividades da Diretoria;

II - receber, registrar os processos, expedientes e material encaminhados à Diretoria, informando ao Diretor e os interessados a sua tramitação e efetuando a sua distribuição;

III - organizar e manter atualizada a agenda da Diretoria;

IV - preparar e secretariar as reuniões da Diretoria, elaborar as atas e coletar as assinaturas de todos os membros que delas participarem;

V - redigir, digitar e reproduzir correspondências e outros documentos;

VI - receber visitantes, protocolar documentos e manter organizado o arquivo corrente e os processos encerrados;

VII - monitorar e conferir as publicações dos atos administrativos da Diretoria junto à Imprensa Oficial do Estado (IOEPA);

VIII - executar outras tarefas que assegurem o desempenho eficaz da DAF.

Art. 5º À Coordenadoria de Logística e Patrimônio - COLOP, diretamente subordinada à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, compete:

I - coordenar, controlar, acompanhar e supervisionar as atividades de gestão patrimonial e material, transporte, recursos logísticos e administração de serviços gerais;

II - coordenar e supervisionar a classificação, registro, controle, tombamento, inventário, guarda, uso e distribuição dos bens móveis da Secretaria de acordo com as normas técnicas;

III - planejar, controlar e supervisionar o estoque e a necessidade de aquisição de material de consumo, insumos e bens patrimoniais necessários a execução dos serviços gerais e ao bom funcionamento da Secretaria;

IV - programar, coordenar e acompanhar as atividades e serviços relacionados ao arquivo, protocolo, reprografia, tecnologia da informação, manutenção e conservação, vigilância, limpeza, jardinagem, copa e reparo das instalações dos prédios utilizados pela Secretaria;

V - controlar e avaliar o consumo de água, energia elétrica e telefonia (convencional e celular), bem como, administrar o pagamento das faturas respectivas e elaborar estudos para racionalização do uso ou consumo desses serviços;

VI - planejar, coordenar e supervisionar a utilização da frota de veículos pelas unidades administrativas e operacionais da Secretaria;

VII - estudar e propor critérios para avaliação e dimensionamento da frota de veículos da Secretaria, tendo em vista o seu aumento, redução, renovação, padronização ou a terceirização dos serviços;

VIII - supervisionar e controlar o suprimento de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos da Secretaria e controlar o seu consumo mensal;

IX - prestar suporte administrativo às atividades desenvolvidas pelas comissões de licitação, quanto à disponibilização de serviços, materiais e equipamentos de trabalho;

X - controlar a verba de suprimento de fundos destinada à área de atuação, prestando contas dentro dos prazos legais;

XI - planejar, coordenar e controlar as necessidades de aquisições e contratações de bens e serviços no âmbito interno da Secretaria, por meio da elaboração de Termos de Referências e/ou projeto básico, indicando as especificações técnicas necessárias;

XII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 6º À Gerência de Logística - GELOG, subordinada diretamente à Coordenadoria de Logística e Patrimônio - COLOP, compete:

I - receber, conferir e registrar, no Sistema de Protocolo Geral, processos, expedientes, correspondências ou outros documentos;

II - coordenar, executar e avaliar as atividades de atendimento ao público;

III - distribuir, controlar e acompanhar a movimentação de processos, expedientes, correspondências ou outros documentos de responsabilidade

da Secretaria;

IV - coordenar, controlar e acompanhar a execução das atividades de arquivo de processos e documentos, observando a legislação pertinente;

V - proceder à expedição de documentos por meio de registros postais e malotes oficiais;

VI - receber publicações e periódicos e proceder à sua distribuição entre as unidades administrativas da Secretaria;

VII - autuar processos, controlar e prestar informações sobre sua tramitação;

VIII - arquivar, preservar ou eliminar documentos e processos nos prazos determinados pela legislação vigente;

IX - promover a segurança dos documentos e processos arquivados;

X - planejar, organizar, disciplinar, fiscalizar e supervisionar os serviços de transporte da Secretaria, inclusive a regularização dos veículos junto aos órgãos competentes;

XI - manter o controle de veículos, o consumo de combustível e a quilometragem, efetuando a manutenção preventiva e corretiva, lavagem, lubrificação e abastecimento;

XII - manter atualizado o cadastro de veículos, registro de condutores e suas respectivas habilitações;

XIII - promover e zelar para que sejam cumpridos os dispositivos e normas legais de trânsito;

XIV - registrar a ocorrência de acidentes e infrações ocorridas com veículos da frota da Secretaria para efeito de apuração.

XV - programar, executar, controlar e avaliar os serviços de manutenção, conservação, limpeza, jardinagem, copa e vigilância da Secretaria;

XVI - controlar o material de consumo e insumos necessários para execução dos serviços gerais da Secretaria;

XVII - controlar o consumo de água, energia elétrica e telefonia (convencional e celular), bem como, administrar o pagamento das faturas respectivas e elaborar estudos para racionalização do uso ou consumo desses serviços;

XVIII - promover serviços de reprografia e encadernação de livros e documentos;

XIX - programar a utilização dos espaços da Secretaria;

XX - controlar a recepção e identificação de todas as pessoas que venham a ter acesso a Secretaria.

Art. 7º À Gerência de Patrimônio e Material - GEPAM, subordinada diretamente à Coordenadoria de Logística e Patrimônio - COLOP, compete:

I - programar, executar, controlar e avaliar as atividades pertinentes à aquisição, à guarda e distribuição de materiais e bens patrimoniais;

II - avaliar a necessidade de material e bens patrimoniais a serem adquiridos pela Secretaria e efetuar a pesquisa de preços;

III - manter atualizado o controle do almoxarifado e do cadastro patrimonial;

IV - receber, conferir e atestar o recebimento dos materiais adquiridos, observando as especificações, preços e quantidades;

V - elaborar a previsão de necessidades de material e controlar níveis de estoques;

VI - classificar, organizar e armazenar, de acordo com as normas técnicas, o material em estoque;

VII - classificar, registrar e tomar os bens móveis da Secretaria de acordo com as normas técnicas;

VIII - organizar e acompanhar o uso, a alocação e a movimentação dos bens patrimoniais, emitindo relatório das variações dos referidos bens;

IX - realizar baixa, transferência, cessão ou alienação dos bens móveis inservíveis ou fora de uso.

X - realizar inventários e balanços, estudar e definir critérios e índices adequados para reposição de estoques;

XI - providenciar o atendimento dos pedidos de aquisição de material;

XII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 8º À Coordenadoria de Compras e Serviços - COMSER, diretamente subordinada à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, compete:

I - coordenar, controlar, acompanhar e supervisionar as atividades inerentes a aquisição de bens e contratação de serviços e obras necessários ao desempenho das funções administrativas da Secretaria;

II - coordenar, controlar, acompanhar e supervisionar os processos de aquisição de bens e contratação de serviços e obras das áreas finalísticas da Secretaria;

III - coordenar, controlar e supervisionar as atividades de cotação e pesquisas de preços a fim de compor processos de aquisição de bens e/ou materiais e contratação de serviços e obras, em todas as modalidades de licitação previstas na legislação;

IV - promover, coordenar, supervisionar e executar os processos de contratação direta para compras e serviços no âmbito interno da Secretaria, respeitando o limite legal estabelecido na lei de licitações (Lei nº 8.666/93 e suas alterações);

V - coordenar e controlar a solicitação da adesão a atas de registro de preços junto a outros órgãos da Administração Pública;

VI - coordenar, orientar, auxiliar e acompanhar as unidades demandantes da Secretaria na instrução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços e obras;

VII - promover pesquisas de mercado, mapa de preço, enquadramento de despesa e demais procedimentos para seleção de fornecedor, incluindo os processos de dispensa, inexigibilidade e adesões, no âmbito da Secretaria;

VIII - Recepcionar e avaliar os Termos de Referência encaminhados pelas unidades da Secretaria, coordenando e orientando a organização e instrução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços e obras a serem remetidos para licitação;

IX - Coordenar, supervisionar e controlar as consultas, registros e outras atividades inerentes a operacionalização dos sistemas utilizados pelo Go-

verno do Estado do Pará, na contratação de bens e serviços;

X - executar outras atividades inerentes à sua área de competência ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 9º À Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN, diretamente subordinada à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, compete:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades de execução orçamentária, extra orçamentária, financeira e balanço da Secretaria, e, ainda, desenvolver e executar, junto à sua equipe, projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação e propor condições para um melhor desempenho e integração, com ênfase no processo de capacitação dos servidores;

II - organizar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da Secretaria, em articulação com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e outros órgãos afins;

III - coordenar, controlar e acompanhar a emissão e análise de empenhos, através do Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM, das despesas autorizadas pelo ordenador de despesas da Secretaria;

IV - coordenar, controlar e acompanhar, através do SIAFEM, a realização da liquidação de todas as despesas empenhadas;

V - supervisionar e acompanhar a elaboração do balancete da Secretaria a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado.

VI - exercer outras atividades orçamentárias e financeiras que assegurem o desempenho eficaz da COFIN.

Art. 10º À Gerência de Execução Financeira e Controle Contábil - GEFIN, diretamente subordinada à Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN, compete:

I - Emitir e analisar empenhos, através do Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM, das despesas autorizadas pelo ordenador de despesas da Secretaria;

II - Solicitar o Diferido através de sistema operacional disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda;

III - Realizar, através do SIAFEM, a liquidação de todas as despesas empenhadas;

IV - cadastrar no SIAFEM os fornecedores, bem como solicitar à SEFA alterações desse cadastro;

V - realizar os ajustes de dados inconsistentes lançados no SIAFEM, conforme orientação da SEFA;

VI - proceder à emissão de conformidade diária relativa aos registros efetuados no SIAFEM;

VII - processar os suprimentos de fundos e as diárias concedidas pelo ordenador de despesa;

VIII - efetuar o fluxo de caixa dos pagamentos, controlando as despesas e saldos bancários;

IX - ordenar toda a documentação referente à prestação de contas;

X - manter atualizados os lançamentos referentes aos pagamentos orçamentários e extra orçamentários;

XI - realizar a classificação e o registro contábil dos documentos;

XII - analisar as contas e os custos dos serviços pagos;

XIII - acompanhar e avaliar a execução financeira das despesas de custeio, pessoal e investimento;

XIV - realizar a conciliação bancária dos saldos e contas correntes, mantendo o cadastro bancário da Secretaria;

XV - encaminhar o balancete da Secretaria ao Tribunal de Contas do Estado;

XVI - exercer outras atividades financeiras que assegurem o desempenho eficaz da DAF.

Art. 11º À Gerência de Execução Orçamentária - GEORC, diretamente subordinada à Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN, compete:

I - participar do processo de planejamento e elaboração do Plano Plurianual - PPA e do orçamento da Secretaria, em articulação com as unidades administrativas do órgão;

II - formalizar e registrar as informações PPA e do Orçamento Anual da Secretaria nos sistemas operacionais disponibilizados pela SEPLAD;

controlar e realizar a execução orçamentária, conforme o PPA e o Orçamento estabelecido para a Secretaria; III - fazer a gestão e o controle orçamentário dos convênios, contratos e projetos fomentados pela Secretaria;

IV - registrar e despachar as dotações orçamentárias e os créditos adicionais, propondo alterações no Quadro de Detalhamento de Despesas;

V - elaborar, quando solicitado, parecer orçamentário e demonstrativos da situação orçamentária da Secretaria;

VI - acompanhar, permanentemente, os saldos das dotações orçamentárias e solicitar, quando necessário, remanejamento, antecipação de cota e abertura de créditos adicionais junto à SEPLAD;

VII - registrar e acompanhar, por meio do SIAFEM e no SEOWeb, a análise e resultado dos pleitos e ajustes orçamentários realizados junto a SEPLAD;

VIII - informar e comunicar as Diretorias da SEXTET e a SEPLAD sobre as necessidades de ajustes orçamentários a serem realizados no orçamento da Secretaria;

IX - acompanhar e participar da avaliação dos resultados e impactos dos programas finalísticos da Secretaria, através da leitura e análise dos relatórios do SIGPLAN - Sistema Integrado de Planejamento do Pará;

X - exercer outras atividades orçamentárias que assegurem o desempenho eficaz da DAF.

Art. 12º À Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES, diretamente subordinada à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, compete:

I - identificar as necessidades de suprimento de pessoal considerando as movimentações ocorridas e as funções desenvolvidas pela Secretaria;

II - identificar as necessidades de treinamento e desenvolvimento dos servidores da Secretaria, propondo ações articuladas com a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, em consonância com a política de

desenvolvimento do servidor;

III - efetuar os procedimentos, bem como controlar os prazos para a posse e o exercício dos servidores aprovados em processo seletivo para a Secretaria;

IV - planejar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas à avaliação especial de desempenho do estágio probatório, bem como a aplicação da avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria, conforme as normas vigentes;

V - coordenar, executar, acompanhar e avaliar o processo de estágio curricular de estudantes no âmbito da Secretaria;

VI - coordenar, executar, acompanhar e avaliar ações de assistência social e saúde ocupacional dos servidores;

VII - efetuar o controle de cargos efetivos, comissionados, funções permanentes e gratificadas, no que diz respeito à criação, à alteração, à extinção, ao provimento, à vacância e à movimentação dos servidores da Secretaria;

VIII - efetuar a manutenção de dados pessoais, funcionais e financeiros no Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos, monitorando as operações e o seu processamento;

IX - analisar e controlar a concessão de direitos, vantagens e benefícios do servidor de acordo com o previsto na legislação vigente;

X - elaborar atos referentes a direitos, vantagens, benefícios e penalidades dos servidores da Secretaria;

XI - efetuar a projeção das despesas e dos investimentos em recursos humanos e de encargos para a elaboração do orçamento de pessoal;

XII - executar e acompanhar atividades relativas à lotação e à remoção de servidores;

XIII - emitir declarações e outros documentos referentes à situação funcional e financeira dos servidores da Secretaria;

XIV - elaborar a escala de férias anual dos servidores da Secretaria mediante proposta das unidades, controlando sua concessão e pagamento;

XV - Supervisionar e acompanhar o cumprimento e divulgação das normas relativas aos direitos e deveres dos servidores da Secretaria;

XVI - coordenar e executar os procedimentos referentes ao recolhimento de encargos, informações sobre a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, elaboração da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Cédula C, cadastramento de servidores no PIS/PASEP, transmissão de informações através do Guia de Recolhimento ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP;

XVII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 13º À Gerência de Pessoal - GEPES, subordinada diretamente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES, compete:

I - propor estudos para o dimensionamento da força do trabalho com vistas ao provimento de cargos;

II - identificar a necessidade de pessoal Secretaria, nos aspectos quantitativos e qualitativos;

III - propor normas, organizar e acompanhar as atividades de movimentação, lotação de cadastro no âmbito da Secretaria;

IV - executar, acompanhar e avaliar o processo de estágio curricular de estudantes no âmbito da Secretaria;

V - organizar e manter atualizado os registros funcionais e financeiros dos servidores;

VI - elaborar os atos administrativos referentes à pessoal, observando o exato cumprimento da legislação pertinente;

VII - elaborar escala anual de férias dos servidores da Secretaria;

VIII - manter organizada a legislação de pessoal e zelar pelo seu cumprimento;

IX - controlar a frequência dos servidores da Secretaria;

X - controlar os afastamentos funcionais dos servidores;

XI - proceder à instrução de processos para concessão de benefícios e vantagens;

XII - elaborar a folha de pagamento dos servidores da Secretaria;

XIII - preparar as guias de recolhimento dos encargos sociais e as de repasse para os consignatários;

XIV - efetuar o cadastramento dos servidores no PASEP, bem como proceder às operações necessárias à regularidade de informação aos programas PIS /PASEP;

XV - efetuar manutenções de inclusão, alteração ou encerramento de eventos no Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos, relativas a dados funcionais e vantagens de servidores.

XVI - elaborar e publicar atos de concessão de diárias e suprimentos de fundos;

XVII - coordenar e executar no âmbito da Secretaria, as ações, programas e premiações destinadas ao reconhecimento, valorização e premiação do servidor;

XVIII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 14º À Gerência de Contratos e Convênios - GECON, subordinada diretamente à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, compete:

I - realizar o controle de todos contratos, convênios e instrumentos jurídicos congêneres, bem como dos respectivos termos aditivos, com relação aos valores previstos, prazos de duração, de execução e de prestação de contas, dotação de recursos orçamentários e financeiros, planos de trabalho, participes envolvidos, publicação dos extratos e fiscal ou comissão responsável pelo acompanhamento, além de outras informações relevantes;

II - informar e comunicar às partes envolvidas sobre os instrumentos jurídicos e prazos, cobrando a prestação de contas e/ou informações para esclarecer sobre ajustes no plano de trabalho, as prestações de contas e outras providências;

III - controlar, elaborar e emitir o relatório com as informações sobre os contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos congêneres e seus respectivos aditivos;

IV - controlar a numeração dos contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos congêneres, firmados com a Secretaria, realizando os procedimentos inerentes à sua formalização, organização e tramitação, inclusive de seus aditamentos;

V - consultar, cadastrar e manter atualizado na Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV), o registro das propostas e transferências de recursos oriundos de convênios, realizadas pela SEXTET, acompanhando os lançamentos dos procedimentos relativos à execução, tais como contratações, licitações e pagamentos de quaisquer natureza para fins de prestação de contas e todas as demais informações e formalidades necessárias e suficientes à sua publicidade;

VI - elaborar minutas de contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos congêneres, submetendo à apreciação do Núcleo Jurídico;

VII - controlar o prazo de duração e a execução dos contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos congêneres, através da análise de relatórios de acompanhamento e fiscalização apresentados pelos servidores designados como fiscais, inclusive a prestação de contas dos convênios;

VIII. zelar pelo controle dos prazos, alertando os gestores e fiscais com antecedência 90 dias antes do término dos convênios, contratos e demais instrumentos congêneres, reiterando oficialmente em 60 e 30 dias, respectivamente, antes do término do prazo de vigência;

IX - propor alteração, rescisão, aplicação de penalidades e demais medidas cabíveis na execução dos contratos, convênios e demais instrumentos congêneres;

X - providenciar e controlar as publicações dos extratos de contratos, convênios, demais instrumentos congêneres e respectivos termos aditivos no órgão de imprensa Oficial do Estado (IOEPA), dentro do prazo legal;

XI - manter em arquivo próprio cópia dos contratos, convênios e instrumentos congêneres que estão em vigência, acompanhados dos seus respectivos termos aditivos quando celebrados, mantendo ainda a memória dos instrumentos jurídicos encerrados;

XII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 15º A Gerência da Comissão Processante de Licitação - GCPL compete:

I - Coordenar todas as atividades licitatórias da Secretaria, no âmbito da Administração Pública Estadual;

II - Elaborar as minutas de convites e editais de licitação, em todas as modalidades previstas na legislação;

III - Conduzir todas as etapas e sessões de licitação;

IV - Elaborar minutas de contratos e anexos do edital;

V - Encaminhar previamente à Secretaria da DAF, para conhecimento e ciência, publicações dos atos inerentes às licitações, junto à imprensa Oficial do Estado (IOEPA), bem como as publicações que forem remetidas para a Secretaria de Comunicação (SECOM) do Governo do Estado, para serem publicados em jornais de circulação e outros veículos de mídia, quando for o caso;

VII - Receber e analisar as impugnações e recursos e encaminhar ao Núcleo Jurídico, para avaliação jurídica;

VIII - Realizar diligências junto aos órgãos especializados (Auditoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado, entre outros);

IX - Realizar diligências que entender necessárias ao esclarecimento de dúvidas quanto a:

a) Cadastramento de fornecedores;

b) Aceitabilidade de propostas;

c) Habilitação de licitantes.

X - Solicitar ajustes nos Projetos Básicos ou no Termos de Referência e especificações técnicas junto às áreas da Secretaria;

XI - Assessorar à Diretoria em assuntos relacionados à sua área de atuação;

Art. 16º - Os casos omissos nesta Portaria serão solucionados pelo Titular do Órgão.

Art. 17º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18º - Revoga-se a Portaria nº 316 de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial de 17 de outubro de 2019 e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 23 de abril de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Secretário de Estado

**Protocolo: 542672**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 149 DE 22 DE ABRIL DE 2020**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicada no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/282251.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora ALDA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, Identidade Funcional nº 5900108/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Alimentos, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, para responder pelo cargo de Gerente, GEP. DAS-011.3, no período de 04/05 a 02/06/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular NAIANNY GUIMARÃES MAIA, Identidade Funcional nº 5948139/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme Portaria nº 128/2020, de 02/04/2020, publicada no DOE nº 34.169, de 03/04/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 22 de abril de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Secretário de Estado

Protocolo: 542640

**PORTARIA Nº 139 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/272675.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FRANCISLENY OLIVEIRA CERDEIRA, Identidade Funcional nº 5945887/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, para responder pelo cargo de Gerente, GEP. DAS-011.3, no período de 04/05 a 02/06/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular CHARLES SILVA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5569290/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme Portaria nº 128/2020, de 02/04/2020, publicada no DOE nº 34.169, de 03/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 22 de abril de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Secretário de Estado

Protocolo: 542639

**ERRATA**

**ERRATA AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 002/2019- SEXTET –IFPA**

Protocolo: 542400

**Onde de lê:**

Conveniente: Universidade Federal do Pará - IFPA (CNPJ nº: 10.763.998/0001-30)

**Leia-se:**

Conveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA (CNPJ nº: 10.763.998/0001-30)

Ordenador Responsável: Carlos Edilson de Almeida Maneschky – Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SEXTET.

Protocolo: 542630

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 098/2020-SEEL, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE PRORROGAR, a portaria de nº 91/2019, publicada no DOE 33.858 do dia 23/04/2020, que designa a servidora WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA, matrícula 5945715/1, como Presidente Especial das Comissões de Licitações desta CPL/SEEL, por mais 12 meses a contar de 16 de Abril de 2020.

I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 23 DE ABRIL DE 2020.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 542726

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B, empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, doravante denominada OS PARA 2000, CNPJ/MF: 03.584.058/0001-18

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2018 por mais 12 (doze) meses

Vigência: 19/04/2020 à 19/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 542626

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 359/2020-DPG, de 22/04/2020**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, Matrícula: 55588724/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 12/05/2020 a 10/06/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 542704

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 356/2020-DPG, de 17/04/2020.**

RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 10 (dez) dias de férias residuais da Servidora Pública ISAURA RAFAELLA BEMERGUI DOS SANTOS, Matrícula: 5934617/ 2, referente ao P.A (2018/2019), concedido por meio da Portaria nº 333/20-DPG, de 05/03/2020; publicada no Doe nº 34.141, de 13/03/2020; com gozo no intervalo de 30/03/2020 a 08/04/2020. O quais ficam agora remaneados para o novo período de 23/09/2020 a 02/10/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 542712

**PORTARIA Nº 353/2020-DPG, de 17/04/2020.**

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/04/2020, o gozo de férias da Servidora Pública BIANCA DO SOCORRO MOTA PALHETA, Matrícula: 54195650/ 7, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da Portaria nº 349/2020-DPG, de 27/03/2020; publicada no Doe nº 34.173, de 07/04/2020; com gozo no intervalo de 01/04/2020 a 30/04/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 03/11/2020 a 01/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 542707

**PORTARIA Nº 346/2020-DPG, de 20/03/2020.**

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 13/03/2020, o gozo de férias da Defensora Pública CARMEN ELIZABETH ARAGAO ADDARIO HABER, Matrícula: 3084841/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 194/2020-DPG, de 06/02/2020; publicada no Doe nº 34.111, de 07/02/2020; com gozo no intervalo de 02/03/2020 a 31/03/2020. Ficando os 19 (dezenove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 15/06/2020 a 03/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 542706

**PORTARIA Nº 358/2020-DPG, de 20/04/2020.**

RESOLVE: SUSPENDER o gozo de 13 (treze) dias de férias residuais do Defensor Público RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES, Matrícula: 5931566/ 1, concedido por meio da Portaria nº 025/2019-DPG, de 15/01/2020; publicada no Doe nº 34.095, de 22/01/2020, os quais estavam programados no período de 18/06/2020 a 30/06/2020, ficando agora o gozo para momento oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 542714

**PORTARIA Nº 360/2020-DPG, de 22/04/2020.**

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 10/03/2020, o gozo de férias do Defensor Público GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR, Matrícula: 57191060/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 194/2020-DPG, de 06/02/2020; publicada no Doe nº 34.111, de 07/02/2020; com gozo no intervalo de 09/03/2020 a 07/04/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias residuais da interrupção para gozo no período de 13/07/2020 a 10/08/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 542710

**PORTARIA Nº 355/2020-DPG, de 17/04/2020.**

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 14/04/2020, o gozo de férias da Defensora Pública LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA, Matrícula: 5896004/ 1, referente ao P.A (2016/2017), concedida por meio da Portaria nº 291/2020-DPG, de 27/02/2020; publicada no Doe nº 34.135, de 05/03/2020; com gozo no intervalo de 13/04/2020 a 12/05/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo em momento oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 542708

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### RESOLUÇÃO Nº 19.179

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o necessário intercâmbio com as Instituições Públicas e particulares, especialmente no sentido de desenvolver uma estratégia de controle sistematizada e coordenada para a seleção de auditorias com base no risco;

Considerando o Informe CTE/IRB nº 014/2019, onde são apresentados os termos de uma nova parceria entre o Comitê Técnico da Educação do IRB (CTE-IRB) e o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede), dessa vez visando a realizar ações, atividades de capacitação, intercâmbio e cooperação técnico-científica, com o objetivo de minimizar os impactos negativos à educação básica nesse período de combate à pandemia;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica, opinativo à adesão ao instrumento;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.721, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a ADERIR ao Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE), cujo objeto é a cooperação para atuação conjunta com os Tribunais de Contas brasileiros dentro do escopo do projeto "A Educação não pode esperar", para monitoramento dos recursos financeiros aplicados durante o período de suspensão de aulas na rede pública de educação básica, ao acompanhamento da distribuição da merenda escolar, bem como à fiscalização das ações das redes de ensino, no intuito de minimizar os impactos negativos à educação básica decorrente das ações de enfrentamento ao novo coronavírus.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 23 de abril de 2020.

Protocolo: 542865

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 100/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 21 (vinte e um) dias das férias da servidora cedida Aline Ribeiro Brígido, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, foram-lhe concedidos para o período de 22/04 a 12/05/2020, conforme Portaria nº 015/2020/MPC/PA, de 24/01/2020;

CONSIDERANDO, contudo, as medidas temporárias e excepcionais objetivando a prevenção ao contágio pelo COVID-19, conforme Memorando nº 1/2020-DFPLAN/MPC/PA, de 13/04/2020 (Protocolo nº 2020/282940); CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, VII, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias da servidora cedida ALINE RIBEIRO BRÍGIDO, Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis, matrícula nº 200224, referente ao período aquisitivo 2018/2019, concedido para o período de 22/04 a 12/05/2020 (21 dias), através da Portaria nº 015/2020/MPC/PA, de 24/01/2020, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de abril de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 542633

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA), CNPJ: 05.054.978/0001-50 e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA), CNPJ: 05.054.978/0001-50.

OBJETO: Este termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o TCE-PA e o MPC-PA, assinado em 29 de abril de 2016, e prorrogado até 29 de abril de 2020, pelo 1º Termo Aditivo, cujo objeto original, estabelecer cooperação educacional, técnica e científica, bem como compartilhamento de custos entre os convenentes, para o investimento e o desenvolvimento de ações educacionais, práticas e soluções em tecnologia da informação, aquisição de acervo técnico e de informação, estudos, pesquisas e ações direcionadas à capacitação de servidores, membros e gestores públicos.

Vigência: 29/04/2020 à 28/04/2022.

Valor/Dotação Orçamentária: A cooperação técnica e o intercâmbio não envolvem recursos financeiros.

Foro: Comarca de Belém / Pará.

Data de Assinatura: 23/04/2020

Responsáveis: Guilherme da Costa Sperry, Procurador-Geral de Contas do Estado e Odilon Inácio Teixeira, Conselheiro Presidente do TCE/PA

Protocolo: 542846

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 010/2020/3PJSIP

Ref. Portaria 13/2020 - Procedimento Administrativo nº 12

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal e no uso de suas atribuições legais e de tutela dos direitos Constitucionais individuais indisponíveis, vem expor e recomendar o seguinte:

RESOLVE:

RECOMENDAR AO COMANDO do 12º BATALHÃO da POLÍCIA MILITAR:

1. Que providencie a expedição de ato normativo, por meio de Boletim Geral, orientando a todo o efetivo da Polícia Militar que garanta o cumprimento da lei penal acima mencionada, inclusive conduzindo os infratores do tipo penal em tese apontado à presença da autoridade policial civil para a adoção das providências legais;

2. Que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, resposta por escrito a esta Recomendação, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); Santa Izabel (PA), 23 de março de 2020.

LÍLIAN NUNES E NUNES

Promotora de Justiça Titular da 3ª PJ de Santa Izabel

Protocolo: 542669

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 982/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Moju;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Moju; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO para exercer nas promotorias de justiça de Moju, as atribuições do 2º cargo, no período de 7 a 13/1/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

##### PORTARIA Nº 983/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 06/2020-MP/1ªPJMoju, datado de

14/1/2020, protocolizado sob nº 2254/2020, em 16/1/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 14/1/2020, a designação da promotora de justiça HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO para exercer nas promotorias de justiça de Moju, as atribuições do 1º cargo, contida na portaria nº 4267/2019-MP/PGJ, de 18/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 984/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Moju;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Moju; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 06/2020-MP/1ªPJMoju, datado de 14/1/2020, protocolizado sob nº 2254/2020, em 16/1/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer nas promotorias de justiça de Moju, as atribuições do 2º cargo, a contar de 14/1/2020, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 985/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2038 e 2770/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 14/1/2020, a designação do promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, com prejuízo de sua titularidade, em caráter excepcional e em atuação conjunta, officiar no processo nº 0004468-91.2017.8.14.0051 e seus desdobramentos nas esferas cível e criminal, bem como em procedimentos investigatórios criminais e demais feitos afetos à "Operação Perfuga", de atribuição dos 8º e 9º cargos das promotorias de justiça de Santarém, contida no item II da portaria nº 4152/2018-MP/PGJ, de 12/6/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 986/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 8º e 9º cargos das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 52680/2019, 1836, 1968, 2038, 2770 e 3260/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, em caráter excepcional e em atuação conjunta, officiar no processo nº 0004468-91.2017.8.14.0051 e seus desdobramentos nas esferas cível e criminal, visando a instrução de procedimentos administrativos e consequentes ações de improbidade, bem como em procedimentos investigatórios criminais e demais feitos afetos à "Operação Perfuga", de atribuição dos 8º e 9º cargos das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 14/1/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 990/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Brenda Corrêa Lima Ayan;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos servi-

ços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Magalhães Barata e Marapanim;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6664/2020, em 12/2/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça a seguir nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem os seguintes cargos, nos dias 19 e 20/2/2020:

I - NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, Marapanim;

II - REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, Magalhães Barata.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 992/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 594/2020, em 7/1/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 18/2/2020, a designação do promotor de justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA para officiar nos autos do procedimento administrativo disciplinar n.º 07/2015-MP/2ªPJX, em trâmite na comarca de Xinguara, contida na portaria nº 4588/2015-MP/PGJ, de 5/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 993/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Maria do Socorro Pamplona Lobato;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6838/2020, em 13/2/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SÍLVIA BRANCHES SIMÕES para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no período de 13 a 21/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 994/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 33/2020Coord/PJI, datado de 12/2/2020, protocolizado sob nº 6794/2020, em 13/2/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA para officiar em audiência referente ao processo nº 0834812-77.2019.814.0301, em trâmite no 1º juizado especial cível de fazenda pública de Belém, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, no dia 17/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1017/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 008/2020-MP/COORDENADORIA, datado de 29/1/2020, protocolizado sob nº 4463/2020, em 31/1/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 10/2/2020, a designação do promotor de justiça

BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, contida na portaria nº 6870/2019-MP/PJ, de 18/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1018/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4169/2020, em 30/1/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 5 a 7/2/2020, a designação da promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, contida no item X da portaria nº 3934/2019-MP/PJ, de 3/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1019/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença dos promotores de justiça Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos e Lizete de Lima Nascimento;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo para participar do curso semipresencial do marco legal da primeira infância e suas implicações jurídicas, no Rio de Janeiro/RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4169, 4463, 6067, 6068 e 7084/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Ananindeua, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça criminal			
I	1º	PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	oficiar em audiência, dia 11/2/2020
Promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri			
II	1º	PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	de 10 a 14/2/2020
Promotoria de justiça da infância e juventude			
III	1º	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 10 a 21/2/2020
IV	3º	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	de 5 a 7/2/2020
V	4º	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	de 5 a 7/2/2020
Vara do juizado especial criminal			
VI	-	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 3 a 28/2/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1020/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça promotora de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 008/2020-MP/COORDENADORIA, datado de 29/1/2020, protocolizado sob nº 4463/2020, em 31/1/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 10 a 29/2/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1021/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Lílian Regina Furtado Braga;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 356/2019-MP/CMP/STM, datado de 10/12/2019, protocolizado sob nº 51456/2020, em 10/12/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 8º cargo, no período de 10 a 13/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1023/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 1537, 1864 e 2268/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Tailândia, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1024/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 1537, 1864 e 2268/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para oficiar em audiências de atribuição dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Tailândia, no dia 21/1/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1025/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença e as férias do promotor de justiça Thiago Takada Pereira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 1537, 1864 e 2268/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba, nos períodos indicados:

I - ADRIANA PASSOS FERREIRA, de 21 a 26/1/2020;

II - MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, de 27 a 31/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1026/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 46890 e 52698/2019, 1537, 1864 e 2268/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Tailândia, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I – 1º cargo, a contar de 7/1/2020;

II – 2º cargo, de 7 a 31/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1028/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Primavera;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Primavera; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 1631 e 3928/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Primavera, no período de 13/1 a 2/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1029/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha no município de Marituba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá, a contar de 1º/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1056/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 004/2020-MP/CMP/STM, datado de 7/2/2020, protocolizado sob nº 5762/2020, em 7/2/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 6 a 19/2/2020, a designação da promotora de justiça OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Almeirim, as atribuições do 1º cargo, contida na portaria nº 514/2019-MP/PGJ, de 1º/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1057/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença dos promotores de justiça Olívia Roberta Nogueira de Oliveira e Ramon Furado Santos;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Rodrigo Aquino Silva para integrar o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a vacância dos 6º e 13º cargos das PJ de Santarém e do 1º cargo da PJ de Almeirim;

CONSIDERANDO as férias dos promotores de justiça Daliana Monique Souza Viana, Diego Libardi Rodrigues, Lílian Regina Furtado Braga e Mauro Marques de Moraes;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Adleer Calderaro Sirotheau contida na portaria nº 4930/2019-MP/PGJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa do Baixo Amazonas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4200, 4373, 4528 e 5762/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa do Baixo Amazonas, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Santarém			
I	4º	DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	oficiar em processos, de 3 a 7/2/2020
			oficiar em audiências, dia 3/2/2020
		IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	oficiar em audiências, dia 5/2/2020
		RAFAEL TREVISAN DAL BEM	oficiar em audiências, dia 7/2/2020
II	5º	DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	oficiar em processos, de 3 a 7/2/2020
			oficiar em audiências, dia 3/2/2020
		IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	oficiar em audiências, dia 5/2/2020
		RAFAEL TREVISAN DAL BEM	oficiar em audiências, dia 7/2/2020
III	6º	RAMON FURTADO SANTOS	de 8 a 29/2/2020
		DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	de 1º a 29/2/2020
		LARISSA BRASIL BRANDÃO	atuação conjunta para oficiar em audiências, dia 6/2/2020
IV	8º	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	de 17 a 25/2/2020
V	13º	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	de 17 a 25/2/2020
VI	14º	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	de 10 a 20/2/2020
Juizado especial criminal de Santarém			
VII	-	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	de 3 a 28/2/2020
Promotoria de justiça de Alenquer			
VIII	-	GUILHERME LIMA CARVALHO	oficiar em processos, de 5 a 19/2/2020
		ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	oficiar em audiências, de 5 a 19/2/2020
Promotoria de justiça de Almeirim			
IX	1º e 2º	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	de 6 a 19/2/2020
Promotoria de justiça de Oriximiná			
X	-	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	de 17/2 a 6/3/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1058/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4886/2020, em 3/2/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/2/2020, a designação da promotora de justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES para oficiar em processos de atribuição do 16º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, contida no item VII da portaria nº 7570/2019-MP/PGJ, de 16/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1059/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c o art. 24 da Lei Federal nº 8.625/1993;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Myrna Gouveia dos Santos;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Pedro Paulo Basalo Crispino para exercer a função de assessor do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Ana Claudia Bastos de Pinho;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça José Haroldo Carneiro Matos para exercer a função de assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça criminais de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4886, 4887, 6643 e 6645/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça criminais de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça criminal comum de Belém			
I	3º	ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	oficiar em processos, de 1º a 3/2/2020
		LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	oficiar em processos, de 4 a 29/2/2020
		ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	oficiar em audiências, de 3 a 28/2/2020
II	4º	ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	oficiar em processos, de 1º a 29/2/2020
		ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	oficiar em audiências, de 3 a 28/2/2020
III	9º	WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	de 17 a 28/2/2020
IV	16º	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	de 1º a 12/2/2020
			oficiar em processos, de 13 a 29/2/2020
		CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	oficiar em audiências, de 13 a 28/2/2020
Promotoria de justiça de entorpecentes de Belém			
V	2º	ANETTE MACEDO ALEGRIA	atuação conjunta para oficiar em audiências, de 3 a 28/2/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1105/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça José Maria Costa Lima Júnior para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 102/2019/MP-CC, datado de 1º/11/2019, protocolizado sob nº 47028/2019, em 1º/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer na promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1106/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Rosilene de Fátima Loureiro dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 101/2019-CPJII/MPPA, datado de 1º/10/2019, protocolizado sob nº 44040/2019, em 3/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as

atribuições do 5º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1109/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 34/2020/MP/5ªPJcível, datado de 10/1/2020, protocolizado sob nº 1503/2020, em 10/1/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA para oficiar em audiências do 1º juizado especial da fazenda pública de Belém, referente às ações propostas pela 5ª promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, a contar de 18/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1134/2020-MP/PGJ**

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2717/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SÍLVIA BRANCHES SIMÕES para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 3º cargo, a contar de 23/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1136/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Crystina Michiko Taketa Morikawa, Emerson Costa de Oliveira, José Alberto Grisi Dantas e Magdalena Torres Teixeira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste IV;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 45998/2019, 2163/2020, 7177/2020 e 8442/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste IV, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Parauapebas			
I	1º	HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA	de 14 a 18/2/2020
		FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	dias 19 e 20/2/2020
II	6º	HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA	de 14 a 18/2/2020
		FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	dias 19 e 20/2/2020
		MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	de 21/2 a 21/3/2020
Promotoria de justiça de Canaã dos Carajás			
III	1º	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	de 20/1 a 23/2/2020
Promotoria de justiça de Eldorado do Carajás			
IV	-	JOSIEL GOMES DA SILVA	de 7/1 a 5/2/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1140/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de família de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 031/2020/MC-CC, datado de 19/2/2020, protocolizado sob nº 7646/2020, em 19/2/20;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ELIÉZER MONTEIRO LOPES para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 20/2 a 5/3/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1141/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 040/2020-MP/Coord., datado de 2/3/2020, protocolizado sob nº 8588/2020, em 2/3/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 2/3/2020, a designação da promotora de justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço, contida na portaria nº 225/2020-MP/PJ, de 17/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1142/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da PJ de Capanema e do cargo da PJ de Capitão Poço;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Capanema e Capitão Poço;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 040/2020-MP/Coord., datado de 2/3/2020, protocolizado sob nº 8588/2020, em 2/3/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem os seguintes cargos, a contar de 2/3/2020:

I - ELY SORAYA SILVA CEZAR, 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

II - SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO, cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1209/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Parauapebas;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA LOPES para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 4º cargo, no período de 27/2 a 6/3/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1211/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4877 e 5336/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/2/2020, a designação da promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA para oficiar em processos de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Marabá, contida no item I da portaria nº 7051/2019-MP/PJ, de 25/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1212/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 6835 e 6872/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, nos dias 13 e 14/2/2020, a designação do promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 10º cargo, contida no item III da portaria nº 194/2020-MP/PJ, de 16/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1213/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4877 e 5336/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 22/1 a 20/2/2020, a designação da promotora de justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para oficiar perante a 1ª vara do juizado especial criminal de Marabá, contida no item VIII da portaria nº 6344/2019-MP/PJ, de 23/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1242/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4877 e 5336/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE CUNHA DA SILVA para exercer na promotoria de justiça de Rondon do Pará, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 29/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1243/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9094/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 22/2 a 1º/3/2020, a designação da promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para oficiar perante a 2ª vara do juizado especial criminal de Marabá, contida no item XI da portaria nº 7051/2019-MP/PJ, de 25/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1292/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7897 e 8558/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para officiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas dependências do estádio olímpico do Pará Edgar Proença, referente ao jogo Remo x Paysandu, no dia 8/3/2020, sem prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1293/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Castanhal; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7407/2020, em 18/2/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para officiar em conjunto com o promotor de justiça DANYLLO POMPEU COLARES no processo criminal nº 0007058-18.2018.8.14.0015, cadastrado no SIMP sob nº 003458-040/2018, de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de Castanhal, a contar de 20/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1294/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 023/2020/MP/3ªPJ, datado de 12/2/2020, protocolizado sob nº 6883/2020, em 14/2/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 20/2/2020, a designação da promotora de justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para officiar no inquérito civil nº 001/2016-MP/1ªPJ, cadastrado no SIMP sob nº 001655-710/2017, contida na portaria nº 4263/2019-MP/PGJ, de 18/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1295/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a suspeição declarada pelo promotor de justiça Rodrigo Silva Vasconcelos;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 008/2020-MP/CPMII, datado de 6/2/2020, protocolizado sob nº 5544/2020, em 6/2/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GABRIELA RIOS MACHADO para officiar no processo nº 0000561-30.2020.814.0043, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Portel, a contar de 19/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1296/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7241/2020, em 17/2/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 1º a 6/1/2020, a designação da promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para exercer na promotoria de justiça de Rondon do Pará, as atribuições do 1º cargo, contida no item VII da portaria nº 194/2020-MP/PGJ, de 16/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1297/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Louise Rejane de Araújo Silva Severino no município de Castanhal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7241/2020, em 17/2/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO para exercer na promotoria de justiça de Rondon do Pará, as atribuições do 1º cargo, no período de 20/12/2019 a 6/1/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1300/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença das promotoras de justiça Ana Carolina Vilhena Gonçalves Gomes e Érika Menezes de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7887 e 7913/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Ananindeua, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça criminal			
I	3º	NADILSON PORTILHO GOMES	de 12 a 14/2/2020
Promotoria de justiça cível			
II	3º	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	dia 21/2/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1301/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 035/2020-MP/Coord., datado de 18/2/2020, protocolizado sob nº 7401/2020, em 18/2/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação da promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para officiar perante o juizado especial criminal de São Miguel do Guamá, nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro/2020, contida na portaria nº 7504/2019-MP/PGJ, de 10/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1318/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Tiago Arruda da Pontes Lopes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6419/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, no período de 22/2 a 15/3/2020, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1319/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 051/2020-CPJPSIV, datado de 28/2/2020, protocolizado sob nº 8367/2020, em 28/2/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA para exercer na promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do 2º cargo, no período de 16/3 a 14/5/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1320/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de exercer na promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 010/2020-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 18/2/2020, protocolizado sob nº 7497/2020, em 19/2/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES para exercer na promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos dias 27 e 28/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1321/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Pacajá; CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Pacajá;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 018/2019-MP/CPJUIII/TUC, datado de 20/2/2020, protocolizado sob nº 7963/2020, em 21/2/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Pacajá, no período de 1º/3 a 30/4/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1340/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8881/2020, em 3/3/2020;

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 4/3/2020, a designação do promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para exercer nas promotorias de justiça

de Tailândia, as atribuições do 1º cargo, contida no item I da portaria nº 1026/2020-MP/PGJ, de 20/2/2020;

II – REVOGAR, a contar de 4/3/2020, a designação do promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Tailândia, as atribuições do 2º cargo, contida na portaria nº 1023/2020-MP/PGJ, de 20/2/2020;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1341/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8881/2020, em 3/3/2020;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Tailândia;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para exercer na promotoria de justiça de Tailândia, as atribuições dos 1º e 2º cargos, a contar de 4/3/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1342/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Alexssandra Muniz Mardegan para cursar mestrado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8881/2020, em 3/3/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, no período de 1º/3 a 30/4/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1343/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira no município de Tailândia;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8881 e 9095/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 10º cargo, no período de 2 a 31/3/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1344/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica

do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057/2006 c/c o art. 24 da Lei Federal nº 8.625/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8999/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para os dias 12 e 13/3/2020, referente aos autos do processo nº 0011729-45.2018.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1350/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Uruará;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Uruará;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Uruará, a contar de 10/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1352/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7732/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 3º cargo, nos dias 27 e 28/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1354/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Adonis Tenorio Cavalcanti;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Afuá;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 014/2020-MP/CPMII, datado de 28/2/2020, protocolizado sob nº 9025/2020, em 4/3/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Afuá, no período de 16/3 a 14/4/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1391/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça César Bechara Nader Mattar Júnior para participar da solenidade de posse da nova diretoria da CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8116/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA para exercer na promotoria de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 1º cargo, nos dias 11 e 12/3/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1392/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Luciana Vasconcelos Mazza;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Curalinho;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2988, 8615 e 9939/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Curalinho, nos períodos indicados:

I - MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAYS BRAUNN, de 6/2 a 6/3/2020;

II - PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, de 9/3 a 7/4/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1394/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 10º cargo das promotorias de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Santarém;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TÚLIO CHAVES NOVAES para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 10º cargo, no período de 27/2 a 1º/3/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo: 542656

**ERRATA**

**Núm. do Acordo de Cooperação Técnica: S/N-2018**

Núm. da Publicação: 304247, DOE: 33603, 23/04/2018.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS.

**Onde se lê:**

Vigência do Aditamento: 17/04/2018 a 17/04/2020.

**Leia-se:**

Vigência do Aditamento: 17/04/2018 a 16/04/2020.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 542603

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLIÇÃO)**

**Número do Processo: 179/2019-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2020-MP/PA

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de alimentação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos).

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 07/05/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 542702

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 006/2020-MP/1ºPJSFX** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. Recomendação nº 006/2020-MP/1ºPJSFX (SIMP nº 000741-147/2020) ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda que seja assegurado o ininterrupto funcionamento do Conselho Tutelar, que seja afastado do trabalho presencial o conselheiro tutelar em situação de risco e que sejam adotadas medidas preventivas no âmbito do órgão, visando a redução dos riscos de contaminação e propagação da COVID-19. DESTINATÁRIO: Prefeita Municipal de São Félix do Xingu e Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social. Cynthia Graziela da Silva Cordeiro – Promotora de Justiça.

**Protocolo: 542647**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 009/2020-MP/3ºPJSIP**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal e no uso de suas atribuições legais e de tutela dos direitos Constitucionais individuais indisponíveis, vem expor e recomendar o seguinte:

RESOLVE recomendar IMEDIATAMENTE que:

1. Os Representantes/Diretores/Pastores/Padres, de qualquer tempo religioso no município de Santa Izabel do PARÁ (católico, evangélico, kardecista, budista, umbandista, e afins) que adotem providências no sentido de que NÃO SEJAM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, MISSAS, CULTOS E /OU PROCISSÕES E/OU EVENTOS, EM QUALQUER DIA E HORÁRIO, NO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, considerando a atual situação do Estado do Pará que decretou emergência em saúde pública em razão da pandemia do novo coronavírus;
2. Sejam advertidas as Igrejas que descumprirem as Recomendações acima descritas, uma vez que trata-se que CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA o fato do agente propagar germes patogênicos que possam causar epidemia ou agir com conduta que impeça o poder público de adotar medidas efetivas de contenção e mitigação da doença contagiosa, no caso, o alastramento do coronavírus, condutas puníveis com penas de detenção e até mesmo de reclusão (de até 15 anos) consideradas as gravidades;
3. Seja promovida a fiscalização do cumprimento do que se Recomenda de forma conjunta pela Polícia Militar e Guarda Municipal de Santa Izabel do Pará, conduzindo os responsáveis, em caso de descumprimento, à Delegacia de Polícia para as providências devidas;
4. As empresas de rádio e difusão de Santa Izabel do Pará promovam ampla divulgação da Recomendação Ministerial, visando informar o maior número de pessoas possível, a fim de garantir o direito constitucional à saúde dos municípios de Santa Izabel do Pará.

Santa Izabel do Pará, 23 de março de 2020.

Promotora de Justiça: Lílian Nunes e Nunes - Titular do 3º cargo de Santa Izabel do Pará

**Protocolo: 542658**

**Ministério Público do Estado do Pará**

**Extrato da Portaria nº 006/2020-MP/2ºPJM**

A Promotora de Justiça em exercício pelo 2º Cargo de Marituba, Maria Cláudia Vitorino Gadelha, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001109-025/2020.

Portaria nº 006/2020-MP/2ºPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato nº 001109-025/2020, para adoção de medidas de enfrentamento ao novo Corona Vírus(COVID-19), em favor de idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, no município de Marituba.

**Protocolo: 542686**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 04/2020-MP/3ºPJSIP**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela Promotora de Justiça signatária, Dr.ª Lílian Nunes e Nunes, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a consubstanciada nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, nos artigos 5º e 6º da Lei Complementar nº 75/93 e na Resolução CNMP nº 164/2017, RECOMENDA ao PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ e aos SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL e MEIO AMBIENTE, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a seguintes providências:

1 - À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

1.1 - CUMPRIR integralmente as orientações determinadas pelo Ministério da Saúde e pelo Comitê Interinstitucional e Gestão de Emergência em Saúde Pública para Resposta Rápida ao Vírus, no tocante às precauções contra o coronavírus;

1.2 - ADOTAR, em caráter de urgência, as seguintes providências nos estabelecimentos de ensino público do município: a) prover nos lavatórios/pias dispensadores de sabonete líquido, papel toalha, álcool em gel, lixeira com tampa com acionamento por pedal para o descarte de lenços e lixo; b) realizar a limpeza e desinfecção diária, das superfícies das salas de aula, dos banheiros, demais espaços da escola, maçanetas das portas, mobiliário e equipamentos após o uso; c) não permitir o compartilhamento de copos/vasilhas entre alunos e colaboradores, e realizar a devida lavagem e desinfecção diária; d) impedir o uso de bebedouro coletivo, sem recipiente individual para coleta de água e estimular a utilização de garrafas de água individuais; e) separar por turmas e turnos os alunos para atendimento no refeitório durante o oferecimento da merenda escolar, de modo a evitar aglomeração de pessoas superiores a 100 (cem); f) determinar que as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual e Particular de Ensino promovam a orientação aos estudantes, professores e servidores quanto às medidas preventivas em relação à propagação do Coronavírus, princi-

palmente referentes as medidas básicas de saúde e higiene; g) cancelar todos os eventos e atividades extracurriculares que importem aglomeração de pessoas, dentro e fora do ambiente escolar; h) autorizar o afastamento do ambiente escolar de integrante do corpo discente e docente, que tenha mais de 60 (sessenta) anos ou que seja portador de doenças crônicas; prestar orientações aos pais e responsáveis para sempre buscarem os alunos com quadro febril ou mal-estar na escola e em sendo identificada a necessidade de permanência da criança ou adolescente em ambiente domiciliar, face a existência de enfermidade, a escola promova medidas pedagógicas para que aluno tenha garantidas as atividades escolares sem prejuízos a seu direito de educação;

1.3 - AVALIAR, tendo em vista que o momento impõe uma maior atenção ao direito à saúde, até mesmo para que se possa garantir um efetivo direito à educação, já que há uma determinação oficial do Governador do Estado do Pará o fechamento compulsório dos estabelecimentos de ensino da rede estadual, seja avaliada a adoção de medidas restritivas de acesso à escola, como exemplo de suspensão de aulas em face a situações individualizadas de seu público e eventuais notícias de contaminação, e solicitado deliberação imediata da secretaria de educação respectiva. Aos estabelecimentos de ensino, que entendam por determinar a suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação da COVID-19, observem a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação;

2 - À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

2.1 - DESTINAR espaço próprio e adequado no Hospital Edilson Abreu e nas Unidades Básicas de Saúde do Município para atendimento dos casos suspeitos e coleta de material para exame laboratorial;

2.2 - DIVULGAR o plano de contingência municipal COVID 19 para a população em geral;

2.3 - GARANTIR o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos pacientes suspeitos, profissionais que realizarem o atendimento e os que realizarem procedimentos invasivos (coleta de amostra), conforme estabelecido nos protocolos;

2.4 - INFORMAR sobre as medidas emergenciais e encaminhamento dos protocolos e fluxos de atendimento no tocante à prevenção e contenção da epidemia nos estabelecimentos de saúde municipais e sobre as medidas de ampliação da rede que estão sendo tomadas;

3 - À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1 - Para que desative os serviços que impliquem necessidade de deslocamento de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, à exceção dos referentes a acolhimento e visitação domiciliar ao idosos com necessidades;

3.2 - A suspensão ou limitação de visitas a uma vez a cada duas semanas, nos centros de acolhimento de pessoas idosas;

3.3 - Garantir que os profissionais que trabalhem nas unidades de acolhimento, bem como os visitantes, utilizem máscaras de proteção e mantenham as mãos higienizadas;

4 - À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

4.1 - Alertar a toda população em geral, através de ofício, cartilha ou redes sociais, que o novo coronavírus, segundo a Organização Mundial da Saúde, não afeta e nem é transmitido pelos animais de estimação;

5 - RECOMENDAR, AINDA, ÀS SECRETARIAS E ÓRGÃOS COMPETENTES, QUE:

5.1 - Seja realizada ampla e sistemática divulgação das ações preventivas à COVID-19 para usuários internos e externos, baseada nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, constantes no endereço eletrônico [www.saude.gov.br/coronavirus](http://www.saude.gov.br/coronavirus);

5.2 - Seja reforçado junto às Secretarias Municipais de Saúde a importância da capacitação dos profissionais atuantes na atenção básica em face do coronavírus, especialmente em relação aos agentes comunitários de saúde, dado a sua capilaridade junto aos usuários;

5.3 - Seja realizado, pelo município de Santa Izabel do Pará, as notificações obrigatórias de casos suspeitos de COVID-19 à Secretaria de Estado da Saúde, a fim de que os dados sobre a ocorrência de eventuais contágios este Município;

5.4 - Reforçadas das ações e serviços de limpeza e higienização de ambientes de grande circulação e superfícies.

6 - AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ:

6.1 - CRIAR um Comitê de Enfrentamento ao CORONAVÍRUS NO ÂMBITO MUNICIPAL, a fim de elaborar estratégias de ações, elaboração de recomendações e divulgações junto à população de Santa Izabel do Pará, inclusive acerca de medidas restritiva de funcionamento de estabelecimentos, licenciamento/autorização para eventos e similares;

6.2 - DISCIPLINAR o funcionamento dos órgãos públicos municipais, com atenção aos que realizam atendimento ao público e possibilidade de teletrabalho, especialmente aos servidores e empregados públicos que tenham idade maior ou igual a 60 anos, apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; apresentem febre ou sintomas respiratórios, conforme atestado médico ou tenham retornado de viagem de áreas de risco.

Santa Izabel do Pará (Pa), 19 de março de 2020.

Promotora de Justiça: Lílian Nunes e Nunes - Titular do 3º cargo de Santa Izabel do Pará

**Protocolo: 542671**

**RECOMENDAÇÃO 001/2020 – 2ºPJM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 2ª Promotora de Justiça Cível de Marituba em exercício, no uso de suas atribuições legais, tem o dever institucional de defender a ordem jurídica e de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública destinados à efetivação dos direitos assegurados aos cidadãos, notadamente o direito à saúde pública, e

CONSIDERANDO que a saúde pública é direito social constitucionalmente reconhecido (art. 6º. da CF/88), e são de relevância pública as ações e serviços de saúde (art. 197, CF/88);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público expedir recomendações,

visando a melhoria dos serviços de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis, conforme preceitua o art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar 75/93;

CONSIDERANDO que o art. 196 da Carta Magna dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, declarou estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, dado o grau de avanço dos casos de contaminação pelo novo coronavírus, por meio da edição da Portaria MS nº 188 GM/MS;

CONSIDERANDO a divulgação pelo Ministério da Saúde no dia 26 de fevereiro de 2020, a confirmação do primeiro caso de infecção pelo COVID-19 em território nacional, evidenciando a necessidade de atuação conjunta, interinstitucional, e voltada a atuação preventiva, extrajudicial e resolutiva, em face dos riscos crescentes da epidemia instalar-se no território nacional, o Conselho Nacional do Ministério, editou a Nota Técnica referente a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro, em face da decretação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional para o coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO a expedição da lei nº. 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável do surto 2019;

CONSIDERANDO o decreto Estadual nº. 609/2020 dispondo sobre medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO que, no dia 20/03/2020, o Ministério da Saúde declarou a transmissão comunitária do coronavírus em todo o território nacional, e, no dia 30/03/2020, o Governador do Estado, Helder Barbalho, declarou a existência de transmissão comunitária no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 002 /2020/ 3ª PJM/MP, expedida pela 3ª Promotora de Justiça de Marituba, Dra. Priscilla Tereza de Araújo Costa, na qual recomenda medidas para enfrentamento da COVID 19 no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o e-mail da 1ª Promotora de Justiça de Marituba, Dra. Lea Cristina Mouzinho da Rocha, enviado em 20/03/2020 para diversas instituições, dentre elas as unidades de acolhimento, no qual tece esclarecimentos durante período de pandemia;

CONSIDERANDO que o idoso Manoel Ribeiro da Silva (73 anos) faleceu no dia 03/04/2020, tendo como causa mortis síndrome de resposta inflamatória sistêmica infecciosa com falência de órgãos, além de pneumonia e insuficiência cardíaca de causa não especificada, e somente no dia 16/04/2020 houve a confirmação, por meio de exame médico, que o referido idoso fora infectado pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o idoso Manoel Ribeiro da Silva residia no Abrigo Casa Cidadela João de Deus, juntamente com outros acolhidos, sendo todos eles integrantes do grupo de risco por se tratarem de idosos, havendo, portanto, risco de propagação, até mesmo porque noticiou-se que o corpo do falecido fora velado com caixão aberto na unidade de acolhimento por falta de informação da unidade de saúde pública ao responsável pelo idoso, Resolve RECOMENDAR:

AO PREFEITO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, com urgência:

a) Que disponibilize equipamentos de proteção (EPIs), vacinas H1N1 e testes para COVID 19 para todos os cuidadores, funcionários e acolhidos do Abrigo Casa Cidadela João de Deus e também do Abrigo João Paulo II;

b) Que determine a todas as unidades de saúde do Município de Marituba para que informem ao paciente e/ou seu responsável quando da confirmação de infecção de COVID 19, bem como da sua suspeita mesmo quando não testado por meio de exame médico, para que possam adotar as providências e cuidados necessários para o enfrentamento da doença e sua não propagação;

c) que determine a todas as unidades de saúde do Município de Marituba para que somente permitam a saída de corpo infectado com o COVID 19, e até mesmo suspeito, devidamente lacrado e/ou em caixão vedado a fim de evitar o contágio de outras pessoas.

AOS COORDENADORES DOS ABRIGOS DE IDOSOS CASA CIDADELA JOÃO DE DEUS E JOÃO PAULO II, com urgência:

a) que cumpra integralmente as orientações determinadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde (MS) e Comitê Interinstitucional de Gestão de Emergência em Saúde Pública para Resposta Rápida aos Vírus para prevenção da COVID 19;

b) que realize a limpeza e desinfecção de todos os objetos, compartimentos e áreas dos Abrigos;

c) que determine a todos os cuidadores e funcionários o uso obrigatório de equipamentos de proteção (EPIs);

d) que evite o contato dos acolhidos, mantendo a distância entre eles de pelo menos 1m (um metro);

e) que suspenda ou restrinja a entrada de visitantes durante o período de pandemia;

f) que suspenda as atividades de cuidadores e/ou funcionários da unidade de acolhimento que apresentem qualquer sintoma de COVID 19 pelo período de 14 dias, o qual deverá permanecer isolado em sua residência;

g) que mantenha isolado o acolhido que apresente qualquer sintoma de COVID 19, devendo, imediatamente, acionar as autoridades competentes na área de saúde e comunicar à 1ª e 2ª Promotora de Justiça de Marituba; Por fim, remeta-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO, para conhecimento, às seguintes autoridades e órgãos:

a) Ao Prefeito do Município de Marituba;

b) Ao Secretário de Saúde do Município de Marituba;

c) À Coordenadora do Abrigo Casa Cidadela João de Deus;

d) Ao (A) Coordenador(a) do Abrigo João Paulo II;

e) Ao CAO da Cidadania;

f) Ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Marituba;

g) À 1ª Promotora de Justiça de Marituba.

Outrossim, em razão da Ordem de Serviço nº. 001/2020- MP/PJ, na qual o trabalho remoto deverá ser realizado por meios eletrônicos disponíveis, a presente recomendação será encaminhada por e-mail, de modo que o destinatário deverá acusar recebimento e prestar informações acerca das providências adotadas no prazo de 15 (quinze) dias.

Marituba, 20 de abril de 2020.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

2ª Promotora de Justiça de Marituba, em exercício

Protocolo: 542685

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 052/2019-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 052/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MEGTEC - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ/MF sob nº 33.504.785/0001-99).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ROTEADORES SEM FIO.

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Vigência: 25/07/2019 a 24/07/2020.

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Valor Global Máximo
		UND	150	507,06	76.059,00
	ROTEADOR GIGABIT SEM FIO DE BANDA DUPLA				
	Características:				
1.1.	Possuir certificado de conformidade técnica de produto do tipo Transceptor de Radiação Restrita, emitido pela Anatel;				
	1.2. Deve possuir, no mínimo, 3 anos de garantia;				
1.3.	Suporte as bandas 2,4GHz 450 Mbps e 5GHz 1300 Mbps simultaneamente;				
	1.4. Suporte aos padrões 802.11 a/n/ac de rede sem fio em 5GHz;				
	1.5. Suporte aos padrões 802.11 b/g/n de rede sem fio em 2,4GHz;				
	1.6. Realizar conexão simultânea de clientes nos padrões 802.11a/b/g/n/ac.				
	1.7. Implementar MIMO 3x3 (transmite em três antenas e recebe em três antenas) ou superior.				
1.8.	Deve possuir 04 portas 10/100/1000 MHz (Gigabit Ethernet) com conector RJ-45 para rede local (Portas LAN).				
1.9.	Deve possuir 01 porta 10/100/1000 MHz (Gigabit Ethernet) com conector RJ-45 para rede externa (Porta WAN).				
1.10.	Deve possuir, no mínimo, 01 portas de armazenamento USB 2.0, para implementação da função de servidor de impressão ou de arquivos.				
	1.11. Deve ser compatível com firmware OpenWRT 18.06.1 ou superior;				
	1.12. Implementar os seguintes padrões de criptografia:				
	1.12.1. WPA2 e WPA2-PSK (IEEE 802.11i).				
	1.12.2. TKIP.				
	1.12.3. AES 128 bits com CCMP.				
1.13.	Possuir, no mínimo, 16 megabytes de memória FLASH, 128 Mbytes de memória RAM interna para operação e processador com clock de 750 MHz ou superior.				
	1.14. Deve permitir configuração e gerenciamento remoto, via HTTP.				
	1.15. Ganho no mínimo 2 dBi para 2,4GHz para cada antena.				
	1.16. Ganho no mínimo 5 dBi para 5GHz para cada antena.				
	1.17. Divulgação ou inibição do SSID (SSID broadcast).				
	1.18. Filtros de endereços MAC através de lista de acesso (ACLs).				
1.19.	Implementar taxa de transferência nominal de 450Mbps (2.4GHz) e 1300Mbps (5GHz).				
	1.20. Implementar as seguintes funcionalidades/padrões:				
	1.20.1. Padrão IEEE 802.1x - Port controle de acesso baseado em rede.				
	1.20.2. Padrão IEEE 802.3u - 100BASE-TX.				
	1.20.3. Padrão IEEE 802.3x - Full Duplex.				
	1.20.4. Padrão IEEE 802.11a - Especificações para WLAN em 5GHz.				
	1.20.5. Padrão IEEE 802.11b - Especificações para WLAN em 2,4GHz.				
	1.20.6. Padrão IEEE 802.11g - Especificações para WLAN em 2,4GHz.				
	1.20.7. Padrão IEEE 802.11n - Especificações para WLAN em 2,4GHz e 5GHz.				
	1.20.8. Padrão IEEE 802.11ac - Especificações para WLAN em 5GHz.				
	MARCA: TP LINK				
	MODELO: Roteador Wireless Gigabit Dual Band AC1750 - Archer C7.				

Endereço da Contratada: Quadra QN 14A Conjunto 04 Casa 16 – Sala 02 – Riacho Fundo II – Brasília DF – CEP: 71.881-114, telefone: Telefone/Fax: (061) 3578-4562.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 457635

#### EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 07/2020-MP/3ªPJSIP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela Promotora de Justiça signatária, Dr.ª Lílian Nunes e Nunes, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a consubstanciada nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, nos artigos 5º e 6º da Lei Complementar nº 75/93 e na Resolução CNMP nº 164/2017, RECOMENDA ao PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ e à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, as seguintes providências:

1.1 - Adote medidas concretas de controle e prevenção, desde preparação dos ambientes até a divulgação de campanhas informativas sobre as medidas de desinfecção e etiqueta respiratórias;

1.2 - Observe o cumprimento obrigatório das 800 (oitocentas) horas divididas em 200 (duzentos) dias letivos, para a educação básica, nos termos da LDB;

1.3 - Reorganize o calendário escolar para a indispensável reposição de horas e dias de efetivo trabalho escolar eventualmente prejudicadas em razão das medidas de restrição de mobilidade determinadas pelo Decreto estadual nº 501/2020, em especial pelo fechamento das escolas garantindo nas discussões pertinentes a participação dos colegiados das instituições de

ensino, dos profissionais da educação, dos alunos e seus familiares, bem como submetendo a sua aprovação ao correspondente órgão normativo e de supervisão permanente de seu sistema de ensino;

1.4 - Não aplique os recursos vinculados ao custeio de ações de desenvolvimento e manutenção do ensino para o financiamento de ações que, embora dirigidas à garantia da segurança alimentar dos estudantes matriculados nas redes públicas de ensino, sejam praticadas durante o período de fechamento das escolas e suspensão das aulas, com interrupção do calendário escolar, determinado em razão da necessidade de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo COVID-19, considerando a possibilidade de ressarcimento ou recomposição nos casos de aplicação indevida;

1.5 - Estimule o uso de plataformas e tecnologias digitais, destinadas a assegurar a manutenção das atividades pedagógicas ou o efetivo trabalho escolar enquanto durarem as medidas de restrição da mobilidade destinadas a prevenção e enfrentamento à transmissão do COVID-19, de modo a reduzir os impactos sobre a continuidade do processo ensino-aprendizagem, ainda que não possa se dar em sala de aula.

Santa Izabel do Pará, 23 de março de 2020.

Promotora de Justiça: Lillian Nunes e Nunes - Titular do 3º cargo de Santa Izabel do Pará

**Protocolo: 542662**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 007/2020-MP/1ºPJSFX** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. Recomendação nº 007/2020-MP/1ºPJSFX. ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda que seja retirada propaganda de empresas do site oficial da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu. DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu. Cynthia Graziela da Silva Cordeiro – Promotora de Justiça.

**Protocolo: 542645**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 006/2020-MP/3ºPJSIP**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por sua 3ª Promotora de Justiça Titular de Santa Izabel do Pará Lillian Nunes e Nunes, respondendo cumulativamente pela 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, esposado nos art. 127, caput, e 129, inciso II e III, da Constituição da República, Lei Complementar Estadual nº 01/82, Lei nº 7.347/85, art. 27, I, II, III, IV da Lei Orgânica nº 8.625/93, os art. 72, caput, 77, caput e 78, caput da Lei Complementar nº 75/93 c/c art. 32, III da Lei 8.625/93, art. 55, Parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, e alterações;

RESOLVE:

RECOMENDAR à Secretaria Municipal de Saúde, por seu Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, assim como aos Delegados de Polícia Civil de Santa Izabel:

1) Que fiscalizem fornecedores (comerciantes, sociedades empresárias, autônomos, etc.), especialmente de farmácia/drogarias e mercados/supermercados/atacados e congêneres, a fim de inibir que os mesmos realizem o aumento arbitrário de preços de produtos voltados à prevenção/proteção e combate ao corona vírus, sobretudo álcool em gel e máscaras cirúrgicas;

2) Que realizem o levantamento, atos fiscalizatórios e instaurem os devidos procedimentos de investigação (tais como inquéritos policiais e outros) no sentido de inibir e punir a prática citada, bem como que, sem prejuízo da medida administrativa, penal e civil aplicável, comuniquem ao ministério público quaisquer violações que importem em aumento arbitrário de preço ou condutas abusivas, nos termos da presente recomendação.

Santa Izabel do Pará(PA), 23 de março de 2020.

Promotora de Justiça: Lillian Nunes e Nunes - Titular do 3º cargo de Santa Izabel do Pará

**Protocolo: 542670**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 008/2020-MP/1ºPJSFX** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. Recomendação nº 008/2020-MP/1ºPJSFX (SIMP nº 000741-147/2020) ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda que os estabelecimentos comerciais de São Félix do Xingu cumpra o artigo 22 do Decreto Municipal nº 2.940/2020- GPM/SFX, de 13.04.2020. DESTINATÁRIO: Estabelecimentos comerciais de São Félix do Xingu. Cynthia Graziela da Silva Cordeiro – Promotora de Justiça.

**Protocolo: 542649**

**RECOMENDAÇÃO 002/2020 – 2ª PJM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 2ª Promotora de Justiça Cível de Marituba em exercício, no uso de suas atribuições legais, tem o dever institucional de defender a ordem jurídica e de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública destinados à efetivação dos direitos assegurados aos cidadãos, notadamente o direito à saúde pública, e CONSIDERANDO que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art. 227, caput, da Carta Magna);

CONSIDERANDO que a saúde pública é direito social constitucionalmente reconhecido (art. 6º. da CF/88), e são de relevância pública as ações e serviços de saúde (art. 197, CF/88);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis, conforme preceitua o art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar 75/93;

CONSIDERANDO que o art. 196 da Carta Magna dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e

econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, declarou estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, dado o grau de avanço dos casos de contaminação pelo novo coronavírus, por meio da edição da Portaria MS nº 188 GM/MS;

CONSIDERANDO a divulgação pelo Ministério da Saúde no dia 26 de fevereiro de 2020, a confirmação do primeiro caso de infecção pelo COVID-19 em território nacional, evidenciando a necessidade de atuação conjunta, interinstitucional, e voltada a atuação preventiva, extrajudicial e resolutiva, em face dos riscos crescentes da epidemia instalar-se no território nacional, o Conselho Nacional do Ministério, editou a Nota Técnica referente a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro, em face da decretação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional para o coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO a expedição da lei nº. 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável do surto 2019;

CONSIDERANDO o decreto Estadual nº. 609/2020 dispoendo sobre medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO que, no dia 20/03/2020, o Ministério da Saúde declarou a transmissão comunitária do coronavírus em todo o território nacional, e, no dia 30/03/2020, o Governador do Estado, Helder Barbalho, declarou a existência de transmissão comunitária no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO nº 002 /2020/ 3ª PJM/MP, expedida pela 3ª Promotora de Justiça de Marituba, Dra. Priscilla Tereza de Araújo Costa, na qual recomenda medidas para enfrentamento da COVID 19 no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o e-mail da 1º Promotora de Justiça de Marituba, Dra. Lea Cristina Mouzinho da Rocha, enviado em 20/03/2020 para diversas instituições, dentre elas as unidades de acolhimento, no qual tece esclarecimentos durante período de pandemia;

Resolve RECOMENDAR:

1. AO PREFEITO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, com urgência:

a) Que disponibilize equipamentos de proteção (EPIs) para todos os cuidadores, funcionários e acolhidos da Unidade de Acolhimento Institucional - UNAI;

2. AO COORDENADOR DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MARITUBA - UNAI, com urgência:

a) Que cumpra integralmente as orientações determinadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde (MS) e Comitê Interinstitucional de Gestão de Emergência em Saúde Pública para Resposta Rápida aos Vírus para prevenção da COVID 19;

b) Que realize a limpeza e desinfecção de todos os objetos, compartimentos e áreas da UNAI;

c) Que determine a todos os cuidadores e funcionários o uso obrigatório de equipamentos de proteção (EPIs);

d) Que evite o contato dos acolhidos, mantendo a distância entre eles de pelo menos 1m (um metro);

e) Que suspenda ou restrinja a entrada de visitantes durante o período de pandemia;

f) Que suspenda as atividades de cuidadores e/ou funcionários da unidade de acolhimento que apresentem qualquer sintoma de COVID 19 pelo período de 14 dias, o qual deverá permanecer isolado em sua residência;

g) Que mantenha isolado o acolhido que apresente qualquer sintoma de COVID 19, devendo, imediatamente, acionar as autoridades competentes na área de saúde e comunicar à 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Marituba; Por fim, remeta-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO, para conhecimento, às seguintes autoridades e órgãos:

a) Ao Prefeito do Município de Marituba;

b) Ao Secretário de Saúde do Município de Marituba;

c) À Coordenadora da Unidade de Acolhimento Institucional - UNAI;

d) Ao CAO da Cidadania;

e) Ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Marituba;

f) À 1ª Promotora de Justiça de Marituba;

g) À 3ª Promotora de Justiça de Marituba;

h) Ao Procurador Geral de Justiça do Estado Pará para providências quanto à publicação.

Outrossim, em razão da Ordem de Serviço nº. 001/2020- MP/PJG, na qual o trabalho remoto deverá ser realizado por meios eletrônicos disponíveis, a presente recomendação será encaminhada por e-mail, de modo que o destinatário deverá acusar recebimento e prestar informações acerca das providências adotadas no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se a presente Recomendação no Diário Oficial do Estado.

Marituba, 22 de abril de 2020.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

2ª Promotora de Justiça de Marituba, em exercício

**Protocolo: 542688**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 005/2020-MP/3ºPJSIP**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por sua 3ª Promotora de Justiça Titular de Santa Izabel do Pará Lillian Nunes e Nunes, respondendo cumulativamente pela 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, esposado nos art. 127, caput, e 129, inciso II e III, da Constituição da República, Lei Complementar Estadual nº 01/82, Lei nº 7.347/85, art. 27, I, II, III, IV da Lei Orgânica nº 8.625/93, os art. 72, caput, 77, caput e 78, caput da Lei Complementar nº 75/93 c/c art. 32, III da Lei 8.625/93, art. 55, Parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, e alterações;

RESOLVE:

RECOMENDAR a todos os fornecedores (comerciantes, sociedades empresárias, autônomos, etc.), especialmente de Farmácias/Drogarias e Merca-

dos/Supermercados/Atacados e congêneres, do município de Santa Izabel:

- 1) QUE NÃO REALIZEM O AUMENTO ARBITRÁRIO DE PREÇOS DE PRODUTOS VOLTADOS À PREVENÇÃO/PROTEÇÃO E COMBATE CONTRA O CORONAVÍRUS, SOBRETUDO ALCOOL EM GEL E MÁSCARAS CIRÚRGICAS, assim entendido como aumento injustificado de preços, aquele realizado sem fundamento no custo de aquisição e produção destes produtos;
- 2) ACASO JÁ TENHAM REALIZADO O AUMENTO ARBITRÁRIO DE PREÇOS DE PRODUTOS VOLTADOS À PREVENÇÃO/PROTEÇÃO E COMBATE CONTRA O CORONA VÍRUS, SOBRETUDO ALCOOL EM GEL E MÁSCARAS CIRÚRGICAS, nos termos do item acima; QUE RETORNEM, IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DESTA RECOMENDAÇÃO, AOS PREÇOS PRATICADOS ANTERIORMENTE À PANDEMIA;
- 3) QUE LIMITEM A VENDA DE QUANTIDADE DE UNIDADES DE ALCOOL EM GEL E MÁSCARAS, e outros produtos voltados à prevenção/proteção, POR CONSUMIDOR (CPF), EM QUANTIDADE PROPORCIONAL AO ESTOQUE, SUGERINDO-SE, NO CASO DO ALCOOL EM GEL, A VENDA DE 03 (TRÊS) UNIDADES POR CADA CONSUMIDOR, COMO FORMA DE GARANTIR O ACESSO IGUALITÁRIO DOS PRODUTOS AO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PESSOAS;

**Protocolo: 542666**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 12/2020-MP/3ªPJSIP**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela Promotora de Justiça signatária, Dr.<sup>a</sup> Lílian Nunes e Nunes, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a consubstanciada nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, nos artigos 5º e 6º da Lei Complementar nº 75/93 e na Resolução CNMP nº 164/2017,

RESOLVE:

**RECOMENDAR**

ao Excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, e aos Ilustríssimos SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, bem como a CÂMARA DE VEREDORES, os quais são as autoridades centrais da tomada de decisão e execução das políticas e ações relacionadas ao combate da pandemia COVID-19, o seguinte:

- a) Implementem a disponibilização, em plataforma pública específica, na rede mundial de computadores, de todas as informações geradas em matéria de contratações públicas voltadas para o combate da pandemia de COVID-19, podendo se valer de seção especial da página web municipal, microsite web oficial exclusivo ou outra solução digital equivalente, garantindo a alimentação imediata e online de dados, assegurada apadroneização de seu conteúdo, com as informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011, especialmente, sobre: o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor (unitário e global) e o respectivo processo de contratação ou aquisição. Tais informações devem: conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina; divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação; garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; manter atualizadas as informações disponíveis para acesso; indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência;
- b) Priorizem nas estimativas de preços de contratação as alíneas iniciais do art. 4º-E, §1º, VI da Lei 13.979/2020, uma vez que, segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, na elaboração do orçamento estimativo de contratações, devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e as contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária, apenas quando as modalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d" restarem infrutíferas, fato que deverá ser devidamente atestado no procedimento administrativo correspondente;
- c) Garantam plena e especial publicidade nas circunstâncias em que a contratação pública se valer da prerrogativa prevista no §3º do art. 6º-E, da Lei 13.979/2020, que prevê a possibilidade de, mediante justificativa nos autos, a contratação pelo Poder Público ocorrer por valores superiores ao da estimativa de preço decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços. Nessa circunstância, deve ser garantida ampla transparência ao termo de justificativa da escolha do preço e do fornecedor; 3ª Promotora de Justiça Cível de Santa Izabel do Pará.
- d) Examinem a possibilidade de, ao fim dos trabalhos emergenciais de combate à pandemia, sejam reunidas informações em forma de prestação de contas à sociedade, com informação sobre o resultado do uso de recursos, com especial enfoque no total investido nas ações de emergência, especificando os recursos autorizados, as ações realizadas com os recursos investidos, os beneficiários das ações realizadas, as contratações realizadas para atender às necessidades emergenciais, os contratados para fornecer produtos e serviços e o status de cumprimento de cada uma das contratações;
- e) Garantam que os procedimentos para aquisição de bens e serviços com dispensa de licitação fundados na Lei 13.979/2020 sejam rigorosamente destinados para atender as condições de emergência ensejadas pela condição de Pandemia do COVID-19, atuando diante da necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; da existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e ainda limitando as contratações à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.
- f) NÃO CELEBREM novos contratos onerosos para o Município, excetuados aqueles relacionados ao enfrentamento da emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus, ou ABSOLUTAMENTE INDISPENSÁVEIS ao funcionamento de serviços essenciais;
- g) LIMITEM os gastos com aquisições de materiais de consumo, locação

de veículos, consumo de combustível, peças e serviços para reparo de veículos automotores e gerenciamento da frota em geral, devendo corresponder, no máximo, a 50% (cinquenta por cento) do valor das liquidações realizadas no mesmo mês do exercício de 2019, excetuada a Secretaria Municipal de Saúde;

h) RACIONALIZEM em pelo menos 50% (cinquenta por cento) a concessão dos materiais de almoxarifado, para todas as Secretarias Municipais, excetuada a Secretaria Municipal de Saúde, bem como reduzam as despesas com energia elétrica, gás, serviço postal, água e comunicação, devendo tais despesas corresponderem a 60% (sessenta por cento) do valor das liquidações realizadas no mesmo mês do exercício de 2019, excetuada a Secretaria Municipal de Saúde;

i) REVISEM os contratos firmados, inclusive daqueles relacionados a prestação de serviços essenciais, com vistas à redução no percentual de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos valores liquidados no mesmo mês do exercício de 2019, bem como reduzam em pelo menos 20% (vinte por cento) os impactos financeiros dos contratos de gestão celebrados pelo Município, excetuados aqueles firmados pela Secretaria Municipal de Saúde;

j) NÃO REALIZEM contratação de servidores públicos (salvo para substituição de funcionários contratados sem prévia aprovação em concurso público), terceirizados ou aumentem o quantitativo de estagiários, tomado o quantitativo existente em cada Município à data de 16 de março de 2020, não realizem pagamento de horas extras a servidores e terceirizados, excetuando-se a Secretaria Municipal de Saúde, e, ainda, não grem despesas com cursos, capacitações, treinamentos, coffee breaks, participação em eventos e seminários, e demais gastos similares, que tenham como fonte de financiamento recursos que dependam do Tesouro Municipal;

k) REDUZA o quadro de cargos comissionados em pelo menos 20% (vinte por cento) ou, alternativamente, reduza os valores a eles atribuídos no mesmo percentual;

l) SUSPENDAM a aquisição de passagens aéreas, a concessão de diárias e de ajudas de custo, excetuadas aquelas decorrentes dos serviços essenciais que estão funcionando presencialmente, bem como suspendam o início de novas obras, reformas e novos projetos que representem aumento de despesa;

m) NÃO CONCEDAM quaisquer benefícios aos seus servidores/funcionários que representem impacto financeiro ao Município.

Santa Izabel do Pará, 17 de abril de 2020.

Promotora de Justiça: Lílian Nunes e Nunes - Titular do 3º cargo de Santa Izabel do Pará

**Protocolo: 542667**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 11/2020-MP/3ªPJSIP**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela Promotora de Justiça signatária, Dr.<sup>a</sup> Lílian Nunes e Nunes, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a consubstanciada nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, nos artigos 5º e 6º da Lei Complementar nº 75/93 e na Resolução CNMP nº 164/2017,

RECOMENDA ao PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ para que adote as seguintes providências, em qualquer decisão administrativa discricionária a ser tomada, no que tange à distribuição da alimentação escolar durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas:

1. Respeito ao princípio da impessoalidade, de forma que não seja utilizada a distribuição de gêneros alimentícios para promoção pessoal de agente público ou político, sob pena de apuração da prática de ato de improbidade administrativa, tipificado no artigo 11 da Lei n.º 8.429/1992, bem como na legislação penal e eleitoral;
2. Observância, no caso da existência de processo licitatório para aquisição da alimentação escolar já em execução, se foram eleitos os melhores preços e a viabilidade de sua manutenção;
3. A entrega da cesta ou de outra estratégia de distribuição da alimentação escolar deverá ser realizada com periodicidade semanal, quinzenal ou mensal, para as famílias dos estudantes, mediante a adoção de medidas rigorosas visando evitar aglomerações;
4. Optando o gestor pela distribuição de cesta, no mínimo 30% (trinta por cento) dos alimentos que a compõem devem ser oriundos da agricultura familiar;
5. As coordenações estaduais e municipais do PNAE devem atuar de forma coordenada com as secretarias de educação, assistência social, saúde e agricultura, assim como os Conselhos de Alimentação Escolar com os Conselhos de Assistência Social;
6. As Secretarias Estadual e Municipais de Educação devem realizar o controle efetivo da alimentação devidamente entregue, na qual deverá constar o dia, local e estudante contemplado e a assinatura de seu responsável, a fim de assegurar a regularidade e a lisura do fornecimento;
7. Emissão de orientação aos pais ou responsáveis dos alunos, no ato de recebimento dos alimentos, de que é vedada a venda ou a destinação diferenciada dos gêneros alimentícios ofertados.

Santa Izabel do Pará (Pa), 02 de abril de 2020.

Promotora de Justiça: Lílian Nunes e Nunes - Titular do 3º cargo de Santa Izabel do Pará

**Protocolo: 542652**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 001/2020/MPE/1ªPJ Barcarena, de 20/04/2020**

RECOMENDA ao Excelentíssimo PREFEITO DE BARCARENA, o qual é a autoridade central da tomada de decisão e execução das políticas e ações relacionadas ao combate da pandemia COVID-19, medidas objetivando o alcance da transparência pública dos gastos gerados no atendimento aos casos da pandemia do novo Coronavírus pela Prefeitura Municipal de Barcarena.

RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA

Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça de Barcarena - em trabalho remoto, nos termos do art. 1º, §1º do Ato Conjunto n.001/2020 - MP/PJ/CGMP

**Protocolo: 542683**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao contrato nº 20181076. Concorrência Pública nº 3-001/2018. Contratante: Município de Barcarena - Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: C8 COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Publicitários. Cláusula Primeira - Da Vigência - O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 24/04/2020 até o dia 24/04/2021. Cláusula Segunda - Do Valor - O valor estimado para renovação é de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), que é a soma do valor inicial contratado mais aditivo que equivale a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária 2020: 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 02.08 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0074.2.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.20 - Serviços de Comunicação em Geral. Valor Total: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). 30 - Fundo Municipal do Meio Ambiente; 30.30 - Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.541.0021.2.179 - Realizar campanhas de Ed. Ambiental nos diversos setores públicos e privados; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.20 - Serviços de Comunicação em Geral. Valor Total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Barcarena, 22 de abril de 2020.

Protocolo: 542823

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**AVISO DE SUSPENSÃO.** A Prefeitura Municipal de Bragança torna público que, por força de decisão do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, proferida nos autos do Proc. Nº 202001589-00 estão SUSPENSOS temporariamente o andamento dos seguintes pregões: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-022, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preço, para futura ou eventual contratação de empresa especializada em Serviços Comunicação Visual a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Abertura: 29/04/2020 às 11:00; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-023, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços, para futura ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança/PA. Abertura: 29/04/2020 às 15:00; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-024, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços, para futura ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA. Abertura: 30/04/2020 às 10:00; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-025, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços, para futura ou eventual contratação de empresa especializada na recarga de toner e cartuchos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Abertura: 04/05/2020 às 11:00; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-026, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços, para futura ou eventual contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Malharia, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Abertura: 04/05/2020 às 15:00. Marianne Souza da Silva - Pregoeira

Protocolo: 542824

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2020.** Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender a rede de ensino Municipal e Estadual do Município de Cachoeira do Piriá/PA. Sessão Pública: 06/05/2020 às 09:00h. no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 980046. Edital e informações nos sites: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), Portal Transparência e Prefeitura de Cachoeira do Piriá. Daniel da Silva Siqueira - Pregoeiro

Protocolo: 542826

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 2004001/2020.** ORIGEM: Pregão Presencial Nº 013/2019 - PMC - SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): Fenix Logística Comércio E Locações De Máquinas Eireli CNPJ 09.368.158/0001-93. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Valor Global: R\$ R\$416.801,60 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos). Vigência: Por 12(Dose) Meses, Contados A partir da data de sua Assinatura. Data da Assinatura: 20/04/2020. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.

**CONTRATO Nº 2004002/2020.** ORIGEM: Pregão Presencial nº 013/2019 - PMC - SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): Moura Construtora Ltda - Epp CNPJ 19.206.079/0001-30. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Valor Global: R\$ 936.224,70(novecentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte quatro reais e setenta centavos). Vigência: Por 12(Dose) Meses, Contados a partir da data de sua Assinatura. Data da Assinatura: 20/04/2020. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.

**CONTRATO Nº 2004003/2020.** ORIGEM: Pregão Presencial nº 013/2019 - PMC - SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): J.C.P Comércio Eireli - Me CNPJ 21.254.778/0001-05. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Valor Global: R\$ R\$ 296.379,49(duzentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Vigência: Por 12(Dose) Meses, contados a partir da data de sua Assinatura. Data da Assinatura: 20/04/2020. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-015. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2404001-2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.** Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. Contratado: Moura Construtora Ltda-Epp com CNPJ nº 19.206.079/0001-30. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 22/04/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2404002-2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.** Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. Contratado: Fenix Logística Comércio e Locações de Máquinas Eireli com CNPJ nº 09.368.158/0001-93. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 22/04/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2404003-2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.** Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. Contratado: J.C.P. Prado Comércio Eireli - Me com CNPJ nº 21.254.778/0001-05. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 22/04/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 542827

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

**Espécie: 1º termo aditivo, de prazo de 01/01/2020 a 31/03/2020, ao contrato nº 20190029, do PREGÃO nº 9/2019-016-PMGP.** Espécie: 2º termo aditivo, de valor (25%), ao contrato nº 20190011, contrato nº 20190012, contrato nº 20190013, contrato nº 20190014, contrato nº 20190025, contrato nº 20190026, contrato nº 20190027, contrato nº 20190028, contrato nº 20190029, do PREGÃO nº 9/2019-016-PMGP. Espécie: 4º termo aditivo de prazo de 01/10/2019 a 31/12/2019, ao contrato nº 05.9.015.2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº 9-015/2018/ADM. Espécie: 5º termo aditivo de prazo de 01/01/2020 a 31/03/2020, ao contrato nº 05.9.015.2018; referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9-015/2018/ADM. Espécie: 6º termo aditivo de prazo de 01/04/2020 a 30/06/2020, ao contrato nº 05.9.015.2018, contrato nº 06.9.015.2018, contrato nº 10.9.015.2018, do PREGÃO PRESENCIAL 9-015/2018/ADM; ao contrato nº 17.9.014.2018 do PREGÃO PRESENCIAL nº 9-014/2018/SEMS; ao contrato nº 06.9.013.2018 do PREGÃO PRESENCIAL nº 9-013/2018/ASSIST; ao contrato administrativo nº 02.9.014.2018 do pregão presencial nº 9-014/2018/SEMS. José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.

Protocolo: 542828

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE INHANGAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2020**

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 07 de Maio de 2020, às 09h00min para o Registro de Preços para a Aquisição de 02 (dois) Mini Bus com Acessibilidade, 0 (zero) km, com capacidade mínima Para 20 lugares + motorista. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min às 13h00min, bem como nos sites [www.inhangapi.pa.gov.br](http://www.inhangapi.pa.gov.br) e mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br/](http://www.tcm.pa.gov.br/) Raphael Moreira Sabbá  
Pregoeiro

Protocolo: 542829

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**Contrato nº 246/2020-FMS.** Processo Administrativo nº 4.023/2020/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAL TIPO MDF, METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIA DOS POSTOS DE SAÚDE, UBS AMADEU VIVACUA E UBS DA VILA SANTA FÉ, Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 12.283.935/0001-01. Valor de R\$ 60.046,02 (Sessenta Mil e quarenta e seis reais e dois centavos). Dotação orçamentaria: 061201.10.301.0082.1.013 - Infraestrutura na Área de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 23 de Abril de 2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,  
Raimundo Marques de Matos  
Diretor Financeiro SMS

**Contrato nº 245/2020-FMS.** Processo Administrativo nº 4.023/2020/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAL TIPO MDF, METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIA DOS POSTOS DE SAÚDE, UBS AMADEU VIVACUA E UBS DA VILA SANTA FÉ, Empresa: MILHOM MOVELARIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 06.346.075/0001-05. Valor de R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais). Dotação orçamentaria: 061201.10.301.0082.1.013 - Infraestrutura na Área de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 20 de Abril de 2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,  
Raimundo Marques de Matos  
Diretor Financeiro SMS

**Contrato nº 243/2020-FMS.** Processo Administrativo nº 3.200/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº138/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de preço para eventual aquisição de material Médico Hospitalar e Fios de Sutura, ONCONORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob no 14.497.468/0001-48, Valor: R\$ 67.451,80 (Sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 23 de Abril de 2020 - Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,  
Raimundo Marques de Matos  
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 542830

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020-CEL/SEVOP/PMM, PRO-CESSO Nº 5.281/2020-PMM,** Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Data da Sessão: 12/Mai/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DO SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM, PRO-CESSO Nº 5.291/2020-PMM,** Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Data da Sessão: 14/Mai/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

Protocolo: 542834

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 179/2020/SEVOP, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM,** que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 015/2019-CEL/SEVOP/PMM objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM. Empresa J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ: 01.667.733/0001-47; Valor R\$ 340.680,00 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta reais), Assinatura 17/04/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretaria Municipal de Obras.

Protocolo: 542833

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-INEX.-SESAU/PMM.** A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações consoantes no art. Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: PUBLICONTABIL LTDA inscrita no CNPJ nº 13.516.636/0001-32, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-INEX.-SESAU-PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em serviços técnicos de auditoria contábil e financeira, considerando a essencialidade dos serviços de contabilidade para execução orçamentária da administração pública, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, em conformidade às determinações exigidas pelo Tribunal de contas do Estado do Pará TC, bem como ao atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64 e as recentes mudanças que estão ocorrendo na contabilidade pública no Brasil (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público), com valor mensal de R\$ 23.000,00 (vinte e sete mil reais) resultando em um valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Data de Ratificação: 12/12/2019.

Protocolo: 542836

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Extrato de Homologação. Origem Pregão Presencial nº 2/2020-09/SMTPS. Fundo Municipal de Social**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumos (gênero alimentícios, material de limpeza, higiene e descartáveis). VENCEDORAS: P. C. DA SILVA SANTOS - LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 10.780.490/0001-40, Valor R\$: 28.587,00 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais); VOVO CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA-ME CNPJ/MF n.º 11.271.070/0001-09 Valor R\$: 294.465,80 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME, CNPJ/MF n.º 09.552.700/0001-63 Valor R\$: 278.359,20 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). POLYANNA ARAÚJO LOCH

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Extrato de Contrato. Origem Pregão Presencial nº 2/2020-09/SMTPS. Fundo Municipal de Assistência Social.**

OBJETO: aquisição de materiais de consumos (gênero alimentícios, material de limpeza, higiene e descartáveis), contrato nº 202000134 contratada: Vovô Ciduca Comercio de Secos e Molhados LTDA-ME CNPJ/MF n.º 11.271.070/0001-09 Valor R\$: 294.465,80 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). CONTRATO Nº 202000135 CONTRATADA: P. C. da Silva Santos - LTDA-ME CNPJ/MF n.º 10.780.490/0001-40 Valor R\$: 28.587,00 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais). CONTRATO Nº 202000136 CONTRATADA: V de Sousa Nunes Comercio - ME, CNPJ/MF n.º 09.552.700/0001-63

Valor R\$: 278.359,20 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício 2020 Atividade 0513.081220037.2.070;0513.082440136.2.097;0513.082430136.2.094;0513.082440136.2.098;3.3.90.30.003.3.90.30.07;3.3.90.30.22, VIGÊNCIA: 23 /03/ 2020 a 31 /12/2020

POLYANNA ARAÚJO LOCH  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo: 542837

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00019 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, objetivando atender as Secretarias Municipais de Governo, Assistência Social, Educação, Saúde, Urbanismo, Meio Ambiente, Cultura Desporto e Lazer. Data de Abertura: 07/05/2020, às 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 22/04/2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00020 - EXCLUSIVO PARA MES E EPPs.** Objeto: Aquisição de equipamentos (televisores e smartphones) e motocicletas que serão sorteados no Evento IPTU Premiado, conforme Decreto nº 033/2020. Data de Abertura: 08/05/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 22/04/2020.

Protocolo: 542838

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200169  
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-01SEMAD  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O) BRINK PRESENTES LTDA.  
OBJETO Aquisição de materiais de expediente para uso do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 143.643,85 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA 03 de Abril de 2020 a 03 de Abril de 2021  
DATA DA ASSINATURA 03 de Abril de 2020

Protocolo: 542657

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180155

ORIGEM: CONTRATO nº 20180155  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADO : CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
CONTRATADO : CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 35.699.899,92 (trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Fevereiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2019.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 73.420.048,44 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte mil, quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).  
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada  
VALOR ADITADO NO 2º TAC: REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS no valor de R\$ 2.020.248,60 (dois milhões, vinte mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).  
DATA DO ADITIVO: 09/12/2019

Protocolo: 542744

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200167  
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-01SEMAD  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O) AMAZONIA MIX EIRELI-EPP  
OBJETO Aquisição de materiais de expediente para uso do Fundo Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 85.947,72 (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA 03 de Abril de 2020 a 03 de Abril de 2021  
DATA DA ASSINATURA 03 de Abril de 2020

Protocolo: 542660

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200175  
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-01SEMAD  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O) S DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP  
OBJETO Aquisição de materiais de expediente para uso no Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 50.601,84 (cinquenta mil, seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos)  
VIGÊNCIA 03 de Abril de 2020 a 03 de Abril de 2021  
DATA DA ASSINATURA 03 de Abril de 2020

Protocolo: 542651

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180178

ORIGEM: CONTRATO nº 20180178  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-021SEMMA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA CONFECÇÃO DAS PRÓTESES DO PROJETO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD-BRASIL SORRIDENTE), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: TATIANA G. DO A. NASCIMENTO - EPP.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: \$ 4.999.999,40 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Março de 2018 a 13 de Março de 2019  
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 13 de Março de 2018 a 13 de Março de 2021  
PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 12(doze) meses / 13 de Março de 2020 a 13 de Março de 2021).  
DATA DO ADITIVO: 13/03/2020

Protocolo: 542747

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200168  
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-01SEMAD  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O) BANDEIRANTES COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÕES EIRELI  
OBJETO Aquisição de materiais de expediente para uso do Fundo Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 37.371,56 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)  
VIGÊNCIA 03 de Abril de 2020 a 03 de Abril de 2021  
DATA DA ASSINATURA 03 de Abril de 2020

Protocolo: 542659

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200126  
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-01SEMAD  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O) CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME  
OBJETO Aquisição de materiais de expediente para uso da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 56.859,35 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA 16 de Março de 2020 a 16 de Março de 2021  
DATA DA ASSINATURA 16 de Março de 2020

Protocolo: 542663

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20180156  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS- SEMED  
CONTRATADA (O): KAPA CAPITAL LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 15.393.998,28 (quinze milhões trezentos e noventa e três mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Fevereiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2019  
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 41.260.588,72 (quarenta e um milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)  
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: Inalterada.  
VALOR ADITADO NO 4º TAC: REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS

no valor de R\$ \$ 1.457.214,60 ( um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos) onde R\$ 1.290.470,61(um milhão, duzentos e noventa mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e um centavos) reajuste e repactuação salarial / e R\$ 166.743,99 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) referente ao acréscimo no valor das horas extras

DATA DO ADITIVO: 09/12/2019

Protocolo: 542767

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200174  
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-01SEMAD  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O) PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP  
OBJETO Aquisição de materiais de expediente para uso no Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 14.618,76 (quatorze mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)  
VIGÊNCIA 03 de Abril de 2020 a 03 de Abril de 2021  
DATA DA ASSINATURA 03 de Abril de 2020

Protocolo: 542655

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200173  
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-01SEMAD  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O) O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME  
OBJETO Aquisição de materiais de expediente para uso no Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Parauapebas no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 87.876,18 (oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)  
VIGÊNCIA 03 de Abril de 2020 a 03 de Abril de 2021  
DATA DA ASSINATURA 03 de Abril de 2020

Protocolo: 542653

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200171  
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-01SEMAD  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O) E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI  
OBJETO Aquisição de materiais de expediente para uso do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 25.135,50 (vinte e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)  
VIGÊNCIA 03 de Abril de 2020 a 03 de Abril de 2021  
DATA DA ASSINATURA 03 de Abril de 2020

Protocolo: 542654

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200130  
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-01SEMAD  
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O) LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP  
OBJETO Aquisição de materiais de expediente para uso no Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Parauapebas no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 13.632,07 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos)  
VIGÊNCIA 17 de Março de 2020 a 17 de Março de 2021  
DATA DA ASSINATURA 17 de Março de 2020

Protocolo: 542661

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PAU D'ARCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2020-003FMS-SRP**

O Município de Pau D'arco -PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 07 de maio de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES MÉDICOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAISO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.  
PAU D'ARCO - PA, 22 de abril de 2020  
Valdejanio Santos Silva  
Pregoeiro

Protocolo: 542839

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-004PMPD**

O Município de Pau D'arco - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 11 de MAIO de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICO DE USO AMBULATÓRIAL, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE PUBLICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-PA. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAISO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.  
PAU D'ARCO - PA, 24 de Abril de 2020.

Valdejanio Santos Silva  
Pregoeiro

Protocolo: 542841

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS.** Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas. Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 018/2020. Objeto: Registro de preços contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Realizar Exames Laboratoriais, com fornecimento de comodato de equipamentos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Deste Município. Laboclin Serv. Clínicos Labor. Eireli Cnpj 13.620.194/0001-70 R\$ 767.125,00. Data da Assinatura: 02 de abril de 2020. Data de vigência da Ata: 12 Meses a partir da data de Assinatura.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.** Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas. Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 021/2020. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição e Brinquedos e Jogos Pedagógicos. JK Ferreira Informatica Eireli - Me Cnpj 33.389.117/0001-68 R\$ 163.992,00. Data da Assinatura: 02 de abril de 2020. Data de Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de Assinatura.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO.** Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 022/2020. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo. JLP de Oliveira Eireli Cnpj 31.785.459/0001-71 R\$ 1.632.700,00. S O Cordeiro de Souza Ltda Cnpj 26.969.797/0001-23 R\$ 532.713,35. Data da Assinatura: 02 de abril de 2020. Data de vigência da ata: 12 Meses a partir da data de assinatura.

**RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.** Registro de Preços Para Contratação de Empresa do Ramo Pertinente Para Aquisição de materiais de Armazém, Destinados ao Funcionamento e Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social Deste Município, o resultado da licitação realizada no dia 03/04/2020. Empresa vencedora Total: JLP de Oliveira Eireli CNPJ 31.785.459/0001-71. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 542843

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.** Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Placas. Pregão Presencial Para Registro De Preço Nº 024/2020. Objeto: Registro De Preços Para A Eventual Aquisição De Peças E Acessórios, Para Veículos E Máquinas Pesadas, Da Frota E Alugados, Do Orgão Gerenciador E Participantes Conforme Especificações.

Negão Com. De Peças E Serv. Ltda Cnpj 08.398.483/0001-36..... R\$1.846.800,00. S Vieira Com. E Serv.Eireli-Epp Cnpj 19.140.528/0001-94.....R\$3.158.100,00. Auto Peças União Com. E Serv. Ltda- Me Cnpj 12.656.089/0001-81..... R\$696.000,00. H & T Com. De Auto Peças E Ser.Ltda Cnpj 22.949.796/0001-66...R\$1.102.800,00. Data Da Assinatura: 03 de abril de 2020. Data De Vigência Da Ata: 12 Meses A Partir Da Data De Assinatura.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.** Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Placas. Pregão Presencial Para Registro De Preço Nº 025/2020. Objeto Contratação De Prestação De Serviço De Transporte Escolar Dos Alunos Da Rede Publica De Ensino Para Execução Das Rotas Remanescentes Ano 2020. Cooperativa Transp Escolar Tur. Mun. De Placas Cnpj 29.415.969/0001-05..R\$56.081,52. Data Da Assinatura: 08 De Abril De 2020. Data De Vigência Da Ata: 12 Meses A Partir Da Data De Assinatura.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.** Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Placas. Pregão Presencial Para Registro De Preço Nº 026/2020.

Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Prestação De Serviço De Manutenção Dos Veículos, Máquinas Pesadas E Motos Da Frota E Alugadas Do Órgão Gerenciador E Participantes. S Vieira Com. E Serv.Eireli-Epp Cnpj 19.140.528/0001-94..R\$ 4.090.823,00 Data Da Assinatura: 03 De Abril De 2020. Data De Vigência Da Ata: 12 Meses A Partir Da Data De Assinatura.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20200140;** Origem: Pregão Nº 011/2020; Contratante: Prefeitura Municipal De Placas; Contratada(O): Renato Dos Santos Silva Serviços - Me; Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Execução Do Projeto De Educação Em Gestão De Resíduos Sólidos Com Ênfase Na Coleta Seletiva De Materiais Recicláveis Nas Comunidades Do Alto Pará, Bela Vista, Nossa Senhora De Aparecida E Comunidade Sombra Santa, Conforme Convênio Nº894749/2019 E Proposta Nº 050528/2019 - Fundação Nacional De Saúde. Valor Total: R\$ 161.271,60 (Cento E Sessenta E Um Mil, Duzentos E Setenta E Um Reais E Sessenta Centavos); Vigência: 31 De Março De 2020 Extinguindo-Se Em 31 De Dezembro De 2020; Data Da Assinatura: 31 de março de 2020. Shayane Nayara Farias Kostov  
Pregoeira Oficial

**Protocolo: 542845**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 178/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020** Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Porto de Moz/PA, para fins de enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - COVID 19, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto de Moz, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 78 e 94, VI e XXIII, da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Decreta Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional, no dia 20.03.2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000);

CONSIDERANDO o reconhecimento aumento nos casos suspeitos e, em alguns casos, a confirmação oficial de casos em municípios vizinhos situados em nossa região e, ainda, a ausência de um hospital de campanha na região geopolítica da Transamazônia e do Rio Xingu, onde o município de Porto de Moz está situado;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 174/2020 de 30.03.2020 e Decreto nº 177/2020 de 15.04.2020, que declararam situação anormal, caracterizada como emergência no Município de Porto de Moz;

CONSIDERANDO a necessidade de ações emergenciais ao enfrentamento da pandemia do COVID 19 que poderão comprometer gravemente as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício, bem como as metas de arrecadação de tributos pela redução da atividade econômica;

CONSIDERANDO a recente decisão do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), em sede de Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.357, do Distrito Federal, que no dia 29 de março afastou a exigência de demonstração de adequação orçamentária em relação à criação e à expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento da Covid-19, excepcionando, portanto, dispositivos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para todos os entes federados que tenham declarado calamidade pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA para todos os fins de direito no Município de Porto de Moz/PA, especialmente, para fins de se garantir todas as medidas necessárias ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - COVID 19.

Art. 2º. Ficam mantidas as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 174/2020 de 30.03.2020 e Decreto nº 177/2020 de 15.04.2020;

Parágrafo único: Aos órgãos e entidades da Administração Municipal é autorizada a adoção de medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Executivo ao enfrentamento da pandemia do COVID 19;

Art. 3º. O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, reconhecimento de ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA para os fins do disposto do Art. 65 da

Lei Complementar Federal nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz, em 16 de Abril de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Prefeito Municipal de Porto de Moz/PA

**Protocolo: 542847**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

### ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TEX O Município de Santa Bárbara do Pará Torna Publica a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO Nº 50/0062020-PP -SRP-PMSBP.

TEX Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE KIT'S DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em favor da Empresa MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.445.162/0001-02.

DAT DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2020.

ASS NILSON FERREIRA DOS SANTOS

CAR Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

**Protocolo: 542848**

### ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ ATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0052019-PP-SRP-PMSBP/FMS ATO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606003/2019 - PP-SRP-PMSBP/FMS - EMPRESA POLYMEDH. EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10.

TEX O Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste dos preços contratados para os itens 1; 321; 329; 330; 339; 340; 342; 363; 376; 383; 387; 394; 396; 423; 426 e 436, passando a vigorar os seguintes valores unitários: item 1 - R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos); item 321 - R\$ 0,60 (sessenta centavos); item 329 - R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos); item 330 - R\$ 0,38 (trinta e oito centavos); item 339 - R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos); item 340 - R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); item 342 - R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos); item 363 - R\$ 0,08 (oito centavos); item 376 - R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos); item 383 - R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); item 387 - R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos); item 394 - R\$ 3,08 (três reais e oito centavos); item 396 - R\$ 0,79 (setenta e nove centavos); item 423 - R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos); item 426 - R\$ 0,09 (nove centavos) e item 436 - R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos). Com fundamento no art. 65, Inciso I, alínea "b", c/c Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam também registradas neste Termo Aditivo as dotações orçamentárias para o exercício de 2020, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DAT Santa Bárbara do Pará (PA), 14 de abril de 2020.

ASS Nilson Ferreira dos Santos

CAR Prefeito Municipal

**Protocolo: 542851**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO P.P. Nº 036/2019/FMS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 13/05/2020.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2019/0185

CONTRATADA: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

**Protocolo: 542853**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/PMSA/SEMUS**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental em Gestão de resíduos sólidos no município de Santana do Araguaia-PA. Licitação Suspensa, nova data de realização dia 13/05/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida no Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência e www.portaldecompraspublicas.com.br e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza  
 Pregoeiro

**Protocolo: 542855**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/PMSA/SEMUS**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de Projeto de Educação em Saúde Ambiental para enfrentamento do Aedes aegypti no município de Santana do Araguaia-PA. Licitação Suspensa, nova data de realização dia 12/05/2020 às 09:00hs.

Cópia do Edital será obtida no Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência e www.portaldecompraspublicas.com.br e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza  
 Pregoeiro

**Protocolo: 542854**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TOMÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**

**EXTRATO DE CONTRAT. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. PROCESSO Nº 2/2020-0602001.** Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Engenharia Para Execução Da Obra De Construção De 01 (Uma) Unidade De Atenção Especializada Em Saúde, Localizada Na Macrozona Do Núcleo Urbano De Quatro Bocas, Município De Tomé-Açu / Pa, Conforme Transparência Proveniente De Convênio Nº 823847/2015 Do Ministério Da Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal De Tomé-Açu / Fundo Municipal De Saúde Contratada: Inovare Empreendimentos, Construções E Serviços Ltda, Cnpj Nº 20.239.662/0001-26. Contrato Nº: 20201631 - Total: R\$ 1.995.764,76. Dotação: Exercício 2020 Atividade 0411.103020013.1.031 Construção, Reforma e Ampliação de Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência Do Contrato: 16/03/2020 a 30/11/2020.

**Protocolo: 542864**

**EMPRESARIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação Nº07/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93.** Objeto: Proposta orçamentária para aquisição de 12 (doze) estantes de aço com 06 (seis) prateleiras, com reforço em "X" para o CRM/PA. Credor: CROMA COMÉRCIO E SERVIÇO. Valor: R\$2.640,00. Dotação orçamentária: 622.12.44.90.52.001 - mobiliário em geral. Autorizado e Ratificado em 30/03/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação Nº08/2020, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93.** Objeto: Proposta orçamentária para realização de serviços de pintura e correção de infiltração no anexo do CRMPA, bem como fixação das prateleiras do arquivo. Credor: ELIZEU ANTONIO PORTAL DE MORAES. Valor: R\$5.250,00. Dotação orçamentária: 622.11.33.90.36.002 - serviços técnicos profissionais pessoa física. Autorizado em 03/04/2020 e Ratificado em 13/04/2020, por Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

**Protocolo: 542856**

**Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais LTDA., CNPJ nº 04.872.297/0001-36** e Inscrição Estadual nº 15.108.162-0, torna público que recebeu a Licença de Operação sob nº 12.118/2020, no dia 18/03/2020 com validade até 17/03/2025 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, para atividade de produção de silício metálico e sílica fume em sua Planta Industrial - sito à Rodovia PA 263 km 3,5, s/nº, Zona Industrial, Município de Breu Branco - Pará - Processo nº 2018/26.153.

**Protocolo: 542857**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.**

**CNPJ Nº 00.190.373/0007-68**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT do município de Benevides/PA,** a Licença de Operação nº 070/2020 para a atividade Fabricação de Produtos Cosméticos, válida até 31/03/2021.

**Protocolo: 542862**

**ESTADO DO PARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - CMP**

Abertura: 07.05.2020, 09h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Placas, Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, material permanente e insumos de informática para Câmara Municipal de Placas. O edital deverá ser retirado na sede da CMP das 08h00min às 11h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - CMP**

Abertura: 07.05.2020, 14h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Placas, Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios para Câmara Municipal de Placas. O edital deverá ser retirado na sede da CMP das 08h00min às 11h00min.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

DISPÕE ACERCA DA ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS ESCOLARES NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de São Domingos do Capim, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública já decretada no país, no Estado no Pará e no Município de São Domingos do Capim,

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI 6.341, afirmou as competências concorrentes entre a União, Estados e Municípios na forma do art.23 da Constituição Federal para adotar as medidas administrativas ao enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO a vigência da MEDIDA POVISÓRIA Nº 934, DE 1º DE ABRIL DE 2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrente das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Dec. nº 609/2020, do Estado do Pará com determinação de suspensão das aulas, bem como a concessão de férias coletivas recomendados aos profissionais da SEDUC, como medida para evitar a contaminação em massa do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para o enfrentamento da infecção humana do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a recomendação da Organização Mundial da Saúde indica para a necessidade de isolamento social e quarentena;

CONSIDERANDO o crescente número de infectados em nosso Estado bem como o provável número crescente de óbitos em decorrência do COVID19 e que as crianças tendem a contraírem o vírus sem demonstrar sintomas;

CONSIDERANDO que até a presente data não temos previsão para retorno das atividades normais;

CONSIDERANDO a flexibilidade do calendário escolar pelo Governo Federal, bem como a necessidade de reposição de aulas;

**D E C R E T A:**  
 Art. 1º. Fica antecipada 30 dias de férias escolares de julho, na rede de ensino pública de São Domingos do Capim, compreendido no período de 22 de Abril a 22 de Maio de 2020.

Parágrafo único: os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, após o retorno das aulas.

Art. 2º. A medida prevista neste Decreto poderá ser reavaliada a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no art. 1º.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, 22 de abril de 2020.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 542861**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - CMP**

Abertura: 08.05.2020, 09h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Placas, Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para Câmara Municipal de Placas. O edital deverá ser retirado na sede da CMP das 08h00min às 11h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - CMP**

Abertura: 08.05.2020, 14h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Placas, Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para Câmara Municipal de Placas. O edital deverá ser retirado na sede da CMP das 08h00min às 11h00min.

Viviane Rosa

Pregoeira

Protocolo: 542870

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-030405**

Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, DOS ITENS FRACASSADOS E DERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-140201, DESTIANDOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, em favor :

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONTRATADA: N DAMASCENO

CNPJ19.166.632/0001-58

VALOR: R\$ 295.296,80 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 08 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2020

CONTRATO Nº: 20200011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONTRATADA: A DA C AGUIAR COMERCIO DE PAES

CNPJ19. 35.674.609/0001-20

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

VIGÊNCIA: 08 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2020

CONTRATO Nº: 20200012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONTRATADA: MAGDIEL FERREIRA DINIZ - EIRELI

CNPJ19. 32.986.265/0001-05

VALOR: R\$ 216.270,50 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 08 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2020

Protocolo: 542878

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATRIFICA-SE os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 003/2020**, referente ao Processo nº 003/2020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Autarquia na contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica.

E considerando, também, grau de confiabilidade do profissional, autorizo o empenho da despesa no valor único de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil Reais), em favor da empresa FERNANDO COSTA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 31.428.073/0001-02, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos Arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Protocolo: 542871

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** A Câmara de Bragança, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do processo, torna público o extrato de REVOGAÇÃO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte. Realizado em 13/03/2019 às 10:00. Renato Paiva de Oliveira- Presidente da Câmara

Protocolo: 542879

**UNA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A  
CNPJ Nº 29.473.452/0001-73 - NIRE 15300019834****AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas desta Sociedade, em sua sede social, sito na Passagem Santo Amaro nº 1051, Maracangalha, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos à que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018 e 31/12/2019.

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2020. EDMAR ACATAUASSU FREIRE - Diretor

Protocolo: 542858

**CEMITERIO PAX JARDINS LTDA**, torna público que requereu junto a SEMMA/STM a Licença de Operação - L0, sob protocolo nº 2020.LO.0000185, para atividade de Cemitério em Santarém/PA.

Protocolo: 542875

**AVISO LICENÇA**

**A empresa TRANSMISSORA AMAPAR SPE S.A., CNPJ 32.668.008/0001-17**, torna público que recebeu em 07/04/2020, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença de Instalação (LI) nº 1347/2020 para a implantação da Linha de Transmissão 230kV Jurupari - Laranjal do Jari C3 localizada nos municípios de Almeirim (Pará) e Laranjal do Jari (Amapá), com validade de 02 (dois) anos, no âmbito do processo IBAMA nº 02001.000912/2015-91. Claudio Zopone, diretor.

Protocolo: 542844

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.****COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO**

CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

**AVISO AOS ACIONISTAS.** Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, Belém, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet ([www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2019. Belém, 17 de abril de 2020. Tatiana Queiroga Vasques - Diretora de Relações com Investidores.

Protocolo: 542860

**COMANDO DIESEL TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**, localizada na Rodovia BR 163, km 1092, zona rural de Novo Progresso/PA, registrada sob o CNPJ 08.588.911/0021-37, torna público que recebeu da SEMMA/NP Licença de Operação LO nº 019/2020, através do Processo nº 003/2020 no dia 11/03/2020, para atividade de Transportadora e seus Anexos - Posto de Abastecimento de Combustíveis.

Protocolo: 542869

**NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ Nº 05.441.787/0001-40.** AVISO - Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa, à Av. Governador José Malcher Nº 485, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 11638/07, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2019. Belém-PA 26 de março de 2020. Carlos Augusto Horácio Freire - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 542877

**"A empresa B3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.939.745/0001-08** torna público que recebeu a Licença Instalação (LI - nº2995/2020), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA) para o empreendimento Posto Revendedor de Combustível e Estacionamento, localizado na Rodovia PA 483, Trevo Castanhalzinho - Barcarena - PA, no dia 09 de Abril de 2020, sob o processo nº 1815/2019"

Protocolo: 542859

**Norte Hotelaria S/A CNPJ/MF 05.441.787/0001-40.** Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. 1) TRANSFERENCIA DAS AGO E AGE, e 2) CONVOCAÇÃO AGE: 1) Ficam TRANSFERIDAS conforme o disposto no artigo 1º da MP 931 as convocações dos acionistas de Norte Hotelaria S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizariam em primeira convocação, no dia 30/04/2020 às 16h00 e segunda chamada às 16h30 min. Para o dia 31/07/2020 na sede social da empresa, sito a Av. Governador José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019 : - b) Fixação dos Honorários do conselho de administração e da Diretoria : - c) Aumento do Capital Social realizado pela incorporação de reservas e recursos próprios:- d) Eleição do Conselho de Administração :- e) eleição da Diretoria :- f) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais :- g) o que ocorrer. 2) considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID 19, ficam os acionistas de Norte Hotelaria S/A, convocados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em primeira convocação, no dia 07/05/2020 às 16h00 e segunda chamada às 16h30 min. em meio eletrônico através do aplicativo GOOGLE HANGOUTS no link: [meet.google.com/avf-pred-tyg](https://meet.google.com/avf-pred-tyg) afim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) paralisação e encerramento definitivo das atividades da empresa: - b) Aporte emergencial de capital para fazer frente às necessidades decorrentes da paralisação da operação: - d) o que ocorrer Belém-PA, 20 de abril de 2020. A) Diretoria.

Protocolo: 542876

# ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

CNPJ: 05.848.387/0001-54

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2019

A diretoria da Alunorte, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação do Conselho de Administração o presente relatório e as demonstrações contábeis referentes ao exercício do ano de 2019, acompanhadas do parecer dos auditores independentes. **Fatos societários relevantes:** Em 9 de janeiro de 2019, os acionistas da Alunorte aprovaram a revisão consolidada do estatuto social da empresa. Em 1 de abril de 2019, os acionistas da Alunorte aprovaram a eleição do conselheiro Hyroyuki Aoyagi, em substituição a Mitsuya Tsuda. Em 23 de setembro de 2019 houve nova aprovação pelos os acionistas da Alunorte da revisão consolidada do estatuto social da empresa. Em 30 de setembro os acionistas aprovaram a eleição do conselheiro Yuichi Sato, em substituição a Ken Yasuhara. Em 1 de março o Conselho de Administração da Alunorte aprovou a eleição de Michel Heleno Lisboa como diretor da empresa, em substituição a Robson Carvalho Holanda. **Desempenho industrial:** A Alunorte produziu 4,5 milhões de toneladas de alumina em 2019, por meio do processo químico Bayer, volume maior que a produção de 2018, que foi de 3,7 milhões de toneladas. Em 2018, a Alunorte registrou produção inferior em consequência do embargo determinado por autoridades brasileiras que estabeleceu a redução de 50% da sua capacidade de produção. O período do embargo foi de 1º de março de 2018 a 20 de maio de 2019. A partir da retirada do embargo, a refinaria iniciou a retomada da produção. **Atividades comerciais:** Em 2019, foram vendidas ao todo 4,6 milhões de toneladas. Destas, 4,2 milhões de alumina calcinada e 370 mil de hidrato. Durante o período de embargo, manter a qualidade do produto foi o grande desafio para a refinaria. Devido à redução de 50% na produção, a empresa precisou revisar métodos de operação para atingir a produção sem impactar os parâmetros de qualidade. Com isso, 100% dos embarques de alumina ocorreram dentro das especificações de qualidade ao cliente. Em 29 de maio, a Alunorte recebeu duas certificações de qualidade do ASI (*Aluminium Stewardship Initiative*). São elas: ASI Chain of Custod e ASI Performance, que certificam um padrão global para desempenho de sustentabilidade na cadeia de valor do alumínio. **Desempenho financeiro:** A geração de caixa operacional, medida por meio do Ebitda, apresentou um valor positivo em R\$939 milhões em 2019. O resultado, se comparado a 2018, foi impactado positivamente pelo volume de produção e vendas maiores e os preços das matérias-primas menores. No encerramento do exercício de 2018, o prejuízo apurado foi de R\$164 milhões. **Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional:** A Alunorte registrou em 2019 a taxa de 1,4 acidentes com lesão a cada 1 milhão de Horas Homem Trabalhadas (HHT). Este índice é o menor de toda a história da unidade, 30% abaixo do observado em 2018 (2,0). O cálculo do índice considerou os 18 acidentes registráveis em 2019 (casos de tratamento médico, trabalho restrito e afastamento) e as 12,8 milhões de horas trabalhadas no ano por empregados próprios e contratados. A Alunorte dedicou seus esforços nos quatro elementos da estratégia de SSMA – Saúde, Segurança e Meio Ambiente: 1) Engajamento e Responsabilidade de Líderes e Empregados; 2) Disciplina Operacional e Gerenciamento de Risco (Sistema de Gestão); 3) Condições de Instalações e Equipamentos; 4) Atendimento aos Requisitos Legais e da Hydro. No Engajamento, destacaram-se a continuidade dos Diálogos Especiais com a Liderança, Reflexões e Campanhas. Em 2019, o desenvolvimento de competências foi reforçado por meio do Programa de Desenvolvimento de Técnicos (PDT) que capacitou 144 profissionais da Hydro, Albras, contratadas e estudantes da comunidade. Um dos destaques do ano foi a promoção da Campanha Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, em alusão ao Dia Nacional de Saúde e Segurança nas Escolas, junto com a Secretaria de Inspeção do Trabalho. A ação foi realizada no colégio Pitágoras, localizado na Vila dos Cabanos, que recebeu um dia de programação para os alunos, onde foram abordados temas como saúde bucal, gravidez na adolescência, segurança no trânsito, e prevenção de acidentes domésticos. No sistema de gestão, os processos de controle de energia, permissão de trabalho, radioproteção, medição de desempenho de contratadas e monitoramento de gases em espaço confinado foram revisados ao longo do ano. Houve também a continuidade das auditorias internas, do WOC (*Walk, Observe & Communicate* - Caminhar, Ouvir, Comunicar) nas áreas operacionais e do processo de gerenciamento de controles críticos (prevenção de acidentes catastróficos). A Comissão Interna de Prevenção de acidentes do trabalho – CIPA – promoveu inspeções nas áreas operacionais, campanhas de trânsito, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e prevenção de acidentes domésticos, além da promoção da Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho – SIPAT que teve como tema “Protocolos para prevenção de fatalidades”. Com relação à saúde ocupacional, todos os empregados próprios realizaram seus exames ocupacionais. As ações em saúde foram realizadas durante o ano com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde e melhora na qualidade de vida dos empregados. Em virtude da queda da ponte da Alça Viária em abril de 2019, foi contratada uma ambulância equipada para remoção de casos graves de empregados e familiares para Belém. Por fim, manteve-se a renovação da licença de funcionamento por parte da vigilância sanitária, assim como a calibração de equipamentos e a regularidade de certidões junto aos conselhos regionais de Medicina (CRM) e de Enfermagem (COREN). **Meio Ambiente:** As ações na área de meio ambiente em 2019 foram relacionadas, na sua maioria: às consequências das chuvas intensas ocorridas em fevereiro de 2018 no município de Barcarena; embargo de 50% da produção; o projeto Filtro Prensa; e DRS2, além da emissão de autos de infração, notificações e ofícios. Ressalta-se que as mais de 90 vistorias realizadas em 2018 pelos órgãos fiscalizadores das instâncias federal, estadual e municipal não detectaram qualquer sinal de transbordamento dos referidos depósitos, confirmados através de seus relatórios. Foram tomadas as seguintes ações relacionadas à suspensão do embargo de 50% da produção da Alunorte: • 15 de janeiro de 2019: A SEMAS emitiu através da Notificação nº 116511/2019, anuência para o retorno aos níveis normais de produção (100%) de alumina calcinada. • 15 e 17 de maio de 2019: Foram proferidas as decisões pelo Juízo da 9ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Pará – SJPA, nos autos do processo nos 1001173-84.2018.4.01.3900 e 11507-97.2018.4.01.3900 respectivamente, revogando o embargo de 50% da produção da Alunorte. Foram tomadas as seguintes ações relacionadas à suspensão do embargo do projeto do Filtro Prensa e DRS2: • 30 de agosto de 2019: Ministério Público Federal, Hydro e Alunorte apresentaram petição conjunta ao Tribunal Federal para suspender o embargo ao DRS2; • 20 e 26 de setembro de

2019: Foram proferidas as decisões pelo Juízo da 9ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Pará – SJPA, nos autos do processo nos 1001173-84.2018.4.01.3900 e 11507-97.2018.4.01.3900 respectivamente, revogando o embargo do DRS2. Em 2019, a Alunorte atendeu todos os requisitos legais de meio ambiente aplicáveis às suas atividades, bem como às condicionantes das suas licenças ambientais nas instâncias federal, estadual e municipal. Ao longo do ano foram concedidos pelos órgãos: **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS:** 04 de janeiro de 2019: Termo de Referência para implantação de Terminal de Gás Natural Liquefeito (GNL) através da Notificação nº 116338/2019, referente à apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, visando a obtenção de Licença Prévia; • 16 de julho de 2019: Licença de Instalação nº 2935/2019 para as obras de implementação da rampa de acesso à Célula Leste – CL3 do Depósito de Resíduos Sólidos – DRS1; • 29 de julho de 2019: Termo de Referência para elaboração do Relatório de Controle Ambiental – RCA/Plano de Controle Ambiental – PCA através da Notificação nº 120547/2019, referente ao processo de renovação da Licença de Operação da refinaria; • 02 de agosto de 2019: Renovação da Licença de Operação nº 11677/2019, referente às operações portuárias da Alunorte no Porto de Vila do Conde; • 15 de novembro de 2019: Retificada a Licença de Operação nº 11953/2019, referente ao Filtro Prensa, incluindo o 9º filtro e nova oficina de manutenção. Adicionalmente, foram concedidas as seguintes anuências através de notificações: • 02 de fevereiro de 2019: Notificação nº 116942/2019 - Anuência para comissionamento e operação dos subsistemas do projeto de melhoria da gestão de águas da Alunorte; • 05 de abril de 2019: Notificação nº 118204/2019 - Anuência para a instalação de filtros de contenção na estrada adjacente ao Depósito de Resíduos Sólidos – DRS1; • 23 de abril de 2019: Ofício nº 57305/2019 - Anuência para realocação da câmera “C51”, localizada na Estação de Tratamento de Efluentes Industriais – ETEI da Alunorte; • 03 de junho de 2019: Notificação nº 119521/2019 - Anuência para instalação do 9º filtro prensa, nova oficina de manutenção e conexão em série dos filtros rotativos de tambor à vácuo com os filtros prensa; • 12 de julho de 2019: Notificação nº 120333/2019 - Anuência para uso do solo do Depósito de Resíduos Sólidos – DRS2 para execução de obras na refinaria. • 20 de dezembro de 2019: Notificação nº 123793/2019 - Deferido o pedido de aproveitamento dos estudos do meio socioeconômico realizados pela Hydro em 2018 e 2019 para o RCA/PCA. **Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena – SEMUSB:** • 31 de março de 2019: Renovação da Licença de Funcionamento nº L0036/2019 da Estação de Tratamento e Água – ETA. **Agência Nacional do Petróleo – ANP:** • 24 de maio de 2019: Certificado de Autorização de Operação de Ponto de Abastecimento no 078F.DD28.28AC.AC7F do ponto de abastecimento de óleo diesel localizado no Depósito de Resíduos Sólidos – DRS1. **Agência Nacional de Águas – ANA:** • 13 de setembro de 2019: Outorga revisada para lançamento de efluente tratado no rio Pará, considerando o incremento da nova Estação de Tratamento de Efluentes Industriais – ETEI (82F), com vazão total para lançamento de 15.000 m3/h. Foram realizadas 24 inspeções pelos órgãos fiscalizadores nas operações da Alunorte, entre eles: SEMAS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE de Barcarena, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, Perícia Criminal “Renato Chaves” e Vigilância Sanitária Municipal da Barcarena. Nas vistorias realizadas, nenhuma não conformidade foi identificada. Com relação a questões arqueológicas, ocorreram os seguintes fatos: • 14 de fevereiro de 2019: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, através do Ofício nº 123/2019, informou que o Programa de arqueologia preventiva na área de influência da Alunorte e Albras foi aprovado; • 10 de junho de 2019: Conforme solicitado pela SEMAS no intuito de dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental projeto de implantação do Terminal de Gás Natural Liquefeito (GNL), a Alunorte submeteu para análise e aprovação do IPHAN a Ficha de Caracterização de Atividade – FCA; • 27 de junho de 2019: O IPHAN através do Ofício nº 608/2019 informa que o projeto Terminal de Gás Natural Liquefeito (GNL) não se aplica, uma vez que não foram identificados bens acatados pelo referido Instituto na sua área de influência. O calendário de monitoramento ambiental da potabilidade, hídrico (qualidade da água superficial, efluentes e água subterrânea) e atmosférico (ruídos, qualidade do ar e emissões atmosféricas), programado para 2019, foi integralmente cumprido e os seus resultados reportados para aos respectivos órgãos ambientais competentes dentro do prazo estabelecido. **Segurança Empresarial:** Na área de segurança empresarial, o EAR - Estudo de Avaliação de Risco e o PSP - Plano de Segurança Portuária da Alunorte, foram aprovados em março de 2019 pela Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis CESPORTOS, mantendo a certificação do Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias – ISPS Code da Alunorte. Foi realizada também a reestruturação física do Centro de Controle de Ocorrências (CCO) e implantação de novos procedimentos visando maior apoio para as áreas operacionais, centralização de todos os acionamentos de emergência para o CCO. Em agosto de 2019, foi implantando posto de Vigilante Florestal para atuar na fiscalização em áreas Verdes da Alunorte. A equipe da Brigada Ambiental Comunitária efetuou um total de 2.968 monitoramentos hídricos, distribuídos em 9 pontos de monitoramento, 160 leituras de régua do espelho d'água dos rios, 560 inspeções do entorno e mapeamento de 22 comunidades para idealização de rotas de fuga. Foram realizadas visitas às comunidades em diálogos sociais para divulgação da equipe e seu trabalho preventivo bem como uma explanação de como seria a atuação da equipe em uma eventual emergência. Uma Clínica Veterinária foi implantada em agosto de 2019, composta por uma equipe de 5 colaboradores, sendo uma médica veterinária e quatro operadores ambientais que fazem a remoção de animais silvestres e domésticos das áreas da Alunorte, tratamento clínico caso necessário, e soltura em área de preservação. A equipe foi acionada 173 vezes, sendo destas 67 para remoção de animais silvestres e 15 para animais domésticos. Diferentes espécies foram removidas, dentre elas preguiças, iguanas, cobras, jabutis e falcões. A equipe de Brigada Ambiental Portuária ampliou o seu campo de atuação em março de 2019 para atendimento a emergências além do porto através da inclusão de prestação de serviço também na refinaria, DRS1 e DRS2. Isso se deu com a criação da equipe HAZMAT, capacitada e equipada para atendimento a emergências com produtos químicos perigosos não derivados de hidrocarbonetos. Destaca-se como principal atividade

continua

de da equipe o serviço de cercos preventivos em navios que atracam no Porto de Vila do Conde (226 no total). Uma Equipe de Gestão dos Planos de Emergência, composta por uma gestora técnica/projetos e dois técnicos ambientais, foi criada em março de 2019. Entre as principais atividades da equipe está a apresentação de treinamento dos planos de emergência, que atingiu um total de 325 empregados próprios e contratados. Também foram realizados 14 simulados envolvendo acionamento de emergência. Os simulados ambientais incluíram cenários distintos representando vazamento de óleo (junho) e soda cáustica (agosto) atingindo o rio Pará, com participação de lideranças comunitárias, Ibama, Semas, Sema, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, Defesa Civil de Barcarena, Capitania dos Portos, Polícia Civil e Polícia Militar. Adicionalmente, foram realizados simulados de vazamento de produto químico dentro e fora da refinaria (setembro e outubro), contemplando, assim, os cenários mais críticos dos PAES da Refinaria e Porto além de incluir o PEI (Plano de Emergência Individual). A Brigada Profissional composta por bombeiros civis realizou inspeções preventivas do sistema de segurança contra incêndio, contemplando um total de 1.998 extintores, 705 saídas de emergência 490 hidrantes e abrigos de mangueira, 515 sistemas de alarme, 100 canhões monitor, 44 sistemas de supressão e 5 de espuma mecânica. Esta equipe também realizou 1.273 avaliações de atividades críticas (trabalho a quente, espaço confinado e altura).

**Gestão de Recursos Humanos:** Em 2019, a Alunorte realizou 224 novas admissões diretas. A empresa encerrou o ano com 2.150 empregados próprios (2.068 celetistas e 82 jovens aprendizes). Deste total, 94 são PcD (Pessoas com Deficiência). A Alunorte conta ainda com cerca de 5.500 empregados terceiros, incluindo as equipes de projetos. O modelo de Centro de Competências de RH foi 100% implantado e o GBS – Global Business Services de Recursos Humanos atualmente presta todos os serviços operacionais, garantindo competências chaves para as entregas às unidades de negócio da Hydro. Diversas facilidades foram implementadas como o acompanhamento de indicadores de desempenho gerenciais da área de responsabilidade do gestor, como por exemplo o status da avaliação de desempenho My Way (Meu Jeito), absenteísmo, treinamentos, e outros temas de RH. Foram realizadas 769 sessões de treinamento e capacitação. O investimento em Treinamento e Desenvolvimento totalizou R\$2.287.060,59 entre treinamentos normativos e técnico-específicos. Pontos de destaque foram os eventos do Programa Desenvolvimento de Líderes (PDL) e BLHP com 3.110 participações. Na qualificação dos empregados, a Alunorte incentiva seus empregados através de reembolsos para cursos de idiomas, de graduação e pós-graduação. Em 2019 tivemos no total 157 participantes no programa Jovem Aprendiz. Destes, 75 já se formaram nos cursos de operação e manutenção. Durante o ano de 2019 foram admitidos 46 participantes de edições realizadas em anos anteriores do programa Jovem Aprendiz da Alunorte. A data base do acordo coletivo do trabalho foi realizada em novembro. As negociações do acordo iniciaram em outubro de 2019 e terminaram 7 de dezembro 2019, em uma segunda rodada de votação, que contou com 93% dos empregados votantes aprovando a proposta do acordo coletivo do trabalho que estará vigente até outubro de 2021.

**Responsabilidade Social Corporativa:** Em 2019, a Alunorte, ciente de sua responsabilidade social, desenvolveu diversas atividades e programas que estreitem sua relação com a comunidade, alinhadas à estratégia de Sustentabilidade da Hydro, que objetiva criar uma sociedade mais viável no território, e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) que compõem a estratégia de CSR – Responsabilidade Social Corporativa.

**Investimento Social Privado - Programas Sociais:** A Alunorte entende que o investimento social privado pode e deve ser estruturado na perspectiva de construir e manter as boas relações que caracterizam o que podemos chamar de “bons vizinhos”. Em 2019, a área de programas sociais promoveu workshops com os parceiros prioritários para discutir temas e questões-chave para a construir uma estratégia de CSR e avaliar o desempenho dos seus investimentos sociais comunitários. No ano, a Alunorte investiu nos seguintes programas sociais em Barcarena: **1. Programa Sustentat:** Possui três linhas de atuação: i) organização e fortalecimento dos catadores; ii) programa de educação para o município de Barcarena; iii) projeto de implementação da Unidade de Triagem de resíduos recicláveis de Barcarena. Em 2019, diversos treinamentos para organização em cooperativa e ações de educação ambiental foram realizados com os catadores. Também houve reuniões dos Núcleos Técnicos que discutem as oportunidades e desafios da gestão de resíduos sólidos e a implementação da Ouvidoria Sustentat. **2. Todos pelo Trabalho:** Tem como objetivo desenvolver estratégias que potencializem a inserção de profissionais locais nos múltiplos setores econômicos em Barcarena no Pará. A iniciativa conta com um diagnóstico realizado no município para o entendimento do perfil de mão de obra local e os desafios do emprego. A elaboração das diretrizes para o desenvolvimento do projeto social contou com o engajamento de diversas partes interessadas na construção de estratégias que resultou na elaboração de um Plano de Trabalho conjunto com a sociedade civil, empresas locais, governo local e demais instituições locais. **3. Ativa Barcarena:** Informações insuficientes sobre a agricultura e sobre o perfil socioeconômico estimularam a construção do Projeto Ativa Barcarena, destinado a conhecer o cenário agrícola e reconhecer as potenciais cadeias produtivas do município de Barcarena, no Pará. O diagnóstico atuou em três frentes: (1) Solos - Análise de fertilidade e qualidade dos solos; (2) Famílias - registrando o perfil socioeconômico das Unidades de Produção Familiar de 300 famílias de produtores participantes; (3) Comunidades - realizando a assistência técnica agrícola em diversos temas, a partir do interesse das comunidades. **4. Amega Barcarena:** Reúne agricultores familiares locais e entidades privadas para aumentar o consumo de produtos agrícolas locais. O projeto primeiro mapeou a oferta atual de produtos de agricultores familiares locais, bem como a demanda de entidades privadas. Depois, trabalhou em conjunto com os agricultores familiares locais para aumentar a produtividade, melhorar o gerenciamento da produção e melhorar o acesso a compradores de entidades privadas. Em 2019, foram 280 agricultores familiares de 25 comunidades agrícolas do município participantes. **5. Trilhando Caminhos:** Trata-se de iniciativa desenvolvida em parceria com as comunidades de Barcarena, que objetiva contribuir com a redução da vulnerabilidade social de crianças e adolescentes no município, por meio da oferta de aulas de dança, capoeira, futebol e teatro no contra turno escolar, para participantes com idades entre 6 e 17 anos. As aulas acontecem em espaços cedidos pelas comunidades e no Cabana Clube, totalizando oito núcleos. A transição da fase piloto para a fase de longo prazo aconteceu entre setembro e dezembro de 2019. O projeto de longa duração ocorrerá até 2024. Até dezembro de 2019, o número de participantes totalizou 345 crianças e adolescentes. **6. Embarca Amazônia 360:** Desperta nos jovens de Barcarena e Aباetutuba o interesse pelo empreendedorismo socioambiental por meio da formação de negócios sustentáveis. O projeto iniciou com workshops que contaram com a participa-

ção de aproximadamente 300 jovens e seguiu com outras duas fases. Ao final, seis equipes foram vencedoras e receberam um aporte financeiro para ser revertido nos empreendimentos. O projeto é uma iniciativa da Hydro, implementada pelo Centro de Empreendedorismo da Amazônia, com apoio da Prefeitura Municipal de Barcarena, Redes-ODS Barcarena, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Universidade do Estado do Pará), Grupo Educacional IEPAM e Cruzeiro do Sul Virtual - Educação à distância.

**Engajamento com Partes Interessadas: 1. Diálogo Social:** É um processo que visa contribuir para a construção de relacionamento de confiança, fortalecimento de vínculos e promoção do engajamento entre a Hydro e os membros/comunidades da sua área de influência e/ou que são impactados pelas atividades da empresa. Em 2019, ocorreram 139 diálogos com a comunidade de Barcarena, com a participação de 6.763 pessoas e diversos temas abordados. **2. Sistema Canal Direto:** Canais de escuta e interação fazem parte do processo de relacionamento da Alunorte e são um importante degrau para o engajamento social. Por isso, a empresa possui canais de comunicação 24 horas gratuitos – Canal Direto, que compõem o sistema de registro de reclamações e queixas, e são gerenciados pela área de engajamento com partes interessadas, que também conta com profissionais que realizam o diálogo social diário com as comunidades próximas às operações da Hydro. **3. Programa Voluntários em Ação:** É um incentivo da Hydro para que empregados, contratados e familiares disponibilizem seu conhecimento, habilidades, emoções e tempo livre para fazer a diferença e construir uma sociedade mais solidária e sustentável. Ao longo de 2019, o programa Voluntários em Ação passou por uma revitalização, com a revisão da Política de Voluntariado, bem como da gestão e governança do programa, a reestruturação dos Comitês de Voluntariado existentes, incluindo o da Alunorte. **4. Programa de Vistos:** Uma das iniciativas tomadas para reforçar o diálogo e gerar mais conhecimento sobre as atividades da Alunorte com a sociedade é o Programa de Portas Abertas, que realiza visitas guiadas na área operacional da empresa. Em 2019, o programa contemplou público acima de 850 pessoas, entre moradores de comunidades próximas, imprensa, autoridades, universitários e familiares de empregados. **5. Direitos Humanos:** Desde meados de 2019, a Hydro no Pará iniciou seu investimento na Condução de um Due Diligence de Direitos Humanos, que visa adequar as práticas empresariais da Alunorte no Pará às boas práticas internacionais e em linha com os princípios da ONU, introduzindo processos de due diligence e gestão de impactos de direitos humanos. Um dos resultados apresentados foi o desenvolvimento de uma agenda estrutural de execução de uma due diligence de direitos humanos. **Gestão empresarial - BABS:** Em 2019, foram realizadas três auditorias externas: uma para a recertificação nas normas de Saúde e Segurança (OHSAS 18001), Meio Ambiente (ISO 14001) e Qualidade (ISO 9001); e duas auditorias de manutenção da norma de Responsabilidade Social (SA 8000). As auditorias foram conduzidas pelo *Bureau Veritas Certification*, que manteve as certificações da refinaria em todas as normas. Também foram promovidas três auditorias internas corporativas, sendo uma para as normas OHSAS 18001, ISO 14001 e ISO 9001, e mais duas para a SA 8000. No mês de dezembro, a Alunorte e NHB realizaram auditoria na MPSA, em Paragominas, com o objetivo de verificar o alinhamento dos processos de gestão à norma ASI (*Aluminium Stewardship Initiative*). Os processos da empresa foram considerados adequados e novas oportunidades foram identificadas. A gerência geral de Sistemas da Qualidade manteve o foco na melhoria contínua dos processos e na valorização e reconhecimento das iniciativas dos empregados. No ano de 2019, pela primeira vez, os seminários de melhoria das unidades de Bauxita & Alumina da Hydro no Brasil foram integrados e com o mesmo formato - Conecta 2019, seminário integrado das unidades de B&A no Brasil. As áreas da Alunorte realizaram os eventos internos, Workshop Operacional e Fórum de Engenharia e Tecnologia, nas quatro categorias, totalizando 219 trabalhos apresentados. No Conecta da Alunorte, foram apresentados 73 trabalhos, distribuídos nas categorias HSE (23), Inovação de Processo e Produto (15), Performance (24) e inovação Tecnológica (11), selecionados previamente nas diversas áreas da planta. Ao final dos três dias de evento, foram reconhecidas cinco melhorias de cada uma das quatro categorias, e em cada um dos três grupos: “operacional e mantenedores”; “engenheiros e técnicos” e “administrativo”, totalizando 20 prêmios. O processo de consolidação das ferramentas do Sistema de Gestão de Bauxita & Alumina (BABS) continuou na Alunorte. A filosofia do BABS inspirada no TPS (sigla em inglês para Sistema de Produção Toyota) tem ações fundamentadas em cinco princípios: Processos de Trabalhos Padronizados, Relações Definidas entre Cliente e Fornecedor, Fluxo Otimizado, Equipes Dedicadas e Liderança Visível. No ano de 2019, foi mantida a utilização da sistemática do *Daily Management System* (DMS, sigla em inglês para Sistema Diário de Gestão), em três níveis (operacional, gerência geral e diretoria). A análise e solução de desvios/grandes perdas também foi mantida, com a utilização do *software* Portal SIM para registro, monitoramento e acompanhamento da evolução das tratativas, bem como instrumento para gestão do conhecimento, uma vez que o Portal pode ser consultado e servir de base para análises a qualquer tempo. Além disso, foi ampliada a utilização do *software* INOSA WHO, o que possibilita construir uma matriz e aferir o conhecimento de todos os operadores da refinaria a partir de questionário *online*, entre outras facilidades. Continua a busca de melhoria a partir da identificação de situações críticas e da formação de grupos dedicados a esses temas. **Investimentos e projetos especiais:** Em 2019, o total de investimento foi de **R\$662 milhões**. O montante de 2019 investido em Desenvolvimento de Projeto Industrial Inovador (Filtro Prensa e DRS2) foi de **R\$ 97 milhões**. O montante de 2019 investido em Aquisição de Tecnologia e outros Conhecimentos (*softwares* e *hardware*) foi de **R\$9 milhões**. Além destes, o montante gasto com despesa em Pesquisas e Desenvolvimento (P&D) em 2019 foi de **R\$31 milhões**.

Barcarena, 20 de fevereiro de 2020

#### Diretoria

**Carlos Eduardo Neves**  
Diretor-Presidente

**Júlio César Vicentin**  
Diretor Executivo

**Michel Lisboa** - Diretor Industrial

#### Conselho de Administração

**John Thuestad**  
Presidente do Conselho

**Carlos Ariel Ferreyra**  
Conselheiro

**Jacqueline Sertá Costa** - Conselheira

**Kenichi Kibe** - Conselheiro

**Yoshiki Takizawa** - Conselheiro

**Hyroyuki Aoyagi** - Conselheiro

continua

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018***(Em milhares de Reais)*

<b>Ativo</b>	<b>Notas</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Passivo</b>	<b>Notas</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	7	125.229	120.161	Empréstimos e financiamentos:			
Contas a receber de clientes				Parte relacionadas	9	210.077	203.937
- Partes relacionadas	9	375.289	114.308	Terceiros	14	1.196.828	2.175.841
Estoques	8	744.806	936.138	Fornecedores:			
Outras contas a receber:				Partes relacionadas		107.912	128.874
Partes relacionadas		1.903	12.417	Terceiros	13	504.261	375.229
Terceiros		70	230	Arrendamento financeiro	15	98.248	15.444
Impostos e contribuições a recuperar	10	34.558	158.827	Impostos e contribuições	11	8.478	8.055
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10	74.219	45.965	Salários e encargos sociais		60.833	48.884
Adiantamentos a fornecedores		4.072	61	Outras contas a pagar - Partes Relacionadas	9	22.570	7.685
Outros recebíveis		9.840	8.547	Provisões	16	162.852	230.418
		<u>1.369.986</u>	<u>1.396.654</u>	Adiantamento a Clientes			
<b>Não circulante</b>				- Partes Relacionadas	9	8.908	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	1.017.384	1.011.430	Outros		<u>392</u>	<u>219</u>
Impostos e contribuições a recuperar	10	845.548	706.287			<u>2.381.359</u>	<u>3.194.586</u>
Depósitos judiciais	16	<u>82.763</u>	<u>79.401</u>	<b>Não circulante</b>			
		1.945.695	1.797.118	Empréstimos e financiamentos			
Imobilizado	12	5.973.638	5.433.267	- Partes Relacionadas	9	207.741	399.412
Intangível		<u>11.562</u>	<u>7.318</u>	Empréstimos e financiamentos - Terceiros	14	1.745.516	387.480
<b>Total do ativo</b>		<u>9.300.881</u>	<u>8.634.357</u>	Arrendamento financeiro	15	574.336	423.569
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				Provisões	16	<u>874.165</u>	<u>713.281</u>
						<u>3.401.758</u>	<u>1.923.742</u>

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018***(Em milhares de Reais)*

	<b>Notas</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Receita líquida das vendas	18 (b)	6.021.676	4.147.760
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	18 (c)	<u>(5.147.494)</u>	<u>(4.022.794)</u>
<b>Lucro bruto</b>		874.181	124.966
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Com vendas e comerciais	19	(95.184)	(90.688)
Gerais e administrativas	19	(80.880)	(57.872)
Outras despesas operacionais	19	<u>(292.761)</u>	<u>(627.568)</u>
		<u>(468.825)</u>	<u>(776.128)</u>
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		405.357	(651.162)
<b>Resultado financeiro</b>			
Despesas financeiras	20	(577.033)	(837.884)
Receitas financeiras	20	<u>188.959</u>	<u>171.146</u>
		<u>(388.074)</u>	<u>(666.738)</u>
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<u>17.283</u>	<u>(1.317.900)</u>
Corrente	11	(21.502)	
Diferido	11	<u>5.954</u>	<u>371.581</u>
		<u>(15.548)</u>	<u>371.581</u>
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>		<u>1.735</u>	<u>(946.319)</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

**Patrimônio líquido**

Capital social:			
Residentes no país		2.301.074	2.301.074
Residentes no exterior		<u>1.486.053</u>	<u>1.486.053</u>
		<u>3.787.127</u>	<u>3.787.127</u>
Reservas de capital		28.020	28.020
Reservas de lucros		-	647.373
Prejuízos acumulados		<u>(297.383)</u>	<u>(946.491)</u>
		<u>3.517.764</u>	<u>3.516.029</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u>9.300.881</u>	<u>8.634.357</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018***(Em milhares de Reais)*

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<u>1.735</u>	<u>(946.319)</u>
Outros componentes do resultado abrangente do exercício	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<u>1.735</u>	<u>(946.319)</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018***(Em milhares de Reais)*

	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	1.735	(946.319)		
<b>Ajustes para:</b>				
Depreciação e amortização	562.532	481.304		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(5.954)	(371.582)		
Provisões para contingências	6.586	130.061		
Provisão com provisão para perda esperada	-	5.200		
Provisão participação nos resultados	34.037	28.170		
Variações monetárias e cambiais, líquidas	97.053	261.258		
Despesas com juros de empréstimos, não liquidados	146.092	45.781		
Ajuste Imobilizado	3.287	78.225		
Valor residual dos ativos permanentes baixados	<u>17.356</u>	<u>1.901</u>		
	<u>862.724</u>	<u>(286.001)</u>		
Clientes com partes relacionadas	(262.683)	94.154		
Estoques	220.194	(174.916)		
Partes relacionadas - outras contas a receber	10.514	(11.376)		
Impostos e contribuições a recuperar	(42.513)	(205.422)		
Adiantamento a fornecedores	(1.947)	2.959		
Despesas antecipadas	(938)	254		
Depósitos judiciais	(577)	7.112		
Outros	(195)	(308)		
Contas a pagar a fornecedores e empreiteiros	(20.837)	(93.656)		
Partes relacionadas - outras contas a pagar	130.172	(9.303)		
Realização com passivos de longo prazo	57.165	197.881		
Impostos, contribuições, salários e encargos sociais a recolher	(21.665)	(22.710)		
Outros	<u>15.058</u>	<u>2.570</u>		
<b>Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		81.748	(212.761)	
Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos	(122.353)	(20.766)		
Imposto de renda e contribuição social pagos	21.502	-		
<b>Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<u>843.621</u>	<u>(519.528)</u>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos:</b>				
Adições no imobilizado	(1.167.158)	(416.175)		
Adições no intangível	(8.070)	(535)		
<b>Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento</b>		<u>(1.175.228)</u>	<u>(416.710)</u>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:</b>				
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(2.873.402)	(2.006.493)		
Captação de empréstimos e financiamentos	2.895.611	3.035.196		
Passivo com arrendamento financeiro	<u>314.466</u>	<u>(13.696)</u>		
<b>Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento</b>		<u>336.675</u>	<u>1.015.007</u>	
<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>		<u>5.068</u>	<u>78.769</u>	
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		120.161	41.392	
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		<u>125.229</u>	<u>120.161</u>	
		<u>5.068</u>	<u>78.769</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018***(Em milhares de Reais)*

	<b>Reservas de capital</b>		<b>Reservas de lucros</b>		<b>Lucros (prejuízos) acumulados</b>	<b>Total</b>
	<b>Capital social realizado</b>	<b>Agio na emissão de ações</b>	<b>Incentivos fiscais</b>	<b>Dividendos a disposição da assembleia Legal</b>		
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2018</b>	<u>3.787.127</u>	<u>28.020</u>	<u>251.863</u>	<u>157.926</u>	-	<u>4.448.616</u>
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(946.319)	(946.319)
Dividendos obrigatórios não distribuídos	-	-	-	-	13.732	13.732
Reserva de incentivos fiscais	-	-	172	-	(172)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>3.787.127</u>	<u>28.020</u>	<u>252.035</u>	<u>157.926</u>	<u>(946.491)</u>	<u>3.516.029</u>
Absorção de reservas	-	-	(252.035)	(157.926)	647.372	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.735	1.735
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>3.787.127</u>	<u>28.020</u>	-	-	<u>(297.384)</u>	<u>3.517.764</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais, exceto quando indicado em contrário)**

**1. Contexto operacional:** A ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. (ou a "Companhia"), com sede na cidade Barcarena, Pará, foi constituída em junho de 1978, tendo por objetivo principal a industrialização de alumina, matéria-prima na produção de alumínio. A Companhia entrou em operação em 1995, com a capacidade de produção de 1.100 mil toneladas de alumina por ano. Em 1999, devido às melhorias operacionais implantadas, a capacidade nominal plena foi redefinida, passando para 1.500 mil toneladas/ano. Em abril de 2003 a Companhia concluiu o Projeto de Expansão 1 de seu Parque Industrial, elevando a sua capacidade de produção para 2.325 mil toneladas/ano e durante o ano de 2004 a produção atingiu 2.549 mil toneladas/ano. No 1º trimestre de 2006 entraram em operação as linhas 4 e 5 do Projeto de Expansão 2, tendo atingido a plena capacidade de produção, elevando para 4.4 milhões de toneladas/ano a capacidade da planta. No 4º trimestre de 2008 entraram em produção as linhas 6 e 7 do Projeto de Expansão 3, tendo atingido a plena capacidade de produção, por meio do processo químico Bayer, elevando para 6,3 milhões de toneladas/ano a capacidade da planta. A Alunorte utiliza uma avançada tecnologia de filtragem, que reduz a umidade do resíduo de bauxita, o que torna o depósito seguro pois o material depositado é mais seco sendo empilhado e depois compactado. A água da chuva que cai nesses depósitos de resíduos sólidos é drenada para as bordas, e de lá passa por um sistema de drenagem para bacias de contenção. Esta água, que esteve em contato com o resíduo de bauxita, é então processada na estação de tratamento de efluentes da Alunorte, onde é tratada antes de serem lançadas no rio Pará. Em fevereiro de 2018, após um período de chuvas extremas, as autoridades determinaram a redução da produção da Alunorte em 50% de sua capacidade e no embargo do Depósito de Resíduos Sólidos 2 (DRS-2), enquanto analisavam se as inundações poderiam ter resultado em transbordamentos ou vazamentos dos depósitos de resíduos sólidos da Alunorte. Mais de 90 investigações e inspeções foram realizadas por autoridades competentes e confirmaram que não houve vazamentos ou transbordamento dos depósitos de resíduos de bauxita da Alunorte. Em 25 de outubro de 2018, o IBAMA levantou o embargo anteriormente imposto para o DRS-2. Em 15 de janeiro de 2019 A SEMAS emitiu um parecer técnico confirmando que a Alunorte poderia operar com segurança em sua capacidade instalada no que diz respeito ao tratamento de efluentes e o embargo do tribunal federal sobre o uso de DRS-2. O embargo da produção foi retirado em maio de 2019 e em junho foi iniciada a retomada da produção de forma gradativa. Em setembro de 2019 foi suspenso o embargo do DRS-2 passando a Companhia ao retorno da utilização do mesmo. Em 2019 a Companhia produziu cerca de 4,5 milhões de toneladas (3,6 milhões em 2018), comercializando cerca de 3,92 milhões de toneladas no mercado externo (3,02 milhões em 2018) e 643 mil toneladas no mercado interno (582 mil em 2018), totalizando 4,56 milhões de toneladas. A Companhia possui como meta para 2020 o atingimento de quase totalidade de sua capacidade produtiva de forma a atingir os mesmos patamares produtivos que antecederam o *curtailment* em 2018. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 9, parte substancial das operações da Companhia são efetuadas com partes relacionadas. **2. Base de preparação e apresentação: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme práticas adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A diretoria da Companhia autorizou a emissão dessas demonstrações financeiras em 21 de fevereiro de 2020, estando as mesmas sujeitas à aprovação em assembleia de acionistas. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3. Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anual emitido pela Companhia no qual o CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil foi aplicado. As mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na Nota Explicativa nº 4. A Administração da Companhia, confirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **2.3. Conversão da moeda estrangeira: a. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **b. Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras que exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na Nota Explicativa nº 5. **3. Sumário das principais práticas contábeis: 3.1. Instrumentos financeiros: 3.1.1. Ativos financeiros:** O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. O reconhecimento do ativo financeiro é quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento, com exceção o contas a receber de clientes é reconhecido inicialmente na data em que foi originado. No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo Amortizado e valor justo por meio do resultado. *Redução ao valor recuperável (Impairment)*. Perdas de crédito esperadas, quando aplicáveis, são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. No modelo de negócios adotado pela Companhia, nosso risco em relação às perdas no saldo do contas a receber é bastante limitado, haja vista que uma quantidade significativa das receitas são direcionadas para empresas relacionadas. Isso pode ser observado pela inexistência de perdas materiais históricos em nossos recebíveis. Para as vendas para terceiros, é realizada a

análise de crédito onde se determina a capacidade máxima de vendas. Para a qualidade de crédito de instituições financeiras, como caixa e aplicações financeiras, a Companhia considera o menor *rating* da contraparte divulgada pelas principais agências internacionais de *rating*. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não identificou perdas significativas relacionadas a ativos financeiros. **3.1.2. Passivos financeiros:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **3.2. Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **3.3. Imobilizado:** Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábricas e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Terrenos, edificações e instalações fabris	9 a 41
Equipamentos de transportes	5 a 10
Maquinas, equipamentos e mat. permanente	3 a 41
Equipamentos e informáticas	5 a 10
Maquinas equipamentos arrendados	1 a 20
Encargos capitalizados	17 a 25
Restauração dos depósitos de resíduos ("ARO")	12 a 42

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração de resultado como "outras receitas (despesas) operacionais". **3.4. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa (UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o teste de *impairment* foi efetuado e não houve a identificação de perdas a serem reconhecidas. **3.5. Provisões:** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas através do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflète as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente, são reconhecidos no resultado como despesa financeira. A Companhia, ao final de cada exercício, revisa e atualiza os valores das provisões para fechamento dos Depósitos de Resíduos Sólidos 1 e 2 (DRS-1 e DRS-2). Esta provisão tem como objetivo principal a formação de valores de circulante e não circulante a serem desembolsados, baseado em estudos técnicos realizados por empresa especializada, no momento de encerramento do ativo. A revisão dos cálculos desta provisão acontece ao final de cada exercício, caso a situação no momento indicar uma necessidade de revisão da provisão. A provisão é constituída inicialmente com o registro de um passivo não circulante sendo a contrapartida no item do ativo imobilizado a que se refere. O passivo não circulante é atualizado financeiramente pela taxa de desconto atualizada (SELIC), e registrado contra o resultado do período, em resultado financeiro (variações monetárias e cambiais, líquidas). O ativo é depreciado linearmente pela taxa de vida útil do bem principal, e registrado contra o resultado do exercício. O registro das contingências de um determinado passivo na data das demonstrações financeiras é feito quando o valor de perda pode ser razoavelmente estimado. Por sua natureza, as contingências serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da nossa atuação, o que dificulta a realização de estimativas precisas acerca da data precisa em que tais eventos serão verificados. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, e outras jurisdições envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da administração quanto aos resultados dos eventos futuros. **3.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferi-

dos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e contribuição social, com alíquota vigente de 34%, é calculado pelo regime de tributação - Lucro Real, com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferido ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

**3.7. Reconhecimento de receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **Venda de produtos - Alumina e Hidrato:** A Companhia é uma refinaria que produz e vende alumina calcinada e hidrato de alumínio para o mercado interno e externo. O produto final é a alumina calcinada, sendo o hidrato de alumínio um produto intermediário do processo de fabricação. As vendas de alumina e hidrato ocorrem em duas diferentes modalidades: FOB (*Free on Board*) em navios que partem do Porto de Vila do Conde (Barcarena/Pará/Brasil) e são destinadas ao mercado externo e FOT (*Free on Truck*) para o mercado interno. As transferências de título e risco das mercadorias se dão na hora do carregamento, mais precisamente quando o produto ultrapassa a murada do navio (mercado externo), ou quando é disposto no caminhão (mercado interno). As vendas da Alunorte são feitas apenas para seus acionistas, ou outras partes que receberão a cessão de um acionista, de acordo com as quantidades anuais contempladas nos contratos comerciais. Tais contratos também estipulam a qualidade do produto e as condições de pagamento, contemplando o prazo de sete dias após data da entrega. Tanto a alumina quanto o hidrato são vendidos mediante um preço fórmula definido no Acordo Básico de Vendas da Companhia e qualquer alteração desta fórmula é devidamente aprovada pelos acionistas.

**4. Principais mudanças nas políticas contábeis: Novas normas e interpretações adotadas:** A Companhia aplicou inicialmente o CPC 06 (R2) a partir de 1ª de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito da aplicação é reconhecido no saldo de abertura em 1º de janeiro de 2019. Conseqüentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas, ou seja, são apresentadas conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06 (R2) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgadas abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06 (R2) em geral não foram aplicadas a informações comparativas. **a. Definição de arrendamento:** Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento. Na transição para o CPC 06 (R2), a Companhia escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1) e ICPC 03 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06 (R2). Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2) foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019. **b. Como arrendatário:** Como arrendatário, a Companhia arrenda ativos como empilhadeiras e tratores. A Companhia classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente a Companhia. De acordo com o CPC 06 (R2), a Companhia reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria desses arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial. No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base

em seu preço individual. **c. Impacto na transição:** Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais e os impactos na transição foram de R\$ 267.103 para a Companhia. Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 6,91% para os contratos de 1 a 3 anos e 8,74% entre 4 a 7 anos. **4.1. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia: • Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS. • Definição de um negócio (alterações ao CPC 15). • Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 e CPC 23). • IFRS 17 Contratos de Seguros. **5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A apresentação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados. Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada exercício e nas ações que se planejam realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas. As estimativas e pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão assim apresentadas: **5.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A determinação da provisão para imposto de renda ou o imposto de renda diferido ativos e passivos e qualquer provisão para perdas nos créditos fiscais requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperado. A provisão para desvalorização feita com relação aos prejuízos fiscais acumulados depende da avaliação, pela Companhia, da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro em que o imposto de renda diferido ativo foi reconhecido baseada na produção e planejamento de vendas, preços de *commodities*, custos operacionais, planos de reestruturação e custos de capital planejados. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não houve a identificação de perdas a serem reconhecidas. **5.2. Provisão para processos judiciais:** As provisões para processos judiciais estão registradas quando a probabilidade de perda é considerada provável por nossos consultores jurídicos e estão divulgadas quando a probabilidade é possível. As provisões para processos judiciais encontram-se dispostas na Nota Explicativa nº 16. **5.3. Provisão para fechamento do depósito de resíduo sólido:** O valor justo é estimado com base no valor presente dos custos de fechamento e reflorestamento dos depósitos de resíduos sólidos 1 e 2 (DRS-1 e DRS-2). O passivo é reconhecido quando o ativo é construído e está pronto para uso ou quando a obrigação for incorrida se imposta em uma data posterior. As variações na valorização do passivo constituído são reconhecidas pela mudança no valor presente do passivo e classificadas como parte da despesa financeira. Passivos que dependam de evento futuro (por exemplo, o período ou método de liquidação) são reconhecidos no valor justo do passivo, se puderem ser razoavelmente estimados. **6. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: a. Gestão de risco financeiro:** As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de risco é realizada pela área financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A área financeira da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. **b. Risco de mercado: (i) Risco cambial:** A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar americano (USD). O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos. A administração estabeleceu uma política que exige que Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidas em moeda diferente da moeda funcional da entidade. A política de gestão de risco da Companhia é de possuir contas no exterior para diminuir sua exposição esperada em moeda estrangeira com relação às vendas e compras previstas para os próximos doze meses a qualquer momento. O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição para o risco de moeda estrangeira da Companhia fornecido pela Administração baseia-se na sua política de gerenciamento de risco, conforme abaixo:

	2019				2018			
	R\$	USD	EUR	NOK	R\$	USD	EUR	NOK
Caixa equivalente de caixa	586	145	-	-	22.650	5.845	-	-
Contas a receber com partes relacionadas	377.192	93.580	-	-	91.727	23.673	-	-
Empréstimos e financiamentos com terceiros e partes relacionadas	(1.483.215)	(367.980)	-	-	(2.744.819)	(708.377)	-	-
Fornecedores terceiros e partes relacionadas	(89.677)	(22.249)	-	-	(85.147)	(21.975)	(164)	288
Exposição líquida do balanço patrimonial	(1.195.114)	(296.504)	-	-	(2.715.589)	(700.834)	(164)	288

**Análise de sensibilidade:** A Administração da Companhia estima os seguintes efeitos quando aplicados os testes de sensibilidade para cenários que variam de 25% e 50%, a fim de apresentar a parcela de acréscimo na deterioração na variável de risco considerada, sobre os valores de empréstimos e financiamento, separadas pelas dívidas atreladas ao dólar-americano. A Companhia considerou no cenário provável as projeções da taxa de câmbio na data do balanço (boletim focuss), conforme abaixo:

Operação	Exposição	Risco	Ganho/(Perda) Potencial		Cenário I + Cenário II + deterioração de 25%		Cenário II + deterioração de 50%	
			Cenário Provável	0,98%	1,857.653	25,245%	50,490%	
Instrumentos em moeda estrangeira US\$								
Dívida atrelada ao dólar				0,98%		25,245%		50,490%
Posição Passiva em 31/12/2019	1.483.215	R\$		1.497.751		1.857.653		2.232.090
Impacto no Resultado/Patrimônio Líquido	-			(perda) (14.536)		(359.902)		(734.339)

**(ii) Risco de taxa de juros:** Considerando que a Companhia não tem ativos significativos em que incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado. O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

continua

Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Todos os empréstimos de longo prazo da Companhia são em taxas variáveis, mantidas em dólares. A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nesses cenários, se necessário, a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação, é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possui dois contratos de longo prazo com juros contratados de Libor + 0,65% de juros com partes relacionadas e outros dois contratos com juros de Libor + 2,43% de juros junto a terceiros. *Análise de sensibilidade:* A Administração da Companhia estima os seguintes efeitos quando aplicados os testes de sensibilidade para cenários que variam de 25% e 50%, a fim de apresentar a parcela de acréscimo na deterioração na variável de risco considerada, sobre os valores de empréstimos e financiamento, separadas pelas dívidas atreladas à taxa Libor. A Companhia considerou no cenário provável as projeções da taxa Libor na data do balanço com base nas pesquisas de instituições de mercado internacional, conforme abaixo:

Operação	Exposição	Risco	Ganho/(Perda) Potencial	Cenário Provável	Cenário I + deterioração de 25%	Cenário II + deterioração de 50%
Dívida atrelada ao Libor				3,33%	25,833%	51,665%
Posição Passiva em 31/12/2019	1.813.815	R\$	- 1.874.215	(perda) (391.000)	2.282.369	2.750.923
Impacto no Resultado/Patrimônio Líquido	-				(784.618)	(1.253.172)

**c. Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa e exposições de crédito com clientes (partes relacionadas). Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades com patrimônio líquido acima de um bilhão de dólares. No caso de clientes (partes relacionadas) todas as entregas da Companhia são feitas aos próprios acionistas, eliminando por completo qualquer risco de inadimplência. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. **d. Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia e consolidada pela área financeira. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais, por exemplo, restrições de moeda. O eventual excesso de caixa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é gerido pela Área Financeira. A Área Financeira investe a disponibilidade de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>		
Fornecedores terceiros e partes relacionadas	634.743	1.953.257
Empréstimos e financiamentos com terceiro e partes relacionadas	1.406.905	-
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>		
Fornecedores terceiros e partes relacionadas	511.788	-
Empréstimos e financiamentos com terceiros e partes relacionadas	2.379.778	786.892

No que se refere aos empréstimos vencíveis em até um ano, a Companhia pretende e possui condições de quitá-los através de desconto de recebíveis futuros e das perspectivas de realização dos seus fluxos de caixa nos próximos anos. **e. Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser assim sumarizados:

	2019	2018
Total dos empréstimos (Nota Explicativa nº 9 e 14)	3.360.162	3.166.670
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 7)	(125.229)	(120.161)
Dívida líquida	3.234.933	3.046.509
Total do patrimônio líquido	3.517.764	3.516.029
Total do capital	6.752.697	6.562.538
Índice de alavancagem financeira - %	48	46

**f. Instrumentos financeiros:** Pressupõe-se que os saldos do caixa equivalente de caixa, das contas a receber com partes relacionadas, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, contas a pagar aos fornecedores terceiros e partes relacionadas pelo valor contábil esteja próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme quadro abaixo:

	Valor contábil	
	2019	2018
<b>Ativos mensurados pelo custo amortizado</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	125.229	120.161
Contas a receber com partes relacionadas	375.289	114.308
Outras contas a receber	1.973	12.647
	502.491	247.116

	Valor contábil	
	2019	2018
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>		
Fornecedores terceiros	504.261	375.229
Fornecedores parte relacionadas	107.912	128.874
Empréstimos e financiamentos com terceiros e partes relacionadas	1.196.828	2.175.841
	1.809.001	2.679.944
<b>7. Caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e bancos	939	23.136
Aplicações financeiras (i)	124.290	97.025
	125.229	120.161

(i) As aplicações financeiras consistem em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com remuneração média de 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os CDBs possuem liquidez diária e efetuadas com bancos de primeira linha. Adicionalmente, são resgatáveis a qualquer momento, sem perda do rendimento auferido, de acordo com a necessidade de caixa da Companhia.

	2019	2018
<b>8. Estoques</b>		
Produto acabado - alumina calcinada	67.027	147.557
Produto acabado - hidrato	253.566	202.586
Matéria-prima	269.581	416.101
Materiais auxiliares	126.434	126.018
Provisão para obsolescência (materiais auxiliares)	(20.529)	(21.703)
Importação em andamento outros	48.727	40.861
Outros	-	24.718
	744.806	936.138

O custo dos estoques reconhecido no resultado e incluído em "custo das vendas" no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 totalizaram R\$5.147.494 e R\$4.022.794, respectivamente. Este aumento levou em consideração o retorno das operações da Companhia após suspensão do embargo do tribunal federal sobre o uso do DRS-2. A Companhia não identificou impactos relativos à provisão para redução ao valor realizável líquido dos estoques.

**9. Partes relacionadas: a. Transações e saldos:** Os saldos destas contas estão representados por valores a receber e/ou a pagar relativos a transações comerciais, que têm como base o valor de mercado das commodities correspondentes, prestação de serviços, bem como por financiamentos remunerados com prazos semestrais de pagamento dos juros. Todas as transações possuem contratos formais com prazos de pagamento/recebimento definidos.

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	41.819	439	23.522	741
Mineração Paragominas S.A.	787	99.363	391	71.263
Hydro Aluminum International S.A.	178.509	194	3	-
Mineração Rio do Norte - MRN	-	8.549	-	8.147
Companhia Brasileira de Alumínio - CBA	-	8.908	-	236
Hydro Aluminum A.S	117.055	2.734	91.640	2.100
Norsk Hydro ASA (a)	-	418.148	-	605.029
Norsk Hydro Brasil Ltda.	2.821	4.365	11.169	43.006
Companhia de Alumina do Pará - CAP	5	-	-	-
Hydro Energ AS	-	642	-	3.906
Hydro Energia Ltda.	-	12.285	-	5.480
Hydro Extrusion Hungary	-	1.581	-	-
Mitsui and Co. Ltd.	38.143	-	-	-
	379.139	557.208	126.725	739.908

Esses saldos com partes relacionadas estão incluídos nas seguintes contas do balanço patrimonial:

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Ativo circulante:</b>				
Contas a receber com partes relacionadas	375.289	-	114.308	-
Outras contas a receber	1.903	-	12.417	-
Adiantamentos a fornecedores - Partes relacionadas	1.947	-	-	-
<b>Passivo circulante:</b>				
Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas	-	210.077	-	203.937
Fornecedores com partes relacionadas	-	107.912	-	128.874
Outras contas a pagar	-	22.570	-	7.685
Adiantamento a Clientes - Partes Relacionadas	-	8.908	-	-
<b>Passivo não circulante:</b>				
empréstimos e financiamentos com partes relacionadas	-	207.741	-	399.412
	379.139	557.208	126.725	739.908

continua

As transações comerciais e financeiras com partes relacionadas são as seguintes:

	2019		2018	
	Receita	Despesa/ custo	Receita	Despesa/ custo
<b>Venda de alumina:</b>				
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	947.724	-	747.453	-
Companhia Brasileira de Alumínio - CBA	185.014	-	104.356	-
Hydro Aluminium ASA	2.187.966	-	1.480.760	-
Hydro Aluminium International S.A.	2.655.592	-	1.736.254	-
Mitsui and Co. Ltd.	127.326	-	138.484	-
	<u>6.103.622</u>	<u>-</u>	<u>4.207.307</u>	<u>-</u>
<b>Compra de matéria-prima e serviços:</b>				
Mineração Paragominas S.A.	-	(1.236.452)	-	(914.810)
Mineração Rio Norte S.A. - MRN	-	(369.475)	-	(263.853)
Companhia Brasileira de Alumínio - CBA	-	(339)	-	(9.578)
Norsk Hydro ASA, HKO	-	-	-	(94)
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	-	(774)	-	(2.034)
Hydro Aluminium A.S	-	-	-	(33)
Mitsui and Co. Ltd.	-	(95)	-	(195)
Hydro Energia - EGA	-	(81.323)	-	(94.911)
	<u>-</u>	<u>(1.688.458)</u>	<u>-</u>	<u>(1.285.508)</u>
<b>Com vendas e comerciais:</b>				
Hydro Aluminium International S.A.	-	(2.622)	-	(8.454)
Hydro Aluminium AS	22	-	-	(2.657)
Norsk Hydro Brasil Ltda.	-	-	-	(25)
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	-	(358)	-	-
	<u>22</u>	<u>(2.980)</u>	<u>-</u>	<u>(11.136)</u>
<b>Outras despesas operacionais:</b>				
Norsk Hydro ASA, HKO	-	-	1	(94)
Norsk Hydro Brasil Ltda.	-	(125.151)	-	(141.829)
Hydro Energy	-	-	18	(16)
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	-	-	-	-
Hydro Aluminium AS	-	(6.937)	-	(2.834)
	<u>-</u>	<u>(132.088)</u>	<u>19</u>	<u>(144.773)</u>
<b>Despesas Gerais e Administrativas:</b>				
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	320	-	-	(62)
Norsk Hydro Brasil Ltda.	106	-	-	(659)
Norsk Hydro ASA, HKO	-	(491)	-	(365)
Hydro Aluminium International AIS	-	(11.036)	-	(11.514)
Hydro Aluminium International ACS	-	(99)	-	(177)
Mineração Paragominas S.A.	-	(8)	-	(12)
Norsk Hydro ASA	-	-	16	-
	<u>426</u>	<u>(11.634)</u>	<u>16</u>	<u>(12.789)</u>
<b>Financeiras e variações monetárias e cambiais:</b>				
Norsk Hydro ASA	-	(34.107)	-	(93.429)
Hydro Aluminium Other Units	51	-	-	(1.023)
Hydro Aluminium AS CMN	3.977	-	-	(7.384)
Mineração Paragominas S.A.	-	-	-	(1.763)
	<u>4.028</u>	<u>(34.107)</u>	<u>-</u>	<u>(103.599)</u>

Os valores referentes a estas transações estão incluídos nas seguintes contas da demonstração do resultado:

	2019	2018
Receita operacional bruta - venda de produtos e serviços	6.103.622	4.207.307
Custo dos produtos vendidos e serviços	(1.688.458)	(1.285.508)
Gerais e administrativas	(11.208)	(12.773)
Com vendas e comerciais	(2.958)	(11.136)
Resultado financeiro líquido	(16.959)	(18.658)
Variações monetárias e cambiais líquidas	(13.120)	(84.941)
Outros	(132.088)	(144.754)
	<u>4.238.831</u>	<u>2.649.537</u>

A remuneração dos empregados e administradores do pessoal chave da administração totalizou R\$2.907 (R\$1.472 em 2018). Os benefícios de curto prazo abrangem, basicamente, a remuneração decorrente dos salários, bônus e gratificações pagos nos exercícios informados.

**10. Impostos e contribuições a recuperar e imposto de renda e contribuição social a recuperar**

	2019	2018
<b>Impostos e contribuições a recuperar</b>		
Imposto sobre produtos industrializados - IPI	59	34
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	497	83
Reintegra - decreto 7633	108.269	130.337
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	634.674	615.129
Programa de integração social - PIS	136.607	119.531
	<u>880.106</u>	<u>865.114</u>
Circulante	34.558	158.827
Não circulante	845.548	706.287
<b>Imposto de renda e contribuição social a recuperar</b>		
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	55.011	34.307
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	19.208	11.658
Circulante	<u>74.219</u>	<u>45.965</u>

A partir de dezembro de 2011 a ALUNORTE passou a contabilizar o Reintegra, que é um benefício às empresas produtoras que realizam a exportação de bens manufaturados e podem apurar valor para fins de ressarcir parcial ou integralmente o resíduo tributário existente na sua cadeia de produção. O valor é calculado mediante a aplicação do percentual, que em 2019 e 2018 foi de 0,1%, sobre a receita decorrente da exportação de bens produzidos pela pessoa jurídica em referência. Foi criado pela Lei 12.546 de 2011 e está regulamentado atualmente pelo decreto lei 8.543 de 21 de outubro de 2015 e Decreto 9.393, de 30 de maio 2018. Os impostos a recuperar no não circulante referem-se substancialmente a PIS e COFINS sobre insumos vinculados ao processo produtivo que a Companhia compensa com outros tributos federais. Em 2019 e 2018 foi realizada uma revisão das apurações dos créditos tributários de PIS e COFINS. Como resultado desta revisão dos últimos 11 meses, chegou-se a um montante adicional de créditos tributários de PIS e COFINS de R\$8.790 (R\$84.561 em 2018) decorrentes, principalmente, da aquisições de ativos imobilizados, materiais de uso e consumo e serviços, em conformidade com a legislação tributária, critério da essencialidade no processo produtivo e valor da aquisição para fins de análise, de acordo com a materialidade empregada. Diante desse contexto, houve uma reclassificação de créditos tributários sobre ativos fixos que faziam parte do custo de aquisição para a conta recuperável de PIS e COFINS no valor de R\$3.581. Além disso, foi constituída uma provisão para processos judiciais em 31 de dezembro de 2019 de R\$538 (R\$105.088 em 2018) sobre o montante de créditos tributários compensados que a Companhia entende que foram constituídos sobre materiais de uso e consumo que não dão direito ao crédito. Vale ressaltar que o impacto no resultado é de R\$4.671, decorrentes de ajustes de obrigações acessórias, alterações de premissas nos processos judiciais, novos créditos tributários sobre ativos fixos, materiais de uso e consumo e serviços, créditos tributários extemporâneos do 3º e 4º trimestres de 2013 e ajustes de depreciação. Segue a composição dos principais impactos da revisão dos créditos tributários:

**Ativo**

	2019
Créditos de PIS/COFINS	8.790
Ajuste sobre ativos fixos	(3.581)
<b>Passivo</b>	
Provisão para contingência	538
<b>Impacto no resultado do período</b>	<u>4.671</u>

**2018**

	2018
Constituição de créditos de PIS/COFINS	84.561
Ajuste sobre ativo fixos	(78.225)
Ajuste sobre estoques	(5.985)
<b>Passivo</b>	
Provisão para contingência	105.088
<b>Impacto no resultado do período</b>	<u>(104.737)</u>

**11. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social:** A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2019	2018
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	17.283	(1.317.900)
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
<b>Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação</b>	(5.876)	448.086
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Exclusões (adições) - itens permanentes (i)	(11.761)	(76.962)
Reintegra	1.693	14.964
Outros	396	(14.507)
<b>Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício</b>	<u>(15.548)</u>	<u>371.581</u>
Corrente	(21.502)	-
Diferido	5.954	371.581
	89,96%	354,67%

(i) As adições permanentes referem-se, principalmente, a parcela dos valores decorrentes do TAC, assinado junto ao ministério público, que a companhia entende que são indedutíveis para apuração do imposto de renda e da Contribuição Social por terem um caráter de multa e penalidade.

**Composição do imposto de renda e contribuição social diferido:** Os saldos de ativos diferidos apresentam-se como segue:

	2019	2018
Prejuízos fiscais de imposto de renda	609.483	616.388
Base Negativa de CSLL	219.414	221.900
Provisão para Obsolescência	8.090	8.489
Provisão para Participação nos Resultados	12.207	9.578
Fechamento DRS	64.028	53.975
Provisão para Contingências	46.353	56.179
Perdas com perdas esperadas	137	1.819
Exaustão DRS	38.633	31.539
Provisão para redução de valor recuperável	1.593	1.086
Provisão ações emergenciais - TAC	20.722	10.472
IFRS 16	(5.410)	-
Outros	2.134	5
Não circulante	<u>1.017.384</u>	<u>1.011.430</u>

Os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, para os quais não há prazo limite para utilização, e das diferenças temporárias, foram registrados com base na expectativa de geração futura de resultados tributáveis. A Companhia analisou a expectativa de utilização dos prejuízos fiscais do exercício e de acordo com sua conclusão sua expectativa vai até 2029. Em 31 de dezembro de 2019, os ativos fiscais diferidos reconhecidos no balanço patrimonial são de R\$1.017.384 (R\$1.011.430 em 2018), pois é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar seus benefícios. O valor do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social acumulado é de R\$2.437.933

continua

(R\$2.465.554 em 2018). Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social para os quais os ativos fiscais diferidos estão sendo reconhecidos no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019 e 2018, não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

12. Imobilizado	Terrenos, edificações e instalações Fabris	Equipamentos de transportes	Máquinas, equip. e mat. permanente	Equip./aplicat. informática	Encargos Capitalizados	ARO	Arrendamento	Total em operação	Imobilizado em curso	Imobilizado total
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2018</b>										
<b>Custo</b>										
<b>Saldo inicial</b>	<b>2.405.514</b>	<b>22.210</b>	<b>4.127.079</b>	<b>18.225</b>	<b>399.393</b>	<b>477.707</b>	<b>340.000</b>	<b>7.790.128</b>	<b>18.224</b>	<b>7.808.352</b>
Adições	3.591	976	117.103	978	-	(34.651)	-	87.998	328.178	416.176
Transferência	100	-	(100)	-	-	-	-	-	-	-
Baixa	-	(895)	(4.025)	(1.719)	-	-	-	(6.640)	-	(6.640)
Ajuste (a)	(73.880)	(682)	(26.290)	-	-	-	-	(100.852)	-	(100.852)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>2.335.325</b>	<b>21.609</b>	<b>4.213.767</b>	<b>17.484</b>	<b>399.393</b>	<b>443.056</b>	<b>340.000</b>	<b>7.770.634</b>	<b>346.402</b>	<b>8.117.036</b>
<b>Depreciação</b>										
<b>Saldo inicial</b>	<b>(695.190)</b>	<b>(18.199)</b>	<b>(1.242.449)</b>	<b>(8.751)</b>	<b>(122.938)</b>	<b>(70.478)</b>	<b>(54.182)</b>	<b>(2.212.186)</b>	-	<b>(2.212.186)</b>
Transferência	(19)	-	19	-	-	-	-	-	-	-
Baixa	-	895	2.147	1.697	-	-	-	4.739	-	4.739
Ajuste (a)	13.161	682	8.784	-	-	-	-	22.627	-	22.627
Depreciação/exaustão no exercício	(119.271)	(1.161)	(316.128)	(4.093)	(19.200)	(22.283)	(16.813)	(498.949)	-	(498.949)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>(801.318)</b>	<b>(17.783)</b>	<b>(1.547.627)</b>	<b>(11.147)</b>	<b>(142.138)</b>	<b>(92.761)</b>	<b>(70.995)</b>	<b>(2.683.769)</b>	-	<b>(2.683.769)</b>
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>1.534.007</b>	<b>3.826</b>	<b>2.666.140</b>	<b>6.337</b>	<b>257.255</b>	<b>350.295</b>	<b>269.005</b>	<b>5.086.865</b>	<b>346.402</b>	<b>5.433.267</b>
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2019</b>										
<b>Custo</b>										
Reconhecimento do ativo de direito de uso	-	-	-	-	-	-	267.103	-	-	267.103
<b>Saldo inicial ajustado</b>	<b>2.335.325</b>	<b>21.609</b>	<b>4.213.767</b>	<b>17.484</b>	<b>399.393</b>	<b>443.056</b>	<b>607.103</b>	<b>8.037.737</b>	<b>346.402</b>	<b>8.384.139</b>
Adições	117.664	1	270.467	120	-	196.946	42.585	627.783	271.973	899.756
Baixas	(93)	-	(32.272)	-	-	-	-	(37.365)	(15.522)	(52.887)
Transferência	1.735	47	(1.782)	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste (a)	(494)	(1.489)	(1.676)	-	-	-	-	(3.659)	(1.897)	(5.556)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2.454.138</b>	<b>20.167</b>	<b>4.443.503</b>	<b>17.604</b>	<b>399.393</b>	<b>640.002</b>	<b>649.688</b>	<b>8.624.495</b>	<b>600.957</b>	<b>9.225.452</b>
<b>Depreciação</b>										
<b>Saldo inicial</b>	<b>(801.318)</b>	<b>(17.783)</b>	<b>(1.547.627)</b>	<b>(11.147)</b>	<b>(142.138)</b>	<b>(92.761)</b>	<b>(70.995)</b>	<b>(2.683.769)</b>	-	<b>(2.683.769)</b>
Adições	(101.258)	(489)	(314.794)	(3.012)	(19.055)	(20.866)	(129.065)	(588.539)	-	(588.539)
Baixas	18	-	19.990	-	-	-	-	20.008	-	20.008
Transferência	(1.351)	-	1.351	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste (a)	18	-	467	-	-	-	-	485	-	485
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(903.982)</b>	<b>(18.272)</b>	<b>(1.840.611)</b>	<b>(14.159)</b>	<b>(161.193)</b>	<b>(113.627)</b>	<b>(200.061)</b>	<b>(3.251.815)</b>	-	<b>(3.251.815)</b>
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>1.550.246</b>	<b>1.895</b>	<b>2.602.892</b>	<b>3.445</b>	<b>238.200</b>	<b>526.375</b>	<b>449.627</b>	<b>5.372.680</b>	<b>600.957</b>	<b>5.973.638</b>

**a. Revisão de créditos tributários:** Em 2019 e 2018 foi realizado um trabalho de revisão de créditos tributários do PIS e da COFINS. Parte deste trabalho consistia em identificar valores de créditos tributários oriundos de ativos fixos que não haviam sido reconhecidos pela Companhia. Este levantamento resultou em uma redução líquida de R\$3.581 (R\$78.225 em 2018) no imobilizado da Companhia R\$4.067 de valor de custo e R\$486 de depreciação acumulada (R\$100.852 de valor de custo e R\$22.627 de depreciação acumulada em 2018). **b. Equipamento arrendado (classificados como arrendamento financeiro de acordo com o CPC 06 (R1)):** Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2013, começou a ser utilizada a primeira embarcação para transporte marítimo e fluvial de bauxita a granel adquirida da Companhia de Mineração Rio do Norte S.A., localizada em Porto Trombetas/PA. O contrato de prestação de serviços de transporte foi pactuado em 20 de abril de 2009 com a Log-In Logística Intermodal S.A. e prevê a construção e utilização de duas embarcações exclusivas especializadas no transporte de bauxita a granel e construídas com especificações apropriadas aos portos de embarque e destino utilizados nas operações da Companhia. O prazo de vigência do contrato iniciou em 1 de janeiro de 2010 e encerrará em 31 de dezembro de 2034. Em 2016 foi concluído a transferência dos ativos da empresa Log-In Logísticas Intermodal S.A. para a Hidrovias do Brasil, inclusive a propriedade das embarcações Tucunaré e Tambaqui, e a cessão do contrato firmado entre a Log-In e a Alunorte - Alumina do Norte do Brasil. Apesar do acordo não ter a forma legal de um arrendamento, a Companhia concluiu que ele contém o arrendamento do equipamento, uma vez que o cumprimento das cláusulas contratuais são economicamente dependente da utilização do equipamento, sendo improvável que quaisquer partes, exceto a Companhia, venham a utilizar a embarcação construída de acordo com as especificações requeridas pelas operações da Companhia. Anteriormente, este arrendamento era classificado como arrendamento financeiro de acordo com o CPC (06 R1). Em 31 de dezembro de 2018, o valor contábil dos equipamentos era de R\$269.005. **c. Outras informações:** Em 31 de dezembro de 2019, a depreciação do período, alocada no custo de produção e nas despesas, monta R\$550.903 (R\$458.474 em 2018), R\$37.150 (R\$17.848 em 2018), respectivamente.

13. Fornecedores Terceiros	2019	2018
Pais	414.476	297.766
Exterior	89.785	77.463
	<u>504.261</u>	<u>375.229</u>

A Companhia tem contas a pagar com fornecedores estrangeiros referentes à importação de matérias primas estratégicas da operação. O saldo com fornecedores nacionais refere-se principalmente a fretes, óleo diesel e projetos.

**14. Empréstimos e financiamentos:** Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos da Companhia são mantidos em dólares americanos.

	2019		2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamento contrato de câmbio - ACC				
Principal - (a)	1.095.141	-	2.141.469	-
Encargos	13.412	-	33.171	-
Pré-Pagamento				
Exportação - PPE				
Principal - (b) - (c)	65.556	1.745.516	-	387.480
Encargos	22.719	-	1.201	-
	<u>1.196.828</u>	<u>1.745.516</u>	<u>2.175.841</u>	<u>387.480</u>

(a) Com vencimento entre janeiro a junho de 2020 equivalentes (valor do principal) a US\$271.700 em 31 de dezembro de 2019 (US\$552.666 em 2018). Com taxas anuais entre 2,54% a 4,10%. (b) Entre os meses de janeiro e agosto de 2019 a Companhia contratou 5 novos empréstimos de longo prazo de pré pagamento de exportação com os Bancos City, BNP, DNB e Bradesco. Com Libor + juros de 2,44% médio, pagamento de juros semestrais e vencimentos do principal entre 3 e 4 anos. Em 31 de dezembro de 2019 esses empréstimos estão apropriados no passivo não circulante a US\$375.000 (US\$100.000 em 2018). (c) No mês de abril de 2019 a Companhia contratou uma linha de crédito estabelecida pelo Banco ING com prazo de quatro anos e consiste no valor de US\$75.000. Ela foi instituída de acordo com os princípios de Empréstimo Verde (Green Loan Principles), um conjunto de padrões e diretrizes de mercado de alto nível, que fornece uma metodologia consistente para aplicação deste tipo de financiamento. Dessa forma, a transação reforça o compromisso da Alunorte e do ING com soluções sustentáveis. O valor justo dos empréstimos e financiamentos classificados a longo prazo (não circulante) se aproximam ao seu valor contábil, uma vez que o impacto do desconto não é significativo. Em 31 de dezembro de 2019 a posição em aberto é a seguinte:

	2019
2021	802.332
2022	439.346
2023	503.838
	<u>1.745.516</u>

**Garantias:** Em dezembro de 2006, a Companhia celebrou um contrato de financiamento com Japan Bank for International Corporation - JBIC e Norsk Hydro N.V. no valor total de US\$340.000 mil e US\$175.398 mil, respectivamente, com o objetivo de financiar parte de seus investimentos para o novo projeto de expansão - Projeto de Expansão 3. O total desses empréstimos era de US\$515.398 mil. De acordo com as cláusulas contratuais dos empréstimos junto ao JBIC, os pagamentos de principal e juros ocorreriam semestralmente. A primeira parcela do principal teria vencimento em abril 2011 e a última em outubro de 2020. A primeira parcela dos juros teve início em abril de 2007 e encerraria em outubro de 2020. Em 2009, face a reestruturação financeira da Companhia, a administração decidiu pela extinção do contrato mantido junto ao JBIC e a Vale S.A. assumiu a dívida e as garantias mantidas com essa instituição financeira. Em contrapartida, a Companhia assumiu uma dívida de pré-pagamento de exportação junto a Vale International S.A. com as mesmas características mantidas com a anterior instituição financeira, JBIC. A garantia atrelada ao contrato de empréstimo junto ao JBIC foi extinto com a assunção da dívida pela Vale S.A. Uma nova garantia foi dada a Vale S.A. pelos acionistas da ALUNORTE, de acordo com o percentual de participação acionária: Companhia Brasileira de Alumínio - CBA (3,62%), Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. - NAAC (2,59%), Mitsui & Co. Ltd. (2,19%) and Japan Alunorte Investment Co. - JAIC (0,54%). A partir de 1º de março de 2011 com a transferência dos ativos da Vale S.A. para Norsk Hydro ASA, as garantias em nome da Vale S.A. passaram a ser de responsabilidade da Norsk Hydro N.V., assim como o credor do empréstimo, originalmente junto ao JBIC, foi transferido da Vale International S.A. para Norsk Hydro N.V. A partir de Novembro de 2013 esse credor foi substituída de Norsk Hydro N.V para Norsk Hydro ASA. Em 31 de dezembro de 2019 os saldos (excluindo os encargos) de empréstimos com a Norsk Hydro ASA, totalizavam de R\$207.741 (R\$399.412 em 2018). **Financiamento para projeto de expansão 3:** Em 21 de dezembro de 2006 foi contratada uma nova linha

continua

de crédito junto ao Japan Bank for International Corporation - JBIC e Norsk Hydro N.V. no valor de US\$340.000 mil, e US\$175.398 mil, respectivamente, totalizando US\$515.398 mil, com a finalidade de financiar parte da expansão 3 da Alunorte, que elevará a sua capacidade para 6.3 milhões de toneladas anuais. Esse contrato terá carência de 4 anos, o principal será amortizado em 20 parcelas semestrais de abril de 2011 a outubro de 2020 e o pagamento dos juros será semestral a partir de abril de 2007 a outubro de 2020. Até 31 de dezembro de 2008, foram liberados US\$340.000 mil pelo Japan Bank for International Corporation - JBIC e US\$175.398 mil pela Norsk Hydro N.V. totalizando US\$ 515.398 mil. Em função da reestruturação que a Companhia passou em 2009, o contrato com o JBIC foi assumido pela Vale S.A. A partir de 1º de março de 2011 as operações de US\$ 340.000 mil e US\$175.398 mil foram assumidas pela Norsk Hydro N.V. A partir de Novembro de 2013 o credor foi substituído de Norsk Hydro N.V. para Norsk Hydro ASA. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo destes empréstimos é de US\$103.080 mil (US\$154.619 mil em 2018).

**15. Arrendamentos: a. Ativos de direito de uso:** Os ativos de direito de uso relacionados a empilhadeiras, galpões e tratores são apresentados como ativo imobilizado. Sua movimentação está apresentada na Nota Explicativa nº 12. **b. Passivos de arrendamentos:** Os efeitos passivos relativos aos arrendamentos que anteriormente eram classificados como arrendamento financeiro em conjunto com a classificação contábil de ativos de direito de uso mencionados são conforme tabela abaixo:

	Pagamentos mínimos futuros de arrendamento		Juros		Valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Menos de um ano	139.930	45.686	41.682	30.242	98.248	15.444
Entre um e cinco anos	409.448	228.430	151.796	132.757	257.652	95.672
Mais de cinco anos	427.739	456.859	111.053	128.962	316.684	327.897
	977.117	730.975	304.531	291.961	672.584	439.013
Circulante					98.248	15.444
Não circulante					574.336	423.569

**16. Provisões:** Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais:

	Depósitos judiciais		Provisões	
	2019	2018	2019	2018
Trabalhistas	5.758	4.957	8.211	6.439
Cíveis	-	-	3.978	3.601
Tributárias	77.005	74.444	128.611	121.646
Ambientais	-	-	226.974	253.600
Restauração dos depósitos de resíduos (ARO)	-	-	630.495	519.665
Outros	-	-	38.748	38.748
	82.763	79.401	1.037.017	943.699
Circulante			162.852	230.418
Não circulante	82.763	79.401	874.165	713.281

A movimentação dos depósitos judiciais e das provisões no exercício de 2019 e 2018 está demonstrada a seguir:

	Depósitos Judiciais	Provisões
Saldo em 1º de janeiro de 2017	83.287	597.458
Adições	4.211	456.630
Baixas	(11.323)	(145.040)
Atualizações monetárias	3.226	34.651
Saldo em 31 de dezembro de 2018	79.401	943.699
Adições	1.492	166.729
Baixas	(914)	(102.978)
Atualizações monetárias	2.784	29.568
Saldo em 31 de dezembro de 2019	82.763	1.037.017

**a. Natureza das provisões:** A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e ambientais, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. A Companhia mantém constituída em 31 de dezembro de 2019 provisões dessa natureza no passivo não circulante de R\$367.774 (R\$385.286 em 2018). **Tributárias:** A provisão realizada consiste em glosas sobre compensação de créditos de Contribuição Social ao Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) realizados entre os anos de 2003 e 2008. **Ambientais:** Em Setembro de 2018 a Companhia assinou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público do Estado do Pará e um Termo de Compromisso (TC) com o Governo do Pará com o intuito de implementar medidas para mitigar os impactos e supostos riscos decorrentes da atividade industrial da Alunorte no município de Barcarena. Em função dos compromissos assumidos, foi identificada a necessidade de constituição de uma provisão de para cobrir os custos dos termos assinados no montante em 31 de dezembro de 2019 de R\$226.974 - R\$36.275 no passivo circulante e R\$190.699 no não circulante) (R\$249.507 - R\$134.149 no passivo circulante e R\$115.358 em 2018). Além da provisão relacionada ao TAC e TC, a Companhia possui provisionado R\$4.824 (R\$4.093 em 2018) referente a outros processos judiciais ambientais. **Restauração dos depósitos de resíduos:** A Companhia possui dois locais específicos para armazenamento dos seus resíduos sólidos oriundos do seu processo produtivo. Estes resíduos são armazenados nos depósitos de resíduos Sólidos 1 e 2 (DRS-1 e DRS-2) em uma área total estimada de 460 hectares, cujo fechamento e reabilitação estão previstos para o período compreendido entre 2016 a 2036. Para cobrir os custos com a recuperação e reabilitação das áreas destinadas ao DRS-1 e DRS-2, a Companhia mantém constituída em 31 de dezembro de 2019 uma provisão de R\$92.654 no passivo circulante (R\$57.521 em 2018) e R\$537.841 no passivo não circulante (R\$462.144 em 2018). Anualmente o plano de fechamento dos depósitos de resíduo são revisados e os valores envolvidos no cálculo da provisão são atualizados. **b. Processos judiciais possíveis de perda, não provisionadas no balanço:** A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída considerando que é mais provável que não existe uma obrigação presente na data do balanço, conforme composição e estimativa a seguir:

	2019	2018
Tributárias (i)	765.691	927.167
Cíveis (ii)	66.595	77.018
Trabalhistas (iii)	25.915	407.336
Ambientais (iv)	1.842.950	1.664.463
	2.701.151	3.075.984

(i) A natureza das contingências tributárias referem-se, principalmente, aos questionamentos pelo não recolhimento de Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) sobre conexão de energia elétrica entre os anos de 2007 a 2012, a glosas ocorridas em pedidos de restituição ou compensação de créditos de contribuição social ao Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) realizados entre os anos de 2005 e 2012. (ii) As contingências cíveis referem-se, principalmente, a reclamações oriundas de empresas anteriormente contratadas que alegam perdas financeiras por quebra de contrato, o processo TUST (Tarifa de uso do sistema de Transmissão) que se refere ao pedido de indenização das transmissoras de Energia através da ABRACE (Associação Brasileira de grandes Consumidores) face a União Federal e ANEEL - Agência Nacional de Energia. (iii) As principais ações trabalhistas estão relacionadas a verbas rescisórias, acidente equiparado a doença, indenização por doenças ocupacionais, horas extras, adicional de insalubridade entre outras. As ações trabalhistas envolvem tanto ex-empregados próprios do grupo quanto ex-empregados de empresas contratadas onde a Companhia é tratada como litisconsorte. Em 2019 houve uma revisão por parte dos advogados internos da Companhia em processo em que a Alunorte é parte e devido aos últimos acontecimentos o valor foi revisado considerando que neste mesmo processo existe mais 79 empresas envolvidas. (iv) As contingências ambientais tratam-se principalmente de ações ajuizadas relacionadas a suposto transbordamento dos depósitos de rejeitos da companhia onde associações reclamam por danos morais e materiais sofridos decorrentes das operações da Companhia, causando um impacto de R\$1.617.834 (R\$1.456.037 em 2018) com novos processos iniciados em 2019. Há também R\$225.116 (R\$208.426 em 2018) de processos já existentes em 2018, relacionados ao *red mud*, assim como processo discutindo a operação do DRS1 e DRS 2 em área de reserva ecológica. **17. Patrimônio líquido: a. Capital:** O capital social subscrito é composto por 2.209.966 mil ações ordinárias, 115.434 mil ações preferenciais classe C, sem valor nominal e 447.479 mil ações preferenciais classe A, com valor nominal. As ações preferenciais Classe C são asseguradas: (1) o direito de prioridade na distribuição de ativos residuais no caso de liquidação da Companhia; (2) prioridade na distribuição de dividendos, com direito de receber dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; (3) dividendo mínimo anual de 1%, não cumulativo, calculado sobre a parcela do capital constituído por essa classe de ações; (4) direito a voto caso o dividendo mínimo anual de 1% não tiver sido pago durante um período de 3 anos consecutivos, iniciando-se a partir da data em que a fábrica tiver alcançado uma produção acumulada de 2.325 mil toneladas métricas de alumina ao longo do ano. A participação acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 2019 é: Ananke Alumina S/A 57,7%, Hydro Aluminium Brasil Investment B.V. 34,43%, Companhia Brasileira de Alumínio 3,03%, Nippon Amazon Alumínio CO., Ltd 2,17%, Mitsui & CO., Ltd 2,22% e Japan Alunorte Investment CO., Ltd 0,45%. **b. Reserva de capital:** A reserva de capital é constituída de valores recebidos pela Companhia e que não transitam pelo Resultado como receitas, por se referirem a valores destinados a reforço de seu capital sem terem como contrapartidas qualquer esforço da empresa em termos de entregas de bens ou de prestação de serviços. Constam como tais reservas o ágio na emissão de ações, ou seja, transação de capital com os acionistas. **c. Reservas de lucros: (i) Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Com base no estatuto social da Companhia, após a constituição da reserva legal será destinado 25% do lucro líquido para atendimento ao art. 202 da Lei 6.404/76 como dividendos obrigatórios, e os 75% remanescentes serão colocados à disposição da Assembleia Geral que através de proposta da Diretoria deliberará sobre sua destinação. **(ii) Dividendos adicionais propostos e destinação do resultado do exercício:** Em 2019 a Companhia apurou lucro de R\$1.735 (prejuízo R\$946.319 em 2018). Entretanto a administração não propôs aos acionistas, com base no artigo 202 da Lei 6.404/76 e no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de 25% de dividendos obrigatórios, pois após absorção para reserva legal, sobre o lucro a ser distribuído a Companhia apurou um prejuízo de R\$297.384.

**18. Outras informações: a. Obrigações contratuais:** A Companhia está comprometida por um contrato, tendo adquirido aproximadamente 3,3 milhões de toneladas métricas de bauxita em 2019 (2,5 milhões toneladas métricas de bauxita em 2018) da Mineração Rio do Norte S.A. - MRN, por preço calculado com base na cotação do alumínio na Bolsa de Metais de Londres (*London Metal Exchange* - LME) e na cotação da alumina australiana conforme publicada nas estatísticas oficiais australianas (*International Trade Report - Australian Bureau of Statistics*). A Companhia também está comprometida por um contrato, tendo adquirido aproximadamente 7,4 milhões de toneladas métricas de bauxita em 2019 (6,2 milhões de toneladas métricas de bauxita em 2018) da Mineração Paragominas S.A., por preço calculado com base na cotação do alumínio na Bolsa de Metais de Londres (*London Metal Exchange* - LME) e na cotação da alumina australiana conforme publicada nas estatísticas oficiais australianas (*International Trade Report - Australian Bureau of Statistics*). A Companhia está comprometida por um contrato de transporte fluvial de bauxita a granel com a Hidrovias do Brasil - Cabotagem Ltda, tendo transportado aproximadamente 3,2 milhões de toneladas métricas de bauxita em 2019 (aproximadamente 2,4 milhões toneladas métricas de bauxita em 2018) da Mineração Rio do Norte S.A. - MRN, por preço tabelado em contrato de longo prazo. **b. Receita líquida de vendas de produtos e serviços**

	2019	2018
Venda de produtos:		
Alumina	5.663.627	3.738.832
Hidrato	439.995	468.475
Venda de serviços, materiais e sucatas	6.820	10.828
	6.110.442	4.218.135
Impostos:		
Venda de produtos - alumina	(87.851)	(69.139)
Venda de serviços e outros	(915)	(1.236)
	(88.766)	(70.375)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>6.021.676</b>	<b>4.147.760</b>

continua



**COMPANHIA DE ALUMINA DO PARÁ - CAP**

CNPJ Nº 10.262.257/0001-75

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - ANO DE 2019**

A Diretoria da Companhia de Alumina do Pará - CAP, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de seus acionistas o presente Relatório e as Demonstrações Financeiras e as notas explicativas referentes ao exercício de 2019, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes. **Constituição da Companhia:** A Companhia foi constituída em 04 de abril de 2008, com sede social na Rodovia PA 483, Km 15, Distrito de Murucupi, Trevo do Peteca, Município de Barcarena - PA, tendo por objetivo a construção, o desenvolvimento e a operação de uma refinaria de alumina, cujo escopo será a produção e a comercialização de produtos e subprodutos de alumina. Em reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 13 de março de 2012, foi aprovado o adiamento do projeto em virtude da crise econômica mundial e da expectativa de baixa demanda por alumínio e alumina para os próximos anos. **Fatos societários relevantes:** No ano de 2019, conforme Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do dia 13 de junho de 2019, foi aprovada uma nova integralização parcial de 4.054.319 ações ordinárias, sem valor nominal, com valor de subscrição de BRL 1,00 (um real). Desta forma, já foram integralizadas 324.619.176 ações, faltando ainda integralizar 1.818.585.061 ações. A composição acionária total, em 31 de dezembro de 2019, tem a seguinte distribuição:

Sócio	Ações ordinárias	%
Calypso Alumina S.A.	198.020.687	61
Hydro Aluminium Pará BV	64.922.302	20
Dubal Holding LLC	61.676.187	19

Em 12 de agosto de 2019, a CAP recebeu a carta de renúncia da Diretora ALEXANDRA LAURO DE PAIVA, restando como Diretores da companhia Olivier Girardot (Presidente) e o Rodrigo Magalhães (Diretor). Ademais, no dia 20 de agosto de 2019, os acionistas da CAP alteraram o estatuto social da sociedade em reunião de assembleia geral extraordinária, a fim de definir que a Diretoria da sociedade pode aprovar doações, termos de parcerias e convênios até o montante de BRL 500 mil por transação.

**Investimento Social Privado | Programas Sociais:** A CAP entende que o Investimento Social Privado deve ser estruturado para construir e manter as boas relações que caracterizam o que se pode chamar de "bons vizinhos". O território é constituído pelos municípios onde o mineroduto de bauxita passa, sete ao todo: Paragominas, Ipixuna, Tomé-Açu, Acará, Moju, Abaetetuba e Barcarena. A empresa acredita que será mais próxima e mais conectada à realidade local com nossos projetos. Por essa razão, os investimentos sociais devem ser mais de estruturação e focados no impacto social positivo de longo prazo, o que dá uma maior chance de consolidar as relações com as comunidades e contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável, para a construção de uma sociedade mais justa, respeitando as culturas locais e os direitos humanos nos municípios onde atua. Investimentos sociais devem responder às principais exigências e necessidades colocadas pelas comunidades locais, a fim de envolvê-las no planejamento do projeto e execução para aumentar o alinhamento entre o público-alvo e a CAP. Todos os

trabalhos devem ser guiados por um diálogo honesto com a população e os governos locais e no envolvimento e participação das comunidades e gestão pública em nossas ações. A empresa é signatária da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), considerando que é de fundamental importância para adicionar ao esforço global, do qual o Brasil tornou-se signatário. E as estratégias prioritárias definidas para orientar os nossos esforços para contribuir para a qualidade da educação, trabalho decente e o desenvolvimento econômico; alcançar a paz, a justiça e a eficácia das instituições. **Doação relevante:** No início de 2012, a empresa Norsk Hydro ASA decidiu interromper a construção do Projeto CAP, desde então, o alojamento para os trabalhadores foi desmobilizado e sem perspectiva de ser reativado, até o momento. Devido a isso, os móveis e equipamentos que serviram para os trabalhadores da construção estavam desatualizados e se deteriorando. Sem a possibilidade de venda ou leilão devido ao seu atual estado de uso, a empresa decidiu torná-los disponíveis para doação a uma entidade social que atende às diretrizes da Política de Concessão de Hydro para receber a doação dos ativos. A instituição foi a associação Voluntariado de Apoio à Oncologia (AVAO), uma entidade filantrópica localizada em Belém com 20 anos de serviço e reconhecida em todo o estado do Pará. O seu objetivo é o de fornecer assistência e apoio psicossocial para pacientes com câncer, que são preferencialmente atendidos no Hospital Ophir Loyola. A AVAO mostrou interesse em receber o mobiliário e aparelhos informando que as doações serão distribuídas entre o Hospital Ophir Loyola, a Paróquia Menino Deus, do município de Marituba, e a Paróquia Santo Antônio Maria Zaccaria, do município de Capitão Poço. Em 13 de dezembro de 2019, 91 itens de móveis e eletrodomésticos não mais utilizados nas plantas foram doados à Associação Voluntariado de Apoio à Oncologia (AVAO), localizada em Belém, Pará. **Regularização do Alvará e Habite-se:** Em junho de 2019, a Prefeitura de Barcarena, com base nas Leis Municipais nº 57/2018 (Código de Obras e Instalações) e nº 1984/2003 (Código Tributário), requereu a CAP a apresentação das licenças referentes as obras e edificações já realizadas e existentes em seu imóvel, no caso os "alvarás de obras" e "habite-se". Após a devida autorização, foi decidido que as empresas pagariam os valores da regularização em um único pagamento. Em 12 de novembro de 2019, os valores listados abaixo foram pagos pela CAP: Valor - Alvará de Construção = R\$2.333.232,71; Valor - Habite-se = R\$3.722,73; **Valor total = R\$2.336.955,49.** O alvará de obra e o "habite-se" foram emitidos em 13 de novembro de 2019, finalizando o processo de regularização. **Licenciamento:** Atualmente, a CAP está em diálogo com a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS) para estabelecer a metodologia de compensação ambiental associada à Licença de Instalação do projeto. Barcarena, 24 de abril de 2020. **Diretoria:** **Olivier Girardot** - Diretor-Presidente; **Rodrigo Magalhães** - Diretor. **Conselho de Administração:** **Carlos Ariel Ferreyra** - Presidente; **Raphael Costa** - Conselheiro; **Olivier Girardot** - Conselheiro; **Willem Lodewikus Pretorius** - Conselheiro.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Em milhares de Reais)**

Ativo	Notas	2019	2018
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	7	2.787	6.030
Impostos e contribuições a recuperar		268	753
Outras contas a receber - Terceiros		-	1.501
Outras contas a receber - Partes relacionadas	8	-	215
Outros recebíveis		21	126
		<u>3.076</u>	<u>8.625</u>
<b>Não circulante</b>			
Depósitos judiciais	11	16	16
		16	16
Imobilizado	9	162.173	162.171
<b>Total do ativo</b>		<u>165.265</u>	<u>170.812</u>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores:			
Partes relacionadas	8	294	393
Terceiros	10	705	743
Impostos e contribuições		47	51
Outros	11	3.030	-
		<u>4.076</u>	<u>1.187</u>
<b>Não circulante</b>			
Provisões	12	1.038	919
Arrendamento		212	-
		<u>1.250</u>	<u>919</u>
<b>Patrimônio líquido</b>	13		
Capital social:			
Residentes no país		198.018	195.545
Residentes no exterior		126.601	125.020
		<u>324.619</u>	<u>320.565</u>
Reserva de capital		25.429	25.429
Prejuízos acumulados		(190.109)	(177.288)
		<u>159.939</u>	<u>168.706</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u>165.265</u>	<u>170.812</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS  
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Em milhares de Reais)**

	Notas	2019	2018
<b>Receitas (despesas) pré-operacionais</b>			
Gerais e administrativas	14	(10.990)	(6.096)
Outras receitas		14	3
		<u>(10.976)</u>	<u>(6.093)</u>
<b>Resultado financeiro</b>	15		
Receitas financeiras		258	247
Despesas financeiras		(1.319)	(28)
		<u>(1.061)</u>	<u>219</u>
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<u>(12.037)</u>	<u>(5.874)</u>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>			
Corrente		(784)	(53)
		<u>(784)</u>	<u>(53)</u>
<b>Prejuízo do exercício</b>		<u>(12.821)</u>	<u>(5.927)</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
<b>DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)</b>			
		<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Prejuízo do exercício</b>		<u>(12.821)</u>	<u>(5.927)</u>
Outros resultados abrangentes		-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<u>(12.821)</u>	<u>(5.927)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
(Em milhares de Reais)

	2019	2018		2019	2018
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			Impostos e contribuições	(4)	15
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	(12.821)	(5.927)		<b>5.238</b>	<b>(1.123)</b>
<b>Ajustes para:</b>			<b>Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>(7.205)</b>	<b>(6.800)</b>
Despesas financeiras sobre arrendamentos	22	-	<b>Fluxo de caixa nas atividades de investimentos</b>		
Alienação de ativos não liquidados	(43)	-	Adições ao imobilizado e intangível	(93)	-
Depreciação e amortização	134	22	Alienação de ativo imobilizado	-	1.501
Provisão para contingências	119	268	<b>Fluxo de caixa utilizado (gerado) nas atividades de investimento</b>	<b>(93)</b>	<b>1.501</b>
Variações monetárias e cambiais, líquidas	146	(40)	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento:</b>		
	<b>(12.442)</b>	<b>(5.677)</b>	Integralização de capital	4.054	6.500
Outras contas a receber - Terceiros	1.501	(1.501)	<b>Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>4.054</b>	<b>6.500</b>
Outras contas a receber - Partes relacionadas	215	(214)	<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(3.243)</b>	<b>1.201</b>
Impostos e contribuições a recuperar	338	74	Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	6.030	4.829
Outros recebíveis	105	(126)	Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<b>2.787</b>	<b>6.030</b>
Depósitos judiciais	-	12		<b>(3.243)</b>	<b>1.201</b>
Fornecedores - Partes relacionadas	(99)	216			
Fornecedores - Terceiros	(60)	401			
Outros	3.030	-			
Arrendamentos	212	-			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
(Em milhares de Reais)

	Capital social realizado	Reserva de capital Ação na emissão de ações	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2018</b>	314.065	25.429	(171.361)	168.133
Integralização de Capital (29 de maio de 2018)	6.500	-	-	6.500
Prejuízo do exercício	-	-	(5.927)	(5.927)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	320.565	25.429	(177.288)	168.706
Integralização de capital (13 de junho de 2019)	4.054	-	-	4.054
Prejuízo do exercício	-	-	(12.821)	(12.821)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	324.619	25.429	(190.109)	159.939

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

**1. Contexto operacional:** A Companhia de Alumina do Pará S.A. - CAP ("Companhia") estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Barcarena-Pará, foi constituída em abril de 2008, tendo por objetivo o desenvolvimento, produção e comercialização de produtos e subprodutos de alumina, incluindo a manufatura, transformação, importação e exportação de todos os produtos e subprodutos relacionados à indústria e comércio de alumina e a performance de atividades, no Brasil ou no exterior, que sejam direta ou indiretamente relacionadas ao cumprimento do objeto social da Sociedade, incluindo o desenvolvimento de tecnologia relacionada a produção de alumina e a prestação de serviços técnicos. Atualmente, a refinaria que será utilizada no processo produtivo está em fase de construção e a Companhia encontra-se em fase pré-operacional. Em 13 março de 2012 o Conselho de Administração da Companhia decidiu postergar o cronograma de construção da refinaria. A revisão tecnológica abrangente da concepção do projeto de refinaria foi concluída em 2016. Em 2019 a Companhia manteve a decisão de postergação. Esta revisão incluiu estruturação operacional, tecnológica, investimentos de capital e custos operacionais do projeto. O atraso não representa qualquer falta de confiança no mercado de alumina, ou no projeto da nova refinaria, que ainda é considerado provável de realização por parte da Administração e o reinício do projeto de construção da refinaria esta associado a demanda de alumina no mercado externo. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta prejuízos acumulados no valor de R\$190.109 (R\$177.288 em 31 de dezembro de 2018) e prejuízo do exercício de R\$12.821 (R\$5.927 em 31 de dezembro de 2018) e depende do suporte financeiro dos seus acionistas e/ou de terceiros, até o momento em que suas operações venham a ser lucrativas. A falta desse suporte financeiro geraria sérias dúvidas sobre a capacidade de a Companhia dar continuidade às suas atividades operacionais. As demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos e passivos, que poderia ser necessário em função da resolução desta incerteza. A administração da Companhia entende que tal ativo é plenamente recuperável, baseado no fluxo de caixa das operações futuras e impulsionado pelas projeções de redução nos custos de produção de alumina baseado na eficiência energética e redução do consumo de óleo combustível. A retomada do projeto de construção da refinaria está diretamente associado a demanda de alumina no mercado externo e a administração entende que as condições econômico-financeiras e mercado serão favoráveis nos próximos anos.

**2. Base de apresentação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme práticas adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 6 de março de 2020, estando as mesmas sujeitas a aprovação em assembleia de acionistas. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa nº 4. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **c. Conversão da moeda estrangeira: (i) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **(ii) Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e outros são apresentados na demonstração do resultado no grupo de resultado financeiro, sob a rubrica de variações monetárias e cambiais, líquidas. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na nota explicativa nº 5.

**3. Sumário das principais práticas contábeis: a. Instrumentos financeiros: (i) Ativos financeiros:** Um ativo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, ativos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais ativos, exceto por contas a receber de clientes que não contiverem componente de financiamento significativo. Ativos financeiros são classificados e mensurados com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 todos os instrumentos estavam classificados como custo amortizado, ou seja, o ativo financeiro cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do pagamento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais. **(ii) Redução ao valor recuperável (Impairment):** Perdas de crédito esperadas, quando aplicáveis, são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Para a qualidade de crédito de instituições financeiras, como caixa e aplicações financeiras, a Companhia considera o menor rating da contraparte divulgada pelas principais agências internacionais de rating. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não identificou perdas relevantes relacionadas a ativos financeiros. **b. Passivos financeiros:** Um passivo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, passivos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais passivos. Quando passivos financeiros mensurados a custo amortizado tem seus termos contratuais modificados e tal modificação não for substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação é reconhecida como ganho ou perda no resultado do período. **c. Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. A parte principal do Imobilizado da Companhia se encontra na conta de Imobilizado em andamento, por isso não há incidência de depreciação em linha com a fase pré-operacional da Companhia. **d. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa (UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment*,

continua

são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não foram identificados eventos que justificassem a realização de novo teste de *impairment*. **e. Provisões:** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas através do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente, são reconhecidos no resultado como despesa financeira. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. O registro das contingências de um determinado passivo na data das demonstrações financeiras é feito quando o valor de perda pode ser razoavelmente estimado. Por sua natureza, as contingências serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da nossa atuação, o que dificulta a realização de estimativas precisas acerca da data precisa em que tais eventos serão verificados. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, e outras jurisdições envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

**4. Principais mudanças nas políticas contábeis: a. Novas normas e interpretações adotadas:** A Companhia aplicou inicialmente o CPC 06 (R2) a partir de 1ª de janeiro de 2019. Uma série de outras normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia. **b. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia: • Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS. • Definição de um negócio (alterações ao CPC 15). • Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 e CPC 23). • IFRS 17 Contratos de Seguros.

**5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A apresentação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC requer que a administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados. Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planeja realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas. As estimativas e pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia na preparação destas demonstrações financeiras referem-se, fundamentalmente, à redução de valor recuperável de ativos. A Companhia anualmente testa a recuperabilidade de seus ativos tangíveis e intangíveis. A recuperabilidade dos ativos com base no critério do fluxo de caixa descontado depende de diversas estimativas, que são influenciadas pelas condições de mercados vigentes no momento em que essa recuperabilidade é testada e dessa forma a Administração entende que não é possível determinar se novas perdas de recuperabilidade ocorrerão ou não no futuro. **a. Contingências:** As contingências estão registradas quando a probabilidade de perda é considerada provável por nossos consultores jurídicos (Internos e Externos) e estão divulgadas quando a probabilidade é possível. As contingências encontram-se dispostas na nota explicativa nº 12.

**6. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: a. Gestão de risco financeiro: (i) Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades com patrimônio líquido acima de 1 bilhão de dólares.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. **(ii) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia e agregada pela área financeira. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O eventual excesso de caixa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é gerido pela área financeira. A área financeira investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia mantinha fundos de aplicações financeiras de curto prazo de R\$2.780 (2018 - R\$6.029) que se espera serem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>Menos de um ano</b>	
Fornecedores			
Partes relacionadas			294
Terceiros		3.735	
			4.029
<b>7. Caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>
Caixa e bancos		7	1
Aplicações financeiras (a)		2.780	6.029
		<u>2.787</u>	<u>6.030</u>

(a) As aplicações financeiras consistem em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com remuneração média de 88% e 100% da variação do CDI. Os CDBs possuem liquidez diária e efetuadas com bancos de primeira linha. Adicionalmente, são resgatáveis a qualquer momento, sem perda do rendimento auferido, de acordo com a necessidade de caixa da Companhia. **8. Partes relacionadas: a. Transações e saldos:** Os saldos destas contas representados por valores a receber e/ou a pagar relativos a transações comerciais, que têm como base, principalmente, a prestação de serviços compartilhados. As principais transações possuem contratos aprovadas pela administração da companhia, com prazos médios de pagamentos e recebimentos de 30 dias.

	<b>2019</b>		<b>2018</b>	
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	-	5	-	-
Norsk Hydro Brasil Ltda.	-	288	215	372
Hydro Aluminium AS	-	1	-	-
Mineração Paragominas S.A.	-	-	-	21
	<u>-</u>	<u>294</u>	<u>215</u>	<u>393</u>

Esses saldos com partes relacionadas estão incluídos na conta do balanço patrimonial:

	<b>2019</b>		<b>2018</b>	
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>
Ativo circulante:				
Outras contas a receber	-	-	215	-
- Partes relacionadas	-	-	-	-
Passivo circulante:				
Fornecedores - Partes relacionadas	-	294	-	393
	<u>-</u>	<u>294</u>	<u>215</u>	<u>393</u>

Os resultados obtidos com as transações comerciais e financeiras com partes relacionadas são os seguintes:

	<b>2019</b>		<b>2018</b>	
	<b>Re- ceita</b>	<b>Des- pesa</b>	<b>Re- ceita</b>	<b>Des- pesa</b>
Hydro Aluminium AS	-	(84)	-	(71)
GBS Finance Norway (HAAs) ACS	-	(13)	-	-
Mineracao Paragominas S.A.	-	-	-	(21)
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	-	(3)	-	(21)
Norsk Hydro Brasil Ltda.	-	(1.310)	-	(1.849)
	<u>-</u>	<u>(1.410)</u>	<u>-</u>	<u>(1.962)</u>

Os valores referentes a estas transações estão incluídos nas seguintes contas da demonstração do resultado:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Gerais e administrativas	(1.410)	(1.962)
	<u>(1.410)</u>	<u>(1.962)</u>

<b>9. Imobilizado</b>	<b>Terrenos, Edificações e Instalações Fabris</b>	<b>Máquinas, equip. e mat. permanente</b>	<b>Equip./ aplicat. informática</b>	<b>Arrendamento</b>	<b>Total em operação</b>	<b>Imobilizado em curso</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2018</b>							
Custo							
Saldo inicial	4.935	-	46	-	4.981	158.716	163.697
Baixa	-	-	-	-	-	(1.501)	(1.501)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>4.935</u>	<u>-</u>	<u>46</u>	<u>-</u>	<u>4.981</u>	<u>157.215</u>	<u>162.196</u>
Saldo inicial	-	-	(16)	-	(16)	-	(16)
Depreciação/no exercício	-	-	(9)	-	(9)	-	(9)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(25)</u>	<u>-</u>	<u>(25)</u>	<u>-</u>	<u>(25)</u>
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<u>4.935</u>	<u>-</u>	<u>21</u>	<u>-</u>	<u>4.956</u>	<u>157.215</u>	<u>162.171</u>
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2019</b>							
Custo							
Saldo inicial	4.935	-	46	-	4.981	157.215	162.196
Aquisição	-	4	-	301	305	72	377
Baixa	-	-	-	-	-	(240)	(241)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>4.935</u>	<u>4</u>	<u>46</u>	<u>301</u>	<u>5.286</u>	<u>157.047</u>	<u>162.332</u>
Depreciação							
Saldo inicial	-	-	(25)	-	(25)	-	(25)
Depreciação/no exercício	-	-	(9)	(125)	(134)	-	(134)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(34)</u>	<u>(125)</u>	<u>(159)</u>	<u>-</u>	<u>(159)</u>
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<u>4.935</u>	<u>4</u>	<u>12</u>	<u>176</u>	<u>5.127</u>	<u>157.047</u>	<u>162.173</u>

continua

	2019	2018
<b>10. Fornecedores</b>		
Fornecedores:		
Fornecedores no País	704	1.130
Fornecedores no Exterior	1	6
	<u>705</u>	<u>1.136</u>

**11. Outros:** Em 31 de dezembro de 2019 foi registrado um montante de R\$3.030 (R\$0 em 2018) relativos a valores de compensação ambiental a pagar para a Secretariade Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS). Este montante foi registrado com base nos investimentos realizados pela Companhia para fins de mitigação de impactos ambientais causados pelo mesmo.

**12. Provisões, contingências e depósitos judiciais: a. Depósitos judiciais e provisões:** Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais:

	Depósitos judiciais		Provisões	
	2019	2018	2019	2018
Trabalhistas	16	16	1.038	919
	16	16	1.038	919
Não circulante	16	16	1.038	919

A movimentação dos depósitos judiciais e das provisões no exercício de 2019 e 2018 está demonstrada a seguir:

	Depósitos Judiciais	Provisões
Saldo em 31 de dezembro de 2018	16	919
Adições	-	119
Saldo em 31 de dezembro de 2019	16	1.038

**b. Natureza das provisões:** A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. A natureza das obrigações pode ser resumida como segue: Trabalhistas - refere-se a uma única ação de empregados de empresa contratada, requerendo direitos trabalhistas após sofrer acidente. **c. Contingências possíveis de perda, não provisionadas no balanço:** A Companhia tem ações de natureza tributária, envolvendo riscos de perda classificados pela administração em conjunto com seus consultores jurídicos externos como possíveis, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2019	2018
Trabalhista (i)	-	9
Tributária (ii)	8.190	7.821
	<u>8.190</u>	<u>7.830</u>

(i) A CAP está citada como litisconsorte do processo de ex-empregado de empresa contratada. (ii) A contingência tributária ainda está em fase administrativa e se refere a um auto de infração lavrado em virtude de suposta omissão de receitas financeiras auferidas em investimentos em renda fixa e de dedução de despesa com pagamento de multa contratual, na apuração do IRPJ e da CSLL referentes ao ano-calendário de 2012. Como a adição de receitas e a glosa de despesa realizadas pela fiscalização não representaram acréscimo superior ao prejuízo fiscal e à base negativa daquele ano, o auto foi lavrado apenas para determinar que a CAP realizasse ajustes contábeis/fiscais e não para lhe cobrar valores.

**13. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital social subscrito é composto por 2.143.204.237 ações ordinárias, sem valor nominal. Desse montante já foram integralizados 324.619.176, faltando ainda

integralizar 1.818.585.061. Todo o capital estrangeiro da Companhia está devidamente registrado junto ao Banco Central do Brasil. Após a integralização de 4.054.319 ações ocorrida em 2019 (conforme apresentado nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido), a composição acionária passou a ser como segue:

	Nº ações	
Posição acionária em 31 de dezembro de 2018	320.564.857	
AGE de aporte de capital de 13 de junho de 2019		
Calypso Alumina S.A.	2.476.124	
Hydro Aluminium Pará BV	809.331	
Dubal Holding LLC	768.864	
Posição acionária em 31 de dezembro de 2019	<u>324.619.176</u>	

Apesar da integralização de capital ocorrida em 2019, não houve alteração na participação acionária. Veja abaixo a composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Acionistas	2019 Nº ações	2018 Nº ações	%
Calypso Alumina S.A.	198.020.687	195.544.563	61%
Hydro Aluminium Pará BV	64.922.302	64.112.971	20%
Dubal Holding LLC	61.676.187	60.907.323	19%
	<u>324.619.176</u>	<u>320.564.857</u>	<u>100%</u>

**b. Reservas de capital:** A reserva de capital é constituída pelo ágio na emissão de ações, ocasionada pelos aportes de capital ocorridos, superiores ao valor nominal de subscrição. O montante total reconhecido em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é de R\$25.429.

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2018
Utilidades e outros serviços contratados(a)	(4.665)	(4.669)
Manutenção	(112)	(96)
Impostos e taxas (b)	(5.921)	(1.025)
Depreciação e amortização	(134)	(22)
Contingências	(119)	(267)
Outros	(39)	(17)
	<u>(10.990)</u>	<u>(6.096)</u>

(a) Contratação de serviços diversos, *cost sharing*, manutenções, serviços de auditoria, entre outros. (b) Impostos s/ vendas de sucatas, IPTU, outros impostos federais e municipais.

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
<b>15. Resultado financeiro</b>		
<b>Receitas financeiras</b>		
Variação cambial ativa	2	43
Aplicações Financeiras	256	204
	<u>258</u>	<u>247</u>

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
<b>Despesas financeiras</b>		
IOF	(7)	(10)
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(29)	(11)
Variação monetária passiva	(175)	-
Outras	(1.108)	(7)
	<u>(1.319)</u>	<u>(28)</u>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<u>(1.061)</u>	<u>219</u>

**Oliver André Girardot**  
Presidente

**Rodrigo Magalhães**  
Diretor

**Carlos Antonio Vionet Correia Junior**  
Contador - CRC: RJ-117057/O-3

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas **Companhia de Alumina do Pará S.A.** - Barcarena - Pará. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Alumina do Pará S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Alumina do Pará S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **ênfase:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Companhia está em fase pré-operacional e, consequentemente não tem gerado fluxo de caixa para suas atividades, portanto, os investimentos e os gastos incorridos pela Companhia estão sendo honrados por meio de suporte financeiro dos seus acionistas. As demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo

nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante - resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020

**KPMG** KPMG Auditores Independentes Thiago Ferreira Nunes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ Contador CRC RJ-112066/O-0

# MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.



CNPJ: 12.094.570/0001-77

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - ANO 2019

A diretoria da Mineração Paragominas S.A. (MPSA), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação do Conselho de Administração o presente Relatório e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2019, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes. **Atividades Comerciais:** Em 2019, as vendas totalizaram 7,360 milhões de toneladas de bauxita, com um aumento de 18% em relação a 2018, quando foram comercializadas 6,214 milhões de toneladas. O aumento da produção de bauxita da Mineração Paragominas em 2019 foi consequência da suspensão do embargo de produção da Alunorte em Maio/2019. **Fatos societários relevantes:** Em 18 de fevereiro de 2019, os diretores aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer tipos de restrições a extinção da filial da sociedade de Paragominas-PA, inscrita sob o CNPJ nº 12.094.570/0007-62, portadora do NIRE nº 15900410411, localizada na Rodovia BR010, s/n, Praça, KM 12, CEP 68625-970, Paragominas-PA. Em 30 de maio de 2019, os acionistas aprovaram a distribuição da totalidade do saldo remanescente do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, sob a forma de dividendos a serem pagos integralmente à acionista HYDRO PARAGOMINAS B.V., nos termos do Instrumento de Usufruto existente, por meio da qual a acionista HYDRO ALUMINIUM BRASIL INVESTMENT B.V. instituiu direito de usufruto sobre seus direitos patrimoniais e financeiros decorrentes das ações de emissão da MPSA de sua titularidade em favor da acionista HYDRO PARAGOMINAS B.V. O valor distribuído foi de R\$41.380.946,97. Em 20 de agosto de 2019, houve a Alteração do Estatuto Social da MPSA: (i) modificação das competências do Conselho de Administração e dos Diretores da Companhia; e (ii) modificação da forma de representação da Companhia perante terceiros em geral. Em 28 de novembro de 2019, os acionistas aprovaram a distribuição de lucros aos acionistas no valor total de R\$40.000.000,00 sob a forma de juros sobre capital próprio. **Gestão de Recursos Humanos:** A Mineração Paragominas realizou 317 admissões ao longo de 2019, encerrando o ano com 1.582 empregados diretos (1.512 celetistas e 70 jovens aprendizes), além de 1.150 terceiros. Dentre o total de funcionários diretos, 69 são contratados na categoria de PCD (Pessoas com Deficiência). Ao longo do ano, a empresa investiu R\$1.503.608,69 em Treinamento e Desenvolvimento. O Programa de Desenvolvimento Profissional My Way (Meu Jeito, em português) aplicou a metodologia de definição de metas, ações de desenvolvimento e diálogos contínuos para 1.117 empregados. O My Way é um sistema de avaliação de desempenho, de perfil, de metas e de desenvolvimento cíclico. **Saúde e Segurança do Trabalho:** Na área da saúde, um dos destaques do ano de 2019 foi o fortalecimento do programa de prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas, com redução dos testes positivos e o acompanhamento do tratamento aos colaboradores. Visando processos voltados à qualidade de vida, foi implantado o Programa de Ginástica Laboral e iniciado o Programa de Ergonomia com a criação dos Comitês de Subcomitês de Ergonomia. Mantendo o foco em prevenção, foram realizadas diversas ações de saúde com temas envolvendo o combate ao câncer de mama, câncer de próstata, HIV/IST, hanseníase e tuberculose, através de campanhas, palestras, diálogos de saúde e segurança, exames e exames. A equipe de saúde também realizou várias ações em parceria com município de Paragominas com a finalidade de estar mais próximo da comunidade e atuar mais fortemente na prevenção da saúde. Na área da segurança, em 2019, a empresa manteve o foco no engajamento dos colaboradores, incentivando o uso da ferramenta Risco Zero para o registro e tratativa de quase acidentes, visando elevar a oportunidade de tratativa proativa quanto aos eventos que poderiam resultar em incidentes. Desta forma, elevamos o número total de registros para 458, um aumento de 262% em relação ao ano anterior. Uma das principais ações estruturantes do sistema de gestão em HSE que se intensificaram neste ano foi o Programa de Redução de Riscos e Fatalidades, que possui 06 grupos específicos capacitados por um Gerente Sênior cada. Destes grupos, foram realizadas no total 106 ações, que são periodicamente verificadas via inspeções internas (WOC, inspeções cruzadas das áreas e o Programa de Inspeção Zero é Possível - PIZP) e auditoria externa (consultoria especializada). Visando reforçar os conceitos e pilares do sistema de gestão em HSE, foram realizados seminários para as lideranças, focados em cada um dos 13 elementos e em suas respectivas ferramentas. A empresa também foi atuante junto à CANPAT (Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho) junto a Secretaria de Inspeção do Trabalho, desenvolvendo *workshop* e palestras para profissionais de segurança do município em julho e, em outubro, ações de sensibilização, em alusão ao "Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas" comemorado em 10 de outubro, envolvendo as escolas do município de Paragominas através da mobilização de professores e alunos de ensino Fundamental I e II e ensino Médio, com tema voltado para segurança e saúde. Com a implantação e rotina dos comitês estruturados, a representatividade das ações e melhorias desenvolvidas pelas áreas tem gerado melhor divulgação e *feedback* junto às equipes operacionais, alavancando o uso das ferramentas e registros (com tratativas) das não conformidades observadas. Podemos destacar que 2019 foi o melhor ano em termos de resultados de número absoluto de eventos (76 no total - redução de 11,6%), acidentes com primeiros socorros (redução de 46,2%) e HRI - Incidentes de Alto Risco, sendo registrados dois casos (redução de 60%), nenhum envolvendo tombamento de equipamentos. **Meio ambiente:** No ano de 2019, a Mineração Paragominas recebeu 7 diplomas legais, concedidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS). Dentre os quais, uma renovação de Licença de Operação para atividade de Pesquisa Mineral, uma Autorização de Resgate de Fauna, uma Autorização de Monitoramento de Fauna, uma Autorização de Inventário de Fauna (Projeto Vera Cruz), uma autorização para a desativação do Açude B7, uma renovação de outorga e uma outorga preventiva para perfuração de poços em Miltônia 5. Como exemplo de ações que reafirmam o compromisso com o Meio Ambiente, a empresa reabilitou, no ano de 2019, o total de 135,89 hectares de áreas que foram mineradas, utilizando as seguintes técnicas: **Plantio Tradicional:** com 82,27 hectares recuperados e 91.401 mudas de espécies nativas da Amazônia plantadas, totalizando 1.111 mudas por hectare, divididas em 35 espécies de 14 famílias; **Nucleação:** com 53,62 hectares recuperados, sendo uma técnica relativamente recente (iniciada em 2013), que consiste em utilizar os materiais oriundos da remoção da vegetação, como galhadas, raízes e topsoil, acelerando o processo de reabilitação da área alterada induzindo naturalmente a formação de um novo solo. No referido ano, não houve ocorrência

ambiental reportável. Em 2019, o Consórcio de Pesquisa em Biodiversidade Brasil-Noruega (BRC na sigla em inglês), continuou suas atividades de pesquisa na área da Mineração Paragominas, incluindo áreas de florestas, de recuperação após a lavra, de lavra, e também em lagos e igarapés. Os projetos de pesquisa desenvolveram estudos de diversos grupos florestais e animais, e também de gases de efeito estufa. Um resultado importante este ano foi a captura de uma onça (*Panthera onca*), no projeto "Rastreamento de Onças", sob a responsabilidade da Universidade de Oslo (UIO) e Universidade Federal do Pará (UFPA), que tem o objetivo de compreender os hábitos desses importantes animais, e traçar estratégias de conservação. Atualmente, o programa de pesquisa continua com 26 projetos em seu portfólio, mantendo e estreitando a interação entre a companhia e a comunidade acadêmica nacional e internacional, contribuindo para o fomento de programas de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado que, em contrapartida, geram informações importantes para a melhoria contínua no processo de reflorestamento da empresa. Sua composição institucional se mantém pelos integrantes: Hydro, Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e Universidade de Oslo, além de parcerias com outras instituições como o Instituto Federal do Pará (IFPA), a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a Universidade de São Paulo (USP), o Instituto Evandro Chagas e o Instituto Butantã, todas estas no Brasil. Fora do país, os parceiros são a Universidade Norueguesa de Ciências da Vida (NMBU) e o Museu da História Natural, na Noruega, o Carnegie Museum of Natural History's, nos Estados Unidos, a Universidade do Porto e Universidade de Aveiro, em Portugal e a Universidade de Oxford, na Inglaterra. Quanto à expressividade e reconhecimento externo do projeto de pesquisa, em 2019, no primeiro trimestre, foi realizado o Seminário de Indicadores de Recuperação Florestal, na UFRA em Paragominas (Pará, Brasil). No segundo trimestre, o Diretor Industrial da Mineração Paragominas, Evilmar Fonseca, apresentou a gestão de biodiversidade da MPSA, incluindo o BRC, no evento da Revista Minérios & Minerale, realizado em Belo Horizonte (Minas Gerais, Brasil). No terceiro trimestre, o BRC participou do Segundo Seminário de Biodiversidade, na semana da Feira Agropecuária de Paragominas (Pará, Brasil). No *stand* da empresa na Feira Agropecuária de Paragominas foi apresentado ao público um painel direcionado para o reflorestamento com apoio do BRC. Ainda no terceiro trimestre, foi apresentado na Rússia (cidade de Krasnoyarsk), um artigo elaborado pela Gerência de Meio Ambiente da Mineração Paragominas, no ICSOBA 2019. O projeto foi premiado como "Vencedor (*best report*)" na Sessão "Produção de Alumina", disputando com mais de dezenas de países e mais de cem outros artigos. Este é o terceiro reconhecimento do BRC em eventos externos. O primeiro foi pela Associação Brasileira do Alumínio (ABAL), em setembro/2018, e o segundo foi no evento da Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE), em novembro/2018. No quarto trimestre, o time da Gerência de Meio Ambiente participou de um Simpósio Nacional realizado na UFRA, em Belém, onde foram apresentadas as ações de biodiversidade e o BRC. No intuito de engajar a sociedade e empresas na difusão de conceitos de sustentabilidade, a Mineração Paragominas possui um Programa de Educação Ambiental (PEA) que atua em atividades de sensibilização de público interno e externo à MPSA, que abrange 5 municípios e comunidades da área de influência do mineroduto. No ano de 2019, foram realizadas 5 campanhas internas de educação e sensibilização ambiental. Também foram levados para a comunidade assuntos relacionados aos impactos ambientais, desmatamento e mudanças climáticas no atendimento aos 5 municípios da área de abrangência do PEA e realizados 5 *workshops* envolvendo 178 pessoas. Além de programações/ações internas, com visitas na mina, inclusive na trilha ecológica, foram atendidas cerca de 1000 pessoas. No total, mais de 7 mil pessoas foram impactadas pelas atividades do programa. **Investimentos:** Em 2019, a empresa investiu R\$147,6 milhões, o que corresponde a 43% do orçamento total. O montante de 2019 investido em Aquisição de Tecnologia e outros Conhecimentos (*softwares*, *hardware*, rejeito em cava e outros projetos de tecnologia para as barragens) foi de R\$41,1 milhões. Além deste, o montante gasto com despesa em Pesquisas e Desenvolvidos (P&D) em 2019 foi de R\$32 milhões. **Responsabilidade Social Corporativa:** A área de Responsabilidade Social Corporativa (CSR) da Norsk Hydro Brasil fica situada em Belém (PA) com representantes nas unidades da empresa no estado do Pará para atendimento de questões específicas dos territórios. Em 2019, a MPSA, ciente de sua responsabilidade social, desenvolveu diversas atividades e programas que estreitam sua relação com a comunidade, alinhadas à estratégia de Sustentabilidade corporativa global, que objetiva criar uma sociedade mais viável no território, e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) que compõem a estratégia de CSR - Responsabilidade Social Corporativa. **1. Investimento Social Privado - Programas Sociais:** A MPSA entende que o investimento social privado pode e deve ser estruturado na perspectiva de construir e manter as boas relações que caracterizam o que podemos chamar de "bons vizinhos". O território é fundamentalmente constituído pelos municípios por onde passa o mineroduto, sete ao todo: Paragominas, Ipixuna, Acará, Tomé-Açu, Moju, Abaetetuba e Barcarena. Em 2019, a área de programas sociais promoveu *workshops* com os parceiros prioritários para discutir temas e questões-chave para construir uma estratégia de CSR e avaliar o desempenho dos seus investimentos sociais comunitários. **Também houve investimento nos seguintes programas sociais em Paragominas:** **1.1. Amsa Paragominas:** O projeto Amsa visa juntar agricultores familiares locais e entidades privadas para aumentar o consumo de produtos agrícolas locais. O projeto primeiro mapeou a oferta atual de produtos de agricultores familiares locais, bem como a demanda de entidades privadas. Depois, trabalhou em conjunto com os agricultores familiares locais para aumentar a produtividade, melhorar o gerenciamento da produção e melhorar o acesso a compradores de entidades privadas. **1.2. Coletivo Florestar:** O Coletivo Florestar é um programa que objetiva a criação de uma rede de agricultura familiar nos municípios de Tomé-Açu e Acará, ambos no estado do Pará, com foco no fortalecimento desse ecossistema e na geração de renda de agricultores familiares, de forma sustentável e integrada à economia de floresta em pé. **1.3. Educação para Cidadania:** O projeto Educação para a Cidadania - Paragominas (PA) contribui para o fortalecimento de políticas públicas voltadas para a proteção de famílias e indivíduos residentes em áreas periféricas de vulnerabilidade e risco social no município, com foco no Serviço de Convivência e Fortalecimento de

continua

Vínculos (SCFV) oferecido em unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e seus Núcleos. **1.4. Moju Sustentável:** O programa busca contribuir para o desenvolvimento territorial integrado no município de Moju, no Pará, a partir de uma série de ações no território, numa abordagem participativa e de construção coletiva. A primeira fase do programa tem foco na estruturação da governança territorial e prevê sua realização em três anos, a partir de agosto de 2018. Entretanto, o relacionamento entre a empresa e as lideranças Quilombolas acabou impactando no cronograma de implementação e será feito um novo planejamento no primeiro trimestre de 2020. Ainda assim, em setembro de 2019 foi possível iniciar ações em campo voltadas para preparar e instrumentalizar o território. **1.5. Território do Saber:** O programa é uma iniciativa da Hydro em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Paragominas para a melhoria da qualidade da educação pública de Paragominas, atuando a partir de três focos principais - Gestão, Português e Matemática e Educação de Jovens e Adultos. O programa tem duração de 5 anos (junho 2019 - junho 2024). Em dezembro foram abertas as inscrições para os cursos de formação dos profissionais de educação. As aulas iniciam em fevereiro de 2020. **1.6. Projeto de organização e fortalecimento da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis - Coopercamare:** O projeto de fortalecimento da Coopercamare vem sendo desenvolvido desde 2018, no município de Paragominas, no Pará. No ano de 2019 diversos treinamentos foram realizados e a cooperativa também foi contemplada com equipamentos doados pelo Ministério do Meio Ambiente devido aos resultados e comprometimento de seus cooperados com a iniciativa e, ainda, com a cessão da área, onde está localizada suas instalações, pela prefeitura de Paragominas. **2. Engajamento com Partes Interessadas:** **2.1. Diálogo Social:** O diálogo social é um processo que visa contribuir para a construção de relacionamento de confiança, fortalecimento de vínculos e promoção do engajamento entre a Hydro e os membros/comunidades da sua área de influência e/ou que são impactados pelas atividades da empresa. Em 2019, foram realizados 42 e 35 diálogos sociais em Paragominas e em comunidades da área de influência do mineroduto e da linha

de transmissão, respectivamente. **2.2. Sistema Canal Direto:** Canais de escuta e interação fazem parte do processo de relacionamento da MPSA e são um importante degrau para o engajamento social. Por isso, a empresa possui canais de comunicação gratuitos 24 horas - Canal Direto, que compõem o sistema de registro de reclamações e queixas, e é gerenciado pela área de engajamento com partes interessadas, que também conta com profissionais que realizam o diálogo social diário com as comunidades próximas às operações da Hydro. **2.3 Programa Voluntários em Ação:** O Programa Voluntários em Ação é um incentivo da Hydro para que empregados, contratados e familiares disponibilizem seu conhecimento, habilidades, emoções e tempo livre para fazer a diferença e construir uma sociedade mais solidária e sustentável. Ao longo de 2019, o programa Voluntários em Ação passou por uma revitalização, com a revisão da Política de Voluntariado, bem como da gestão e governança do programa, a reestruturação dos Comitês de Voluntariado existentes, incluindo o da Mineração Paragominas. Em 2019, a MPSA realizou 13 ações de voluntariado, tendo 348 voluntários e 13.931 beneficiados. **2.4 Direitos Humanos:** Em 2019, a Hydro no Pará iniciou seu investimento na condução de um *Due Diligence* de Direitos Humanos, que visa contribuir com as práticas empresariais da Mineração Paragominas, mantendo-as alinhadas às práticas internacionais e aos princípios da Organização das Nações Unidas (ONU). Um dos resultados do trabalho foi a elaboração de uma agenda para alinhar cada vez mais as práticas da Mineração às práticas internacionais.

Paragominas (PA), 24 de abril de 2020

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2019	2018
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	7	760.233	424.496
Contas a receber de clientes com partes relacionadas	9	99.363	69.907
Outras contas a receber c/partes relacionadas	9	1.813	7.677
Estoques	8	85.537	107.381
Impostos e contribuições a recuperar	10	86.546	10.725
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10	18.556	16.809
Outros recebíveis		4.437	3.531
		1.056.485	640.526
<b>Não circulante</b>			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	119.266	120.925
Impostos e contribuições a recuperar	10	125.722	265.121
Depósitos judiciais	14	10.197	12.945
		255.185	398.991
Imobilizado	12	1.982.198	2.166.430
Intangível		28.970	8.552
<b>Total do ativo</b>		<u>3.322.837</u>	<u>3.214.499</u>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	13	93.535	85.002
Outras contas a pagar com partes relacionadas	9	11.994	13.525
Arrendamento financeiro		5.546	-
Impostos e contribuições		3.998	6.673
Salários, provisões e encargos sociais		55.523	34.965
Royalties à pagar		2.981	4.456
Provisões	14	9.209	6.659
Dividendos à pagar		30.505	13.794
Outros		224	2.484
		213.515	167.558
<b>Não circulante</b>			
Provisões	14	105.044	103.079
Arrendamento financeiro		8.813	-
		113.857	103.079
<b>Patrimônio líquido</b>	15		
Capital social		2.814.814	2.814.814
Reserva de lucros		180.651	129.048
		2.995.465	2.943.862
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u>3.322.837</u>	<u>3.214.499</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

#### DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)

	Notas	2019	2018
Receita operacional líquida	16 (a)	1.206.560	887.376
Custo dos produtos vendidos	16 (b)	(772.197)	(741.904)
<b>Lucro bruto</b>		434.363	145.472
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Gerais e administrativas	17	(56.734)	(54.599)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	(160.908)	(22.960)
		(217.642)	(77.559)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos</b>		<u>216.721</u>	<u>67.913</u>
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras	18	30.496	38.309
Despesas financeiras	18	(9.863)	(12.573)
		20.633	25.736
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<u>237.354</u>	<u>93.649</u>
<b>Imposto de renda e contribuição social:</b>			
Corrente	11	(65.145)	(25.022)
Diferido	11	(1.660)	(7.231)
		(66.805)	(32.253)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<u>170.549</u>	<u>61.396</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

#### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)

	2019	2018
<b>Lucro líquido do exercício</b>	170.549	61.396
Outros componentes do resultado abrangente do exercício	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<u>170.549</u>	<u>61.396</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

#### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)

	2019	2018
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	170.549	61.396
<b>Ajustes para:</b>		
Depreciação, exaustão e amortização	202.670	207.561
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	1.659	7.231
Provisão para processos judiciais	5.302	10.574
Provisão com perdas esperadas	-	394
Provisão sobre participação nos resultados	36.961	20.220
Variações monetárias e cambiais, líquidas	3.873	(3.725)
Valor residual dos ativos permanentes baixados	4.760	7.369
Revisão de créditos tributários no ativo imobilizado	20.979	130.195
Perda Estimada valor não recuperável	54.523	-
Revisão de créditos tributários	(4.509)	-
Despesas financeiras sobre arrendamentos	1.698	-
	498.465	441.215
Contas a receber com partes relacionadas	(29.456)	61.717
Outros contas a receber com partes relacionadas	5.864	(5.337)
Estoques	66.613	(3.194)
Impostos e contribuições à recuperar	41.755	(136.310)
Depósitos judiciais	3.244	(7.212)
Outros recebíveis	(906)	9.031
Contas a pagar a fornecedores	9.587	(83.421)
Outras contas a pagar com partes relacionadas	(1.531)	(6.361)
Impostos e contribuições	61.175	12.313
Salários e encargos sociais a recolher	(16.403)	(21.701)
Royalties	(1.475)	(2.713)
Provisão para desmobilização dos ativos	(6.850)	(18.056)
Outros passivos	(2.261)	(231)

#### Fluxo de caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais

129.356 (212.093)

Imposto de renda e contribuição social pagos (63.850) (10.618)

#### Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

563.971 229.122

#### Fluxo de caixa das atividades de investimento:

Adições ao imobilizado e intangível (138.662) (318.460)

#### Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento

(138.662) (318.460)

#### Fluxo de caixa das atividades de financiamento:

Passivo com arrendamento financeiro 12.661 -

Dividendos pagos (102.233) (111.469)

#### Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamento

(89.572) (111.469)

#### Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa

335.737 (200.807)

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 424.496 625.303

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 760.233 424.496

335.737 (200.807)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de Lucros			Dividendos a disposição da assembleia	Reservas de Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Reserva incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de Lucros			
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2018</b>	2.814.814	71.800	9.646	83.600	-	2.979.860	
Distribuição de Dividendos	-	-	-	(83.600)	-	(83.600)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	61.396	61.396	
Reserva Legal	-	-	3.070	-	(3.070)	-	
Reserva de incentivos fiscais	-	3.151	-	-	(3.151)	-	
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(13.794)	(13.794)	
Dividendos à disposição da assembleia	-	-	-	41.381	(41.381)	-	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	2.814.814	74.951	12.716	41.381	-	2.943.862	
Distribuição de dividendos	-	-	-	(41.381)	-	(41.381)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	170.549	170.549	
Reserva Legal	-	-	8.527	-	(8.527)	-	
Juros sobre capital próprio (AGE de 28 de novembro de 2019)	-	-	-	-	(47.060)	(47.060)	
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(30.505)	(30.505)	
Dividendos à disposição da assembleia	-	-	-	84.457	(84.457)	-	
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	2.814.814	74.951	21.243	84.457	-	2.995.465	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais, exceto quando indicado em contrário)**

**1. Contexto operacional:** A Mineração Paragominas S.A. (Companhia) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Paragominas, no estado do Pará e foi constituída em 20 de maio de 2010. A Companhia tem como propósito principal, a mineração no território nacional, incluindo a prospecção, perfuração, procura, produção, operação, beneficiamento, industrialização, importação, exportação e comercialização de bauxita, seus subprodutos e outros minerais e substâncias minerais em geral. Os principais processos produtivos são: mineração, beneficiamento e transporte da polpa de bauxita produzida através de 244 km de mineroduto que atravessa sete municípios no estado do Pará. Há também a disposição de rejeitos em diques e toda a infraestrutura necessária ao suporte das operações. Em 01 de março de 2018, a refinaria Alunorte, única cliente da Companhia, reduziu sua produção em 50%, por determinação judicial. Desta forma, a Companhia apresentou uma redução significativa de seus volumes de produção no ano calendário de 2018 e 2019. Em função deste corte de produção, um montante total de R\$179.002 (R\$239.331 em 2018) de custo fixo excedente foi reconhecido diretamente no resultado do exercício. Após atestada por parte das autoridades a segurança de seus depósitos de rejeitos sólidos, em 20 de maio de 2019 foi revogado o último embargo, permitindo então que a Alunorte retomasse seu nível de produção normal. A retomada será feita de forma gradual, tendo a expectativa do processo de *ramp-up* ser concluída em 2021, quando a Alunorte retornará ao patamar de produção de 6,3 milhões de toneladas por ano e a Paragominas em 11 milhões de toneladas por ano. Em 2019, as vendas totalizaram 7,360 milhões de toneladas de bauxita, com um aumento de 18% em relação a 2018, quando foram comercializadas 6,214 milhões de toneladas. O aumento da produção de bauxita da Mineração Paragominas em 2019 foi consequência da queda do embargo de produção da Alunorte em maio de 2019, conforme mencionado anteriormente.

**2. Base de apresentação: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme práticas adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A diretoria da Companhia autorizou a emissão dessas demonstrações financeiras em 21 de fevereiro de 2020, estando as mesmas sujeitas à aprovação em assembleia de acionistas. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3. Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anual emitido pela Companhia no qual o CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil foi aplicado. As mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na Nota Explicativa nº 4. A Administração da Companhia, confirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

**2.2. Base da Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

**2.3. Conversão da moeda estrangeira: a. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**b. Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e outros são apresentados na demonstração do resultado, no grupo resultado financeiro, como variações monetárias e cambiais.

**2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras que exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na Nota Explicativa nº 5.

**3. Sumário das principais práticas contábeis: 3.1. Instrumentos financeiros: 3.1.1. Ativos financeiros:** O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. O reconhecimento do ativo financeiro é quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento, com exceção o contas a receber de clientes é reconhecido inicialmente na data em que foi originado. No

reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo Amortizado e valor justo por meio do resultado. **Redução ao valor recuperável (Impairment):** Perdas de crédito esperadas, quando aplicáveis, são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. No modelo de negócios adotado pela Companhia, nosso risco em relação às perdas no saldo do contas a receber é bastante limitado, haja vista que uma quantidade significativa das receitas são direcionadas para empresas relacionadas. Isso pode ser observado pela inexistência de perdas materiais históricos em nossos recebíveis. Para as vendas para terceiros, é realizada a análise de crédito onde se determina a capacidade máxima de vendas. Para a qualidade de crédito de instituições financeiras, como caixa e aplicações financeiras, a Companhia considera o menor *rating* da contraparte divulgada pelas principais agências internacionais de *rating*. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisões. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não identificou perdas significativas relacionadas a ativos financeiros.

**3.1.2. Passivos financeiros:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

**3.2. Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados compreende matéria-prima, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

**3.3. Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são reconhecidos em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A exaustão das jazidas é apurada com base na relação obtida entre a produção efetiva e o montante total das reservas provadas e prováveis. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração de resultado como "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas". Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Edificações e instalações fabris	4 a 40
Equipamentos de transporte	2 a 20
Máquinas, equipamentos, material permanente	2 a 32
Equipamentos de informática	2 a 10
Direitos minerários	43
Restauração dos depósitos de resíduos ("ARO")	30
Arrendamentos	1 a 3

**3.4. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa (UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. Em 31 de

continua

dezembro de 2019 e 2018, a avaliação de indicativo de redução ao valor recuperável dos ativos foi efetuado e com exceção ao direito minerário de Pitinga, não houve a identificação de indicativos de perdas a serem reconhecidas. Veja mais detalhes quanto ao direito minerário de Pitinga na Nota Explicativa nº 12. **3.5. Provisões:** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas através do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente são reconhecidos no resultado como despesa financeira. As provisões para fechamento de mina e custos de reestruturação são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor estiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. A Companhia, ao final de cada exercício revisa e atualiza os valores das provisões para fechamento de mina com a finalização das atividades minerárias e desativação dos ativos vinculados à mina. Esta provisão tem como objetivo principal a formação de valores de curto e longo prazo a serem desembolsados, baseado em estudos técnicos realizados por empresa especializada, no momento de encerramento do ativo. A revisão dos cálculos desta provisão acontece ao final de cada exercício, caso a situação no momento indicar uma necessidade de revisão da provisão. A provisão é constituída inicialmente com o registro de um passivo de longo prazo com contrapartida em um item do ativo imobilizado principal. O passivo de longo prazo é atualizado financeiramente pela taxa de desconto atualizada (SELIC), e registrado contra o resultado do período, em resultado financeiro (Variações monetárias e cambiais, líquidas). O ativo é exaurido com base na relação entre o volume produzido e a capacidade estimada das reservas minerais, e registrado contra o resultado do exercício. O registro das contingências de um determinado passivo na data das demonstrações financeiras é feito quando o valor de perda pode ser razoavelmente estimado. Por sua natureza, as contingências serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da nossa atuação, o que dificulta a realização de estimativas precisas acerca da data precisa em que tais eventos serão verificados. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, e outras jurisdições envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da administração quanto aos resultados dos eventos futuros. **3.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e contribuição social, com alíquota vigente de 34%, é calculado pelo regime de tributação - Lucro Real, com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. **3.7. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **a. Venda de produtos - Bauxita:** A Companhia é uma indústria de mineração que extrai, beneficia e vende bauxita, principal minério utilizado na produção da alumina. O transporte da bauxita vendida é feito através de mineroduto de 244 km até o município de Barcarena - Pará. As vendas da Mineração Paragominas S.A. são feitas exclusivamente para a empresa coligada Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. mediante um preço aprovado pelos acionistas e o plano de recebimento é de 30 dias após a data da entrega. **4. Principais mudanças nas políticas contábeis: Novas normas e interpretações adotadas:** A Companhia aplicou inicialmente o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito da aplicação é reconhecido no saldo de abertura em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão re-presentadas, ou seja, são apresentadas conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06 (R2) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgadas abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06 (R2) em geral não foram aplicadas a informações comparativas. **(a) Definição de arrendamento:** Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICP 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento. Na transição para o CPC 06 (R2), a Companhia escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Companhia aplicou o CPC

06 (R2) apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1) e ICP 03 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06 (R2). Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2) foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019. **(b) Como arrendatário:** Como arrendatário, a Companhia arrendava ativos como empilhadeiras, galpões e tratores. A Companhia classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente a Companhia. De acordo com o CPC 06 (R2), a Companhia reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria desses arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial. No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual. **(c) Impacto na transição:** Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais e os impactos na transição foram de R\$ 267.103 para a Companhia. Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 6,91% para os contratos de 1 a 3 anos e 8,74% entre 4 a 7 anos. **4.1. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia: - Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS. - Definição de um negócio (alterações ao CPC 15). - Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 e CPC 23). - IFRS 17 Contratos de Seguros. **5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A apresentação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados. Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planeja realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisões das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas. As estimativas e julgamentos utilizados pela Administração da Companhia na preparação destas demonstrações contábeis estão assim apresentadas: **5.1. Reservas minerais e vida útil de minas:** As estimativas de reservas provadas e de reservas prováveis são periodicamente avaliadas e atualizadas. As reservas provadas e as reservas prováveis são determinadas usando técnicas de estimativas geológicas geralmente aceitas. O cálculo das reservas requer que a Companhia assuma posições sobre condições futuras que são incertas, incluindo preços futuros do minério, taxas de câmbio, taxas de inflação, tecnologia de mineração, disponibilidade de licenças e custos de produção. Alterações em algumas dessas posições assumidas poderão ter impacto significativo nas reservas provadas e reservas prováveis registradas. A estimativa do volume das reservas minerais é base de apuração da parcela de exaustão das respectivas minas e, sua estimativa de vida útil é fator preponderante para quantificação da provisão de recuperação ambiental das minas quando da sua baixa contábil do ativo imobilizado. Qualquer alteração nas estimativas do volume de reservas das minas e da vida útil dos ativos a elas vinculado poderá ter impacto significativo nos encargos de depreciação, exaustão e amortização, reconhecidos nas demonstrações contábeis como custo dos produtos vendidos. Alterações na vida útil estimada das minas poderão causar impacto significativo nas estimativas da provisão de gastos ambientais, de sua recuperação quando da sua baixa contábil do ativo imobilizado e das análises de *impairment*. **5.2. Provisão para processos judiciais:** As provisões para processos judiciais estão registradas quando a probabilidade de perda é considerada provável por nossos consultores jurídicos e estão divulgadas quando a probabilidade é possível. As provisões para processos judiciais encontram-se dispostas na Nota Explicativa nº 16. **5.3. Provisão para fechamento da mina:** A Companhia, ao final de cada exercício revisa e atualiza os valores das provisões para fechamento de mina com a finalização das atividades minerárias e desativação dos ativos vinculados à mina. O valor justo da provisão para fechamento da mina, é estimado com base no valor presente dos custos relativos à desmontagem ou remoção dos prédios ou outros bens, e/ou a restauração ou reabilitação de instalações industriais ou de minas. O passivo é reconhecido quando o ativo é construído e está pronto para uso ou quando a obrigação for incorrida se imposta em uma data posterior. As variações na valorização do passivo constituído são reconhecidas pela mudança no valor presente do passivo e classificadas como parte da despesa financeira. Passivos que dependam de evento futuro (por exemplo, o período ou método de liquidação) são reconhecidos no valor justo do passivo, se puderem ser razoavelmente estimados. **6. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: 6.1. Gestão de risco financeiro:** As atividades da Companhia a expõem a riscos financeiros (principalmente por seu produto se tratar de uma *commodity* cotada em mercado), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de risco é realizada pela Área Financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. **a. Risco de Mercado: (i) Risco cambial:** A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar americano (USD). O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos. A administração estabeleceu uma política que exige que Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidas em moeda diferente da moeda funcional da entidade. O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição para o risco de moeda estrangeira da Companhia fornecido pela

continua

Administração baseia-se na sua política de gerenciamento de risco, conforme abaixo:

	2019			2018		
	R\$	USD	EUR	R\$	USD	EUR
Contas a receber com partes relacionadas	99.363	-	-	69.907	-	-
Fornecedores	(2.821)	(483)	(193)	(9.599)	(974)	(1.261)
Exposição líquida do balanço patrimonial	96.542	(483)	(193)	60.308	(974)	(1.261)

**b. Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades com patrimônio líquido acima de 1 bilhão de dólares. No caso de clientes, todas as vendas da Companhia são feitas aos próprios acionistas, eliminando por completo qualquer risco de inadimplência. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. **c. Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia e agregada pela Área Financeira. Esta Área monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais, por exemplo, restrições de moeda. O eventual excesso de caixa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é gerido pela Área Financeira. A Área Financeira investe a disponibilidade de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de um ano	
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>		
Fornecedores	85.002	
Outras contas a pagar com partes relacionadas	13.525	
	<u>98.527</u>	

	Em 31 de dezembro de 2019	
Fornecedores	93.535	
Outras contas a pagar com partes relacionadas	11.994	
	<u>105.529</u>	

**6.2. Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. **6.3. Instrumentos financeiros:** Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), esteja próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

	Valor contábil	
	2019	2018
<b>Ativos mensurados pelo custo amortizado</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	760.233	424.496
Contas a receber de clientes com partes relacionadas	99.363	69.907
Outras contas a receber com partes relacionadas	1.813	7.677
	<u>861.409</u>	<u>502.080</u>

	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	
Fornecedores	93.535	85.002
Outras contas a pagar com partes relacionadas	11.994	13.525
	<u>105.529</u>	<u>98.527</u>

Os instrumentos financeiros acima estão mensurados ao custo amortizado que se aproxima de seus valores justos, devido à natureza dos instrumentos.

	7. Caixa e equivalentes de Caixa	
	2019	2018
Caixa e bancos	227	25
Aplicações financeiras (i)	760.006	424.471
	<u>760.233</u>	<u>424.496</u>

(i) As aplicações financeiras consistem em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com remuneração média de 50% a 104% da variação do CDI. Os CDBs possuem liquidez diária e efetuadas com bancos de primeira linha. Adicionalmente, são resgatáveis a qualquer momento, sem perda do rendimento auferido, de acordo com a necessidade de caixa da Companhia.

	8. Estoques	
Produto acabado	5.467	2.888
Produtos em processo	33.848	53.160
Matéria prima	2.213	2.048
Materiais auxiliares	72.528	75.903
Importação em andamento	3	938
Provisão para obsolescência de materiais auxiliares	(28.522)	(27.556)
	<u>85.537</u>	<u>107.381</u>

O custo dos estoques reconhecidos na demonstração do resultado como "Custo dos produtos vendidos" totalizou R\$772.197 (2018 - R\$741.904). A Companhia não identificou impactos relativos à provisão para redução ao valor realizável líquidos dos estoques. **9. Partes relacionadas: a. Transações e saldos:** As principais transações com partes relacionadas referem-se a venda do produto acabado (bauxita), que tem como base o valor de mercado das *commodities* correspondentes, operações de serviços compartilhados e compra de energia. Os prazos de pagamentos e recebimentos possuem uma média de 30 dias.

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	8	1	13	-
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. (i)	99.363	787	71.263	391
CAP - Companhia de Alumina do Pará	-	-	21	-
HNB - Ananke Alumina S.A	447	-	-	-
Norsk Hydro Brasil Ltda.	1.280	2.937	6.287	6.652
Norsk Hydro Energia Ltda	-	5.442	-	4.172
Hydro Aluminium AS	-	1.888	-	2.278
Norsk Hydro ASA	78	57	-	32
Hydro Extrusion Hungary Ltd.	-	882	-	-
Hydro Building Systems Lda	-	-	-	-
Hydro Paragominas BV	-	30.505	-	13.794
	<u>101.176</u>	<u>42.499</u>	<u>77.584</u>	<u>27.319</u>

(i) A Companhia mantém acordos contratuais e entregou em 2019 mais de 7 milhões de toneladas (6 milhões de toneladas em 2018) ao seu único cliente, a "Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.", com preço calculado com base na cotação do alumínio na Bolsa de Metais de Londres (*London Metals Exchange* - LME) e na cotação da alumina australiana conforme publicada nas estatísticas oficiais australianas (International Trade Report - Australian Bureau of Statistics). Esses saldos com partes relacionadas estão incluídos nas seguintes contas do balanço patrimonial:

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Ativo circulante</b>				
Partes relacionadas	99.363	-	69.907	-
Outras contas a receber com partes relacionadas	1.813	-	7.677	-
<b>Passivo circulante</b>				
Partes relacionadas	-	-	-	4.165
Outras contas a pagar com partes relacionadas	-	11.994	-	9.360
Dividendos propostos	-	30.505	-	13.794
	<u>101.176</u>	<u>42.499</u>	<u>77.584</u>	<u>27.319</u>

Os resultados obtidos com as transações comerciais e financeiras com partes relacionadas são os seguintes:

	2019		2018	
	Receita	Custo/Despesa	Receita	Custo/Despesa
Receita bruta da bauxita:				
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	1.243.876	-	914.810	-
Receita de prestação de serviço				
Norsk Hydro Brasil S.A.	-	-	12	-
Outras				
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	-	(2.668)	-	(2.691)
Norsk Hydro Brasil Ltda.	-	(84.395)	-	(77.377)
Norsk Hydro Energia Ltda.	-	(48.986)	-	(45.078)
Hydro Aluminium AS	-	(9.041)	-	(11.293)
HydroExtrusionHungary Ltd.	-	(881)	-	-
GBS Finance Norway (HAAS) ACS	-	(123)	-	-
Norsk Hydro ASA	-	(123)	-	(203)
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.	-	(19)	-	-
	<u>1.243.876</u>	<u>(146.236)</u>	<u>914.822</u>	<u>(136.642)</u>

Os valores referentes a estas transações estão incluídos nas seguintes contas da demonstração do resultado:

	2019	2018
Receita operacional bruta - venda de produtos	1.243.876	914.810
Receita serviço - Norsk Hydro Brasil Ltda.	-	12
Custo dos produtos vendidos	(60.781)	(58.534)
Despesas gerais e administrativas	(85.455)	(78.108)
	<u>1.097.640</u>	<u>778.180</u>

**b. Remuneração da administração:** A remuneração dos empregados e administradores do pessoal chave da administração totalizou R\$1.755 (R\$1.057 em 2018). Os benefícios de curto prazo abrangem, basicamente, a remuneração decorrente dos salários, bônus e gratificações pagos nos exercícios informados. **10. Impostos e contribuições a recuperar/Imposto de renda e contribuição social a recuperar**

	2019	2018
<b>Impostos e contribuições a recuperar</b>		
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	168.565	255.724
Programa de integração social - PIS	41.976	19.458
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.727	664
	<u>212.268</u>	<u>275.846</u>

	2019	2018
Circulante	86.546	10.725
Não circulante	125.722	265.121

**Imposto de renda e contribuição social a recuperar**

Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	18.070	16.078
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	486	731
	<u>18.556</u>	<u>16.809</u>

Os impostos a recuperar de longo prazo referem-se substancialmente a PIS e COFINS sobre insumos vinculados ao processo produtivo que a Companhia compensa com outros tributos federais. Em 2019 e 2018 foi realizada uma revisão das apurações dos créditos tributários de PIS e COFINS. Como resultado desta revisão dos últimos 11 meses, chegou-se a um montante adicional de créditos tributários de PIS e COFINS de R\$ 28.698 (de R\$ 185.863 em 2018) decorrentes, principalmente, da aquisição de ativos imobilizados, materiais de uso e consumo e serviços, em conformidade com a legislação tributária, critério da essencialidade no processo produtivo e valor da aquisição para fins de análise, de acordo com a materialidade empregada. Diante desse contexto, houve uma reclassificação de créditos tributários sobre ativos fixos que faziam parte do custo de aquisição para a conta recuperável de PIS e COFINS no valor de R\$20.979 (R\$130.263 em 2018). Vale ressaltar que o impacto no resultado é de R\$7.719 (R\$53.226 em 2018), decorrentes de ajustes de obrigações acessórias, alterações de premissas nos processos judiciais, novos créditos tributários sobre ativos fixos, materiais de uso e consumo e serviços, créditos tributários extemporâneos do 3º e 4º trimestres de 2013 e ajustes de depreciação. Segue

continua

a composição dos principais impactos da revisão dos créditos tributários:

	2019
<b>Ativo</b>	
Créditos de PIS/COFINS	28.698
Ajuste sobre ativo fixos	(20.979)
<b>Impacto no resultado do período</b>	7.719

	2018
<b>Ativo</b>	
Constituição de créditos de PIS/COFINS	185.863
Ajuste sobre ativo fixos	(130.263)
Ajuste sobre estoques	(2.374)
<b>Impacto no resultado do período</b>	53.226

**11. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **a. Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social**

	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	237.353	93.649
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
<b>Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação</b>	(80.700)	(31.841)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos: PAT	2.146	-
JCP	16.000	-
Provisão Termo de Conduta	(3.545)	-
Outros	(705)	(412)
<b>Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício</b>	(66.804)	(32.253)
Corrente	(65.145)	(25.022)
Diferido	(1.660)	(7.231)
<b>Alíquota efetiva</b>	28%	34%

## 12. Imobilizado

### a. Composição do saldo

	Terrenos, edificações e instalações fabris	Equipamentos de transportes	Máquinas, equip. e mat. permanente	Equip./aplicat. informática	Jazidas/ARO	Arrendamentos	Total em operação	Imobilizado em curso	Imobilizado Total
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2018</b>									
<b>Custo</b>									
Saldo inicial	859.090	297.280	2.017.567	14.338	202.769	-	3.391.044	225.822	3.616.866
Aquisição	77.096	228.392	142.316	3.069	(15.861)	-	435.012	(118.620)	316.392
Transferência	10.292	3.904	(14.147)	(49)	-	-	-	-	-
Baixa	(5.110)	(35.646)	(3.864)	(484)	-	-	(45.104)	-	(45.104)
Ajuste (b)	(68.673)	(36.162)	(80.457)	-	-	-	(185.292)	-	(185.292)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>872.695</u>	<u>457.768</u>	<u>2.061.415</u>	<u>16.874</u>	<u>186.908</u>	-	<u>3.595.660</u>	<u>107.202</u>	<u>3.702.862</u>
<b>Depreciação</b>									
Saldo inicial	(250.937)	(208.756)	(838.026)	(5.158)	(57.981)	-	(1.360.858)	-	(1.360.858)
Transferência	(10.809)	(1.172)	11.977	4	-	-	-	-	-
Baixa	1.800	34.034	1.489	412	-	-	37.735	-	37.735
Ajuste (b)	14.163	11.498	29.445	-	-	-	55.106	-	55.106
Depreciação/exaustão no exercício	(32.498)	(68.592)	(161.205)	(3.204)	(2.916)	-	(268.415)	-	(268.415)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>(278.281)</u>	<u>(232.988)</u>	<u>(956.320)</u>	<u>(7.946)</u>	<u>(60.897)</u>	-	<u>(1.536.432)</u>	-	<u>(1.536.432)</u>
<b>Saldo contábil, líquido</b>	594.414	224.780	1.105.095	8.928	126.011	-	2.059.228	107.202	2.166.430
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2019</b>									
<b>Reconhecimento do ativo de direito de uso</b>	-	-	-	-	-	16.530	-	-	16.530
<b>Custo</b>									
<b>Saldo inicial ajustado</b>	<b>872.695</b>	<b>457.768</b>	<b>2.061.415</b>	<b>16.874</b>	<b>186.908</b>	<b>16.530</b>	<b>3.612.190</b>	<b>107.202</b>	<b>3.719.392</b>
Aquisição	6.531	28.795	104.384	306	(3.809)	3.569	139.776	(18.866)	120.910
Transferência	1.381	5.697	(7.114)	36	-	-	-	-	-
Baixa	(37)	(4.423)	(37.981)	(570)	-	(810)	(43.821)	-	(43.821)
Ajuste (b)	(5.501)	(1.824)	(6.814)	(1)	(53.174)	-	(67.314)	(10.131)	(77.445)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>875.069</u>	<u>486.013</u>	<u>2.113.890</u>	<u>16.645</u>	<u>129.925</u>	<u>19.289</u>	<u>3.640.831</u>	<u>78.205</u>	<u>3.719.036</u>
<b>Depreciação</b>									
Saldo inicial	(278.281)	(232.988)	(956.320)	(7.946)	(60.897)	-	(1.536.432)	-	(1.536.432)
Transferência	(247)	(1.015)	1.264	(2)	-	-	-	-	-
Baixa	13	4.390	33.906	550	-	203	39.062	-	39.062
Ajuste (b)	440	167	1.299	-	(1)	-	1.905	-	1.905
Depreciação/exaustão no exercício	(32.575)	(47.952)	(148.127)	(2.674)	(2.289)	(7.756)	(241.373)	-	(241.373)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>(310.650)</u>	<u>(277.398)</u>	<u>(1.067.978)</u>	<u>(10.072)</u>	<u>(63.187)</u>	<u>(7.553)</u>	<u>(1.736.838)</u>	-	<u>(1.736.838)</u>
<b>Saldo contábil, líquido</b>	564.419	208.615	1.045.912	6.573	66.738	11.736	1.903.993	78.205	1.982.198

**b. Revisão de créditos tributários:** Em 2019 e 2018 foi realizado um trabalho de Revisão de Créditos Tributários do PIS e da COFINS. Parte deste trabalho consistia em identificar valores de créditos tributários oriundos de ativos fixos que não haviam sido reconhecidos pela Companhia. Este levantamento gerou uma redução líquida de R\$20.979 (R\$130.186 em 2018) no ativo da Companhia e R\$22.854 (R\$185.292 em 2018) de valor de custo e R\$1.875 (R\$ 55.106 em 2018) de depreciação acumulada, sem impacto nos ativos intangíveis (R\$77 em 2018). **c. Redução ao valor recuperável de direitos minerários:** Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia revisou o plano de utilização de todos seus direitos minerários e em consequência de uns dos seus alvos de exploração estar localizado em uma área complexa na bacia amazônica, próximo a reservas florestais e áreas indígenas, ainda pendente de avaliações no que tange aspectos técnicos, sociais, ambientais e logísticos, foi identificado que o valor contábil do direito minerário de Pitinga não seria recuperável. Nesse sentido, a Companhia reconheceu uma redução ao valor recuperável desta reserva no montante de R\$53.174 milhões. **d. Outras informações:** A depreciação e a exaustão do período, alocada ao custo de produção e às despesas (Outras despesas), totaliza R\$237.070 (R\$211.265 em 2018) e R\$2.428 (R\$2.044 em 2018), respectivamente.

	2019	2018
<b>13. Fornecedores</b>		
Fornecedores no país	93.439	75.628
Fornecedores no exterior	96	9.374
	<u>93.535</u>	<u>85.002</u>

**b. Composição do imposto de renda e contribuição social diferido:** Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

	2019	2018
Prejuízo fiscal de IRPJ	22.129	43.341
Base negativa de CSLL	7.984	15.621
Diferenças temporárias:		
Provisão para fechamento de minas	48.760	28.620
Provisão para participações nos resultados e bônus	13.143	6.875
Provisão para contingências	1.813	2.756
Provisão para perdas por impairment de ativo	1.637	1.178
Exaustão fechamento de mina	13.127	13.031
IFRS16	961	-
Provisão para Obsolescência	9.697	9.369
Provisão para perdas esperadas	15	134
<b>Total</b>	<u>119.266</u>	<u>120.925</u>

Os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, para os quais não há prazo limite para utilização, e das diferenças temporárias, foram registrados com base na expectativa de geração futura de resultados tributáveis. A Companhia analisou a expectativa de utilização dos prejuízos fiscais do exercício e de acordo com sua conclusão sua expectativa vai até 2024. Em 31 de dezembro de 2019, os ativos fiscais diferidos reconhecidos no balanço patrimonial são de R\$119.266 (R\$120.925 em 2018), pois é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar seus benefícios. O valor do prejuízo fiscal acumulado é de R\$88.515 (R\$173.365 em 2018) e a base negativa de contribuição social acumulada é de R\$88.712 (R\$173.563 em 2018). Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social para os quais os ativos fiscais diferidos estão sendo reconhecidos no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019 e 2018, não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

(a) Referem-se à fornecedores relativos à prestação de serviços e materiais. **14. Provisões:** Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais:

	Depósitos Judiciais	Provisões
	2019	2018
Trabalhistas	4.397	7.383
Cíveis	5.800	5.562
Fechamento de mina	-	98.879
	10.197	114.253
Circulante	-	9.209
Não circulante	10.197	105.044

A movimentação dos depósitos judiciais e das provisões no exercício de 2019 e 2018 está demonstrada a seguir:

	Depósitos judiciais	Provisões
Saldo em 1 de janeiro de 2018	15.282	129.931
Adições	7.747	5.012
Baixas	(11.111)	(32.797)
Atualizações monetárias	1.027	7.592
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>12.945</u>	<u>109.738</u>
Adições	5.149	7.263
Baixas	(8.399)	(8.811)
Atualizações Monetárias	502	6.063
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>10.197</u>	<u>114.253</u>

continua

**a. Natureza das provisões:** A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. A Companhia mantém constituída em 31 de dezembro de 2019 provisões dessa natureza no passivo não circulante no montante de R\$15.374 (R\$8.111 em 2018). A provisão para fechamento de mina reconhecida no passivo circulante está relacionada aos gastos provisionados com reflorestamento e monitoramento em 2019 e 2018. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia efetuou uma nova projeção de custos para fechamento de minas, com um decréscimo de R\$5.771 (R\$25.588 em 2018) conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Saldo inicial	101.627	121.726
Revisão estimativa	(5.771)	(25.588)
Realizações	(3.040)	(2.101)
Acréscimo por correção no período	6.063	7.590
Saldo final	98.879	101.627

Os valores estimados para a situação de descontinuidade atual, de acordo com a previsão de vida útil restante dos empreendimentos, foram revisados considerando a expectativa de inflação de longo prazo conforme IPCA, ajustados por prêmio de risco de mercado (1,28%) e, posteriormente, descontados pela taxa de desconto livre de risco ajustada pela Selic.

**b. Contingências possíveis de perdas, não provisionadas no balanço:** A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificadas pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída considerando que é mais provável que não exista uma obrigação presente na data do balanço, conforme composição e estimativa a seguir:

	2019	2018
Tributárias (i)	165.794	131.099
Ambiental (ii)	505.299	525.439
Cíveis (iii)	13.240	2.334
Trabalhistas (iv)	109.911	4.844
	794.244	663.716

(i) A natureza das contingências tributárias refere-se, principalmente, à discussão quanto à cobrança de diferenças de CFEM supostamente devidas em razão da extração de bauxita no município de Paragominas - Estado do Pará no período de março de 2008 a dezembro de 2012, à cobrança de ICMS sobre encargos de conexão de energia elétrica no período de outubro de 2010 a dezembro de 2012 e à cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre supostos pagamentos a beneficiários não identificados. (ii) Em 2018 a Mineração Paragominas foi acionada, juntamente com outras empresas do grupo, judicialmente em ações de natureza ambiental cujas reclamações são referentes a pedidos de indenizações por danos ambientais e morais, e com alegação de que as empresas depositam substâncias nocivas ao meio ambiente em local denominado como reserva ecológica e questionam a legitimidade das licenças ambientais usadas na operação de seus depósitos de resíduos. (iii) As contingências cíveis referem-se, principalmente, a reclamações oriundas de empresas anteriormente contratadas que alegam perdas financeiras por quebra de contrato, e processo de natureza de Energia o processo TUST (Tarifa de uso do sistema de Transmissão) que se refere ao pedido de indenização das transmissoras de Energia através da ABRACE (Associação Brasileira de grandes Consumidores) face a União Federal e ANEEL - Agência Nacional de energia. (iv) As principais reclamações nos processos Trabalhistas estão relacionados a pagamento de horas *Intineris*, horas extras, indenização por doenças ocupacional, entre outras. Em 2019 uma nova ação movida pela STIEAPA ( Sindicato da indústria extrativista do Pará e Amapá) trata-se de uma ação coletiva em nome de todos os empregados que trabalham em horário de turno alternados, solicitando diferenças salariais relacionadas a adicional noturno e descanso semanal para trabalhadores que tem carga horária de 07 dias consecutivos, em 2018 essa mesma associação já havia outra ação só que o prognóstico era de remoto, em 2019 o prognóstico foi alterado para possível, ambos os processos impactaram em R\$106.943 os processos possíveis.

**15. Patrimônio líquido: a. Capital:** O capital social subscrito é composto por 2.814.813.809 ações ordinárias, nominativas e totalmente subscritas, com o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada ação, distribuídas da seguinte forma:

Capital social	Tipo	2019	%	2018	%
R\$ 2.814.814	Ordinárias	2.814.813.808	99,99	2.814.813.808	99,99
R\$ 1	Ordinárias	1	0,01	1	0,01
		2.814.813.809	100	2.814.813.809	100

**b. Reserva de incentivos fiscais:** Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações 6.404/76 (emendação pela Lei nº 11.638, de 2007). Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório. **c. Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **d. Destinação do resultado do exercício:** Com base no estatuto social da Companhia, após a constituição da reserva legal será destinado 25% do lucro líquido para atendimento ao art. 202 da Lei 6.404/76 como dividendos obrigatórios e os 75% remanescentes serão colocados a disposição da Assembleia Geral que através de proposta da Diretoria deliberará sobre sua destinação. Dividendos apurado em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Lucro líquido	170.549	61.396
Reserva legal 5% (lucro líquido do exercício)	(8.527)	(3.070)
Reserva de incentivos fiscais	-	(3.151)
Resultado do exercício a ser destinado	162.022	55.175
<b>Distribuição do lucro do exercício:</b>		
Juros sobre capital próprio	47.060	
Constituição de dividendos mínimos a pagar (25%)	30.505	13.794
Dividendos à disposição da assembleia geral	84.457	41.381
	162.022	55.175

## 16. Outras informações

### a. Receita líquida de vendas de produtos e serviços

	2019	2018
Venda de produtos e serviços:		
Bauxita	1.243.876	914.810
Serviços	-	12
	1.243.876	914.822
Tributos:		
Impostos Sobre Serviços - ISS	-	(1)
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	-	(1)
Programa de integração social - PIS	-	-
Compensação financeira pela exploração mineral - CFEM	(37.316)	(27.444)
	(37.316)	(27.446)

### Receita operacional líquida

As vendas de produtos realizadas pela Companhia têm como destinação exclusiva o mercado interno que é direcionado ao seu único cliente, que é a Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.

### b. Custo dos produtos vendidos

	2019	2018
<b>Custos fixos</b>		
Pessoal	(107.574)	(102.029)
Material	(55.388)	(49.756)
Depreciação	(192.167)	(162.027)
Serviços	(69.486)	(45.563)
Outros	(23.462)	(6.072)
	(448.077)	(365.448)
	(145.117)	(137.125)

### Custos variáveis

### Excedente do custo fixo por redução da produção (a)

(179.003) (239.331)

### Custo dos produtos vendidos

(772.197) (741.904)

(i) Os custos fixos são alocados baseados na capacidade normal de produção. Desta forma, em função do corte de produção ocorrido a partir de março de 2018, os valores dos custos fixos não alocados aos produtos em função de ociosidade foram reconhecidos diretamente como despesa no exercício em que foram incorridos, no montante de R\$179.003 em 2019 (R\$239.331 em 2018).

## 17. Receitas (despesas) operacionais

	2019	2018
<b>Gerais e administrativas</b>		
Pessoal e beneficiários	(24.693)	(25.522)
Pesquisas e desenvolvimentos	(26.107)	(19.990)
Pesquisas e desenvolvimentos com partes relacionadas	(5.934)	(9.087)
	(56.734)	(54.599)

### Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Receita com venda de materiais/sucatas	711	765
Receita com venda de energia elétrica	233	880
Receita com venda de trans, máq, outros equip.	2.412	2.209
Outras Receita com terceiros	469	2.612
Provisão de obsolescência	(966)	(1.326)
Custo com baixa de ativos	(4.152)	(7.339)
Provisão trabalhista	(16.164)	(10.662)
Revisão de créditos tributários	4.509	53.226
Serviços contratados (a)	(82.174)	(63.449)
Perdas estimadas valor não recuperável (b)	(54.523)	-
Outras	(11.263)	154
	(160.908)	(22.930)
	(217.642)	(77.529)

### Despesas operacionais

(a) Despesas relativas as despesas com serviços compartilhados. (b) A Companhia reconheceu em 2019 uma redução ao valor recuperável relativos aos direitos minerários localizados em Pitinga no montante de R\$ 53.174 e um montante de R\$ R\$ 1.348 relativos à baixas de ativos (minerador e tratores).

## 18. Resultado financeiro

	2019	2018
<b>Receitas financeiras</b>		
Aplicações financeiras	27.418	34.048
Variações monetárias e cambiais ativas, líquidas	3.078	4.261
	30.496	38.309

### Despesas financeiras

Encargos empréstimos e financiamentos:	(1.698)	-
IOF	(165)	(190)
PIS/COFINS sobre receitas	(1.340)	(1.692)
Variações monetárias e cambiais passivas, líquidas	(6.527)	(10.482)
Outras	(133)	(209)
	(9.863)	(12.573)
	20.633	25.736

### Resultado financeiro, líquido

**19. Eventos subsequentes:** Em 17 de janeiro de 2020, a Companhia assinou um acordo de cooperação com o Governo do Pará para apoiar o desenvolvimento social, por meio do programa Território da Paz (TerPaz). A Companhia irá investir R\$ 60.000 para a construção das "Usinas de Paz", projeto que integra políticas públicas, com ofertas de serviços, cursos e *workshops*, cultura, lazer e atividades esportivas nas comunidades. Dentro do acordo firmado, está prevista ainda a modernização de escolas chamadas "Escolas da Paz". Esta iniciativa está alinhada com a estratégia de responsabilidade social corporativa, seguindo a orientação definida pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Carlos Eduardo Neves

Diretor Executivo

Evilmar José da Fonseca

Diretor Industrial

Carlos Antonio Vionet Correia Junior

Contador - CRC: RJ 117057/O-3

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas  
**Mineração Paragominas S.A.**  
 Paragominas - Pará

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Mineração Paragominas S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mineração Paragominas S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**ênfase:** Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 1 e nº 9 às demonstrações financeiras, que indicam que parte substancial das operações da Companhia são efetuadas com partes relacionadas. Portanto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada

de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2020



KPMG Auditores Independentes  
 CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Thiago Ferreira Nunes  
 Contador  
 CRC RJ-112066/O-0

Protocolo: 542867

**AFRICANA TECIDOS S/A** - CNPJ Nº 04.893.988/0001-16 NIRE 1530000329-6 em 10/03/1912. Senhores acionistas, credores e quaisquer outros interessados: A AFRICANA TECIDOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Legislação em vigor, faz publicar neste ato suas demonstrações contábeis relativas ao ano encerrado em 31/12/2019, para que surta os efeitos legais. A Direção. Belém-PA, 27 de Março de 2020.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATIVO	2019 em R\$	2018 em R\$
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>30.016,11</b>	<b>30.016,11</b>
Caixa e Bancos	5.391,48	5.391,48
Impostos a Recuperar	16.943,96	16.943,96
Outras Contas e Valores a Receber	1,93	1,93
Créditos com Fornecedores	7.678,74	7.678,74
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>490.616,51</b>	<b>490.616,51</b>
Empréstimos e Depósitos Compulsórios	480.162,12	480.162,12
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>10.454,39</b>	<b>10.454,39</b>
Participações Societárias	10.454,39	10.454,39
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Veículos	146.851,93	146.851,93
Móveis e Utensílios	131.461,20	131.461,20
Imóveis	42.083,99	42.083,99
Máquinas e Equipamentos	7.620,00	7.620,00
(-) Depreciação Acumulada	(328.017,12)	(328.017,12)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>520.632,62</b>	<b>520.632,62</b>

PASSIVO	2019 em R\$	2018 em R\$
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.235,37</b>	<b>29.235,37</b>
Obrigações Fiscais	330,09	330,09
Outras Contas a Pagar	28.905,28	28.905,28
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>138.452,48</b>	<b>138.452,48</b>
Emprestimo de Controladora	138.452,48	138.452,48
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>352.944,77</b>	<b>352.944,77</b>
Capital Social	1.500.000,00	1.500.000,00
Reserva de Capital	95.771,86	95.771,86
Reservas de Lucros	19.303,52	19.303,52
Prejuízos Acumulados	(1.262.130,61)	(1.262.130,61)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>520.632,62</b>	<b>520.632,62</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2019.**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL E APRESENTAÇÃO:** A companhia ficou inativa operacional há mais de 05 anos, sem qualquer movimentação econômica. Diante disso, não está sendo apresentado a Demonstração do Resultado e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios 2018 e 2019.

**2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a) O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, considerando uma entidade em atividade operacional normal; b) A administração está apurando o valor de realização de seus ativos e suas obrigações remanescentes com terceiros e área fiscal.

**3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** a) O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$1.500.000,00, representado por 1.500.000 ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, sendo a empresa Y Yamada S/A Comércio e Indústria em Recuperação Judicial a acionista majoritária com 66,57%.

**Diretora Presidente: Maria Celia Midory Yamada - Diretores: Fernando Teruo Yamada e Sophocles Senji Horiguchi - Contador: Bernardo J C Yamada CRC/PA 015762/O-7 CPF 929.275.992-20**

Protocolo: 542872

**YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S/A** - CNPJ Nº 12.620.846/0001-03 - NIRE 15300018978 em 03/09/2010 - Senhores acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, a YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei 6.404/76, alteradas pelas Leis 11.628/2007 e 11.941/2009, disponibiliza neste ato, suas demonstrações financeiras relativas ao ano calendário em 31/12/2019, para prestação de contas da administração. Permanecendo à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário. A Diretoria. Belém, 27 de Março de 2020.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO**

Especificação	2019 em R\$	2018 em R\$
<b>ATIVO</b>	<b>4.064.517,46</b>	<b>4.975.688,75</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>718,44</b>
<b>DISPONIVEL</b>	-	<b>718,44</b>
Bancos	-	718,44
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.064.517,46</b>	<b>4.974.970,31</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>4.064.517,46</b>	<b>4.063.798,57</b>
Dividendos a Receber da Controlada	4.063.798,57	4.063.798,57
Depósitos Judiciais	718,89	-
<b>INVESTIMENTOS</b>	-	<b>911.171,74</b>
Particip. Societárias - Y Yamada S/A Com e Ind	21.615.603,16	19.076.945,00
Resultado da Equivalência Patrimonial	(21.615.603,16)	(19.076.945,00)
Adiantamento para Aumento do Capital da Controlada	-	911.171,74
<b>PASSIVO</b>	<b>4.064.517,46</b>	<b>4.975.688,75</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.091.365,97</b>	<b>4.063.798,57</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>4.091.365,97</b>	<b>4.063.798,57</b>
Dividendos a Pagar	4.063.798,57	4.063.798,57
Outros Créditos a Pagar	27.567,40	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(26.848,51)</b>	<b>911.890,18</b>
Capital Social Integralizado	21.609.085,00	19.076.945,00
Adiantamento para Aumento do Capital	-	912.343,48
Prejuízos Acumulados	(21.635.933,51)	(19.077.398,30)

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO**

<b>APLICAÇÃO OU ENTRADA DE CAIXA:</b>	2019 em R\$	2018 em R\$
<b>1. DA OPERAÇÃO</b>		
Resultado Líquido	(2.567.075,11)	(2.093.459,30)
(+/-) Variação de Depósitos Judiciais	(718,89)	-
(+/-) Variação de Contas a Pagar	27.567,40	-
(+/-) Ajuste nos Exercícios Anteriores	8.539,90	-
<b>(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido</b>	<b>(2.531.686,70)</b>	<b>(2.093.459,30)</b>
<b>2. DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) Aumento de Investimentos	911.171,74	-
(-) Adiantamentos para Investimentos	-	(911.171,74)
<b>(=) Disp. Geradas /Aplicadas por Investimentos</b>	<b>911.171,74</b>	<b>(911.171,74)</b>
<b>3. DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
(+) Adiantamento para Aumento do Capital	(912.343,48)	912.343,48
(+) Integralização do Capital	2.532.140,00	2.093.006,00
<b>(=) Disp. Geradas /Aplicadas por Financiamentos</b>	<b>1.619.796,52</b>	<b>3.005.349,48</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(718,44)</b>	<b>718,44</b>
a. DISPONIBILIDADES - no início do período	718,44	-
b. DISPONIBILIDADES - no final do período	-	718,44
<b>VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>718,44)</b>	<b>718,44</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO**

Especificação	2019 em R\$	2018 em R\$
1- Resultado da Equivalência Patrimonial	(2.538.658,16)	(2.093.006,00)
2- Despesas Administrativas	(27.567,40)	-
3- Receitas Financeiras	3,77	-
4- Despesas Financeiras/Bancárias	(853,32)	(453,30)
<b>5- Prejuízo do Exercício</b>	<b>(2.567.075,11)</b>	<b>(2.093.459,30)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em 31 de Dezembro de 2019 em R\$**

Especificação	Capital Social	Adiant p/Aumento do Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo Inicial em 01/01/2019	19.076.945,00	912.343,48	(19.077.398,30)	911.890,18
Integralização de Capital	2.532.140,00	-	-	2.532.140,00
Ajuste nos Exercícios Anteriores	-	-	8.539,90	8.539,90
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	-	70.000,00	-	70.000,00
Integralização de Subscrição por AFAC	-	(982.343,48)	-	(982.343,48)
Resultado do Ano 2019	-	-	(2.567.075,11)	(2.567.075,11)
<b>Saldo Contábil em 31/12/2019</b>	<b>21.609.085,00</b>	<b>-</b>	<b>(21.635.933,51)</b>	<b>(26.848,51)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019:**

1 - A empresa Yamada Holding Administração de Ativos S/A, foi constituída sob a forma de Sociedade Anônima de capital fechado, nos termos da Lei 6404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;

1.1 - Em 31/01/2019 houve entrada de novo acionista Polar Administração de Imóveis Ltda, com cessão de ações dos acionistas Fernando Teruo Yamada e Maria Celia Midory Yamada, ocorrendo assim a saída dos referidos acionistas, conforme registros no Livro de Ações da empresa;

2- BALANÇO PATRIMONIAL:

2.1 - CRÉDITOS COM CONTROLADA: refere-se à Dividendos a Receber da Controlada Y Yamada S/A Comércio e Indústria em Recuperação Judicial de anos anteriores;

2.2 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS: corresponde à 72,97% do Capital Social, com direito a voto, da empresa Y Yamada S/A Comércio e Indústria em Recuperação Judicial;

2.3 - RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL: saldo decorrente da avaliação do valor contábil do investimento pelo método da Equivalência Patrimonial na empresa controlada;

2.4 - DIVIDENDOS A PAGAR: corresponde à dividendos a receber da controlada de anos anteriores, a serem distribuídos aos acionistas da Yamada Holding, quando da sua disponibilidade;

2.5 - CAPITAL SOCIAL: representado por 21.609.085 ações nominativas. Em 2019, foi autorizado o aumento de Capital em R\$2.900.000,00, conforme AGO/AGE de 30/04/2019. Valor integralizado dentro do prazo previsto foi de R\$2.532.140,00.

A sobra não integralizada no valor de 367.860,00 foi revertida.

**Fernando Teruo Yamada:** Diretor Presidente

**Maria Celia Midory Yamada:** Diretora Vice-Presidente Comercial

**Bernardo J C Yamada:** Contador CRC/PA 15762 CPF: 929275992-20

**Y. YAMADA S/A Comércio e Indústria - em Recuperação Judicial** C.N.P.J/MF Nº 04.895.751/0001-74 NIRE 1530000994-4 de 16/08/1950. Senhores acionistas, credores e quaisquer outros interessados : A Y.Yamada S. A. Comércio e Indústria em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei 6.404/76 e em observância ao que regulamenta a Lei 11.638/2007, faz publicar neste ato suas demonstrações financeiras relativas ao ano encerrado em 31/12/2019 para que surta os efeitos na totalidade dos documentos e relatórios relativos à prestação de contas da administração, assim como aqueles que dão origem aos demonstrativos ora publicados estão à disposição na sede da Companhia. A empresa, juntamente com 04 controladas, encontra-se em Recuperação Judicial, com fundamento no Art 51 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 (LRJ). A recuperação judicial em curso, tem por objetivo viabilizar a superação da situação econômico-financeira da companhia, para permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Em 18/08/2018, em assembléia de credores, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial e homologado pelo Juízo da 13ª Vara Cível e Empresarial da Capital. À Diretoria. Belém, 27 de Março de 2020.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO (em R\$)</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>58.048.642,70</b>	<b>143.365.398,92</b>	
<b>Disponível</b>	<b>1.092.928,64</b>	<b>973.483,67</b>	
Caixa e Bancos	1.092.928,64	973.483,67	
<b>Estoque</b>	<b>12.545.779,74</b>	<b>6.617.448,68</b>	
<b>Clientes a Receber</b>	<b>5.072.402,12</b>	<b>127.106.359,39</b>	
<b>Outros Créditos a Receber</b>	<b>39.337.532,20</b>	<b>8.668.107,18</b>	
Créditos a Receber vinculados à Recup Judicial	34.266.666,66	-	
Outras Contas a Receber	5.070.865,54	8.585.950,19	
Despesas Antecipadas	-	82.156,99	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>172.590.272,67</b>	<b>263.151.674,44</b>	
<b>Créditos e Valores</b>	<b>18.716.293,53</b>	<b>47.481.844,94</b>	
Depósitos Judiciais	2.653.607,02	4.836.981,61	
Aplicação em Título de Capitalização	-	88.000,00	
Créditos com Pessoas Não Ligadas( PJ )	-	5.813.513,24	
Créditos com Pessoas Ligadas( PJ )	14.927.608,94	17.291.128,22	
Encargos Financeiros a Apropriar	-	18.360.603,82	
Despesas Antecipadas a Apropriar	1.135.077,57	1.091.618,05	
<b>Investimentos em Controladas e Não Controladas</b>	<b>55.585.415,28</b>	<b>82.523.587,79</b>	
<b>Imobilizado</b>	<b>98.040.858,77</b>	<b>124.467.764,17</b>	
Imoveis	96.643.995,56	101.089.995,56	
Movéis e Utensílios	1.011.592,60	10.082.601,98	
Veículos	1.333.075,35	10.175.508,06	
Maquinas e Equipamentos	7.674.500,00	95.647.507,44	
Outras Imobilizações	1.038.491,60	15.414,62	
(-) Depreciação Acumulada	(9.660.796,34)	(92.543.263,49)	
<b>Intangíveis</b>	<b>247.705,09</b>	<b>8.678.477,54</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>230.638.915,37</b>	<b>406.517.073,36</b>	
<b>PASSIVO (em R\$)</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>48.300.648,53</b>	<b>85.232.235,95</b>	
<b>Fornecedores</b>	<b>5.479.871,95</b>	<b>6.397.470,24</b>	
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>2.903.663,83</b>	
<b>Obrigações Fiscais e Sociais</b>	<b>9.657.689,26</b>	<b>74.255.989,88</b>	
<b>Outras Contas a Pagar</b>	<b>33.163.087,32</b>	<b>1.675.112,00</b>	
Créditos a Realizar vinculados à Recuperação Judicial	32.727.658,16	-	
Outras Contas a Pagar	435.429,16	1.675.112,00	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>599.538.900,45</b>	<b>552.419.047,26</b>	
<b>Empréstimos e Financiamentos Bancários</b>	<b>108.422.923,80</b>	<b>99.171.405,59</b>	
<b>Parcelamentos Fiscais e Sociais</b>	<b>168.650.455,42</b>	<b>104.195.370,67</b>	
<b>Débitos com Partes Relacionadas</b>	<b>17.631.398,97</b>	<b>20.988.501,42</b>	
<b>Contas a Pagar - Recuperação Judicial</b>	<b>249.082.830,62</b>	<b>268.312.477,94</b>	
<b>Outras Contas a Pagar</b>	<b>5.568.546,79</b>	<b>5.568.546,79</b>	
<b>Provisões para Contingências Fiscais e Sociais</b>	<b>50.182.744,85</b>	<b>54.182.744,85</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(417.200.633,61)</b>	<b>(231.134.209,85)</b>	
Capital Social Integralizado	29.653.124,00	27.093.006,00	
Reservas de Lucros	5.041.218,88	5.041.218,88	
Prejuízos Acumulados	(451.894.976,49)	(263.268.434,73)	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>230.638.915,37</b>	<b>406.517.073,36</b>	

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM (Em R\$)</b>		
<b>Rubrica</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>50.134.065,52</b>	<b>48.029.753,85</b>
(-) Deduções de Vendas (Impostos e Devoluções)	(3.763.936,25)	(4.897.641,11)
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	<b>46.370.129,27</b>	<b>43.132.112,74</b>
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(31.725.106,18)	(34.248.950,76)
<b>(=) Lucro Operacional Bruto</b>	<b>14.645.023,09</b>	<b>8.883.161,98</b>
<b>(-) Despesas de Vendas</b>	<b>(249.840,94)</b>	<b>(497.738,20)</b>
<b>(-) Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>(32.975.505,43)</b>	<b>(39.980.442,58)</b>
Despesas com Pessoal	(11.313.783,21)	(13.855.583,68)
Despesas Administrativas	(19.086.900,52)	(21.697.024,22)
Honorários/Pro labore	(936.000,00)	(1.183.056,24)
Depreciação/Amortização	(1.638.821,70)	(3.244.778,44)
<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>	<b>4.839.776,66</b>	<b>10.798.460,79</b>
<b>(-) Outras Despesas Operacionais</b>	<b>(36.331,31)</b>	<b>(85.673,20)</b>
<b>(=) Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(13.776.877,93)</b>	<b>(20.882.231,21)</b>
<b>(+) Receitas Financeiras</b>	<b>1.188.724,91</b>	<b>3.240.190,67</b>
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	<b>(6.084.852,53)</b>	<b>(16.194.402,09)</b>
<b>(=) Resultado Operacional Após Resultado Financeiro</b>	<b>(18.673.005,55)</b>	<b>(33.836.442,63)</b>
<b>(-) Perdas/Ganhos Extraordinárias/Recuperação Judicial</b>	<b>(169.953.536,21)</b>	<b>6.046.220,05</b>
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(188.626.541,76)</b>	<b>(27.790.222,58)</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 PELO MÉTODO INDIRETO</b>		
<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Em R\$)</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Prejuízo do Exercício	(188.626.541,76)	(27.790.222,58)
<b>Ajustes do Resultado que não envolvem fluxo de caixa</b>		
Depreciações/Amortizações	1.638.821,70	3.244.778,44

Perdas sobre Baixas de Imobilizado	35.060.632,68	(2.357.174,94)
Perdas/Ganhos Extraordinários/Recuperação Judicial	139.412.099,87	3.184.779,80
<b>Saldo Ajustado</b>	<b>(12.514.987,51)</b>	<b>(23.717.839,28)</b>
Variação de Estoques - CP	(5.928.331,06)	400.847,32
Variação de Clientes - CP	7.515.298,55	(17.778.264,22)
Variação de Outras Contas a Receber - CP	(30.669.425,02)	4.591.056,02
Variação de Outras Contas a Pagar - CP	31.487.975,32	(9.412.273,78)
Variação de Tributos a Pagar - CP	(64.598.300,62)	1.385.525,30
Variação de Fornecedores a Pagar - CP	(917.598,29)	1.270.091,03
Variação de Créditos a Receber - LP	28.765.551,41	6.120.089,01
Variação de Contas a Pagar em RJ - LP	47.119.853,19	33.243.610,45
<b>(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>260.035,97</b>	<b>(3.897.158,15)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de Imobilizado	202.954,83	470.364,07
<b>(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>202.954,83</b>	<b>470.364,07</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Empréstimos Tomados	(2.903.663,83)	1.330.178,49
Integralização de Capital	2.560.118,00	2.093.006,00
<b>(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos</b>	<b>(343.545,83)</b>	<b>3.423.184,49</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>119.444,97</b>	<b>(3.609,59)</b>
<b>VARIÇÃO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
	<b>SALDO</b>	<b>SALDO</b>
a. DISPONIBILIDADES - no início do período	973.483,67	977.093,26
b. DISPONIBILIDADES - no final do período	1.092.928,64	973.483,67
<b>AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>119.444,97</b>	<b>(3.609,59)</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM</b>				
	<b>Capital Social</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>5.041.218,88</b>	<b>(235.478.212,15)</b>	<b>(205.436.993,27)</b>
Ações Integralizadas	2.093.006,00	-	-	2.093.006,00
Prejuízo no exercício de 2018	-	-	(27.790.222,58)	(27.790.222,58)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>27.093.006,00</b>	<b>5.041.218,88</b>	<b>(263.268.434,73)</b>	<b>(231.134.209,85)</b>
Ações Integralizadas	2.560.118,00	-	-	2.560.118,00
Prejuízo no exercício de 2019	-	-	(188.626.541,76)	(188.626.541,76)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>29.653.124,00</b>	<b>5.041.218,88</b>	<b>(451.894.976,49)</b>	<b>(417.200.633,61)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL.**

**Y.YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA - em Recuperação Judicial** é uma Companhia de capital fechado, com sede na cidade de Belém, no estado de Pará, constituída no mês de maio de 1950, que tem por objeto principal o comércio varejista de móveis e eletrodomésticos em geral, lojas de departamentos e supermercadados.

Considerando a recuperação judicial em curso e a aprovação do plano em 2018. Foi promovido em 2019, a alienação de imóveis com aprovação judicial, para permitir a liquidação de indenizações trabalhistas que ainda permanecem em curso até a devida quitação em 2020. Informamos que não existem pendências a serem sanadas dentro do processo de recuperação.

A Administração vem adotando medidas que objetivam a recuperação de suas atividades, com a implantação em curso de novas lojas e a melhoria nos processos internos administrativos e operacionais.

**2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.**

- Considerando o processo da Recuperação Judicial da empresa, as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são de uma empresa em curso normal de atividades. Essas práticas compreendem os dispositivos incorporados na legislação em vigor.
- Em 2019, a administração promoveu a apuração do valor da realização dos ativos operacionais, para reconhecimento das perdas relativos à anos anteriores, principalmente com créditos de clientes, bens do imobilizado, investimentos em controladas e outras participações, créditos fiscais, despesas financeiras a apropriar, entre outros, que resultaram em despesas significativas, apresentados como Perdas/Ganhos Extraordinários de anos anteriores demonstrados no resultado do exercício. Concomitantemente, os direitos e obrigações de operações de anos anteriores que continuam pendentes, estão sendo avaliados para sua regularização. Assim, esses valores estão sendo demonstrados como ativos não circulantes e/ou passivos não circulantes, em especial os relacionados à débitos fiscais em processo de apuração.
- Foi adotado o regime de competência para o registro das operações. As receitas de vendas e afins são registrados pelo valor justo recebido ou a receber, líquidas dos impostos incidentes sobre estas receitas, dos cancelamentos e abatimentos. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros contratada, na rubrica de receitas/despesas financeiras. Foram reconhecidas as despesas com encargos financeiros, anteriormente diferidos, provisões com passivo à descoberto em empresas do grupo econômico e créditos vinculados, bem como, os ganhos ou perdas por equivalência patrimonial em controladas.
- A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas no seu melhor julgamento e baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas podem resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras.
- Ativos financeiros, mensurados ao valor de realização, mantidos para negociação, quando são adquiridos para este fim, principalmente no curto prazo e são mensurados ao valor de custo histórico na data das demonstrações financeiras e são constituídos por saldos bancários em conta corrente e aplicações financeiras para negociação, contas a receber, e outros ativos, e, quando existentes, os valores mensurados são compostos pelo principal, contratados acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- Passivos financeiros, mensurados ao valor de liquidação, mantidos para negociação, quando são adquiridos para este fim, principalmente no curto prazo e são mensurados ao valor de custo histórico na data das demonstrações financeiras, e compreendem fornecedores, repasses e créditos com terceiros, obrigações fiscais e tributárias e outras contas a pagar.
- Imobilizado, mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.
- Impostos e contribuições sobre as receitas operacionais, são reconhecidos no resultado em bases correntes. A companhia quando aplicável, apura o imposto de renda e contribuição social com base no lucro real. O endividamento fiscal e previdenciário, está parcialmente parcelado juntos às entidades governamentais.
- Provisão para contingências, no curso normal dos negócios, a Companhia está sujeita a inspeções e reclamações em potencial, decorrentes da condução de suas operações, na adoção de práticas sujeita a interpretações diferentes por parte dos órgãos oficiais.
- A sociedade possui investimentos relevantes em sociedades controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, o que resultou em perda patrimonial no valor de R\$30.898.536,81.
- A companhia constitui sobre parcela de seus bens imobilizados, ônus pela sua nomeação a penhora em processos de execução fiscal. Aquelas nomeações, no entanto, não afetam sua estrutura patrimonial uma vez que referidas nomeações são exclusivamente para cumprir obrigação de forma processual em ação cujo crédito cobrado tem sentença transitado em julgado em favor da empresa, sendo indevida aquela execução.
- Os empréstimos e financiamentos tomados pela empresa são demonstrados pelo valor principal acrescido dos encargos praticados pelo mercado financeiro em operações para grandes clientes. O grau de endividamento da empresa ainda é sensível, com os encargos financeiros e perda cambial com empréstimos externos.

**3 - CRÉDITOS A RECEBER VINCULADOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O valor apresentado corresponde à créditos pela venda de imóveis, para futuros depósitos judiciais a serem aplicados na liquidação das indenizações trabalhistas. Simultaneamente o ganho de capital com essas vendas está sendo apropriada no resultado do exercício na medida da realização efetiva das vendas e o valor a receber está demonstrado como créditos a realizar vinculados à recuperação judicial no passivo circulante.

**4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO.**

O Capital Social integralizado pelos acionistas, é representado por 29.653.124 de ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma. A empresa Yamada Holding Administração de Ativos S/A é a acionista majoritária com 72,89%.

**Fernando Teruo Yamada: Diretor Presidente - Maria Célia Midory Yamada: Diretora Vice-Presidente de Patrimônio e Logística - Sophocles Senji Horiguchi: Diretor Vice-Presidente Institucional - José Figueiredo de Sousa: Diretor Vice-Presidente Jurídico - Bernardo J C Yamada: Contador CRC/PA 015762/O-7 CPF 929.275.992-20.**

Protocolo: 542874